Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.662

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de março de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JUNTA GOVERNATIVA (X)

No dia 11 de novembro de 1930, chegou no Estado do Pará, o general Juarez Távora. E, no dia seguinte empossava o coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata. A junta governativa provisória decretava feriado estadual aquele dia.

Juarez do Nascimento Fernandes Távora, natural de Jaguaribe, Ceará. Formado pela Escola Militar de Realengo. Participou de vários movimentos revolucionários, realizando operações no Paraná e Rio Grande do Sul. Integralizou-se na Coluna Prestes, sendo uma das principais figuras do Tenentismo. Comandou as forças revolucionárias do Nordeste, atuando com destaque na Revolução de 1930 que levou ao poder Getúlio Vargas com quem, mais tarde, romperia.

Em 1955 foi candidato às eleições presidenciais, sendo derrotado por Juscelino Kubitschek. Foi ministro da Aviação do governo Castelo Branco após a Revolução de 1964.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Prefeitura de Goianésia abre inscrições para concurso

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará informa que no período de 24 de abril a 15 de maio estarão abertas as inscrições do concurso público para provimento de cargos de nível alfabetização, ensino fundamental e médio, e magistério. No total, estão sendo oferecidas 336 vagas, com salários variando entre R$ 180 e R$ 600.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Concurso para procurador

A Procuradoria Geral do Estado divulga a relação dos candidatos aprovados na prova oral do XIII Concurso Público para Procurador.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Prorrogação de inscrições

O Banco do Estado do Pará prorroga, até o dia 2 de abril, as inscrições do concurso público para os cargos de técnico bancário e motorista.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Museu do Ouro

A Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração contrata, através de dispensa de licitação, a empresa Clopck Master Comercial Ltda. O objetivo é adquirir materiais para o Museu do Ouro, Gemas e Artesanato do Estado do Pará.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Dispensa de licitação

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social dispensa licitação para contratar a empresa Barbosa de Souza & Rodrigues. O objetivo é adquirir gêneros alimentícios para atender 2 mil famílias atingidas pelas enchentes e em outras situações de emergência no município de Marabá.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Aquisição de medicamentos

A Secretaria Executiva de Saúde abre licitação, no dia 4 de abril, para aquisição de medicamentos básicos para suprir o 2º trimestre de 2002 do Hospital João de Barros Barreto. Os remédios serão destinados aos pacientes de mucoviscidose em tratamento no hospital.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Segurança pública

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento assina convênio com a Polícia Militar do Estado para garantir a tranqüilidade e o funcionamento das estruturas do poder público, no município. O valor do convênio é de R$ 35 mil, com prazo de vigência de 10 meses.

(Caderno 2 - Pág. 7)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital)	R$ 125,00	outras cidades:	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital)	R$ 250,00	outras cidades:	R$ 567,60

Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..... R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..... R$ 10,00
Exemplar avulso: ..... R$ 1,00
Exemplar atrasado: ..... R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3
Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Edital Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Julgamento Cad.1-Pág.4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.4
Termos Aditivos Cad.1-Pág.4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Instrução Normativa Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.5
Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria Cad.1-Pág.15
Contrato Cad.1-Pág.15
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Balanço Patrimonial Cad.1-Pág.13
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Contratos Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Editais de Convocação Cad.2-Pág.1
Tomada de Preços Cad.2-Pág.1
Concurso Cad.2-Pág.1
Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.1
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Edital de Convocação Cad.2-Pág.1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Termo de Dispensa Cad.2-Pág.1
Ratificação Cad.2-Pág.1

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.2-Pág.2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.2-Pág.1
Adjudicação Cad.2-Pág.1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termos Aditivos Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Empenhos Cad.2-Pág.2
Aviso Cad.2-Pág.2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.5
Termo Aditivo Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Contratos Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Comunicação Cad.1-Pág.11
Contratos Cad.1-Pág.11
Aviso Cad.1-Pág.11
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termos Aditivos Cad.1-Pág.12
Convênio Cad.1-Pág.12
Termo de Denúncia Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.12
Ratificação Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais Cad.2-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações Cad.2-Pág.3

PARTICULARES
Pagrisa Cad.2-Pág.7
Brascomp Cad.2-Pág.7
Colina Cad.2-Pág.7
Portuense Cad.2-Pág.7
Agrimec Cad.2-Pág.8
Tágide Cad.2-Pág.8
Agropecuária Pracuuba Cad.2-Pág.8
Brilasa Cad.2-Pág.8
Agropecuária Vale do Araguaia Cad.2-Pág.8
Vale do Itaipavas Cad.2-Pág.8
Codenpa Cad.2-Pág.8
J B de Lima Cad.2-Pág.8
Distribuidora Big Benn Cad.2-Pág.8
Y. Yamada Cad.2-Pág.8
Africana Tecidos Cad.2-Pág.8
Companhia Agroindustrial do Pará Cad.2-Pág.9
Agropalma Cad.2-Pág.10
Amapalma Cad.2-Pág.11
Companhia Palmares da Amazônia Cad.2-Pág.12
Companhia Refinadora da Amazônia Cad.2-Pág.13
Crai Agroindustrial Cad.2-Pág.15
Simara Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Goianésia Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.8
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 26/02 ..... Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 032, 033, 034 e 035/02 ..... Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 032/02 ..... Cad.1-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Editais de Intimação Cad.1-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 39 e 41/02 ..... Cad.1-Pág.4
Boletim Extra nº 05/02 ..... Cad.1-Pág.4
JUÍZO FEDERA DA 6ª VARA
Boletim nº 36/02 ..... Cad.1-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Editais de Citação Cad.1-Pág.7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Aviso de Edital Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.16
Portarias Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.15
12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
3ª Turma Cad.1-Pág.13
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.10
Relação nº 24/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.10
Relação nº 14/02 - 2ª Turma Cad.1-Pág.11
Seção Especializada Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5182, DE 07 DE MARÇO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 719.145,45 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c" do inciso I, item 1 e 2, da alínea "a" do inciso II, alínea "c" do inciso II e alínea "b" do inciso IV do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 719.145,45 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
14101.2060100511.450	449052	046	93.913,00
14101.2060101372.636	339014	006	8.139,16
	339030	006	3.000,00
	339033	006	9.000,00
	339035	006	33.000,00
	339036	006	1.000,00
	339039	006	101.000,00
	449052	006	233.811,26
88101.1012201252.902	339093	050	5.000
22101.2781100991.246	449051	001	156.282,03
23101.1133400672.185	339036	013	75.000,00
TOTAL			719.145,45

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R$ 156.282,03, proveniente de Recursos do Tesouro e no valor de R$ 383.676,47, proveniente do Recursos de Convênio; II- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Convênio no valor de R$ 5.273,95 e III- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
34101.2060101411.453	449999	046	93.913,00
34101.0412100191.020	449999	013	75.000,00
88101.1012201252.903	339039	050	5.000,00
TOTAL			173.913,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SULEYMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
Secretário Executivo de Obras Pública
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

DECRETO Nº 5.212, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a proibição da comercialização interestadual de peixe in natura e resfriado no Estado do Pará, no período de 22 a 31 de março de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que aos Estados é facultada a promoção de medidas que visem assegurar o abastecimento de mercadorias ou serviços necessários à população;

Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, finalmente, que cabe ao Estado fiscalizar e controlar a comercialização e movimentação interestadual do pescado, visando garantir o suprimento do mercado interno,

d e c r e t a:

Art. 1º Fica proibida a comercialização interestadual de peixe in natura e resfriado no Estado, durante o período de 22 a 31 de março de 2002.

Art. 2º Para cumprimento do que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda será auxiliada pela Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública e Defensoria Pública.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5.203, de 18 de março de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO ANTONIO LAMARÃO DO AMARAL do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA CONCELINA BITENCOURT QUARESMA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CLAUDIA DE JESUS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROGÉRIA VALÉRIO COUCEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDIRA GRIGOLATO TEIXEIRA GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALNICE CHRISTIAN AMANAJAS PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUBENS FURTADO DE SOUZA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIO ROBERTO FRANCO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSE AUGUSTO MORGADO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROGÉRIA VALÉRIO COUCEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº00229/2002-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0769/2002-GS,
R E S O L V E:
exonerar MARIA RAIMUNDA DA SILVA do cargo em comissão de Secretário da Diretoria de Assistência ao Estudante, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 20 de março de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00230/2002-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0769/2002-GS,
R E S O L V E:
nomear MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Diretoria de Assistência ao Estudante, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 20 de março de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA 01/2001-CCG

A Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado final do Procedimento Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2001- CCG. Após a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas, a Comissão, declarou vencedora do certame a empresa AGE AGENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –ME.

A Comissão achou por bem, desclassificar a empresa AGRIDOCE REFEIÇÕES LTDA, uma vez que a proposta comercial apresentada encontra-se inexeqüível e incompatível com os preços vigentes do mercado atual, de acordo com o artigo 48,item I da Lei 8.666/93.

Belém, 22 de Março de 2002.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 0248/2002-SCCG, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME	: **GERALDO DE MARIA A. SIROTHEAU**
Cargo	: Assessor Especial II
Nº de Diárias	: 1.½ (uma e meia)
Origem	: Santarém
Destino	: Itaituba
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 22 e 23/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0044/2002-CMG, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 015/2002-CM datado de 13 de março do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento no período de 14 a 18/03/2002, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIOS
1º TEN PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA	JACUNDÁ E MARABÁ
SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO	JACUNDÁ E MARABÁ
SD PM SILVIO BATISTA VIEIRA	MARABÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de março de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0045 /2002-CMG, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ofício nº 0035/02-RG/GI datado de 20 de março do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no período de 27/03 a 01/04/2002, a serviço do Governo do Estado.

SERVIDORES	CARGOS
CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL I
CREUZA PAIVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
FERNANDO JOSÉ PENA FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA	ASSESSOR ESPECIAL I
JORGE FRANCO GALVÃO	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSÉ BARROSO DE FARIAS	MOTORISTA
MARIA ENEDINA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA IVANILDE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
NIVALDO SOUZA MENDES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de março de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0046 /2002-CMG, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/CM datada de 14 de março do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 8.½ (oito e meia) diárias ao CAP PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, referente a deslocamento para a Cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 31/03 a 08/04/2002, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de março de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

E D I T A L

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público que:
1) A Comissão Examinadora, torna pública a relação dos candidatos aprovados na Prova Oral realizada nos dias 21.03.002 e 22.03.002, em Belém :

Insc.nº	Nome do Candidato
186/DF	Matheus Rocha Avelar
148/PA	Carolina Ormanes
276/PA	Tatiana Donza Cancela
522/PA	Angelo Demetrius de A Carrascosa
096/PA	Bárbara Nobre de Faria
181/PA	Cindi Ellou Lopes de Deus e Silva
619/PA	Lilian Mendes Haber
079/PA	June Judite Soares Lobato
010/PA	Hubertus Fernandes Guimarães
477/PA	Victor André Teixeira Lima
484/PA	Tatiana Chamon Seligman Ledo
004/PA	Sandoval Alves da Silva
026/PA	Márcio Mota Vasconcelos
566/PA	Carla Nazaré Jorge Melém Souza
368/PA	Marcelo Freire Sampaio Costa
177/PA	Silvana Elza Ferreira Cerqueira Peixoto
003/PA	Rodrigo Cruz da Ponte Souza

2) Os candidatos aprovados devem , no prazo e forma estabelecidos no Edital do certame, promover a entrega dos Títulos respectivos, mediante requerimento dirigido à Presidência da Comissão.
Belém, 22 de março de 2002.
VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL
Presidente
JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO
Procurador Geral do Estado , em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO 13º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 226, DE 22 DE MARÇO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997;
CONSIDERANDO os termos da CI nº 050/2002- DIEEST, de 19.03.2002.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a Portaria nº 0018, de 16 de janeiro de 2002-SEPLAN, que concedeu Gratificação

por Tempo Integral, à servidora JÂNIA MARIA PENNA DA GAMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 3255115-016.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 227, DE 22 DE MARÇO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997;
CONSIDERANDO os termos da CI nº 050/2002- DIEEST, de 19.03.2002.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento, à servidora ROSEMERY TILLMANN DA SILVA, matrícula nº 3254771-013.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 221, DE 21 DE MARÇO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997,
CONSIDERANDO os termos do Ofício CED nº 001/2002-datado de 21.03.2002.
R E S O L V E:
I - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, matrícula nº 0004383-016 - Consultora Jurídica, HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8088128-043 - Técnico de Planejamento, SÉRGIO RICARDO AGE, matrícula nº 0028800-016 - Auxiliar Técnico, para sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação destinada à contratação de empresa corretora para intermediar a alienação de ações da PETROBRÁS, de titularidade do Estado.
II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº 15.458/2002
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2002

OBJETO: Aquisição de Papel A4 para Impressão a Laser
EMPRESA VENCEDORA: GIMBA SUPR. ESCR. E INF. LTDA
VALOR TOTAL: R$ 66.100,00
EMPRESAS HABILITADAS: AT&B, GRÁF. LEONORA, ART, DPM, CTL, URANO, M.A .L.V. VASCONCELOS E GIMBA INF .LTDA
EMPRESA INABILITADA: KSR DISTRIBUIDORA E FAXFORM LTDA
Decisão proferida: em 21/03/2002
A Comissão

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 151/2002 DE 21/03/02

Servidor: JORGE DE MIRANDA CARDOSO
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 5824982-010
Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 21 a 23/03/02
Destino: Santarém/PA
Objetivo: a fim de cumprir cronograma da Capacitação do Cartão Único/Programas Federais

PORTARIA Nº 152/2002 DE 21/03/02

Servidor: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Cargo: Secretário Especial de Estado de Proteção Social
Matrícula Funcional: nº 0081370-056
Diárias:02 (duas) nos dias 22,23,25 e 26/03/02
Destino: Cametá e Tucuruí/PA
Objetivo: participar da entrega de Crédito Produtivo de certificados do PLANFOR e mat. permanentes para o SING.

PORTARIA Nº 155/2002 DE 21/03/02

Conceder 01 diária para custear despesas com viagem ao Rio de Janeiro/RJ,no dia 22/03/02, a fim de participar de reunião junto a Companhia Vale do Rio Doce.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Francisco Leão	2021668-112	Sec.Esp.-SEGES
Leida Bosnic	0027928-026	Ass.Esp.-Casa Civil

PORTARIA Nº 165/2002 DE 21/03/02

Servidor: OLAVO GOMES PEREIRA
Cargo: Assessor Superior I da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 5823560-017
Diárias: 04 (quatro) no período de 21 a 24/03/02
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar de reunião e oficina na sede da ELETRONORTE

PORTARIA Nº 157/2002 DE 21/03/02

Servidor: ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 5161070-014
Diárias: 06 (seis) no período de 22 a 27/03/02
Destino: Marabá/PA e outros
Objetivo: cumprir cronograma do Programa Comunidade Ativa

PORTARIA Nº 158/2002 DE 21/03/02

Servidor: MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES
Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 0182605-014
Diárias: 03(três) nos dias 08,09,10,11,16 e 17/03/02
Destino: São Miguel do Guamá/PA
Objetivo: conduzindo Secretário Especial da SEPROS

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 154/2002 DE 21/03/02

CONCEDER 32(trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 18/03 a 18/04/02, ao servidor WILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 0182958-014, Motorista da SEDUC, ora cedido para a SEPROS

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 156/2002 DE 21/03/02

Servidor: ELIANETE DO SOCORRO MARQUE NASCIMENTO
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS]
Matrícula Funcional: nº 5161070-014
Valor: R$ 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-339033- Locomoção
Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10(dez) dias após a paplicação.

EXTRATO DE EMPENHO

UNIDADE GESTORA: NAF CNPJ Nº 03.326.812/0001-10
CREDOR: COMERCIAL GUARA LTDA-ME CNPJ Nº63.883.250/0001-37
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 001/2002
PROGRAMA DE TRABALHO: 09101.04.122.0125.2904-339030
EMPENHO: 2002NE00350 - DATA: 21/03/2002
VALOR: R$ 1.556,20
UNIDADE GESTORA: NAF CNPJ Nº 03.326.812/0001-10
CREDOR: PRL.COMÉRCIO LTDA(Comercial Paraná)CNPJ Nº 01.601.066/0001-08
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 001/2002
PROGRAMA DE TRABALHO: 09101.04.122.0125.2904-339030
EMPENHO: 2002NE00351 DATA: 21/03/2002
VALOR: R$ 11.687,05
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 085 DE 04.03.2002

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	TRIÊNIO QUINQUÊNIO	PERÍODO CONCESSIVO
ELIANA MARIA ANDRADE PIMENTEL	AUX.S.GERAIS/DISERG	1º TRIÊNIO	01.03 A 30.03.2002
RAIMUNDA ROSINEA PEREIRA	AUX.ADM/CASTANHAL	2º TRIÊNIO	01.03 A 29.04.2002
FRANCINETE RODRIGUES SALGADO	TEC/DEA	1º TRIÊNIO E 2º TRIÊNIO	04.03 A 02.06.2002
PAULO MARIO DE PARIJÓS CABRAL	AUX.TEC/DIRMAP	1º TRIÊNIO	04.03 A 02.04.2002

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 105 DE 18.03.2002

Conceder férias aos funcionários a baixo relacionados no período de 01.04 a 30.04.2002

NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
TANIA MARIA TEIXEIRA GOMES	TECNICO/DARH	13.06.2000 A 12.06.2001
ANA PAULA QUINDERE T. BATISTA	ASSESSOR/DISERG	01.01.2001 A 31.12.2002
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO	AUX.DAM/DISERG	06.07.1999 A 05.07.2000
EDILSON COSTA GOES	AUX.ADM/DISERG	19.04.2001 A 18.04.2002
JANE DOS SANTOS COELHO	TELEFONISTA/ DISERG	10.07.2001 A 09.07.2002
JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR/ DISERG	20.03.2000 A 19.03.2001
FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES	AUX.TEC/GABINETE	14.06.2000 A 13.06.2001
MARIA ARLETE ALVES RAMOS	AUX.TEC/GABINETE	12.05.2000 A 11.05.2001
PAULO SERGIO PIRES SILVA	SUP.ADM/GABINETE	01.06.2001 A 31.05.2002
JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS	ASSES./PROCURADORIA	03.04.2001 A 02.04.2002
JOANA COELI LALOR BRAZ	PROC./PROCURADORIA	13.01.2000 A 12.01.2001
SAMIR CALUME BESTENE	TEC/DEF	04.05.2001 A 03.05.2002
WILSON NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA	TEC/DEF	16.03.2001 A 15.03.2002
EDILMA ALVARENGA PIMENTEL	AUX.ADM/DEP	07.01.2001 A 06.01.2002
JESUS ALVES GARCIA	AUX.ADM/DEP	16.03.2001 A 15.03.2002
ANA CELIA DE SOUZA LIMA	ASSESSOR/BOAVENT.	05.02.2000 A 04.02.2001
OCIMAR NAHUM DRAGO	VIGIA/COORDENADORIA	01.08.1998 A 31.07.1999
VALDOMIRO BATISTA DA SILVA	AUX.ADM/COORDENAD.	24.06.2000 A 23.06.2001
ALCIANA BARRETO DE ARAUJO	AG.SAUDE/ODONTOL.	04.04.2001 A 03.04.2002
PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL	AUX,S.GERAIS/ODONT.	13.01.2001 A 12.01.2002
CANDIDO JOSÉ COSTA SILVA PANTOJA	AUX.ADM/ICOARACI	16.03.2000 A 15.03.2001
FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO	MEDICO/ANANINDEUA	02.07.2001 A 01.06.2002
FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO	PROF.COLAB./ANANIND.	02.07.2001 A 01.06.2002
JOÃO BOSCO LOPES	AG.OP.OPER.ANANIND.	01.04.2001 A 01.03.2002
MARLENE DIAS DE OLIVEIRA	AUX.ADM/ANANIND.	14.11.2000 A 13.11.2001
MARIA DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA	TEC/ABAETETUBA	05.03.2001 A 04.03.2002
VALDEIR SALOMÃO DA SILVA	AUX.ADM/BRAGANÇA	01.04.2001 A 28.02.2002
PEDRO GONÇALVES PANTOJA	VIGIA/CAMETA	01.04.2000 A 31.03.2001
MARIA ROSANGELA RIBEIRO DA PAIXÃO	AXU.ADM/CASTANHAL	14.03.2001 A 13.03.2002
MARILDA COSTA ARAUJO	AG.REG/C.ARAGUIA	03.04.2001 A 02.04.2002
RITA ALMEIDA DA SILVA	AUX.S.GERAIS/MARABA	02.04.2000 A 01.04.2001
RAIMUNDA NONATA FIGUEIRA SOARES	REP.MUNICIPAL/OBIDOS	01.04.2001 A 31.03.2002
CAMERINO SANTOS CUNHA	ASSESSOR/PARAGOM.	01.07.2000 A 30.06.2001
MARIA DE NAZARE COELHO LAURIDO	AUX.ADM/SANTAREM	24.03.2001 A 23.03.2002
OSMAR TEIXEIRA	VIGIA/SANTAREM	01.04.2001 A 31.03.2002
JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	VIGIA/S.M.GUAMA	01.04.2001 A 31.03.2002
WILSON DO CARMO E DOS PRAZERES	AUX.TEC/TOME AÇÚ	22.04.2001 A 21.04.2002

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 107 DE 19.03.2002

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERIODO CONCESSIVO
ENY NUNES GOMES	AG.ADM/ODONTOLOGICO	02.01 A 02.02.2002
DIOGO GOMES DOS SANTOS	AUX.TECNICO/DIRMAP	04.02 A 17.02.2002
MARIA DE NAZARE BRITO CASCÃES	AG.SAUDE/ODONTOLOG.	14.01 A 21.01.2002
ZÉDIO KOSTIMAN P. DA SILVA	AUX.S.GERAIS/DEP	14.03 A 11.06.2002
JOÃO BOSCO LOPES	AG.OP.OP/ANANINDEUA	02.01 A 17.01.2002
SUELY MARIA A GATINHO BORBA	AUX.ADM/ODONTOLOG.	14.02 A 31.03.2002
ANTONIO CARLOS DIAS MENDES	AUX.ADM/DISERG	17.12.01 A 17.01.2002
EUCENIR SILVA DE AZEVEDO	AUX.ADM/DEA	05.03 A 19.03.2002
GRACIETE DA SILVA FARIAS	BIOLOGA/BOAVENTURA	15.02 A 08.03.2002
CLAUDIA CARTAGENES B. COELHO	AUX.ADM/DEP	01.03 A 08.03.2002

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 108 DE 19.03.2002

NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERIODO CONCESSIVO
ENY NUNES GOMES	AUX.ADM/ODONTOLOG.	03.02.02 A 04.03.02
MYRTHES FATIMA B. FERREIRA	TECNICO/BOAVENT.	22.11.01 A 11.12.01
RONALDO LUIZ NOVAES	AUX.ADM/DISERG	12.03 .02 A 12.04.02
SERGIO DA SILVA BRABO	AUX.TEC/C.ARAGUAIA	16.03.02 A 16.04.02

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 067 DE 26.02.2002

Nome : Rute Sousa Rodrigues Vasconcelos
Cargo/Lotação: Aux.S.Gerais/DISERG
Matricula Nº : 2012666-011
Período : 01.03 A 30.04.2002 .
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIARIAS
PORTARIA Nº 086 DE 04.03.2002

Nome : Antônio Carlos Fontelles de Lima
Matricula Nº : 5703468-014
Cargo/Lotação: Presidente-DAS-01.6.
Origem : Belém
Destino : Goiânia
Período : 07 a 09.03.2002
Objetivo : Participar da 3º Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes Estaduais de Regimes Próprios de Previdência Social- CONAPREV., assim como para tratar de outros assuntos de interesses do Instituto.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA..

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 089 DE 04.03.2002

No Nome : Ana Conceição Cardoso Bezerra
Matricula : 5704359-022
Cargo/Lotação : Diretora-DAS-01.5/DEA
Origem : Belém
Destino : Goiás
Período : 06 a 08.03.2002
Objetivo : Participar à convite do Wokshon "Reforma da Previdência do Estado de Goiás e da 3º Reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes próprios de Previdência Social-CONAPREV.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA..

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 091 DE 06.03.2002

Nome : Eny Nunes de Farias
Cargo/Lotação: Aux. Ob.Manutenção/DISERG
Matricula Nº : 5121540-018
Período : 04.03 A 30.04.2002 .
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 095 DE 07.03.2002

No Nome : Luciedna Santiago Lopes
Matricula : 3153100-016
Cargo/Lotação : Técnico/DEP
Origem : Belém
Destino : Santarém
Período : 14 a 16.03.2002
Objetivo : Para realizar verificação "In Loco" para instruir o processo Nº 242632/2002.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA..

PORTARIA Nº 106 DE 19.03.2002

Colocar à disposição das Secretarias Especiais do Estado Núcleo Administrativo Financeiro-NAF, sem ônus para o Órgão de origem.
Nome : Vânia Raquel Xavier Lima
Matricula Nº : 3159132-017
Cargo/Lotação: Aux.Tec/Icoaraci
Período : A partir do dia 13.03.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 018/2000

Partes : IPASEP e a Consist – Consultoria de Sistemas e Representações Ltda.
C.N.P.J. Nº 43.211.630/0001-18
Objeto do Contrato Original : Prestação de serviço Outorga da Licença de uso e garantia de atualização e suporte de Software EDS Adabas D.
Modalidade: Inexigibilidade
Valor do Contrato Original : R$ 32.891,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º T.A. 19/01/2001
2º T.A. 16/03/2001 à 15/03/2002. – R$ 6.920,13
3º T.A. 21/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando prazo por mais 12 meses.
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2904.33.90.39.061
Vigência do Termo Aditivo: 15/03/2002 à 14/03/2003
Valor do Aditamento : R$ 15.000,00
Data da Assinatura : 15/03/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 051/2001

Partes : IPASEP e a Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Viana – Belém/Pa.
C.N.P.J. Nº 22.980.973/0001 - 77
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 40.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º T.A. 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando prazo de vigência por mais 12 meses.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
Vigência do Termo Aditivo: 20/03/2002 à 19/03/2003
Valor do Aditamento : R$ 40.000,00
Data da Assinatura : 20/03/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 052/2001

Partes : IPASEP e a Casa de Saúde Santa Severa – Soure/Pa.
C.N.P.J. Nº 00.666.132/0001 - 57
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º T.A. 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando prazo de vigência por mais 12 meses.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
Vigência do Termo Aditivo: 20/03/2002 à 19/03/2003
Valor do Aditamento : R$ 15.000,00
Data da Assinatura : 20/03/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 054/2001

Partes : IPASEP e o Hospital Rio Maria (Hospital Santa Luzia) - Rio Maria/Pa.
C.N.P.J. Nº 14.107.130/0001 - 32
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º T.A. 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando prazo de vigência por mais 12 meses.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
Vigência do Termo Aditivo: 20/03/2002 à 19/03/2003.
Valor do Aditamento : R$ 15.000,00
Data da Assinatura : 20/03/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA INST. NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0013, 22 DE MARÇO DE 2002.

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 0012, de 13 de março de 2002, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º O art. 8º da Instrução Normativa n.º 0012, de 13 de março de 2002, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e

homologa o Manual de Preenchimento, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º A entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF fica prorrogada, nas seguintes hipóteses:
I - mensal, referente ao mês de fevereiro de 2002, até 5 de abril de 2002;
II - mensal, referente ao mês de março de 2002, até 12 de abril de 2002;
III - anual, referente ao exercício de 2001, até 5 de abril de 2002."
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de abril de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1553 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA., I. E. n.º 15.000.054-5, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de março de 2002.
Delmira Naif M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de abril de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1537 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado F. B. MILANEZ, I. E. n.º 15.172.087-8, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de março de 2002.
Delmira Naif M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de abril de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 399 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado VIAÇÃO FORTE LTDA., I. E. n.º 15.068.688-9, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de março de 2002.
Delmira Naif M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 081 DE 21.03.2002
Laudo Médico Nº. 1127/2002-IPASEP, protocolado sob nº. 00273003915-0.
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Saúde, à servidora ANGELA MARIA MENDES DE ABREU, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3244008-018, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 20.02.2002 a 21.03.2002.

PORTARIA Nº. 082 DE 21.03.2002
Laudo Médico Nº. 1806/2002-IPASEP, protocolado sob nº. 00273003740-8.
AUTORIZAR 42 (quarenta e dois) dias de Licença Saúde, à servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, Contador, Matrícula nº. 5620503-010, lotada no Departamento de Recursos Materiais/DAD, no período de 05.03.2002 a 15.04.2002.

PORTARIA Nº. 083 DE 21.03.2002
Laudo Médico Nº. 1909/2002-IPASEP, protocolado sob nº. 00273003779-3.
AUTORIZAR 16 (dezesseis) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5188210-024, lotada no Gabinete da Secretaria/NTE, no período de 13.03.2002 a 28.03.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0262 DE 21.03.2002 - MEMº. Nº. 008/2002-ASLIC DE 18.03.2002.
DESIGNAR, os servidores CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI, Técnico, matrícula nº. 5002028-015, MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, Assistente Técnico, matrícula nº. 3251063-010 e MARIVONE AMORIM VAZ, Datilógrafo, matrícula nº. 5206847-019, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em organização de eventos para esta Secretaria.

PORTARIA Nº. 0263 DE 21.03.2002.
O DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 0367 de 02.06.2000, e, considerando os termos do Ofício nº. 322/2001-LOTERPA, datado de 10.12.2001, protocolado sob nº. 00173003248-3.
I. DESIGNAR, os servidores JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 2002710-015, MÁRIA SANTANA DIAS SOARES, Agente Administrativo, matrícula nº. 0005924-012 e MARIA DE JESUS BRÍGIDO NASCIMENTO THOMÁZ, Administrador, matrícula nº. 0001597-019, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem levantamento e avaliação dos documentos fiscais referente a Campanha "Nota da Sorte – a raspadinha do ICMS", que se encontram armazenados no depósito do Órgão Central, com o fim de inutilizar aqueles que se encontram com o prazo de validade vencido.
II. A eliminação dos documentos deverá ser precedida de lavratura de termo, em livro próprio e efetivada por meios que garantam sua inutilização.
III. Fica a comissão responsável pela elaboração de documentos padrão contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente, os tipos de documentos inutilizados, com seus respectivos períodos de referência.
IV. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório conclusivo à Diretoria de Fiscalização.
V. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete do Diretor de Programação Financeira, em 21 de março de 2002.
ANTÉRO DUARTE LOPES
Diretor de Programação Financeira

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA Nº 011/2002-IAP, DE 11-03-2002 - DIÁRIAS
Nome: Tamara Habib Saré. Cargo: Gerente de GT. Matrícula: 0032360-013. Local: Santarém/PA. Motivo: coordenar o Seminário de Fotodocumentação. Período: 18 a 23-03-2002. Nº de diárias: 5 (cinco).

RESUMO/PORTARIA Nº 012/2002, DE 21-03-2002 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: SALOMÃO RIBEIRO FILHO. Matrícula nº: 3254437-023. Valor: R$ 1.000,00 (mil reais). Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125. 2902 – 339030-R$150,00 /339033-R$50,00 /339036-R$700,00 /339039-R$100,00. Período de Aplicação: 30 dias após o recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2002-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2002-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Centro de Estudos Infantis Turma da Mônica. CNPJ/MF. 05.140.827/0001-14.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/26648, a Segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante na qualidade de Locatária, o imóvel situado na Tv. Souza Franco, 293, Icoaraci/Pa., para funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Feliz Lusitânia.
Vigência: 21.03.2002 até 20.03.2003.
Valor global: R$-6.500,00.
Dotação orçamentária: O.E/2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.39.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 21.03.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO DE PUBLICADORAS DT-135 Nº 013/99).
Objeto do contrato original: Destina-se a Locação de 02 (duas) unidades publicadora Xerox DT-135 (5.135/6), licenciamento de uso de programa de Computadores e de produtos digitalizados.
Valor do Contrato original: R$- 40.569,00.
Inexigibilidade de Licitação nº 008/99- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Xerox Comércio Indústria Ltda. CNPJ/ME 02.773.629/0002-80.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do ofício nº253/2002-DSA, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a Locação de 02 (duas) unidades Publicadoras Xerox DT-135 (5.135/6), licenciamento de uso de programas de computadores e de produtos digitalizados, incluídas instalações e a prestação de serviços de manutenção, visando a redução de equipamentos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.04.2002 até 28.07.2004.
Valor: R$-22.656,29.
Dotação orçamentária:O.E./2002.(001).Produto:0722.Ação:7202. Cód.:16.101.12.122.0125.2902.3390.39.
Data da assinatura: 18.03.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: R$- 40.569,00. 2º T.A. Data: 31.08.2000. Valor: R$- 40.569,00. 3º T.A. Data: 20.11.2000. Valor: R$- 40.569,00. 4º T.A. Data: 11.12.2001. Valor: R$-40.569,00. 5º T.A. Data: 11.12.2001. 6º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R$-42.322,29.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 4317/02 DE 18.03.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0342394/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.PROF.G.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 28.03.92 À 27.03.95

PORTARIA Nº: 4315/02 DE 18.03.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: SUELI DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA
MATRICULA: 0311308/016
CARGO/LOT.: AG.ADM/ ETEPA/BELÉM
PERÍODO: 04.0302 À 02.05.03
TRIÊNJO: 24.05.98 À 23.05.01

PORTARIA Nº: 4310/02 DE 18.03.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSINETE PATROCINIO DE SOUSA
MATRICULA: 0263133/017
CARGO/LOT.: PROF/UEE.JOSÉ TADEU D. BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.04.02 À 30.05.02 E 31.05.02 À 29.07.02
TRIÊNIO: 09.03.96 À 08.03.99 E 09.03.99 À 08.03.02

PORTARIA Nº: 4309/02 DE 18.03.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE BELEM DA COSTA BARROS
MATRICULA: 0757977/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE/ JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.02 À 30.05.02
TRIÊNIO: 12.05.98 À 11.05.01

PORTARIA Nº: 4314/02 DE 18.03.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ARLETE DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 0778184/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC. FRAÇOIS P. BEGOLT/BENEVIDES
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 14.05.86 À 13.05.89 E 14.05.89 À 13.05.92

PORTARIA Nº: 4313/02 DE 18.03.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: IRACI FERNANDO PEREIRA CASTRO
MATRICULA: 0189618/014
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE ADMINIST/MARITUBA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 24.06.91 À 23.06.94

PORTARIA Nº: 4312/02 DE 18.03.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITO ALVES CARDOSO
MATRICULA: 0189430/018
CARGO/LOT.: DAT/DIV. DE ADMINIST/MARITUBA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 08.07.91 À 07.07.94

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 4214/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA PINTO NERI DA SILVA
MATRICULA: 0289558/020
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. LUIS N. DEREITO/ BELÉM
PERÍODO: 27.12.01 À 11.01.03

PORTARIA Nº: 4225/02 DE 18.03.02
NOME: JUVENAL CRUZ DE LUCENA
MATRICULA: 0484261/023
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANAINDEUA
PERÍODO: 01.01.02 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4226/02 DE 18.03.02
NOME: JUVENAL CRUZ DE LUCENA
MATRICULA: 0484261/015
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ESC.COMNIT.ANANI/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.01.02 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4224/02 DE 18.03.02
NOME: JANNE LEITE PEREIRA
MATRICULA: 5560063/018
CARGO/LOT.: ORIENT/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 28.12.01 À 11.01.02

PORTARIA Nº: 4223/02 DE 18.03.02
NOME: OSMARINA BASTOS DE DEUS
MATRICULA: 0454397/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTº G. LIS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.12.01 À 05.01.02

PORTARIA Nº: 4222/02 DE 18.03.02
NOME: OLGARINA CANTÃO DE LEÃO
MATRICULA: 0540447/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. PAULO MARANHA/BELÉM
PERÍODO: 27.11.01 À 27.02.02

PORTARIA Nº: 4220/02 DE 18.03.02
NOME: ELZA SILVA DA ROSA
MATRICULA: 0358533/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.DR. G. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 03.01.02 À 22.01.02

PORTARIA Nº: 4219/02 DE 18.03.02
NOME: ODILIA MARIA MORENO SANTOS
MATRICULA: 0300314/015
CARGO/LOT.: INSP/EE/ALB.C.M.KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.12.01 À 10.01.02

PORTARIA Nº: 4218/02 DE 18.03.02
NOME: DEIZE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
MATRICULA: 5137640/022
CARGO/LOT.: PROF/EE. SANTA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 26.12.01 À 26.02.02

PORTARIA Nº: 4217/02 DE 18.03.02
NOME: DALVA GAIA BENTES MORAES
MATRICULA: 0485691/010
CARGO/LOT.:PROF/ERC.C.ED.C.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.01.02 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 4216/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA
MATRICULA: 0392677/013
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 11.01.02 À 17.01.02

PORTARIA Nº: 4215/02 DE 18.03.02
NOME: LUZILENE TOMASSO DA CUNHA
MATRICULA: 0225576/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 14.01.02 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 107-B/02 DE 06.03.02
NOME: LAÉRCIO MENDES
MATRICULA: 0239089/013
CARGO/LOT.: SERV/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
PERÍODO: 13.11.01 À 23.12.01

PORTARIA Nº: 4213/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA MARGARETH MAIA
MATRICULA: 0732028/017
CARGO/LOT.: ERC. VIRGILIO LIBONATI/BELEM
PERÍODO: 07.01.02 À 25.01.02

PORTARIA Nº: 4221/02 DE 18.03.02
NOME: COSMO NAZARÉ MEIRELES PAIVA
MATRICULA: 0331627/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BELEM
PERÍODO: 10.01.02 À 10.02.02

PORTARIA Nº: 4229/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS R. DE MIRANDA
MATRICULA: 0401420/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTº M. JUNIOR/BELEM
PERÍODO: 06.11.01 À 18.11.01

PORTARIA Nº: 4246/02 DE 18.03.02
NOME: LUCIMAR DOS SANTOS
MATRICULA: 05346363/018
CARGO/LOT.: SERV/EE. PTE DUTRA/BARCARENA
PERÍODO: 13.04.01 À 23.04.01

PORTARIA Nº: 4245/02 DE 18.03.02
NOME: EDIR HELENA DA SILVA LOPES
MATRICULA: 5093503/037
CARGO/LOT.: PROF/EE. D.S. LOPES /BELEM
PERÍODO: 26.12.01 À 09.01.02

PORTARIA Nº: 4244/02 DE 18.03.02
NOME: ELZA MARIA DE SOUSA MESQUITA
MATRICULA: 0293431/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC. PADRE ORIONE /BELEM
PERÍODO: 21.12.01 À 03.02.02

PORTARIA Nº: 4243/02 DE 18.03.02
NOME: LAURA ALVES DA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0477354/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.RUTH ROSITA DE N.GONZALES/BELEM
PERÍODO: 16.01.02 À 17.02.02

PORTARIA Nº: 4242/02 DE 18.03.02
NOME: GREGÓRIA MORAES BORGES
MATRICULA: 0466786/013
CARGO/LOT.: AG.ART/PRAT/EE.ANTº P. DA SILVA/BELEM
PERÍODO: 12.12.01 À 22.12.01

PORTARIA Nº: 4241/02 DE 18.03.02
NOME: SANDRA SUELI SERRÃO DA SILVA
MATRICULA: 0461288/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.DAVI S. MUFFARREJ/BELEM
PERÍODO: 17.12.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 4240/02 DE 18.03.02
NOME: ROSA ADELAIDE DE NAZARÉ BENCHAYA
MATRICULA: 0390704/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELEM
PERÍODO: 11.01.02 À 11.02.02

PORTARIA Nº: 4239/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA MARLENE DE JESUS SOUZA
MATRICULA: 0517283/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. 15 DE NOVEMBRO/BELEM
PERÍODO: 08.01.02 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 4238/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA GOMES OLIVEIRA
MATRICULA: 0192775/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.SOUZA FRANCO/BELEM
PERÍODO: 14.01.02 À 20.02.02

PORTARIA Nº: 4237/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA CRISTINA SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0238570/014
CARGO/LOT.: SERV.JARBAS PASSARINHO/BELEM
PERÍODO: 24.12.01 À 01.02.02

PORTARIA Nº: 4235/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA IADA VASCONCELOS DARWICH
MATRICULA: 0305057/019
CARGO/LOT.: ESPEC.ED/CENT ED.RONALDO MIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 26.12.01 À 09.01.02

PORTARIA Nº: 4236/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA IADA VASCONCELOS DARWICH
MATRICULA: 0305057/027
CARGO/LOT.: ESPEC.ED/CENT ED.RONALDO MIRANDA/BELEM
PERÍODO: 26.12.01 À 09.01.02

PORTARIA Nº: 434/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA ANDRONICA FERREIRA DE SENA
MATRICULA: 0294462/010
CARGO/LOT.: INSP/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.01.02 À 22.01.02

PORTARIA Nº: 4233/02 DE 18.03.02
NOME: MARIALINA BARBOSA DE LIMA
MATRICULA: 0773590/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 19.12.01 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4232/02 DE 18.03.02
NOME: MARIVALDA FIGUEIREDO LOPES
MATRICULA: 5457769/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 17.12.01 À 28.12.01

PORTARIA Nº: 4231/02 DE 18.03.02
NOME: CREUZA FERREIRA LOBO
MATRICULA: 0303810/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC. BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 07.01.02 À 11.0102

PORTARIA Nº: 4230/02 DE 18.03.02
NOME: CONCEIÇÃO CASSEB DA SILVA
MATRICULA: 6329594/019
CARGO/LOT.: SERV/EE. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 14.01.02 À 14.02.02

PORTARIA Nº: 4228/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA ZILMA OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 0225770/018
CARGO/LOT.: SERV/EE. STELIO MAROJA/BELÉM
PERÍODO: 15.01.02 À 15.02.02

PORTARIA Nº: 4090/02 DE 15.03.02

NOME: RAIMUNDO NONATO CARDOSO BARBOSA
MATRICULA: 0388815/015
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE/ATATEUA DA BARETO/VIGIA
PERÍODO: 19.11.01 À 02.01.02

PORTARIA Nº: 4095/02 DE 15.03.02

NOME: JOÃO DE DEUS ALVES MOUZINHO
MATRICULA: 5434807/011
CARGO/LOT.: SERV/EE.LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 04.10.01 À 20.10.01

PORTARIA Nº: 4344/02 DE 19.03.02

NOME: MARIA INÊS DA SOLEDADADE FELIPE SILVA
MATRICULA: 6332560/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 09.05.01 À 07.06.01

PORTARIA Nº: 4329/02 DE 19.03.02

NOME: MARIA ENEIDA DOS SANTOS SERRÃO
MATRICULA: 0663310/016
CARGO/LOT.: SERV/EE. JOÃO M. DANTAS/MARITUBA
PERÍODO: 28.11.01 À 15.12.01

PORTARIA Nº: 4325/02 DE 19.03.02

NOME: MARIA MARGARETH GONÇALVES DE MOURA
MATRICULA: 0551163/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.SANTA MARIA/CAMETÁ
PERÍODO: 26.10.01 À 24.11.01

PORTARIA Nº: 016/02 DE 05.02.02

NOME: DOLORES MARIA FELIPE MARQUES
MATRICULA: 0362069/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.GUILHERME MÁRTIRES/ST° IZABEL./PA
PERÍODO: 03.01.02 À 14.01.02

PORTARIA Nº: 010/02 DE 28.01.02

NOME: RENILDE NAZARÉ JAQUES DA SILVA
MATRICULA: 6302939/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.GIOVANNI EMMI/ST° IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 16.10.01 À 11.10.01

PORTARIA Nº: 001/02 DE 04.01.02

NOME: LOURDES DE OLIVERA SILVA
MATRICULA: 0681130/024
CARGO/LOT.: PROF/EE.M° A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 29.10.01 À 12.11.01

PORTARIA Nº: 919/01 DE 23.10.01

NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA
MATRICULA: 5476224/013
CARGO/LOT.:PROF/EE. ANEXO I ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 05.08.01 À 19.08.01

PORTARIA Nº: 210/02 DE 02.01.02

NOME: RUI DA CONCEIÇÃO TAVARES
MATRICULA: 0544884/016
CARGO/LOT.: PROF/MIGUEL BITAR/BRAVES
PERÍODO: 05.11.01 À 19.11.01

PORTARIA Nº: 006/02 DE 03.01.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS AMORIM
MATRICULA: 0510432/027
CARGO/LOT.: PROF/EE.MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 19.11.01 À 30.11.01

PORTARIA Nº: 283/01 DE 28.11.01

NOME: MARIA JOSÉ BENTO DA ROCHA
MATRICULA: 6029973/024
CARGO/LOT.: PROF/EE.OSVALDO CRUZ/CAP. POÇO
PERÍODO: 26.11.01 À 10.12.01

PORTARIA Nº: 955/01 DE 22.10.01

NOME: MARIA EUNICE DOS SANTOS COSTA
MATRICULA: 0678503/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.M° BENEDITA MOTA/AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 18.09.01 À 27.10.01

PORTARIA Nº: 1052/01 DE 22.11.01

NOME: MARIA LUZANIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0682195/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.PADRE SALES/CAPANEMA
PERÍODO: 07.11.01 À 05.02.02

PORTARIA Nº: 274/01 DE 31.10.01

NOME: MARIA DO SOCORRO ANCELMO OLIVEIRA
MATRICULA: 5218276/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANEXO ST° M° ZACARIAS/CAP. POÇO
PERÍODO: 01.10.01 À 15.10.01

PORTARIA Nº: 009/02 DE 30.01.02

NOME: SÔNIA MARIA PEREIRA CAVALCANTE CARDOSO
MATRICULA: 0681814/010
CARGO/LOT.:PROF/EE.AP. P.DOS SANTOS/TAUARI/CAPANEMA
PERÍODO: 12.11.01 À 01.12.01

PORTARIA Nº: 014/02 DE 30.01.02

NOME: LENILCE JAQUES LISBOA
MATRICULA: 0684787/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PERÍODO: 19.12.01 À 29.12.01

PORTARIA Nº: 944/01 DE 05.11.01

NOME: MONICA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES
MATRICULA: 5225448/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.SR° SO PERP.SOCORRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 04.10.01 À 30.11.01

PORTARIA Nº: ¼ DE 03.01.02

NOME: TELMA CRISTINA SARMENTO MATOS
MATRICULA: 0521540/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.LUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 19.11.01 À 03.12.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 592/01DE 28.11.01

NOME: MARIA HELENA DE BRITO SOUSA
MATRICULA: 0642002/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA
PERÍODO: 25.10.01 À 23.11.01

PORTARIA Nº: 002/02 DE 04.01.02

NOME: LOURDES DE OLIVERA SILVA
MATRICULA: 0681130/024
CARGO/LOT.: PROF/EE.M° A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 13.11.01 À 27.11.01

PORTARIA Nº: 002/02 DE 04.01.02

NOME: LOURDES DE OLIVERA SILVA
MATRICULA: 0681130/024
CARGO/LOT.: PROF/EE.M° A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 28.11.01 À 11.12.01

PORTARIA Nº: 015/02 DE 04.01.02

NOME: LEONIDES LIMA FERREIRA
MATRICULA: 0510963/012
CARGO/LOT.: PROF/ERC. HERALDO DA FONSECA/BRAGANÇA
PERÍODO: 30.11.01 À 29.12.01

PORTARIA Nº: 011/02 DE 04.01.02

NOME: LEONIDES LIMA FERREIRA
MATRICULA: 0510963/012
CARGO/LOT.: PROF/ERC. HERALDO DA FONSECA/BRAGANÇA
PERÍODO: 30.12.01 À 28.01.02

PORTARIA Nº: 02 /02 DE 03.01.02

NOME: DIANA TELMA CORRÊEA PINTO
MATRICULA: 0496938/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.12.01 À 16.12.01

PORTARIA Nº: 013 /02 DE 30.01.02

NOME: RAIMUNDA MARIA MIRANDA TORRES
MATRICULA: 0651141/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.M° A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 01.01.02 À 01.03.02

PORTARIA Nº: 957/01 DE 30.10.01

NOME: MARIA EUNICE DOS SANTOS COSTA
MATRICULA: 0678503/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.M° BENDITO MOTA/AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 28.10.01 À 16.11.01

PORTARIA Nº: 004 /02 DE 11.01.02

NOME: MARIA TENÓRIO FERREIRA
MATRICULA: 0231959/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.RDO RIBEIRO DIAS/GURUPÁ
PERÍODO: 04.01.02 À 04.03.02

PORTARIA Nº: 01 /02 DE 04.01.02

NOME: RUI DA CONCEIÇÃO TAVARES
MATRICULA: 0544884/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.MIGUEL BITAR/BREVES
PERÍODO: 20.11.01 À 18.12.01

PORTARIA Nº: 920/01 DE 23.10.01

NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES
MATRICULA: 5476224/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANEXO I ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 20.08.01 À 05.09.01

PORTARIA Nº: 4253/02 DE 18.03.02

NOME: PAULINA DA SILVA VITAL
MATRICULA: 0461989/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ARTUR PORTO/ BELÉM
PERÍODO: 17.01.02 À 15.03.02

PORTARIA Nº: 4264/02 DE 18.03.02

NOME: CREUZA MARIA GAMA DA SILVA
MATRICULA: 0468215/013
CARGO/LOT.: ERC.C.COM. DA VILA SANTOS/BELÉM
PERÍODO: 18.12.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 4263/02 DE 18.03.02

NOME: CLEIDILEIA DIAS PEREIRA
MATRICULA: 0663450/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC.HUMBERTO DE CAPOS/BELÉM
PERÍODO: 05.01.02 À 31.03.02

PORTARIA Nº: 4262/02 DE 18.03.02

NOME: IZABEL DE CASTRO LEÃO
MATRICULA: 0207047/013
CARGO/LOT.: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.02 À 01.02.02

PORTARIA Nº: 4260/02 DE 18.03.02

NOME: NEUZA CORRÊA RODRIGUES
MATRICULA: 6033466/010
CARGO/LOT.: MEREND/ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.02 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 4259/02 DE 18.03.02

NOME: LUIZ ALBERTO DUARTE DOS SANTOS
MATRICULA: 0301736/019
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 01.01.02 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4258/02 DE 18.03.02

NOME: NAIR SOBRINHO DE MESQUITA
MATRICULA: 0489220/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.02 À 15.02.02

PORTARIA Nº: 4257/02 DE 18.03.02

NOME: NAZILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE
MATRICULA: 0453285/011
CARGO/LOT.: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01.12.01 À 01.02.02

PORTARIA Nº: 4256/02 DE 18.03.02

NOME: OSMAR CARDOSO DE MORAIS
MATRICULA: 0598348/019
CARGO/LOT.: INSP/EE. PROF. R.A. CRUS//BELÉM
PERÍODO: 03.01.02 À 01.02.02

PORTARIA Nº: 4255/02 DE 18.03.02

NOME: DIRMA GUIOMARINO DA CUNHA
MATRICULA: 0527238/017
CARGO/LOT.:EE. JOSÉ A. MAIA /BELÉM
PERÍODO: 03.01.02 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 4254/02 DE 18.03.02

NOME: RAIMUNDA LUCAS DA SILVA
MATRICULA: 0383457/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/CENT DE ED.ZULIMA V. DIAS/ANINDEUA
PERÍODO: 15.12.01 À 13.01.02

PORTARIA Nº: 4261/02 DE 18.03.02

NOME: IRENE CAJUEIRA DA SILVA
MATRICULA: 6008623/016
CARGO/LOT.: SERV/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.12.01 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4289/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA ALICE DA SILVA FONSECA
MATRICULA: 0286192/019
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 15.12.01 À 31.0102

PORTARIA Nº: 4301/02 DE 18.03.02

NOME: SUELY MADALENA QUEIRÓZ DA SILVA
MATRICULA: 0394530/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 03.01.02 À 03.03.02

PORTARIA Nº: 4300/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA
MATRICULA: 0374717/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.ERC.C.ED.C.BAT. CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.01.02 À 15.02.02

PORTARIA Nº: 4299/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DONNANTUNI
MATRICULA: 0730688/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.JR.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.12.01 À 07.03.02

PORTARIA Nº: 4298/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA LUIZA SOUSA GOMES
MATRICULA: 0088064/020
CARGO/LOT.: PROF/EE.SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.12.01 À 23.02.02

PORTARIA Nº: 4296/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA CREUZA DANTAS ELIAS
MATRICULA: 0681156/012
CARGO/LOT.: PROF/ERC. M. ZARIFE SALES/BELÉM
PERÍODO: 31.12.01 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4295/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO
MATRICULA: 0339660/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.01.02 À 30.01.02

PORTARIA Nº: 4293/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SILVA
MATRICULA: 0673196/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC. SÃO J. BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 21.11.01 À 21.12.01

PORTARIA Nº: 4292/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SILVA
MATRICULA: 0673196/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC. SÃO J. BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 20.10.01 À 20.11.01

PORTARIA Nº: 4291/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA ANTONIA V. ASSIS RIBEIRO
MATRICULA: 0308889/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 03.01.02 À 03.03.02

PORTARIA Nº: 4290/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA ALICE SIQUEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0345903/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.02 À 01.03.02

PORTARIA Nº: 4288/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA AVELINA DIAS DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0239461/014
CARGO/LOT.: SERV/EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM
PERÍODO: 07.01.02 À 07.03.02

PORTARIA Nº: 4287/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA DE LOURDES CORRÊA DE CARVALHO
MATRICULA: 0627275/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 01.12.01 À 31.0102

PORTARIA Nº: 4286/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA DE ASSUNÇÃO ROSÁRIO CARVALHO
MATRICULA: 0267627/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.WALDEMAR H.C.PEREIRA/ICOARACI
PERÍODO: 12.01.02 À 30.03.02

PORTARIA Nº: 4285/02 DE 18.03.02

NOME: MARLENE CAHN COTA
MATRICULA: 6047339/019
CARGO/LOT.: PROF/ EE. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 21.11.01 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4284/02 DE 18.03.02

NOME: MARLY HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0355739/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC. SÃO JOÃO BATISTA//ICOARACI
PERÍODO: 31.12.01 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 4283/02 DE 18.03.02

NOME: MARCELINA ALMEIDA SARAIVA
MATRICULA: 0390011/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. DILMA CATETE /ANANINDEUA
PERÍODO: 20.12.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 4282/02 DE 18.03.02

NOME: MARTA MARIA DE CARVALHO BATISTA
MATRICULA: 0324159/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 06.12.01 À 13.02.02

PORTARIA Nº: 4281/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ SANTOS SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0294578/016
CARGO/LOT.: AG.ART.PRAT/ERC.BOM JESUS /BELÉM
PERÍODO: 11.01.02 À 25.01.02

PORTARIA Nº: 4280/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE MIRANDA
MATRICULA: 0351687/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. VER. G. DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 130.01.02 À 13.03.02

PORTARIA Nº: 4279/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA PINTO NERI DA SILVA
MATRICULA: 0289558/020
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. LUIZ NUNES DIREITO/BELÉM
PERÍODO: 12.01.02 À 10.02.02

PORTARIA Nº: 4278/02 DE 18.03.02

NOME: VALDENICE CUNHA EWERTON
MATRICULA: 0396249/015
CARGO/LOT.: INSP/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PERÍODO: 15.12.01 À 13.01.02

PORTARIA Nº: 4277/02 DE 18.03.02

NOME: CARMEN ROSANGELA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 6329675/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. BELA AURORA DE J. CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 01.01.02 À 31.03.02

PORTARIA Nº: 4302/02 DE 18.03.02

NOME: ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0466832/018
CARGO/LOT.: PROF/ETEPA/BELÉM
PERÍODO: 31.12.01 À 31.03.02

PORTARIA Nº: 4303/02 DE 18.03.02

NOME: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0291773/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.01.02 À 05.02.02

PORTARIA Nº: 4304/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0403962/017
CARGO/LOT.: PROF/ERC.LUTERANA C. SALVADOR//BELÉM
PERÍODO: 14.01.02 À 14.02.02

PORTARIA Nº: 4250/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ SALIMOS BITTENCOURT
MATRICULA: 0454850/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANT° G. LINS/ANANINDEUAM
PERÍODO: 07.12.01 À 04.02.02

PORTARIA Nº: 4330/02 DE 19.03.02

NOME: VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS
MATRICULA: 0443786/012
CARGO/LOT.: PROF/ DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR /BELÉM
PERÍODO: 08.02.02 À 27.02.02

PORTARIA Nº: 4294/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SILVA
MATRICULA: 0673196/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC. SÃO J. BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 22.12.01 À 22.02.02

PORTARIA Nº: 4275/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0294578/016
CARGO/LOT.:AG.ART.PRAT/ERC. BOM JESUS /ANANINDEUA
PERÍODO: 08.12.01 À 10.01.02

PORTARIA Nº: 4252/02 DE 18.03.02

NOME: LIEGE MARGARIDA DOS SANTOS SOARES
MATRICULA: 0662623/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.GELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.12.01 À 15.02.02

PORTARIA Nº: 4251/02 DE 18.03.02

NOME: FLOR DE MARIA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA: 5037816/020
CARGO/LOT.: PROF/EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 31.10.01 À 25.12.01

PORTARIA Nº: 4249/02 DE 18.03.02

NOME: MARIA NAIZA VIEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0469815/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.01.02 À 15.02.02

PORTARIA Nº: 4265/02 DE 18.03.02

NOME: CATARINA GUEDES DE CENA
MATRICULA: 0343897/013

CARGO/LOT.: AG.ART.PRAT/ERC.ALEX. NICOMEDES/BELÉM
PERÍODO: 27.11.01 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4331/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA NAGILDA VIEIRA COUTINHO
MATRICULA: 0482099/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/BELÉM
PERÍODO: 16.12.01 À 14.01.02

PORTARIA Nº: 4238/02 DE 18.03.02
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0662178/033
CARGO/LOT.: ORIENT/EE. PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 17.01.02 À 05.02.02

PORTARIA Nº: 4227/02 DE 18.03.02
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0662178/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 17.01.02 À 05.02.02

PORTARIA Nº: 4276/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS PEIXOTO
MATRICULA: 6011870/027
CARGO/LOT.: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.01.02 À 01.03.02

PORTARIA Nº: 4274/02 DE 18.03.02
NOME: JOAQUIM OSANIL DOS REIS
MATRICULA: 0394904/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 07.01.02 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 4273/02 DE 18.03.02
NOME: JOSÉ DE RIBEIRO ALMEIDA
MATRICULA: 0451304/010
CARGO/LOT.: EE. VILHENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 01.01.02 À 01.03.02

PORTARIA Nº: 4272/02 DE 18.03.02
NOME: JUANITA BATISTA CASTRO SANCHES
MATRICULA: 0731196/018
CARGO/LOT.: SERV/EE. SOUSA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.12.01 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4271/02 DE 18.03.02
NOME: GEORGINA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0390933/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.S. VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.12.01 À 23.02.02

PORTARIA Nº: 4270/02 DE 18.03.02
NOME: GESSILEIDE DA SILVA REGO
MATRICULA: 0528951/011
CARGO/LOT.: PROF/EE/PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.02 À 01.03.02

PORTARIA Nº: 4269/02 DE 18.03.02
NOME: IOLANDA VALDINO DE SOUZA
MATRICULA: 6316131/010
CARGO/LOT.: SERV/EE/ JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.01.02 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4268/02 DE 18.03.02
NOME: INOCÊNCIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE MENDONÇA
MATRICULA: 0518220/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PERÍODO: 03.01.02 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 4267/02 DE 18.03.02
NOME: PAULINA DA SILVA VITAL
MATRICULA: 0461989/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 18.12.01 À 16.01.02

PORTARIA Nº: 4266/02 DE 18.03.02
NOME: CLAUDIA LUCIA SIARES GARCIA
MATRICULA: 0241407/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.12.01 À 05.01.02

PORTARIA Nº: 4109/02 DE 15.03.02
NOME: ALDENIRA CELIA DA SILVA VILHENA
MATRICULA: 0643530/012
CARGO/LOT.: SERV/EE. PTE JOHN F. KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 01.01.02 À 01.03.02

PORTARIA Nº: 4108/02 DE 15.03.02
NOME: ALDENIRA CELIA DA SILVA VILHENA
MATRICULA: 0643530/012
CARGO/LOT.: SERV/EE. PTE JOHN F. KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 31.10.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 4103/02 DE 15.03.02
NOME: MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA
MATRICULA: 0520128/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. G. MARTIRES/ST ª IZABELDO PARÁ
PERÍODO: 11.01.02 À 25.01.02

PORTARIA Nº: 4102/02 DE 15.03.02
NOME: MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA
MATRICULA: 0520128/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. G. MARTIRES/ST ª IZABELDO PARÁ
PERÍODO: 01.12.01 À 10.01.02

PORTARIA Nº: 4099/02 DE 15.03.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA SALES
MATRICULA: 0291862/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA
PERÍODO: 22.11.01 À 10.01.02

PORTARIA Nº: 4101/02 DE 15.03.02
NOME: MARIA LUCIVALDA DE ASSIS MOTA
MATRICULA: 0550353/018
CARGO/LOT.: SERV/EE.DOM R. DE SEIXAS/CAMETÁ
PERÍODO: 11.11.01 À 12.12.01

PORTARIA Nº: 4110/02 DE 15.03.02
NOME: MARIA CREUZA MORAIS DA COSTA
MATRICULA: 5249171/014
CARGO/LOT.: SERV/EE/AMERICA L. CONDURU/CAPANEMA
PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4106/02 DE 15.03.02
NOME: RAIMUNDA NEVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0423165/012
CARGO/LOT.: SERV/E.D.MÁRIO DE M. V. BOAS/BUJARÚ
PERÍODO: 26.12.01 À 25.01.02

PORTARIA Nº: 4345/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA INÊS DA SOLEDADADE FELIPE SILVA
MATRICULA: 6332560/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 15.10.01 À 13.11.01

PORTARIA Nº: 4342/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA MARGARIDA LIMA MONTEIRO
MATRICULA: 5501989/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.BARÃO DE GUAJARA/VIGIA
PERÍODO: 16.08.01 À 22.08.01

PORTARIA Nº: 4332/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA ENEIDA DOS SANTOS SERRÃO
MATRICULA: 0663310/016
CARGO/LOT.: SERV/EE. JOÃO M. DANTAS/MARITUBA
PERÍODO: 16.12.01 À 28.12.01

PORTARIA Nº: 4324/02 DE 19.03.02
NOME: NELE RIBEIRO BRITO
MATRICULA: 0338265/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
PERÍODO: 18.12.01 À 28.02.02

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 4306/02 DE 18.03.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA RAIMUNDA COSTA E SILVA
MATRICULA: 0485764/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.J.P. ATHIAS/ BELÉM
PERÍODO: 20.09.01 À 19.10.01

PORTARIA Nº: 4305/02 DE 18.03.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA LEILA MAGALHÃES MESQUITA
MATRICULA: 6027814/037
CARGO/LOT.: PROF/EE.LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 07.01.02 À 05.02.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 4321/02 DE19.03.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARINEIDI SIQUEIRA DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 0532509/012
CARGO/LOT.: PROF/APAE-ASS.PAIS E AMIGOS EXCEPC/BELÉM
PERÍODO: 15.10.01 À 13.11.01

PORTARIA Nº: 4320/02 DE19.03.02
Nº DE DIAS: 045
NOME: MARINEIDI SIQUEIRA DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 0532509/012
CARGO/LOT.: PROF/APAE-ASS.PAIS E AMIGOS EXCEPC/BELÉM
PERÍODO: 31.08.01 À 14.10.01

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 4406/02 DE 20.03.02
NOME: MARIA LIDUINA LOPES RIBEIRO
MATRICULA: 0240079/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 03.03.02 À 10.03.02

PORTARIA Nº: 4333/02 DE 19.03.02
NOME: MARLENE JANETE ARAUJO DA SILVA
MATRICULA: 6016839/020
CARGO/LOT.: PROF/ERC.S. JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 12.02.02 À 19.02.02

PORTARIA Nº: 4308/02 DE 18.03.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5380880/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC.CENT.PROFCONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.03.02 À 10.03.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 148/02 DE 01.03.02
NOME: PETRONILA MARQUES DA SILVA
MATRICULA: 0584738/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 147/02 DE 01.03.02
NOME: RAIMUNDO VALERIO DA SILVA
MATRICULA: 0584525/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 146/02 DE 01.03.02
NOME: MARIDALVA DA SILVA XAVIER
MATRICULA: 0585530/018
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 145/02 DE 01.03.02
NOME: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
MATRICULA: 5301416/024
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 144/02 DE 01.03.02
NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0563501/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 143/02 DE 01.03.02
NOME: MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0584142/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 142/02 DE 01.03.02
NOME: MARIA DILCE DE FREITAS SOUTO
MATRICULA: 0585467/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 141/02 DE 01.03.02
NOME: MARIA ANUNCIAÇÃO BARBOSA DE CARVALHO
MATRICULA: 0584940/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 140/02 DE 01.03.02
NOME: JORGE SILVA DA CRUZ
MATRICULA: 0586072/015
PERÍODO: 01.11.02 À 30.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 139/02 DE 01.03.02
NOME: DIRCE ASSUNÇÃO DE CARVALHO
MATRICULA: 0584207/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ROSALIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 138/02 DE 01.03.02
NOME: SEBASTIÃO EDUARDO DOS SANTOS
MATRICULA: 0583910/018
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ROSALIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 136/02 DE 01.03.02
NOME: AMÉLIA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0585335/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ROSALIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 135/02 DE 28.02.02
NOME: MARIA HELENA BARROS DA GAMA
MATRICULA: 0584886/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DR. GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 124/02 DE 28.02.02
NOME: ALDEMIRO JORGE OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0590096/013
PERÍODO: 02.07.02 À 31.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 125/02 DE 28.02.02
NOME: ARMANDO DE JESUS DA SILVA
MATRICULA: 0586161/017
PERÍODO: 02.07.02 À 15.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 126/02 DE 28.02.02
NOME: ILZA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0583650/017
PERÍODO: 02.07.02 À 31.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 134/02 DE 28.02.02
NOME: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0585599/011
PERÍODO: 02.07.02 À 15.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 133/02 DE 28.02.02
NOME: LUCIA REGINA MOURA COSTA
MATRICULA: 0583790/026
PERÍODO: 01.07.02 À 015.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 131/02 DE 28.02.02
NOME: CLEONICE HUET BACELAR DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0583707/011
PERÍODO: 01.07.02 À 15.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 130/02 DE 28.02.02
NOME: CLEONICE AZEVEDO MACEDO
MATRICULA: 0586170/016
PERÍODO: 01.07.02 À 15.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 129/02 DE 28.02.02
NOME: FRANCISCA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0584584/014
PERÍODO: 01.07.02 À 15.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 128/02 DE 28.02.02
NOME: VANDERLÉIA DOS SANTOS
MATRICULA: 5782619/015
PERÍODO: 02.07.02 À 15.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 127/02 DE 18.02.02
NOME: RONALDO HIPOLITO DE SOUZA VIANA
MATRICULA: 0584118/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 123/02 DE 27.02.02
NOME: RAIMUNDA ARAÚJO DE FREITAS
MATRICULA: 0585327/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 122/02 DE 27.02.02
NOME: MARILEUSA DOS SANTOS ALVARENGA
MATRICULA: 0584754/016
PERÍODO: 02.07.02 À 31.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AFRANIO A. DE ALMEIDA LINS/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 115/02 DE 26.02.02
NOME: MARIA LUIZA PIRES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0563471/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 116/02 DE 25.02.02
NOME: MARIA ODETE GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 0586196/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 117/02 DE 26.02.02
NOME: ODINÉIA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 52225524/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 121/02 DE 27.02.02
NOME: ROSA HELENA BAIA DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0585769/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AFRANIO A. DE ALMEIDA LINS/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 120/02 DE 27.02.02
NOME: ELOISA MARIA BANDEIRA PICANÇO
MATRICULA: 0589420/014
PERÍODO: 01.07.02 À 15.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AFRANIO A. DE ALMEIDA LINS/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 113/02 DE 26.02.02
NOME: RAIMUNDA DE NAZARÉ REIS DA SILVA
MATRICULA: 0563536/015
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 112/02 DE 26.02.02
NOME: MARIA MARINHO MESQUITA
MATRICULA: 0583987/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 126/02 DE 22.02.02
NOME: DONIZETE CORRÊA
MATRICULA: 5301106/013
PERÍODO: 01.05.02 À 31.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 114/02 DE 26.02.02
NOME: MARIA DE LOURDES LIMA SANTANA
MATRICULA: 0584746/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 110/02 DE 25.02.02
NOME: MARIA BERNADETE BATISTA MARQUES
MATRICULA: 0584088/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 110/02 DE 22.02.02
NOME: MARA RUBIA MENDES BARBOSA

MATRICULA: 5366321/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREF.CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 107/02 DE 22.02.02
NOME: JOSÉ LUIS FRÓIS DE CARVALHO
MATRICULA: 5358361/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREF.CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 105/02 DE 22.02.02
NOME: JANETE SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0584096/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREF.CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 098/02 DE 20.02.02
NOME: HEDILAMAR BAIA DA COSTA
MATRICULA: 0584690/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREF.CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 97/02 DE 20.02.02
NOME: ESMERALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
MATRICULA: 0585807/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREF.CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 087/02 DE 21.02.02
NOME: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0585823/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREF.CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 091/02 DE 20.02.02
NOME: ELINALDO MUNHÓZ MAIA
MATRICULA: 0563463/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREF.CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 090/02 DE 20.02.02
NOME: ELENILSON DA CONCEIÇÃO BRAZÃO
MATRICULA: 5336155/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREF.CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 088/02 DE 20.02.02
NOME: CLEUMA OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 0791156/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PREF.CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 082/02 DE 18.02.02
NOME: MARIA JOSÉ RODRGUES DE SOUZA
MATRICULA: 0584908/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 6ª URE/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 078/02 DE 20.02.02
NOME: MARIA CLEIA BEZERRA NUNES
MATRICULA: 0590070/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 6ª URE/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 74/02 DE 18.02.02
NOME: CECILIA DOS SANTOS COSTA
MATRICULA: 0583774/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 6ª URE/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 73/02 DE 18.02.02
NOME: ARIEL PANTOJA MACHADO
MATRICULA: 5336147/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 6ª URE/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 95 /02 DE 22.02.02
NOME: RAIMUNDA NONATA ANDRADE LEAL
MATRICULA: 0585750/011
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 94/02 DE 22.02.02
NOME: NELSI MARTINS MAGALHÃES
MATRICULA: 0584444/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 93/02 DE 22.02.02
NOME: MARIA DE OLIVEIRA CAIRES
MATRICULA: 0589128/016
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 92/02 DE 22.02.02
NOME: MARIA ENI MOTA DE JESUS
MATRICULA: 05844240/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 84/02 DE 22.02.02
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ASSUNÇÃO CUNHA
MATRICULA: 0585491/018
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 82/02 DE 21.02.02
NOME: ANTONIA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0584312/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 83/02 DE 21.02.02
NOME: ESTER MARTINS DA SILVA
MATRICULA: 0585033/012
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 67/02 DE 18.02.02
NOME: ANTONIO CARLOS BAIA DA COSTA
MATRICULA: 0584657/020
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCO N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 61 /02 DE 19.02.02
NOME: MARIA RAIMUNDA REBOUCAS MOARES
MATRICULA: 0583480/031
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02 À
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 69/02 DE 18.02.02
NOME: CLOVIS LUIS DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 5358353/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 071/02 DE 18.02.02
NOME: CREUZA MORAES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5222613/019
PERÍODO: 02.07.02 À 31.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 072 /02 DE 18.02.02
NOME: IRACELIA DE MOURA MEDEIROS
MATRICULA: 5366291/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 111/02 DE 26.02.02
NOME: RAIMUNDA MESQUITA DE MEDEIROS
MATRICULA: 0409707/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 106 /02 DE 22.02.02
NOME: MARIA EDITE BORGES BANDEIRA
MATRICULA: 0585548/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 96 /02 DE 22.02.02
NOME: ELIZIA DO SOCORRO BRITO BANDEIRA
MATRICULA: 5610699/013
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 022/02 DE 04.03.02
NOME: DUCLENAN VILANOVA SARAIVA
MATRICULA: 5651263/018
PERÍODO: 01.04.02 À 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ/REDENÇÃO
PORTARIA Nº: 049/02 DE 01.03.02
NOME: MARIA JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES
MATRICULA: 5341469/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 048/02 DE 01.03.02
NOME: MARIA LUZANIRA DE SENA MAGNO
MATRICULA: 0644935/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 047/02 DE 01.03.02
NOME: MANOEL RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 6389422/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 046/02 DE 01.03.02
NOME: BENEDITO PANTOJA BARROS
MATRICULA: 0645010/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 045/02 DE 01.03.02
NOME: BENEDITA GOMES BARRETO
MATRICULA: 0253332/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 044/02 DE 01.03.02
NOME: REGINA AMARAL MELO
MATRICULA: 5341531/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 043/02 DE 01.03.02
NOME: MARIA FLORINDA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5341426/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 042/02 DE 01.03.02
NOME: EDICLEIA FORMIGOSA DA SILVA
MATRICULA: 5341450/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 041/02 DE 01.03.02
NOME: VANDA RODRIGUES TEIXEIRA
MATRICULA: 5571987/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 040/02 DE 01.03.02
NOME: RAIMUNDA OLIVEIRA DA CRUZ
MATRICULA: 5291658/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 39/02 DE 01.03.02
NOME: GILDO OLIVEIRA DA CRUZ
MATRICULA: 0645028/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 038/02 DE 01.03.02
NOME: BENEDITO DO SOCORRO LIMA DA COSTA
MATRICULA: 5291569/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 037/02 DE 01.03.02
NOME: WALDIMIR SANTANA MIRANDA
MATRICULA: 5572045/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 036/02 DE 01.03.02
NOME: ROSIMAR DE FÁTIMA MIRANDA GOMES
MATRICULA: 0644986/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 035/02 DE 01.03.02
NOME: BENEDITO SANTANA PAIXÃO
MATRICULA: 6011683/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 034/02 DE 01.03.02
NOME: AURELIANO POMPEU DE FREITAS
MATRICULA: 5593646/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 033/02 DE 01.03.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ FORTE GOMES
MATRICULA: 0644994/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 032/02 DE 01.03.02
NOME: EDSON NAHUM DOS SANTOS
MATRICULA: 0645036/018
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 031/02 DE 01.03.02
NOME: TEREZINHA DE JESUS GOMES CARNEIRO
MATRICULA: 0253324/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: /03002 DE 01.03.02
NOME: SATIRA DE NAZARÉ MORAES SOARES
MATRICULA: 5572177/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 029/02 DE 01.03.02
NOME: RAIMUNDO GOMES DE SENA
MATRICULA: 0644951/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 028 /02 DE 01.03.02
NOME: RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5291674/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 022/02 DE 01.03.02
NOME: RAIMUNDA BARRETO DE SENA
MATRICULA: 0253677/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 021/02 DE 28.02.02
NOME: RAIMUNDA BARBOSA DA CRUZ
MATRICULA: 0253421/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 015/02 DE 28.02.02
NOME: MARIA HORTÊNCIA PINHEIRO COSTA
MATRICULA: 5572070/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 009/02 DE 25.02.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BRABO
MATRICULA: 5341493/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 008/02 DE 25.02.02
NOME: DONIZETE MOARES SOARES JUNIOR
MATRICULA: 5291682/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 007/02 DE 25.02.02
NOME: CÉLIA DE ASSUNÇÃO DA FONSECA BORGES
MATRICULA: 5291534/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 006/02 DE 25.02.02
NOME: BENEDITA RODRIGUES DE MOARES
MATRICULA: 0254037/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 005/02 DE 25.02.02
NOME: ADELAIDE DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0644943/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 004 /02 DE 25.02.02
NOME: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5572088/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 002/02 DE 25.02.02
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 5305438/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 200
UNIDADE: EE.ENEDINA SAMPAIO MELO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº: 050 /02 DE 01.03.02
NOME: MARLETE MALATO DOS SANTOS LEAL
MATRICULA: 5341434/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PORTARIA Nº: 075 /02 DE 07.03.02
NOME: ROSANGELA RAMOS DE SOUSA
MATRICULA: 0331449/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 074 /02 DE 07.03.02
NOME: ROSENEI DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5735564/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 073/02 DE 07.03.02
NOME: NINA MARY ABREU DA SILVA

MATRICULA: 0772470/017
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 072/02 DE 07.03.02

NOME: MIGUEL VASCONCELOS DE LIMA
MATRICULA: 6020283/021
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 071/02 DE 07.03.02

NOME: MARIA EUNICE BELO DA SILVA
MATRICULA: 5240042/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 070/02 DE 07.03.02

NOME: MARCIA CRISTINA DA COSTA SILVA
MATRICULA: 574940/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 069/02 DE 07.03.02

NOME: GECILENE CARDOSO DO RGO
MATRICULA: 5494249/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 068/02 DE 07.03.02

NOME: FRANCISCO DE DEUS FERREIRA
MATRICULA: 5489040/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 067/02 DE 07.03.02

NOME: LIDUINA MARIA PEREIRA FERREIRA
MATRICULA: 0205982/012
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 066/02 DE 07.03.02

NOME: ROSA MARIA PAES FIGUEIREDO
MATRICULA: 0656712/012
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 065/02 DE 07.03.02

NOME: MARIA GUACELIS DIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 0596973/031
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 064 /02 DE 07.03.02

NOME: RAIMUNDO MAUÉS DE SENA
MATRICULA: 0597570/032
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 063/02 DE 07.03.02

NOME: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS COSTA
MATRICULA: 0597457/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 062/02 DE 07.03.02

NOME: IVONE RODRIGUES PACHECO
MATRICULA: 0600377/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 061/02 DE 07.03.02

NOME: DORIVAL DOS SANTOS
MATRICULA: 0686611/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 060/02 DE 07.03.02

NOME: CELITA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 0597988/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 059 /02 DE 07.03.02

NOME: ANTONIO MAUES DA COSTA
MATRICULA: 0600695/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 058/02 DE 07.03.02

NOME: ANANILZA BATISTA MARTINS
MATRICULA: 0601055/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 056/02 DE 06.03.02

NOME: ALAIDE PAZ E SILVA
MATRICULA: 0599964/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 054 /02 DE 04.03.02

NOME: ADELINO FERRANTI
MATRICULA: 0602329/011
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 3ª URE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 024/02 DE 07.03.02(COLETIVA)

NOME: ANA MARIA SOARES GUIMARÃES E OUTROS
MATRICULA: 6019277/013
PERÍODO: 01.01.04 À 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: 7ª URE/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 019/02 DE 06.03.02(COLETIVA)

NOME: MARIA MARGARIDA ANDRADE DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 0250210/010
PERÍODO: 01.04.02 À 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ / ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 154/02 DE 05.03.02

NOME: ELIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 5458552/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA

PORTARIA Nº: 057/02 DE 28.02.02

NOME: EUSTÁQUIO PINHEIRO DA LUZ
MATRICULA: 0511226/015
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. YILANDA CHAVES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 055/02 DE 28.02.02

NOME: RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO
MATRICULA: 5435072/010
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZINHA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 054/02 DE 28.02.02

NOME: ANTONIO DE SOUSA GONÇALVES
MATRICULA: 5278651/015
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZINHA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 053/02 DE 28.02.02

NOME: ANA CÉLIA CASTRO NASCIMENTO
MATRICULA: 5189543/018
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 052/02 DE 28.02.02

NOME: JOÃO GERSON DA SILVA MESCOUTO
MATRICULA: 0979970/012
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GERMANO GARCIA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 050/02 DE 28.02.02

NOME: ANA MARIA MESCOUTO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5351685/012
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GERMANO GARCIA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 051/02 DE 28.02.02

NOME: FRANCISCA ANACLEIDE GUIMARÃES
MATRICULA: 536581/016
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GERMANO GARCIA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 044/02 DE 28.02.02

NOME: IVALDO ALVES BALTAZAR
MATRICULA: 0509973/016
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª DE NAZARÉ PINHEIRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 046/02 DE 28.02.02

NOME: MARIA HELENA SANTOS AVIZ
MATRICULA: 5351588/019
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CESAR PEREIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 049/02 DE 01.03.02

NOME: MARINETE MEDEIROS DOS SANTOS
MATRICULA: 6317758/010
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE:EE. RIO CARTÉ / BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 048/02 DE 01.03.02

NOME: TEREZA PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 5476135/011
PERÍODO: 01.03.02 À 30.03.02
ANO: 2002
UNIDADE:EE. AMÉRICA TORRES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 036/02 DE 11.03.02

NOME: RAIMUNDA SUELI SANTOS DE SOUSA
MATRICULA: 0568252/015
PERÍODO: 12.03.02 À 10.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ESP. DESP. P/ A VIDA/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 014/02 DE 06.03.02

NOME: ROSA MARIA DA COSTA GUERREIRO
MATRICULA: 0256269/015
PERÍODO: 01.05.02 À 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/ FARO

PORTARIA Nº: 015 /02 DE 06.03.02

NOME: IRENE DE AZEVEDO MELO
MATRICULA: 6032036/015
PERÍODO: 01.05.02 À 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº: 016/02 DE 06.03.02

NOME: SANDRA LÚCIA COSTA GUERREIRO
MATRICULA: 5345545/016
PERÍODO: 01.05.02 À 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/ FARÓ

PORTARIA Nº: 017/02 DE 06.03.02

NOME: JOÃO BATISTA COELHO VENCESLAU
MATRICULA: 5472890/013
PERÍODO: 01.05.02 À 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/ FARÓ

PORTARIA Nº: 020/02 DE 06.03.02

NOME: LUZIA BARROS RODRIGUES
MATRICULA: 0249335/012
PERÍODO: 01.04.02 À 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 022/02 DE 06.03.02

NOME: EULINA CAVALCANTE FARIAS
MATRICULA: 0250970/017
PERÍODO: 01.05.02 À 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: 7ª URE/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 003/02 DE 25.02.02

NOME: ANA MARIA FERREIRA LOPES
MATRICULA: 0404926/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JOÃI XXIII/SÃO SEB. DA BOA VISTA

PORTARIA Nº: 4381/02 DE 19.03.02

NOME: AMILCARINA MARTINS CUNHÃ
MATRICULA: 0751898/018
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4382/02 DE 19.03.02

NOME: ALZIRA LINDA DA COSTA LAVOR
MATRICULA: 0517640/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4383/02 DE 19.03.02

NOME: AGENOR DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0463078/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4384/02 DE 19.03.02

NOME: BERTINO BARBOSA DA LUZ FILHO
MATRICULA: 0335029/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4385/02 DE 19.03.02

NOME: CECILIA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0354503/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4386/02 DE 19.03.02

NOME: CREUZA GARCIA DE LIMA
MATRICULA: 0453366/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4387/02 DE 19.03.02

NOME: DENISE NUNES MARTINS
MATRICULA: 5791561/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4388/02 DE 19.03.02

NOME: FRANCELY HOYO REGO
MATRICULA: 0228133/015
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4389/02 DE 19.03.02

NOME: CELIA DO SOCORRO LOPES DE BARROS
MATRICULA: 0345709/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4390/02 DE 19.03.02

NOME: LUZIA DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 0532215/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4391/02 DE 19.03.02

NOME: LUCIA HELENA TAVARES SARMENHO
MATRICULA: 5311284/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4392/02 DE 19.03.02

NOME: MARIA CRISTINA MARTINHO CATARINO
MATRICULA: 5212375/011
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4393/02 DE 19.03.02

NOME: MARIA CARVALHO PARAFITA
MATRICULA: 529878/027
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4394/02 DE 19.03.02

NOME: MARLENE CAHN COTA
MATRICULA: 6017339/019
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4407/02 DE 20.03.02

NOME: MARIA TEREZA PASSOS DA SILVA
MATRICULA: 5499127/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCS/ VICENTE DE PAULA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4395/02 DE 19.03.02

NOME: MARA NAZARÉ TAVARES FERREIRA
MATRICULA: 0663239/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4396/02 DE 19.03.02

NOME: MARIA FRANCISCA SANTANA DOS SANTOS
MATRICULA: 0462918/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4397/02 DE 19.03.02

NOME: MARIA NATALINA BAIA DE SOUSA
MATRICULA: 0462934/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4398/02 DE 19.03.02

NOME: ODETI VENTURA DA SILVA
MATRICULA: 5471044/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4399/02 DE 19.03.02

NOME: REGINA LUCIA FERNANDES BASTOS CAMINHA
MATRICULA: 5185670/020
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4400/02 DE 19.03.02

NOME: RIZOLETE MARIA DE LIMA SCHMIDT
MATRICULA: 0558486/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4401/02 DE 19.03.02

NOME: RAIMUNDO DOS SANTOS RABELO
MATRICULA: 5793513/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4380/02 DE 19.03.02

NOME: TELMA ELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA
MATRICULA: 5559910/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4402/02 DE 19.03.02

NOME: NINA SEBASTIANA REIS DA SILVA
MATRICULA: 0457418/018
PERÍODO: 01.04.02 À 15.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4365/02 DE 19.03.02

NOME: ABELARDO IVAN CORDEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0754477/018
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4366/02 DE 19.03.02
NOME: ANA CHAVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0470511/018
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4367/02 DE 19.03.02
NOME: AURELIANA PINTO DA ROCHA
MATRICULA: 021976/013
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4368/02 DE 19.03.02
NOME: CARMEN LUCIA CARLOTINO ALVES
MATRICULA: 0289523/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 436902 DE 19.03.02
NOME: HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0328952/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4370/02 DE 19.03.02
NOME: LEIGE MARGARIDA DOS SANTOS SOARES
MATRICULA: 0662623/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4371/02 DE 19.03.02
NOME: LUCIA DE FÁTIMA DE COSTA CARVALHO
MATRICULA: 0290351/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4372/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 0454885/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4373/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DAS NEVES
MATRICULA: 5229650/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4374/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA IZABEL MONTEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0447285/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4375/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA GORETI MARTINS DAS FLORES
MATRICULA: 0457485/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4376/02 DE 19.03.02
NOME: MARIO JORGE BARROS LIMA
MATRICULA: 0469386/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4377/02 DE 19.03.02
NOME:MARIA DARCLEY NASCIMENTO VON GRAP DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0490300/029
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4378/02 DE 19.03.02
NOME: ORQUIDEIA BATISTA LIMA
MATRICULA: 0524000/015
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4379/02 DE 19.03.02
NOME: SILVANA GUEDES DA COSTA
MATRICULA: 0308900/027
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GELMIRES MELO SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4363/02 DE 19.03.02
NOME: JOÃO LUIZ TULOSA DOS SANTOS
MATRICULA: 0627658/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VEREADOR G. DUARTE/ BELÉM
PORTARIA Nº: 4405/02 DE 19.03.02
NOME: MIGUEL ARNOUD MARQUES
MATRICULA: 5678439/012
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
AUNIDADE: EE. ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4364/02 DE 19.03.02
NOME: ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA
MATRICULA: 5616913/012
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT° P. DA SILVA/ BELÉM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 101/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma C.A.MOREIRA CONSTRUTORA. CNPJ/MF. Nº 34.859.397/0001-93
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 90 dias (noventa).
Vigência: 17.03.2002. até 16.06.2002.
Data da assinatura: 17.03.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 056/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma PAMPER LTDA. com CNPJ/MF. Nº 03.126.339/0001-27
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 90 dias (noventa).
Vigência: 04.03.2002. até 03.06.2002.
Data da assinatura: 04.03.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 104/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma J. Soriano Lima LTDA. com CNPJ/MF. Nº 01.147.908/0001-95
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 90 dias (noventa).
Vigência: 19.03.2002. até 18.06.2002.
Data da assinatura: 19.03.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 106/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma LACA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF. Nº 63.873.012/0001-40.
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 90 dias (noventa).
Vigência: 17.03.2002. até 16.06.2002.
Data da assinatura: 17.03.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 107/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma BESSA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF. Nº 02.432.416/0001-04
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 90 dias (noventa).
Vigência: 17.03.2002. até 16.06.2002.
Data da assinatura: 17.03.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 109/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma SENIOR ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF. Nº 05.027.420/0001-85
Objeto: Destina-se a alteração no prazo de vigência do contrato, que se prorrogue o contrato por mais 90 dias (noventa).
Vigência: 17.03.2002. até 16.06.2002.
Data da assinatura: 17.03.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

PORTARIA Nº 0748/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E:
Art.1º - Designar WALTER FERREIRA KEMPER, Coordenador do Ensino Médio, da EE. Presidente Castelo Branco – PARAGOMINAS, solteiro, RG nº 1.614.730-SEGUP-Pa, CIC 249.130.572-00, residente e domiciliado à Rua Renato Pereira Novaes, 375 – Paragominas, para atuar como representante legal desta Secretaria Executiva de Educação, para que assine a Escritura, Registro e Certidão do Imóvel, aceitando a doação do terreno repassado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, para o Governo do Estado/ Secretaria Executiva de Educação, bem como o que for necessário, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas Estaduais no referido Município.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 ☎ (91) 243-3808

REVOGAR
REVOGAR AS PORTARIAS NºS 139, 140 E 141/2002-SEEL DE 20.03.02, PUBLICADA NO DOE Nº 29.661, DE 22.03.200

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.º 073 E 076/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Januário da Rocha do Rosário e Paulo Edson Rayol Barros.
OBJETIVO: Prestação de Serviços como Instrutor na execução das atividades do Projeto Navegar - Salinópolis/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais), por Contrato a serem pagos em 10 parcelas mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET nº 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados a cima Nomeados

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 074/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Glauberto Mesquita da Fônseca, CIC.: 380.404.252.04.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Marinheiro na execução das atividades do Projeto Navegar - Salinópolis/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 200,00 (duzentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET nº 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
GLAUBERTO MESQUITA DA FÔNSECA
Contratado

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 077/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Sebastião Marcolino do Nascimento, CIC.: 001.641.942-15.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Coordenador na execução das atividades do Projeto Navegar - Salinópolis/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 900,00 (novecentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n.º 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
SEBASTIÃO MARCOLINO DO NASCIMENTO
Contratado

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.º 078, 079 E 081/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Iramir Rodrigues Corrêa, Andrea Cristina Macapuna Madeira e Jackson José dos Santos Costa.
OBJETIVO: Prestação de Serviços como Monitor (a) na execução das atividades do Projeto Navegar - Salinópolis/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais), por Contrato a serem pagos em 10 parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET nº 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados a cima Nomeados.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 080/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Ana Lídia Oliveira do Nascimento, CIC.: 287.123.312-87.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Secretária na execução das atividades do Projeto Navegar - Salinópolis/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 250,00 (duzentos cinqüenta reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n.º 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ANA LÍDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 075/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Luís Afonso Oliveira do Nascimento, CIC.: 129.127.602-59.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Supervisor na execução das atividades do Projeto Navegar - Salinópolis/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n.º 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
LUÍS AFONSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Contratado

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 082/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Carlos Alberto Paiva Costa, CIC.: 168.854.732-00.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Coordenador na execução das atividades do Projeto Navegar - Soure/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 900,00 (novecentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n.º 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
CARLOS ALBERTO PAIVA COSTA
Contratado

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 083/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Fábio Nascimento do Valle, CIC.: 170.683.712-72.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Supervisor na execução das atividades do Projeto Navegar - Soure/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n.º 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
FÁBIO NASCIMENTO DO VALLE
Contratado

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.º 084 E 085/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Milton Cezar M. Figueiredo e Odilson da Cruz Vaz.
OBJETIVO: Prestação de Serviços como Instrutor na execução das atividades do Projeto Navegar - Soure/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais), por Contrato a serem pagos em 10 parcelas mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET nº 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados a cima Nomeados

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.º 086, 087 E 088/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Amarildo Sales Felipe, Cleiton Sebastião C. dos Santos e Adalberto Lírio de N. Lopes.
OBJETIVO: Prestação de Serviços como Monitor na execução das atividades do Projeto Navegar - Soure/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais), por Contrato a serem pagos em 10 parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET nº 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados a cima Nomeados.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.° 089/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Haydee Martins Nunes, CIC.: 397.976.002-20.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Secretária na execução das atividades do Projeto Navegar - Soure/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 250,00 (duzentos cinqüenta reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n.° 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
HAYDEE MARTINS NUNES
Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.° 090/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Hamilton Carlos de J. da Silva, CIC.: 280.624.502-87.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Marinheiro na execução das atividades do Projeto Navegar - Soure/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 200,00 (duzentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n° 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
GLAUBERTO MESQUITA DA FONSECA
Contratado

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.° 091/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Luís Geraldo de Souza Lisboa, CIC.: 033.102.562-00.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Coordenador na execução das atividades do Projeto Navegar – São Domingos do Capim/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 900,00 (novecentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n.° 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
LUÍS GERALDO DE SOUZA LISBOA
Contratado

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.° 092/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ n.° 03.143.730/0001-30 e do outro lado Benedito Borges do Amaral Júnior, CIC.: 397.827.272-53.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Supervisor na execução das atividades do Projeto Navegar – São Domingos do Capim/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n.° 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
BENEDITO BORGES DO AMARAL JÚNIOR
Contratado

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.° 093, 094 E 095/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Alcemar José Reis dos Santos, Porfiro Gonçalves e Elias de Deus Cordeiro.
OBJETIVO: Prestação de Serviços como Instrutor na execução das atividades do Projeto Navegar – São Domingos do Capim/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais), por Contrato a serem pagos em 10 parcelas mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n° 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados a cima Nomeados

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.° 096, 097 E 098/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Alcino Neves dos Santos, Raimundo Nascimento dos Santos e Raimunda Nair Adriana da Silva.
OBJETIVO: Prestação de Serviços como Monitor (a) na execução das atividades do Projeto Navegar – São Domingos do Capim/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais), por Contrato a serem pagos em 10 parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n° 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados a cima Nomeados.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.° 099/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Raimundo Gabriel Oliveira da Cunha, CIC.: 725.509.962-91.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Secretario na execução das atividades do Projeto Navegar – São Domingos do Capim/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 250,00 (duzentos cinqüenta reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n.° 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
RAIMUNDO GABRIEL OLIVEIRA DA CUNHA
Contratado

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.° 100/2002-SEEL, DE 18.03.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro Benedito Neves Moreira dos Santos, CIC.: 306.547.852-87.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Marinheiro na execução das atividades do Projeto Navegar – São Domingos do Capim/Pará, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 18 de março à 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pago em 10 parcelas mensais de R$ 200,00 (duzentos reais), a título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG.: 08101 272430099.2768, Fonte: 045 e Elemento de Despesa: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo-MET n° 005/2002.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
BENEDITO NEVES MOREIRA DOS SANTOS
Contratado

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: CAROLINE BORGES SILVA
VIGÊNCIA: 31.03.2002 A 30.09.2002.
VENCIMENTO: 597.54
CONTRATO N. ° 010/2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: JORGE LUIZ DIAS VIEGAS
VIGÊNCIA: 31.03.2002 A 30.09.2002.
VENCIMENTO: 180,00
CONTRATO N. ° 006/2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: KENNIE KELLY DOS SANTOS AMAZONAS
VIGÊNCIA: 31.03.2002 A 30.09.2002.
VENCIMENTO: 597.54
CONTRATO N. ° 011/2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: LEILA CAMPOS DA SILVA
VIGÊNCIA: 31.03.2002 A 30.09.2002.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO N. ° 007/2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: MÁRCIA CRISTINA MUNHOZ CHAGAS
VIGÊNCIA: 31.03.2002 A 30.09.2002.
VENCIMENTO: 597.54
CONTRATO N. ° 008/2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: MARIA JERECE MIRANDA DE CARVALHO
VIGÊNCIA: 31.03.2002 A 30.09.2002.
VENCIMENTO: 597.54
CONTRATO N. ° 012/2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: PRISCILA ROCHA REZENDE
VIGÊNCIA: 31.03.2002 A 30.09.2002.
VENCIMENTO: 597.54
CONTRATO N. ° 013/2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROSA MARIA CAMPOS PENHA
VIGÊNCIA: 31.03.2002 A 30.09.2002.
VENCIMENTO: 181.15
CONTRATO N. ° 009/2001.

EXTRAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: N° 292/2002, DE 08.03.2002
INTERESSADO: BIOSYSTEMS COM. IMP. EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS.
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
I – DE ACORDO COM O PARECER DA AJUR, E EM CONSEQÜÊNCIA AUTORIZO A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO JUNTO À EMPRESA BIOSYSTEMS COM. IMP. EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., NOS TERMOS DA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART.25, I, DA LEI N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MICROSCÓPIO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE LEITURA – PLACAS HLA "LAMBDA SCAN PLUS II" DA MARCA LEICA E DISPENSADOR DE CÉLULAS LABBDA JET III DA MARCA ONE LAMBDA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DESTA FUNDAÇÃO, UMA VEZ QUE A MESMA DETÉM A EXCLUSIVIDADE PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EM DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO DA ONE LAMBDA NO BRASI, CONFORME PROVA CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°292/2002, DE 08.03.2002
II – PUBLIQUE-SE
III- APÓS, ENCAMINHE-SE AO DEAF PARA A EMISSÃO DE EMPENHO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
BELÉM.PA, 20 DE MARÇO DE 2002.
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA N°15831/99
N° DO TERMO ADITIVO: 7° T.A
N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 031/98
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N° 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF N°05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CORPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA, COM SEDE NA AV. MAGALHÃES BARATA, ALAMEDA JOSÉ FACIOLA N°162, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF N°02.155.049/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA DA SEDE DA CONTRATANTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°011/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-64.504,08.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 20.08.99 – R$-64.504,08
28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
15.05.00 – REPACTUAÇÃO DO ENCARGO MENSAL CONTRATADO, PASSANDO DE R$-5.373,34 PARA R$-5.200,86.
20.09.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
26.10.00 - REVISÃO DO ENCARGO MENSAL CONTRATADO, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO SALÁRIO DA CATEGORIA DE VIGILANTES, OCORRIDA EM SETEMBRO DESTE ANO, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO N°2000/2002 (PROC. DRT-PA/N°46222-010648/2000), FIRMADO ENTRE O SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ – SINDIVIPA E O SINDICATO DAS EMPRESAS – SINDESPA, HOMOLOGADO PELA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO – DRT/PA, NO DIA 18/09/00.
13.09.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 20.09.01.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
REVISÃO DO ENCARGO MENSAL CONTRATADO, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO SALÁRIO DA CATEGORIA DE VIGILANTES, OCORRIDA EM SETEMBRO/2001/2002, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO N°2000/2002 (PROC. DRT-PA/N°46222-008887/2001, DE 26.09.2001), FIRMADO ENTRE O SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ – SINDIVIPA E O SINDICATO DAS EMPRESAS – SINDESPA, HOMOLOGADO PELA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO – DRT/PA, NO DIA 27/09/00.
VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R$-11.977,08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529190000.339037
DATA DA ASSINATURA: 13.03.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM.PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: N°0280/02, DE 08.03.02
INTERESSADO: ESCRITÓRIO DA QUALIDADE TOTAL – EQT / DAF
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GERENCIMENTO PELAS DIRETRIZES E GERENCIAMENTO DA ROTINA DE TRABALHO NO DIA-A-DIA.
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
I – DE ACORDO COM O PARECER DA AJUR, E EM CONSEQUÊNCIA AUTORIZO A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO, SEM CERTAME LICITATÓRIO, DADA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
II – PUBLIQUE-SE
BELÉM.PA, 22 DE MARÇO DE 2002.
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2002-EPOL
Objeto: Medicamentos em Geral
Comunicamos que as empresas Endomed Laboratório Farmacêutico Lda e Fresenius Kabi Brasil Ltda, ingressaram com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.
Belém, 22 de março de 2002
A COMISSÃO

AVISO
Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 29.626, Cad.01, Pág.10, do dia 29/01/2002, de Dispensa de Licitação em favor da empresa Vésper S.A.
Belém, 20 de Março de 2002.
A Comissão.

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Administrativo nº 026/2002-EPOL.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ/MF nº 33.009.945/0001-23.
Origem: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, Lei 8.666/93.
Objeto: Fornecimento de Interferon Pequilato Alfa-2a, 40kda, 180mcg/ml, c/1ml injetável.
Vigência: 21/03/2002 a 05/12/2002.
Valor Global: R$ 127.998,96
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 21/03/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Administrativo nº 027/2002-EPOL
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., CNPJ/MF nº 56.994.502/0001-30.
Origem: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, Lei 8.666/93.
Objeto: Fornecimento de medicamento quimoterápico.
Vigência: 21/03/2002 a 05/12/2002.
Valor Global: R$ 168.821,00
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 21/03/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
MODALIDADE: CONVITE N° 009/2002-EPOL
Objeto: Material para Manutenção
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Max-Fer Com. Ltda, itens: 01 a 05, 07 a 13, 15, 17 a 26, 29, 31 a 34, 37, 38, 39, 43, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 62, 66 a 70, 72 a 78, 81 a 85, 93 a 100, 102, 103, 105, 106, 107, 117.
- Mercadão das Peças - Irmãos Teixeira Ltda, itens: 14, 16, 27, 28, 30, 35, 36, 44 a 48, 51, 55, 58, 61, 63, 64, 65, 79, 80, 101, 110, 119, 120.
- Posfama PostoVirgem de Fátima Ltda, itens: 40, 41, 71, 86 a 91, 104, 108, 109, 112 a 116, 118.
MODALIDADE: CONVITE N° 013/2002-EPOL
Objeto: Serviços de Engenharia
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Quadra Engenharia Ltda
Belém, 22 de março de 2002
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 008/22.02.2002

NOME: MARILEIDE DE SOUSA SANTOS
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: 11/ CS SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
REMOÇÃO: 11/ UMSÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.02.2002

PORTARIA Nº 009/12.03.2002

NOME: ZAIRA LIMA KOSSATZ
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 12ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 12ª CS FLORESTA
VIGÊNCIA: A CONTAR 12.03.2002
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 25.03.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/SESPA/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA OBRAS DE REFORMA DA URE-DIPE.
FIRMA VENCEDORA:
DERRONDE ENGENHARIA LTDA - venceu o item de nº 01 (único), pelo critério de menor preço global, num total de R$ 71.535,40.
TOTAL DO CONVITE Nº 005/SESPA/2002: R$ 71.535,40 (SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Belém-Pa., ____/____/ 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 012/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos para suprir o 2º Trimestre/2002, destinado para os Pacientes de Mucoviscidose em Tratamento no Hospital João de Barros Barreto.
DATA DA ABERTURA: 04.04.2002
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá.
Belém(Pa), 22 de março de 2002.
A COMISSÃO

TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº 028/2001

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SEOP – CGC nº 05.045.911-0001-15
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO Nº 028/2001
O Convênio nº 028/2001, cujo objeto é o repasse de recursos à Secretaria Executiva de Obras Públicas no Diário Oficial do Estado nº 29.550 do dia 01/10/01, fica denunciado pela Secretaria Executiva de Saúde Pública, cessando a partir da publicação deste instrumento no DOE, os efeitos do Convênio em referência.
CLÁUSULA SUGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DO MOTIVO DA DENÚNCIA.
A presente Denúncia é feita nos termos da Cláusula Sétima do Convênio nº 028/01, acima citado, em decorrência da impossibilidade da denunciante na continuidade do Acordo, pelos motivos constantes nos autos do processo nº 188782/01
DATA: 22.03.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINAL Nº 026/2000
4º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de 5 (cinco) equipamento reprográficos com material de consumo incluso (Toner preto, revelador e cilindro). Sendo copiadora digital, marca Ricoh, modelo AF 350, velocidade de 35 cópias por minuto, franquia de 25.000 com atendimento técnico " in Loco ".
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 45.860,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) dividido em quatro parcelas.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo
VIGÊNCIA: 24.03.02 à 23.07.02
DOTAÇÃO: Funcional – 20.101.10.122.0125 – 2902
Natureza de Despesa – 3390-39
Fonte - 003
DATA: 22.03.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2001
1º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/AILTON CÉSAR RIBEIRO MATOLA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação para fins não residenciais do imóvel, Sito a Rodovia BR-316, nº 2001, e tem por finalidade o funcionamento dos serviços de UBV, vedada qualquer alteração dessa finalidade.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 3.000,00 (três mil reais) .
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como proceder alteração da Natureza de Despesa constante na Cláusula Sexta do contrato .
VIGÊNCIA: 15.03.02 à 15.03.03
DOTAÇÃO: Funcional – 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa – 3390-36
Fonte - 049
FORO: Belém
DATA: 22.03.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 05/2002

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.
C.G.C.– 05.055.009.0001-13
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilância em Saúde no município de Belém conforme proposta de Trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consulta e Subprojetos do projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergetora Bipartite – CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR: R$ 1.945.224,63 (Hum milhão novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)
RECURSOS FINANCEIROS
PROGRAMA DE TRABALHO – 10.305.0069-2720
NATUREZA DE DESPESA – 3340-41 (custeio) – R$ 371.698,00
4440-41(capital) – R$ 1.573.526,63
FONTE - 033
VIGÊNCIA : 10 (dez) meses a partir da data da assinatura.
FORO: Belém-Pará
DATA: 21.03..2002
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2002 do ilustre Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 146, de 13-03-2002 (DOE de 14-03-2002).
RESOLVE:
SUBSTITUIR a servidora VÂNIA LÚCIA DOS ANJOS TANGERINO, Auxiliar de Serviço e Comunicação, matrícula nº 5077290-010 pela servidora MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS, Advogada, matrícula nº 0722260-020 na condição de membro da Comissão de Sindicância acima referida.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 21 e março de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE MARÇO/2002
PORTARIA Nº 113 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: INÊS UCHOA LIMA
CIC: 174.860.762-68
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 880,00
339036 R$ 720,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 114 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JOÃO EDILSON DE M. GABY
CIC: 129.330.742-49
VALOR SUPRIMENTO: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 1.200,00
339036 R$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 115 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JÚLIA DOS SANTOS SILVA
CIC: 089.065.132-91
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 400,00
339036 R$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 116 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JANETE LOURINHO DE SOUZA
CIC: 064.432.652-20
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 450,00
339036 R$ 650,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 117 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
CIC: 587.769.152-04
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 400,00
339036 R$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 118 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATÉIA MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 211.782.322-04
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 400,00
339036 R$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 119 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CIC: 096.707.772-91
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 650,00
339036 R$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 120 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: SAID KALUME KALIF
CIC: 247.745.452-87
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 550,00
339036 R$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 121 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: Mª LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
CIC: 093.614.802-00
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 400,00
339036 R$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 122 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
CIC: 089.696.472-87
VALOR SUPRIMENTO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 1.000,00
339036 R$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 123 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
CIC: 133.718.782-87
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 700,00
339036 R$ 500,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 124 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: Mª FERNANDA PINHEIRO HERNANDES
CIC: 071.210.162-49
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 550,00
339036 R$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 125 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: MILENE DE NAZARÉ PINTO B. DA COSTA
CIC: 257.730.032-87
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 400,00
339036 R$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 126 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
CIC: 282.459.202.82
VALOR SUPRIMENTO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 1.000,00
339036 R$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 127 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA FAYAL LOBO
CIC: 109.326.822-00
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 550,00
339036 R$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 128 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO
CIC: 330.559.472-15
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 400,00
339036 R$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 129 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC: 197.797.472-49
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 550,00
339036 R$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 130 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: MARIA LÚCIA VALE FEITOSA
CIC: 055.734.322-49
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 400,00
339036 R$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 131 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: AUGUSTO CESAR FERNANDES DE MIRANDA
CIC: 041.780.762-72
VALOR SUPRIMENTO: R$ 3.300,00 (TRÊS MIL TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 2.000,00
339036 R$ 1.300,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 132 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: PAULO SÉRGIO GUZZO
CIC: 029.955.302-72
VALOR SUPRIMENTO: R$ 2.300,00(DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 1.300,00
339036 R$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 133 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: ANA AMELIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA
CIC: 104.632.592-20
VALOR SUPRIMENTO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 2.000,00
339036 R$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 134 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
CIC: 039.102.822-00
VALOR SUPRIMENTO: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 2.000,00
339036 R$ 1.500,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 135 DE 22 DE MARÇOO DE 2002.

NOME SERVIDOR: THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
CIC: 109.841.352-00
VALOR SUPRIMENTO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 1.500,00
339036 R$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 136 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: MARCIA BRAGA MAMEDE
CIC: 377.251.302-68
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 850,00
339036 R$ 750,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 137 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: SANDRA SUELY DA COSTA SOARES
CIC: 167.976.042-49
VALOR SUPRIMENTO: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 2.500,00
339036 R$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 138 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 109.376.842-87
VALOR SUPRIMENTO: R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 1.800,00
339036 R$ 500,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 139 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: IVETE GADELHA VAZ
CIC: 064.659.352-87
VALOR SUPRIMENTO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 1.000,00
339036 R$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PORTARIA Nº 141 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: REGINA CARLA SILVA MARTINHO
CIC: 184.773.722-68
VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 500,00
339036 R$ 600,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/03/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE MARÇO/2002
PORTARIA Nº 140 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
CIC: 261.132.952-49
VALOR SUPRIMENTO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R$ 3.000,00
339036 R$ 2.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 27/03/2002 A 25/04/2002
DATA DE CONCESSÃO: 27/03/2002

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo 59255/02, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para contratação direta pela empresa Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios, de forma a atender 2.000 (duas mil) famílias atingidas pelas enchentes e em outras situações de caráter emergencial no Município Marabá, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a aquisição, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.

Belém, 21 de março de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta do Trabalho e Promoção Social

RATIFICAÇÃO

Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo 59255/0 tifico o Ato para contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitaçã o estar comprovada o cumprimento das exigências previstas pela Lei Federal n /93.

Belém, 21 de março de 2002.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
BALANÇO PATRIMONIAL
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A **COHAB,** no exercício de 2001, direcionou suas ações principalmente à consolidação do **HABITAR-PARÁ,** programa de governo, cujo objetivo principal é oportunizar ao maior número de pessoas o acesso à moradia em ambiente urbano saudável.

Nesse contexto, apresentamos a V.Sªs. , as demonstrações financeiras/2001 como também Relatório de Atividades, cujas principais ações podem ser visualizadas a seguir:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

- Ampliação e diversificação das áreas de atuação e formas de atendimento dos programas habitacionais existentes:
  - Implantação de infra-estrutura básica em áreas invadidas e em novos loteamentos.
  - Implantação de conjuntos residenciais para famílias com renda de até 3 S.M.
  - Implantação de conjuntos residenciais para servidores públicos estaduais com renda de até 6 S.M.
  - Implantação de conjuntos residenciais para servidores públicos estaduais com renda na faixa de 6 a 20 S.M.
- Criação de um programa de organização e capacitação comunitária na área habitaconal;
- Incentivar a racionalização da construção e utilização de materiais e tecnologias alternativas;
- Institucionalização do programa Habitar-Pará e criação do Fundo Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- Concepção e implantação de um Programa de Qualificação dos agentes públicos e Privados atuantes no setor habitacional e de desenvolvimento urbano.
- Remanejamento e assentamento de famílias de área do Parque Ambiental de Belém.
- Remanejamento e assentamento de famílias da faixa da Avenida Independência.

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

- Mapa Básico Digital da Região Metropolitana de Belém;
- Sistemas de Informações Georreferenciadas da região Metropolitana de Belém;
- Estudo de Viabilidade Econômica para Implantação do Sistema de Transporte de Massa da Região Metropolitana de Belém;
- Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municípios e Áreas de Interesse Especial – Fase I.
- Plano Ambiental e Paisagístico da Orla do Atalaia;
- Diagnóstico Habitacional do Estado do Pará.

Vale ressaltar que as ações desta área foram executadas em parceria técnico-operacional com a **SEDURB - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano.**

ÁREA ADM. FINANCEIRA E IMOBILIÁRIA

- Comercialização de 600 unidades do Programa de Lotes Urbanizados;
- Comercialização de 200 unidades do Programa Construcar – Carta de Crédito;
- Comercialização de 63 unidades do programa Associativo – Residencial Jardim dos Guarás;
- Cobrança de 14.308 financiamentos habitacionais;
- Formalização de 12.713 processos de quitação de contratos de financiamentos habitacionais (Lei 10.150/00);
- Monitoramento do Sistema Gestor da Carteira Imobiliária do IPASEP;
- Implantação do Sistema de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM;
- Implantação do Sistema Integrado de Material - SIMAS;
- Consolidação do Sistema de Cargos, Remuneração e Carreira por Habilidades;
- Implantação do Projeto de Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador;
- Implantação do Programa Telecurso 2000 – Ensino Fundamental;
- Adequação das Normas Internas da Companhia à Nova Estrutura Funcional.

A DIRETORIA

LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 e 2000 (em milhares de reais)

ATIVO

	2001	2000
CIRCULANTE	**21.554**	**29.438**
Disponibilidades	2.939	1.507
Devedores por Vendas Compromissadas	10.927	12.918
Indenizações de Seguros	5.396	3.454
Créditos a Receber - Convênios	445	10.220
Estoques	30	26
Despesas Antecipadas	49	20
Outra Contas a Receber	1.768	1.293
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**192.168**	**212.813**
Devedores por Vendas Compromissadas	50.090	152.647
Projetos em Fase de Desenvolvimento	28.183	45.813
FCVS a Receber	112.535	13.697
Imóveis para Comercialização	529	529
Terrenos	798	94
Outras Contas a Receber	33	33
PERMANENTE	**1.018**	**1.038**
Investimentos	251	251
Imobilizado	767	787
TOTAL DO ATIVO	**214.740**	**243.289**

PASSIVO

	2001	2000
CIRCULANTE	**38.504**	**32.628**
Fornecedores	2.001	710
Salários e Encargos	902	758
Impostos e Contribuições a Recolher	193	186
Financiamento Imobiliário	23.735	20.094
Retenções Contratuais	619	781
Seguros a Pagar	7.673	6.672
FCVS a Recolher	3.215	3.328
Outros Valores	166	99
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**121.247**	**141.796**
Financiamento Imobiliário	111.523	112.917
Refis	550	801
Financiamento - Convênios	9.174	28.078
RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	**59**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**54.930**	**68.865**
CAPITAL SOCIAL	89.805	74.651
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	-	15.153
RESERVAS ESTATUÁRIAS	1.381	1.382
Reserva de Capital	1.366	1.366
Reserva Legal	15	16
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(36.256)	(22.321)
TOTAL DO PASSIVO	**214.740**	**243.289**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (em milhares de reais)

	2001	2000
RECEITAS DE ATIV. OPERACIONAIS	**23.829**	**14.105**
Financeiras	3.281	8.410
De Produção	17.687	2.340
De Comercialização	336	198
De Variação Monetária	2.525	3.157
DESPESAS DE ATIV. OPERACIONAIS	**(29.197)**	**(6.207)**
Financeiras	(2.917)	(3.132)
De Produção	(10.753)	(533)
De Comercialização	(11.369)	(16)
Na Gestão de Créditos	(80)	(219)
De Desenvolvimento Comunitário	(5)	(377)
Tributárias	(271)	(51)
De Variação Monetária	(3.802)	(1.879)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	**(5.368)**	**7.898**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(8.724)**	**(7.759)**
De Pessoal	(5.249)	(3.371)
Encargos Sociais	(1.144)	(1.303)
Serviços de Terceiros	(1.930)	(2.351)
Despesas com Materiais	(148)	(359)
Encargos Diversos	(253)	(375)
LUCRO/(PREJUÍZO)OPERAC. LÍQUIDO	**(14.092)**	**139**
Resultado não Operacional	153	(89)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**(13.939)**	**50**
Imposto de Renda	-	(5)
Contribuição Social	-	(3)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	**(13.939)**	**42**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 e 2000
(em milhares de reais)

	2001	2000
1-ORIGENS DOS RECURSOS	**6.956**	**16.509**
DE OPERAÇÕES	**6.956**	**1.356**
Lucro (Prejuizo) do Exercício	(13.939)	42
Depreciação/Amortização	187	214
Baixa de Bens do Imobilizado	-	178
Ajuste de Exercício Anteriores	4	922
Redução do Ativo Realiz. a Longo Prazo	20.645	-
Aumento do Resultado de Exerc. Futuros	59	-
DE ACIONISTAS	**-**	**15.153**
Créditos de Acionistas	-	15.153
2-APLICAÇÃO DE RECURSOS	**20.716**	**28.747**
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	167	95
Aumento do Ativo Realiz. a Longo Prazo	-	13.950
Redução do Passivo Exig. a Longo Prazo	20.549	14.702
REDUÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	**(13.760)**	**(12.238)**
VARIAÇÃO DO CAPITAL		
Ativo Circulante	(7.884)	(10.429)
Passivo Circulante	(5.876)	1.809
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**(13.760)**	**(12.238)**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA-COHAB/PÁ
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001
(em milhares de reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA é uma Sociedade de Economia Mista com finalidades sociais criada nos termos da Lei Estadual Nº. 3.282 de 13 de Abril de 1965. tendo por objetivo principal, na qualidade de Agente do Sistema Financeiro de Habitação, conduzir e operacionalizar a política habitacional para pessoas de baixa renda, através de recursos destinados pela Caixa Econômica Federal – CEF, bem como, Banco do Brasil e Governo do Estado, estes, especialmente a convênios **em relação às atividades de construções de unidades habitacionais, equipamentos comunitários, implantações de infra-estrutura e assentamento de famílias carentes em áreas urbanas,** dentro do Território Estadual.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei Nº. 6.404/76), Normas da Caixa Econômica Federal – CEF e legislação fiscal pertinente, consubstanciadas no Manual da Sistemática Contábil das Companhias de Habitação Popular – COHAB's.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O regime adotado é o de competência.

As receitas, despesas e custos das operações financeiras são apropriadas em função da fluência dos prazos contratuais das operações e outros eventos, observadas as normas operacionais específicas;

b) Classificação dos Direitos e Obrigações

Os valores a receber e a pagar vencíveis no prazo máximo de 360 dias estão classificados no Ativo e Passivo Circulante, respectivamente;

c) Provisão para Devedores Duvidosos

A administração não constituiu provisão, por ter todos os créditos cobertos por seguro e com garantias;

d) Financiamentos Imobiliários e Empréstimos

Os financiamentos Imobiliários então atualizados com base nos vencimentos mensais das parcelas considerando o cálculo "pró-rata die", com base nos instrumentos contratuais;

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente pela variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) até 31.12.95 e deduzido da depreciação/amortização acumulada.

Os gastos com manutenção e reparos são contabilizados como "Conservação de Bens Administrativos". O que representa melhoria é contabilizado no Imobilizado.

A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, de acordo com o tempo de vida útil do bem.
No exercício, os encargos de depreciação/amortização montaram em R$ 187 MIL;

f) Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

NOTA 04 – DEVEDORES POR VENDAS COMPROMISSADAS

Representam os saldos devedores dos mutuários e as prestações emitidas e não pagas, atualizados de acordo com as cláusulas contratuais.
Os financiamentos são garantidos por seguro contra riscos de morte, invalidez permanente e danos físicos do imóvel, além da hipoteca dos imóveis financiados.

a) Não estão computados os encargos moratórios sobre as prestações em atraso.
b) A Companhia efetuou uma revisão geral dos índices e aditivos dos contratos de financiamentos imobiliários.

A administração resolveu não alterar o saldo devedor e o cálculo atual das prestações dos mutuários. Sendo os efeitos desta revisão contabilizados à medida que os contratos de financiamento são liquidados, com correspondente incremento nos créditos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, quando se tratar de contratos com cobertura daquele Fundo, e nos valores a pagar ao referido Fundo e ao Seguro Habitacional.
No exercício foram liquidados diversos contratos com base na Lei nº 10.150. Sendo que o efeito da revisão dos índices mencionados no parágrafo anterior, causaram uma perda no saldo devedor dos contratos de 11.369 MIL, registrado na conta " Despesa de Comercialização".

c) Conforme mencionado na nota Nº. 20 a Companhia efetuou a opção pela Novação com a União, dos Créditos do FCVS.

A novação causará a liquidação de diversos contratos de mutuários, dentro do prazo estabelecido pela Lei Nº. 10.150/2000.

NOTA 05 – INDENIZAÇÕES DE SEGUROS

Representam os valores a receber da seguradora pela cobertura dos sinistros relativos as operações contratadas no Sistema Financeiro de Habitação – SFH.

NOTA 06 – CRÉDITOS A RECEBER – CONVÊNIOS

Representam os saldos a receber dos contratos, firmados com os Governos Estadual e Federal para compra de terrenos, trabalhos de infra-estrutura, urbanização de lotes e construção de unidades habitacionais, que deverão, depois de concluídas, serem financiadas a novos mutuários.
Os projetos são financiados conjuntamente pelos governos Federal e Estadual, tendo a COHAB-PA como executora.

NOTA 07 – PROJETOS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO

Representam a aplicação dos recursos dos contratos firmados com os governos Federal e Estadual, mencionados na nota 06, em obras de infra-estrutura, construção e aquisição de terrenos.

NOTA 08 – FCVS A RECEBER

Representa as parcelas de descontos concedidos aos mutuários, por conta de Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, relativamente aos contratos liquidados antecipadamente, transferidos, ou que findaram o prazo de financiamento.
Os valores demonstrados representam os contratos habilitados ou em fase de habilitação.

NOTA 09 – ESTOQUES

O saldo está assim composto:

	2001	2000
Materiais de Adm. Geral	30	26
TOTAL		**26**

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Este grupo está composto pelas seguintes contas:

CONTAS	2001	2000	TAXAS DE DEPRECIAÇÃO
Maq. Aparelho e equipamento de Construção.	17	17	10%
Móveis Utensílios Maq. Equipamen. de Escritório	603	571	10%
Instalações de Escritório	235	235	10%
Biblioteca e Materiais correlatos	10	10	10%
Veículos	245	259	20%
Computadores e Periféricos	501	458	10%
Software	74	53	10%
Edificações – Uso Administrativo	810	810	4%
Terrenos	4	4	-
(-) Depreciação Acumulada	(1.732)	(1.630)	
TOTAL	**767**	**787**	

Ainda não foi conciliado o inventário físico dos bens com os saldos contábeis, não sendo possível estimar os ajustes provenientes deste inventário no patrimônio da Companhia.

NOTA 11 – SALÁRIOS E ENCARGOS

Os valores estão assim compostos:

	2001	2000
Provisão de Férias	435	331
Salários a Pagar	0	67
Processo/Acordo Trabalhista	467	360
TOTAL	**902**	**758**

NOTA 12 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Representado principalmente pelo INSS (**R$ 26 MIL**) e REFIS (R$ 141 MIL) e Consignações (R$ 20 MIL)

NOTA 13 – FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

Representam os recursos tomados junto a CEF para produção e comercialização de unidades habitacionais e financiamentos aos mutuários finais. Os contratos tem prazo de até 300 meses e taxas variáveis até 6% a.a. e estão atualizados pelos indicadores contratuais.

NOTA 14 – RETENÇÕES CONTRATUAIS

São retenções dos pagamentos aos empreiteiros, efetuadas por força de contrato. Estão atualizadas pela variação do índice de correção da caderneta de poupança.

NOTA 15 – SEGUROS A PAGAR

Corresponde ao seguro compreensivo das unidades habitacionais, incluídos nas prestações dos mutuários. Estão atualizados até a data do encerramento do exercício.
A Companhia, conforme comentado na nota nº. 20, como instituição optante da Novação dos créditos do FCVS, poderá pagar seus débitos, existentes até 31 de dezembro de 2000, junto ao Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação, mediante prévio encontro de contas com os créditos do FCVS, de acordo com o § 8º do artigo 3º da Lei nº. 10.150/2000.

NOTA 16 – FCVS A RECOLHER

Corresponde às contribuições mensais (mutuários) trimestrais (empresa) ao fundo de compensação de Variações Salariais – FCVS. Os valores representam contribuições de mais de um exercício e estão atualizados pelo índice de correção da caderneta de poupança.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital, subscrito e integralizado, compõe-se de **49.514.984.482** Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.
O maior acionista é o Governo do Estado do Pará com **49.511.431.241** Ações.

b) Ajustes de Exercício Anteriores

Decorrente de ajuste na provisão da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e do Imposto de Renda.

NOTA 18 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS

A empresa aderiu ao Programa de recuperação Fiscal – REFIS, do Governo Federal, refinanciando suas obrigações fiscais vencidas até o mês de fevereiro de 2000, corrigidas pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e com amortização calculada de acordo com sua Receita.

NOTA 19 – CONTIGÊNCIA

Estão tramitando na justiça processos cíveis, fiscais e trabalhistas contra a Companhia estimados no montante de R$ 7.000 MIL. Havendo processo já em execução.
Existem, também, processos fiscais sendo discutidos na área administrativa no montante de R$ 2.000 MIL
A administração optou em não contabilizar na provisão de contingência o valor total dos processos em trâmite na justiça, por entender haver possibilidade de sucesso nessas ações.

NOTA 20 – NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FCVS

A Companhia, em 29/06/2000, manifestou opção pela **NOVAÇÃO**, com a União, dos Créditos do FCVS, nas condições estabelecidas pela Lei nº. 10.150/2000.
A conclusão da **NOVAÇÃO** dos créditos se dará no prazo de até dois anos a partir da data da opção.
Os créditos oriundos da **NOVAÇÃO** poderão ser utilizados na quitação das dívidas: com Contratos de Financiamento; com o seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e com as contribuições ao FCVS não recolhidas.

NOTA 21 – MUDANÇA DE CRITÉRIO

A Companhia passou a registrar como Receita, os valores recebidos do governo do Estado para sua manutenção, das contrapartidas nos convênios firmados com a União e aplicação em ações sociais.
Até o exercício anterior esses valores eram registrados como " Adiantamento para Futuro Aumento de Capital".

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
CPF – 022.884.702-49

MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA BENTES
Diretora Adm. Financeira e imobiliária
CPF – 041.892.802-91

ZINDA LOBATO PEREIRA
Diretora de Desenvolvimento Habitacional
CPF – 003.753.902-78

DÁRIO LISBOA FERNANDES JÚNIOR
Diretor de Assuntos Urbanos e Metropolitanos
CPF – 049.528.382-53

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA
Contadora
CRC/PA N.º 7.400

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e acionistas da
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA
Belém-PA

1- Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, levantado em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2- As demonstrações contábeis pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, e, emitimos parecer datado de 23 de fevereiro de 2001, com ressalva pela não constituição de Provisão de Contingência para os processos em trâmite na justiça e não conciliação do inventário físico dos bens patrimoniais com os registros contábeis.
3- Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: a) o planejamentos dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
4- Conforme descrito nas notas explicativas nº. 11 e 19 a administração optou em não ajustar a provisão de contingência para os processos judiciais e administrativos.
5- Conforme descrito na nota explicativa nº. 10, a Companhia não efetuou a conciliação do inventário físico dos bens patrimoniais com os registros contábeis, que poderá resultar em ajuste significativo no seu patrimônio.
6- Somos de parecer, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 4 e 5, que as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA**, 31 de dezembro de 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

Belém, 28 de fevereiro de 2002
R & M AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PA 292/0
Dorivaldo Damasceno Modesto
CRC-PA 8.743

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/Pa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 163, II da Lei das Sociedades Anônimas, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2001 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações e parecer dos Auditores, destacando os possíveis efeitos que poderão advir relativamente aos itens 4 (quatro) e 5 (cinco) do Parecer dos Auditores Independentes, datado de 28/02/2002.

Deste modo, considerando a ressalva acima, os membros manifestaram-se pela aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2001.

Belém, 12 de março de 2002

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
CIC-014.659.022-87

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
CPF - 055.842.722-72

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
CIC-379.619.342.-00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Presidente
CIC-017.503.212.-20

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Membro
CIC-033.280.072-53

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Membro
CIC-002.884.702-49

RAMIRO JAIME BENTES
Membro
CIC-000.643.782-68

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO FINDOS EM 31 DE
Em milhares

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL
SALDO EM 31.12.99	**55.209**	**1.366**
Aumento de Capital		
De Acionistas		
Repasse de 1999	19.442	
Repasse de 2000		
Constituição de Reservas		
Resultado do Exercício		
Constituição de Reservas		
SALDO EM 31.12.00	**74.651**	**1.366**
Aumento de Capital:		
De Acionista		
Repasse de 2000	15.153	-
Resultado do Exercício		
Ajustes de Exercício Anteriores		
SALDO EM 31.12.01	**89.804**	**1.366**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DEZEMBRO DE 2001 e 2000 de reais

CRÉDITOS PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔN. LÍQUIDO
19.442	**13**	**(23.282)**	**52.748**
			-
(19.442)			
15.153			15.153
	3	(3)	-
		42	42
		922	922
15.153	**16**	**(23.321)**	**68.865**
			-
(15.153)			
		(13.939)	(13.939)
		4	4
-	**16**	**(36.256)**	**54.930**

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 34/02 DE 21/03/2002

Servidor: Américo Herialdo de Castro Ribeiro
Cargo: Técnico D
Matrícula: 3255336-017 CPF: 023.780.512-04
Objeto :Suprimento de Fundos
Valor : R$100,00 (cem reais) na seguinte dotação

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.125.0120-2431- 339033	060	100,00

Prazo de aplicação : 30 (trinta) dias
Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
Ordenador de Despesa : José Guilherme da Silva

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 001/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) POSTO QUATRO Ltda. , (CGC/MF nº. 01.299.448/0001-10).
Objeto do Contrato: Aquisição estimada de combustível (gasolina tipo comum) para o abastecimento dos veículos que servem a ARCON.
Fundamento legal: art. 22, § 3º combinado com o art. 23, inciso II, letra 'a' da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores – Convite nº 012/01.
Valor do Contrato: valor estimado do contrato em R$:33.024,00 (Trinta e três mil e vinte e quatro reais), não computados eventuais reajustes.
Vigência: 12 (doze meses);
Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática:
80201.04 122.0125.2901 – elemento de despesa 339030, na fonte 025, no valor de R$ 7.124,00 (sete mil cento e vinte e quatro reais);
80201 04 122.0125.2921 – elemento de despesa 339030, fonte 060, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);
80201.04.125.0119.2425 – elemento de despesa 339030, fonte 061, no valor de R$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais)
Data de Assinatura: 24.01.2002.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável:

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA, N.º 023/2002, DE 22 DE MARÇO DE 2002

Servidor : Celeste Pina Simões
Cargo : Secretária-Adjunta Matrícula : 8080607-044
Origem : Belém Destino : Brasília/DF
Período : 26 a 27/03/2002
N.º diárias : 1 (um) e ½ (meia)
Objetivo : Participar de Reunião com especialista do BID sobre a Macrodrenagem.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 022/2002, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,
RESOLVE:
conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor Paulo Elcídio Chaves Nogueira, Secretário Executivo, matrícula nº 0028860-014, referente ao deslocamento para cidade de Brasília/DF, no dia 25/03/2002, para participar de reunião sobre o Projeto Alvorada.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 021/2002, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Art. 1º - Designar Georges Chedid Abdulmassih Júnior, matrícula nº 5427509-028, Valério Libdy Magalhães, matrícula nº 5800129-014, e Edilena Maria Colares dos Santos, matrícula nº 0183695-016, para, sob a presidência do primeiro, formar, pelo período de 03 (três) meses, a Comissão Permanente de Licitação desta SEDURB.
Art. 2º- Designar Ovidio Guilherme Marques Galvão, matrícula nº 0006203-019, para compor a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 020 /2002, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
revogar, a contar de 21 de março de 2002, a PORTARIA Nº 008/2002, de 29/01/2002, que designou Georges Chedid Abdulmassih Júnior, matrícula nº 5427509-028, Valério Libdy Magalhães, matrícula nº 5800129-014, e Ovidio Guilherme Marque Galvão, matrícula nº 0006203-019, para, sob a presidência do primeiro, formar, pelo período de 06 (seis) meses, a Comissão Permanente de Licitação desta SEDURB.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE DISTRATO
DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2000-SEDURB

Partes: Almir Vidueira Antonio José CPF n.º: 000.157.092-72 e a Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional CNPJ nº 03.137.985/0001-90
Objeto: Distrato amigável do contrato de locação nº 006/2000, bem como entrega das chaves do imóvel.
Data da assinatura: 28.02.2002.
Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

POTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 110 DE 21 DE MARÇO DE 2002

Servidor: João da Silva Martins Filho
Cargo: Chefe do Depart° Técnico
Matrícula Funcional: 5823129-015
Diárias: ½ (meia), no dia 03/04
Destino: Marabá
Objetivo: Entrega da Estação Rodoviária

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FTERPA

POTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 109 DE 21 DE MAEÇO DE 2002

Servidor: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Matrícula Funcional: 0027677-016
Diária: 3 (três), no período de 27/03 a 02/04
Destino: Santarém e Altamira
Objetivo: Entrega das Estações Rodoviárias

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FTERPA

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 111 DE 21 DE MARÇO DE 2002

RESOLVE:
I - Designar a Chefe do departamento Administrativo e Financeira ELIANA MARIA MARTINS ALVES, para responder acumulativamente pela presidência da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará na ausência de sua Titular, no período de 27/03 a 02/04, com todas as prerrogativas e autonomias inerentes à substituída.

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FTERPA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO N.º 04/02 - TP N.º 01/2002-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ATAN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.352.807/0001-10.
OBJETO: OBRAS DE REFORMA DA CASA DO AUDITOR FISCAL – SEFA/PEDREIRA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.
TERMO INICIAL: 26.03.02
TERMO FINAL: 23.06.02
VALOR DO CONTRATO R$ 259.845,28 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04123.0018.1017.001.339039.
DATA: 25.03.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B.MEIRA.
FORO: BELÉM.

CONTRATO N.º 05/02 - DL N.º 01/02-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - CNPJ N.º 02.405.988/0001-02
OBJETO: PRESTAÇÃO PARA O DESELVOVIMENTO DO PROJETO NOVO HORIZONTE – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA PENAL, PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA EGRESSOS DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ.
TERMO INICIAL: 26.03.02
TERMO FINAL: 20.03.03
VALOR DO CONTRATO R$ 3.997,56 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0125.2900.0000.001.339039.
DATA: 25.03.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
FORO: BELÉM.

BRASCOMP – COMPENSADOS DO BRASIL S/A CNPJ: 04.737.144/0001-86. – Ananindeua - PA

Relatório da Diretoria Senhores. Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001. Permanecemos à disposição para esclarecimentos necessários.

Ananindeua, 19 de março de 2002. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	R$ 2001	R$ 2000
CIRCULANTE	9.571.585,61	8.370.361,02
DISPONIBILIDADES	851.822,70	495.734,13
Caixas e Bancos	44.924,91	474.507,94
Aplic. Financeiras de Liquidez Imediata	806.897,79	21.226,19
DIREITOS REALIZÁVEIS	8.693.815,27	7.857.773,16
Clientes	3.998.829,95	4.149.332,77
Adiantamentos a Fornecedores	243.969,60	300.224,89
Adiantamentos a Empregados	20.404,95	7.068,00
Imposto a Recuperar	2.590.116,67	2.360.855,17
ESTOQUES	1.815.106,76	1.040.292,33
Produtos Acabados	266.923,59	479.091,25
Produtos em Elaboração	333.938,74	249.444,58
Matéria - Prima	1.214.244,43	311.756,50
Outros Direitos Realizáveis	25.387,34	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIO SEGUINTE	25.947,64	16.853,73
PERMANENTE	2.477.764,81	2.219.083,70
INVESTIMENTOS	1.785,20	1.785,20
Participações P/Incentivos Fiscais	1.785,20	1.785,20
IMOBILIZADO	2.474.592,65	2.214.672,83
Imóveis	1.886.962,56	1.861.962,56
Equip. e Instalações Industriais	4.419.618,61	3.796.187,58
Equipamentos e Instalações de Escritório	150.606,02	230.132,68
Veículos	755.122,27	895.122,27
Marcas e patentes	2.125,59	2.125,59
Outras Imobilizações	172.756,37	60.692,80
Depreciação acumulada	(4.912.598,77)	(4.631.550,65)
DIFERIDO	1.386,96	2.625,67
Desp. c/ pesquisa e desenvolvimento	12.387,05	12.387,05
Amortização acumulada	(11.000,09)	(9.761,38)
TOTAL DO ATIVO	**12.049.350,42**	**10.589.444,72**

PASSIVO	R$ 2001	R$ 2000
CIRCULANTE	5.782.870,98	5.927.877,29
Fornecedores	1.120.007,08	510.760,55
Salários e ordenados a pagar	133.260,48	110.104,07
Impostos, taxas e contribuições diversas	256.378,38	298.784,74
Sociais e estatutárias	531.763,92	39.131,03
Débitos c/pessoas ligadas	684.262,09	935.717,50
Adiantamentos de clientes	65.824,58	1.651,95
Provisão p/férias	317.410,81	214.904,56
Instituições financeiras	2.668.878,04	3.813.122,89
Outros débitos	5.085,60	3.700,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	102.330,05
Impostos, taxas e contribuições diversas	0,00	64.479,60
Instituições financeiras	0,00	37.850,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.266.479,44	4.559.237,38
CAPITAL REALIZADO	4.235.629,00	4.235.629,00
Subscrito	4.235.629,00	4.235.629,00
RESERVAS DE CAPITAL	3.272,65	3.272,65
RESERVAS DE LUCROS	128.532,04	16.581,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.899.045,75	303.753,99
TOTAL DO PASSIVO	**12.049.350,42**	**10.589.444,72**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	R$ PERÍODOS 01/jan./01 a 31/dez./01	01/jan./00 a 31/dez./00
RECEITA BRUTA	24.461.820,92	18.151.203,70
Venda de produtos	24.461.820,92	18.151.203,70
DEDUÇÕES	(755.763,14)	(828.809,31)
Devoluções e abatimentos	456.643,71	580.324,31
Impostos e contribuições	299.119,43	248.485,00
RECEITA LÍQUIDA	23.706.057,78	17.322.394,39
CUSTOS DAS VENDAS	(15.957.796,01)	(13.130.367,03)
LUCRO BRUTO	7.748.261,77	4.192.027,36
RECEITAS /DESP. OPERACIONAIS	(4.722.491,13)	(3.965.993,41)
Despesas financeiras	(1.053.733,28)	(677.643,24)
Receitas financeiras	765.360,12	31.731,24
Despesas c/vendas	(2.781.551,71)	(2.111.928,45)
Despesas gerais e administrativas	(1.654.985,06)	(1.214.892,97)
Outras receitas operacionais	2.418,80	6.740,01
RESULTADO OPERACIONAL	3.025.770,64	226.033,95
REC./DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	12.500,00	0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO	(279.599,32)	(22.944,08)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(519.665,34)	(38.327,03)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.239.005,98	164.762,84
Lucro por lote de 1.000 ações	2,57	0,19

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	R$ PERÍODOS 01/jan./01 a 31/dez./01	01/jan./00 a 31/dez./00
ORIGENS DE RECURSOS	2.673.058,52	635.370,41
DE OPERAÇÕES	2.673.058,52	635.370,41
Lucro Líquido do exercício	2.239.005,98	164.762,84
Ajuste p/valores que não representaram efetiva movimentação de recursos		
Depreciação e amortização	424.014,36	441.265,73
Baixas de bens do permanente	10.038,18	1.500,00
Ajustes de exercício anteriores	0,00	27.841,84
APLICAÇÃO DE RECURSOS	1.326.827,62	748.368,84
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	1.326.827,62	748.368,84
Dividendos propostos	531.763,92	39.131,03
Reversão de dividendos	0,00	(39.630,00)
Redução do exigível a longo prazo	102.330,05	212.606,57
Aplicações no imobilizado	692.733,65	536.261,24
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.346.230,90	(112.998,43)
ATIVO CIRCULANTE	1.201.224,59	(136.873,89)
No início do exercício	8.370.361,02	8.507.234,91
No fim do exercício	9.571.585,61	8.370.361,02
PASSIVO CIRCULANTE	(145.006,31)	(23.875,46)
No início do exercício	5.927.877,29	5.951.752,75
No fim do exercício	5.782.870,98	5.927.877,29

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATROMÔNIO LÍQUIDO

Valores em R$

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 01/JAN/00	4.235.629,00	3.272,65	8.343,00	118.889,08	4.366.133,73
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	27.841,84	27.841,84
REVERSÃO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	39.630,00	39.630,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	164.762,84	164.762,84
DESTINAÇÕES					
-Reserva Legal	0,00	0,00	8.238,74	(8.238,74)	0,00
-Dividendos	0,00	0,00	0,00	(39.131,03)	(39.131,03)
SALDOS EM 31/DEZ./00	4.235.629,00	3.272,65	16.581,74	303.753,99	4.559.237,38
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	2.239.005,98	2.239.005,98
DESTINAÇÕES					
-Reserva Legal	0,00	0,00	111.950,30	(111.950,30)	0,00
-Dividendos	0,00	0,00	0,00	(531.763,92)	(531.763,92)
SALDOS EM 31/DEZ./01	4.235.629,00	3.272,65	128.532,04	1.899.045,75	6.266.479,44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 (Valores em R$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto a indústria, comércio e exportação de madeiras laminadas, compensadas, serradas e beneficiadas; indústria extrativa vegetal; florestamento e reflorestamento; pecuária de cria, corte e leiteira.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, as quais não prevêem os efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de contabilidade aplicados no Brasil.

NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

A) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, com apropriação dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.

B) ESTOQUES

Os estoques de produtos acabados e em elaboração foram avaliados segundo o critério previsto no artigo 296 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n.º 3.000/99, enquanto que os demais estoques foram avaliados pelos últimos custos de aquisição, os quais não superam os preços de mercado.

C) INVESTIMENTOS

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/dez./95.

D) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/dez./95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, há taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Imóveis	4% a.a.
Equipamentos e instalações industriais	10% a.a.
Equipamentos e instalações de escritório	10% a. a.
Veículos	20% a.a.

E) DIFERIDO

Está demonstrado aos valores de custo, acrescido de correção monetária até 31/dez./95, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassam o prazo máximo estabelecido na lei n.º 6.404/76.

F) PROVISÃO PARA FÉRIAS

Foi constituída para a cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos calculados até a data do balanço.

G) PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

A provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescido de 10 % a título de adicional sobre a parcela excedente a R$ 20.000,00 mensais. A contribuição social sobre o lucro foi constituída à alíquota de 8%, acrescido de adicional de 1% sobre o lucro do período ajustados na forma da Lei n.º 9.430/96.

H) APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

NOTA 4. DESTINAÇÕES PROPOSTAS

-RESERVA LEGAL

Calculada nos termos do Artigo 193 da Lei n.º 6.404/76 à razão de 5% (cinco por cento) do Lucro do Exercício.

-DIVIDENDOS

Nos termos da Lei n.º 6.404/76, foram calculados dividendos à alíquota de 25% sobre o lucro do exercício, após a reserva legal.

NOTA 5. CAPITAL SOCIAL

Pertence inteiramente a acionista domiciliados no País, está composto de 326.115.052 ações ordinárias nominativas e 545.411.698 ações preferenciais nominativas, no valor nominal de R$ 4,86004 por lote de mil ações.

ARI ZUGMAN - Diretor Vice-Presidente

MARIA HELENA TÁVOLA – Contadora – CRC/PR 033674/S – PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
ACIONISTAS E DIRETORES da
BRASCOMP – COMPENSADOS DO BRASIL S.A.
Ananindeua-PA

1) Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP – COMPENSADOS DO BRASIL S.A., levantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações Contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A., em 31 de dezembro de 2001 e 2000, os resultados de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e das origens das aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, exceto quanto ao disposto na Nota "3" letra "B" a qual é observado legislação fiscal.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2002.

MÜLLER, BAZZANEZE & CIAD. AUDITORES
CRC-PR Nº 3.942/0-6

PAULO ROBERTO EYNG
CONTADOR CRC-PR 33.077/0-6

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.662

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de março de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO,154 - ☎ (91) 210-3888

BANPARÁ – BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
CNPJ Nº 04.913.711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam avisados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., sociedade de economia mista de capital aberto, que o Edital de Convocação, publicado em 22.03.2002, fica sem efeito, passando a vigorar o atual, publicado nesta data, convocando-os a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10.04.2002, às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 – 4º andar, nesta capital, para deliberarem e homologarem sobre a seguinte pauta:

1. Leilão de imóveis retomados pelo Banco do Estado do Pará S.A.;
2. Aprovação de Programa de Investimento na Rede de Compras e outras despesas;
3. Concurso Público.

Belém (PA), 25 de março de 2002.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

ERRATA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam cientificados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., sociedade de economia mista de capital aberto, que, nos Editais de Convocação publicados nos jornais "O Liberal" e "Diário do Pará", ambos nos dias 16, 17, 18/03; "A Gazeta Mercantil", nos dias 18, 19, 20/03; e "Diário Oficial do Estado", nos dias 20 e 21/03, onde se lê "que será realizada no dia 28.03.2002, às 10:00 horas", deve ser lido, "que será realizada no dia 02.04.2002, às 10:00 horas".

Belém (PA), 24 de março de 2002.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

Belém (PA), 25 de março de 2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02-ACESSO REMOTO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitações-CPL torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO da Licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Empresa HABILITADA:
TELEMAR NORTE-LESTE S/A.
Empresa INABILITADA:
EMBRATEL –EMP. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

De conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo para a interposição de recursos.

A Comissão.

Belém (PA), 25 de março de 2002
BANPARÁ
Banco do Estado do Pará S.A.

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA

A Diretoria do Banco do Estado do Pará S.A., em reunião realizada em 22/03/2002, considerando a elevada demanda para a realização de inscrições no Concurso Público para os Cargos de Técnico Bancário e Motorista, resolveu dilatar o período de inscrições até o dia 02/04/2002.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2002.

A Diretoria.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO.
VALOR: R$- 30,00 (TRINTA REAIS) – POR CADA CENTÍMETRO DE MATÉRIA
DECISÃO: DIRETORIA EM CONJUNTO
RESPALDO LEGAL: ART. 25 CAPUT, LEI 8.666/ 93
PROCESSO Nº: 771/ 01 DE 11.12.01

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 213/2002-GAB/SECTAM DE 21/MAR/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LUDETANA ARAÚJO – 5769442-017
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 02 A 05/04/2002
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO "CONCEITOS, INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO PARA ABORDAGEM EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL".

PORTARIA Nº 214/2002-GAB/SECTAM DE 21/MAR/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA – 0000224-999
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 03 A 07/04/2002
OBJETIVO: DEFINIR A CONCLUSÃO DAS LINHAS DE PRODUÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – PED, REFERENTE A AGROINDÚSTRIA DE MURUNURU – MARABÁ/Pa.

PORTARIA Nº 215/2002-GAB/SECTAM DE 21/MAR/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- REGINALDA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA – 0000049-999
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 25 A 28/03/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL DE SANTARÉM.

PORTARIA Nº 216/2002-GAB/SECTAM DE 22/MAR/2002.

ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES – 0077976-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNJCO DE SAÚDE PÚBLICA/COPAM
A PARTIR DE 01/03/2002.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO.

Contrato Originário: 02/98. Modalidade de Licitação:Inexigibilidade de Licitação nº01/98. Partes: JUCEPA, CNPJ 04.825.329/0001-42 e COMPAQ do Brasil Ltda, CNPJ 42 286 419/0001-00. Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e suporte de software Vigência: 14-03-2002 a 13-06-2002.Valor do Contrato Originário: R$-745,10. Data e Valor de Aditivos Anteriores: 1º-T.A 04-01-99; 2º-T.A 19-03-99; 3º-T.A 03-01-2000;4º T.A-19-03-2000, valor R$-718,31; 5º T.A-18-09-2000; 6ºT.A-02-01-2001; 7º T.A -16-03-2001; 8º T.A-14-09-2001; 9º T.A-02-01-2002 . Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência no período de 14-03-2002 a 13-06-2002, alteração de valor para R$-484,97.Dotação Orçamentária: 72201.2312201252.904 – Ações de Informática; 339039- Outros Serviços de Terceiros – PJ. Data da Assinatura: 13-03-2002. Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho.

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: ROSIVALDO BATISTA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA/PA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10 de Abril de 2002, às 10: 00hs, em sua Sede Administrativa à Alameda Ceasa km 4, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem de assuntos:

a)Tomada de Contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Fiananceiras.
b)O que ocorrer

ROSIVALDO BATISTA
Diretor-Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do Decreto s/nº de 29/05/2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.223 de 30/05/2000, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 006/2002 – SEICOM, resolve dispensar de licitação, com base no art.24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, referente a aquisição de materiais para o Museu de Ouro, Gemas e Artesanato do Estado do Pará, à empresa Clopck Master Comercial Ltda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentações nos autos do Processo nº 006/2002, consubstanciado no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 115, 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP BM MARCO ANTONIO GOMES, 1º TEN BM MARCO ROBERTO COSTA MACEDO, 1º TEN BM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA, 2º SGT BM JOSÉ MIGUEL DA SILVA MORAES, 3º SGT BM RAIMUNDO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, CB BM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA, CB BM DEMIO COSTA ALBUQUERQUE, CB BM GERSON DE SOUSA FERREIRA, SD BM MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO, SD BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA SD BM AGUINALDO FERREIRA VALENTE, SD BM JOAQUIM MANUEL GOMES MONTEIRO, SD BM GILSON LOBATO DOS SANTOS, SD BM JHONY CARDOSO QUARESMA e SD BM JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA, 02 (duas) diárias completas no valor total de R$ 1.168,00 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais), por terem seguido ao município de Barcarena/PA, no período de 12-02-2002 a 14-02-2002, a fim de controlarem a poluição do meio ambiente ocasionada pelo vazamento do produto "COUE;" pertencente a ALBRAS. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06 /2001 – CPL – CBMPA
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação do CBMPA comunica as empresas concorrentes da Tomada de Preço nº 06/2001, tendo como objeto, gêneros alimentícios para os quartéis do CBMPA, sediados na Região Metropolitana de Belém, que foram adjudicadas no certame, após análise das propostas financeiras e do resultado do mapa comparativo de menor preço por item e amparado no termo de exame e parecer jurídico da Corporação, a saber:

FIRMAS PROPONENTES ADJUDICADAS:

I – MULTINORTE COM. LTDA – ITENS: 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 88.
II – UNIVERSO COM. LTDA – ITENS: 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 23, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 61, 70, 71 e 72.
III – PERFOM COM LTDA – ITENS: 01, 03, 04, 05, 15, 16, 19, 26, 27, 29, 35, 39, 41, 42 e 52.
IV – AGAL LTDA – ITENS: 14, 43, 45, 47, 48 e 62.

OBS: - Os itens nº 34, 71, 72, da UNIVERSO LTDA e os itens nº 51, 65, 66, 77, 78, da MULTINORTE LTDA, conforme decisão da CPL, foram adequadas em suas quantidades, com a intenção de refletir na somatória geral da Tomada de Preço nº 06/00, dentro do limite legal, permitido pela Lei nº 8.666/93.

- Os itens: 08, 09, 17, 18, 22, 24, 28, 36, 38, 44, 46, 60 e 63, não foram cotados no certame, em decorrência das firmas adjudicadas não se manifestarem interesse nos referidos itens.

Belém-Pa, 22 de março de 2002.

A COMISSÃO,

GONCISLEI GOMES GONÇALVES – MAJ QOBM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 012/2002 – CPL – CBMPA

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 012/02, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, onde foi adjudicada a empresa P. e P. Comércio Ltda, que teve como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, para os quartéis do CBMPA, sediados na Região Metropolitana de Belém, com valor mensal de R$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais), homologo o presente certame de acordo com o relatório de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação.
Belém /Pa, 18 de março de 2002.

ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL BM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 152, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder as Técnicas: Sª. REGINA TELMA VIETAS MARTINS, Sª. SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO e CAP BM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, 04 (quatro) diárias completas no valor total de R$ 1.584,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), por terem de seguir a Brasília/DF, no período de 25/03/02 a 28/03/02, à fim de participarem do Seminário Internacional sobre Defesa Civil na Proteção e Assistência contra Armas Químicas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 150, DE 13 DE MARÇO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares abaixo relacionados, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, ao servidor abaixo relacionado:
I – A contar de 19-04-2002 e término no dia 15-10-2002, ao servidor CB BM SALIM PIMENTEL PINHEIRO, do 1º GBS, Apresentação no dia 16-10-2002, pronto para o expediente e serviço;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 168 DE 21 DE MARÇO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:
RESOLVE:
I – Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM Cláudio Antônio da Silva Cavalcante, MF: 5267714-019 e CPF: 263.220.132-20 , ocupante do cargo de Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA.
II – O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R$ 400,00 (quatrocentos reais) correrão a conta do Estado com a seguinte Classificação:
312900/339030 - R$ 300,00 (trezentos reais) Material de Consumo.
312900/339036 - R$ 100,00 (cem reais) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.
III – O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO
CONTRATO ORIGINAL Nº 012/01
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/02

PARTE CONTRATADA: Distribuidora TOTAL LTDA.
CNPJ: 05.137.880/0001-66 – I.E. 15.115.264-0.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Água Mineral, no âmbito do Comando Geral da PMPA, Comando de Policiamento Metropolitano, Comando de Policiamento Regional I, II, III e IV, Comando de Cooperação Interinstitucional e Comando de Missões Especiais.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá seus efeitos a contar de 01 JAN 02.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/01.
JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Original com fulcro no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Belém-PA.
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes –Cel QOPM.
Quartel em Belém-PA, 14 de março de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

CONTRATO ORIGINAL Nº 006/01
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/02

PARTE CONTRATADA: PERFORM Comércio Ltda.
CNPJ - 03.065.660/0001-49 – I.E. 15.204020-0.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reprografia e locação de máquinas reprográficas à PMPA.
VIGÊNCIA: 06 ABR 02 à 06 ABR 03.
MODALIDADE: Carta Convite nº 003/2001.
JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por mais um ano o prazo do Contrato Original, em conformidade, com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2525.339039.
FORO: Belém-PA.
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes –Cel QOPM.
Quartel em Belém-PA, 14 de março de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 507/2002-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a impossibilidade deste órgão de trânsito operacionalizar às suas obrigações legais em tempo hábil devido a problemas advindos na linha de transmissão do sistema em todo o Estado do Pará;
CONSIDERANDO ainda ser questão de lídima justiça, não penalizar os usuários por fatores alheios a sua vontade.
R E S O L V E:
DETERMINAR a concessão de desconto de 100% (cem por cento) da multa por atraso no licenciamento, aos proprietários de veículos automotores, ficando limitado este benefício ao exercício 2002, exclusivamente para os veículos de placas com final 52 - 92, que procurarem o DETRAN Sede, CIRETRANs e Postos de Serviços até o dia 27.03.2002, para o respectivo licenciamento.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 22 de março de 2002.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 054/02-GAB.SUSIPE, DE 15/03/2002

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010 e ROBERTO CARLOS VANZELER SABÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131 para sob a presidência do primeiro, apurar causas e responsabilidades referente à rebelião de presos ocorrida no dia 09/03/2002, na Seccional Urbana da Cidade Nova.

PORTARIA Nº 055/02-GAB.SUSIPE, DE 15/03/2002

DESIGNAR os servidores RONALDO VINENTE SERRÃO, Diretor, CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA BRITO, Vice-Diretor, LEONICE CARVALHO DE SOUSA, Agente Prisional, na qualidade de Secretária e VIANEY PINTO DE LIRA, Agente prisional, na qualidade de suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

PORTARIA Nº 056/02-GAB.SUSIPE, DE 15/03/2002

DESIGNAR os servidores ANTÔNIO ROBERTO CHANINI CARDOSO, Chefe de Segurança, ZENIR RAMOS DA COSTA, Agente Prisional, SANDRA DE JESUS CAMPOS, Agente Prisional e ROSIVALDO LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente Prisional, na qualidade de suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura.

PORTARIA Nº 057/02-GAB.SUSIPE, DE 15/03/2002

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010 e IANA BARCESSAT PINTO, Agente Administrativo, matrícula nº 2023067-021 para sob a presidência do primeiro, apurar fuga dos presos de justiça Alberto Brito de Andrade e José Augusto de Sousa Moura, no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, no dia 12/03/2002.

PORTARIA Nº 058/02-GAB.SUSIPE, DE 15/03/2002

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010 e ROBERTO CARLOS VANZELER SABÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131 para sob a presidência do primeiro, apurar agressão física contra o interno DEMÉTRIO DA CONCEIÇÃO SEABRA, deferida pelo agente prisional Raimundo Jonas Nascimento Sousa, ocorrida no plantão do dia 09 para 10.03.2002, no Centro de Recuperação do Coqueiro.

PORTARIA Nº 059/02-GAB.SUSIPE, DE 19/03/2002

1) REVOGAR a PORTARIA Nº 005/02-Gab.SUSIPE, 2) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042803-018 e ROBERTO CARLOS VANZELER SABÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131 para sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de espancamento nos internos Marcelo Augusto Vieira, Edilson Monteiro da Silva e Gladson de Oliveira Sales, custodiados no Centro de Recuperação Americano I.

PORTARIA Nº 061/02-GAB.SUSIPE, DE 19/03/2002

1) REVOGAR a PORTARIA Nº 180/01-Gab.SUSIPE, 2) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042803-018 e ANA LÚCIA DA SILVA CAMPOS, Agente Administrativo, matrícula nº 0040568-017 para sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo agente prisional Cristovam Aranha da Silva Filho, lotado no Centro de Recuperação Regional de Altamira.

PORTARIA Nº 062/02-GAB.SUSIPE, DE 19/03/2002

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042803-018 e IANA BARCESSAT PINTO, Agente Administrativo, matrícula nº 2023067-021 para sob a presidência do primeiro, apurar fato comunicado através de ofício expedido Comandante do 16º BPM/Altamira, acerca do comportamento inadequado do agente prisional Cristovam Aranha da Silva Filho, lotado no Centro de Recuperação Regional de Altamira.

PORTARIA Nº 063/02-GAB.SUSIPE, DE 21.03.2002.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 040/02-Gab.SUSIPE, publicada no Diário Oficial nº 29.636.

PORTARIA Nº 064/02-GAB.SUSIPE, DE 21.03.2002.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 047/02-Gab.SUSIPE, publicada no Diário Oficial nº 29.641.

PORTARIA Nº 065/02-GAB.SUSIPE, DE 21/03/2002

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, ROBERTO CARLOS VANZELER SABÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131 e IANA BARCESSAT PINTO, Agente Administrativo, matrícula nº 2023067-021 para sob a presidência do primeiro, apurar fuga do interno AILTON PEREIRA DA SILVA, do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá, ocorrida no dia 13/01/2002.

PORTARIA Nº 066/02-GAB.SUSIPE, DE 21.03.2002.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 045/02-Gab.SUSIPE, publicada no Diário Oficial nº 29.641.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
MODALIDADE: CONVITE 001/2002-FISP, COM BASE NA LEI N. º 8.666/93.

Nota de Empenho n. º 2002NE00150.
Objeto: - Referente a aquisição de Material Permanente (gabinete odontológico e material para uso médico) para uso no CBM.
Valor: 344,40 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária 06.182.0087.2488.0000
Natureza de Despesa 339030
Data: 15.03.2002
PARA DOCTOR COM E REPRES. LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite 001/2002-FISP, com base na Lei n. º 8.666/93.
Nota de Empenho n. º 2002NE00152.
Objeto: - Referente a aquisição de Material Permanente (gabinete odontológico e material para uso médico) para uso no CBM.
Valor: 829,50 (Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação Orçamentária 06.182.0087.2488.0000
Natureza de Despesa 449052
Data: 15.03.2002
PARA DOCTOR COM E REPRES. LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite 001/2002-FISP, com base na Lei n. º 8.666/93.
Nota de Empenho n. º 2002NE00151.
Objeto: - Referente a aquisição de Material Permanente (gabinete odontológico) para uso no CBM.
Valor: 661,50 (Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação Orçamentária 06.182.0087.2488.0000
Natureza de Despesa 339030
Data: 15.03.2002
PARA DOCTOR COM E REPRES. LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite 001/2002-FISP, com base na Lei n. º 8.666/93.
Nota de Empenho n. º 2002NE00158.
Objeto: - Referente a aquisição de Material Permanente (gabinete odontológico) para uso no CBM.
Valor: 1.810,00 (Mil Oitocentos e Dez Reais)
Dotação Orçamentária 06.182.0087.2488.0000
Natureza de Despesa 449052
Data: 19.03.2002
CIRURGICA NORTE COM. E REP. LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite 001/2002-FISP, com base na Lei n. º 8.666/93.
Nota de Empenho n. º 2002NE00153.
Objeto: - Referente a aquisição de Material Permanente (gabinete odontológico) para uso no CBM.
Valor: 1.923,60 (Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)
Dotação Orçamentária 06.182.0087.2488.0000
Natureza de Despesa 449052
Data: 15.03.2002
PARA DOCTOR COM E REPRES. LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite 001/2002-FISP, com base na Lei n. º 8.666/93.
Nota de Empenho n. º 2002NE00155.
Objeto: - Referente a aquisição de Material Permanente (gabinete odontológico) para uso no CBM.
Valor: 39.148,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Quarenta e Oito Reais)
Dotação Orçamentária 06.182.0087.2488.0000
Natureza de Despesa 449052
Data: 18.03.2002
CIRÚRGICA NORTE COM. E REP. LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite 001/2002-FISP, com base na Lei n. º 8.666/93.
Nota de Empenho n. º 2002NE00160.
Objeto: - Referente a aquisição de Material Permanente (gabinete odontológico) para uso no CBM.
Valor: 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
Dotação Orçamentária 06.182.0087.2488.0000
Natureza de Despesa 339030
Data: 19.03.2002
CIRÚRGICA NORTE COM. E REP. LTDA.

AVISO DE RECURSO
CONVITE 005/2002-FISP

Comunicamos o recebimento do recurso da empresa Sign Adhesive Ltda. [illegible] do dia 20.03.2002, contra o resultado do certame Convite n.º 005/2002-FISP.
Belém 22 de Março de 2002

A Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 074 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edmilson Baia, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53755-7, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Moradores Unidos do Pantanal, em face do Convênio ASIPAG nº 051/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 15 de março de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 075 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52786-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SEPLAN nº 002/2000, assinado em 09.02.2000.

Belém, 15 de março de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 076 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50534-6, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM nº 014/97, assinado em dezembro de 1997.

Belém, 15 de março de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 001/02
(PROCESSO Nº 19994958-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ciro Souza Góes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ciro Souza Góes, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994958-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 002/02
(PROCESSO Nº 200105515-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cassimiro de Almeida Correia.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cassimiro de Almeida Correia, Prefeito Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105515-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 003/02
(PROCESSO Nº 19997359-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Juscelino Alves Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997359-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 004/02
(PROCESSO Nº 200002839-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José M. Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José M. Barbosa, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002839-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 005/02
(PROCESSO Nº 19993517-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Osmildo Santiago.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Osmildo Santiago, Prefeito Municipal de Placas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993517-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 006/02
(PROCESSO Nº 200002804-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Carvalho da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carvalho da Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002804-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 007/02
(PROCESSO Nº 200003517-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joel Nunes dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joel Nunes dos Santos, Prefeito Municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003517-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 008/02
(PROCESSO Nº 200107552-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joel Nunes dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joel Nunes dos Santos, Prefeito Municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107552-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 009/02
(PROCESSO Nº 200110724-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cimar Gomes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cimar Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110724-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 010/02
(PROCESSO Nº 19996401-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Silva de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Silva de Oliveira, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu no período de 09 a 26 de março de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996401-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 011/02
(PROCESSO Nº 200003397-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sey Hoaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sey Hoaze, Prefeito Municipal de Santarém Novo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003397-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 012/02
(PROCESSO Nº 19997822-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997822-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 013/02
(PROCESSO Nº 19992168-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cimar Gomes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cimar Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19992168-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 014/02
(PROCESSO Nº 200003105-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Pereira Lobo Júnior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Pereira Lobo Júnior, Prefeito Municipal de Baião no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003105-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 015/02
(PROCESSO Nº 200004475-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Magda do Socorro Silva da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Magda do Socorro Silva da Silva, Prefeita Municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004475-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 016/02
(PROCESSO Nº 20010732-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aurélio Calheiros de Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aurélio Calheiros de Melo, Prefeito Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20010732-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 017/02
(PROCESSO Nº 200005639-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito Municipal de Chaves no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005639-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 018/02
(PROCESSO Nº 200110601-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Ferreira da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Ferreira da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110601-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 019/02
(PROCESSO Nº 200104372-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Antonio Bechara.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Antonio Bechara, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104372-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido período.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 020/02
(PROCESSO Nº 19990756-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Belém no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19990756-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 021/02
(PROCESSO Nº 200102515-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adimilson Luis Mezzomo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adimilson Luis Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102515-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 022/02
(PROCESSO Nº 200002222-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adimilson Luis Mezzomo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adimilson Luis Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco no exercício financeim de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002222-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 023/02
(PROCESSO Nº 200104754-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Botelho da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Botelho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104754-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 024/02
(PROCESSO Nº 199910831-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Teles da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Teles da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 199910831-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 025/02
(PROCESSO Nº 200112665-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orlando de Souza Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orlando de Souza Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200112665-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 026/02
(PROCESSO Nº 200112777-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gerson Felício da S. Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Felício da S. Filho, Presidente da Câmara Municipal de Colares no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200112777-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 027/02
(PROCESSO Nº 19997038-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997038-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 028/02
(PROCESSO Nº 985402-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985402-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 028/02
(PROCESSO Nº 200111894-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Denise Terezinha Gabriel Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Denise Terezinha Gabriel Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Paragominas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200111894-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 029/02
(PROCESSO Nº 200007261-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Samira Elias Sassim.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Samira Elias Sassim, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007261-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 030/02
(PROCESSO Nº 200102028-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adauto Felipe Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adauto Felipe Rodrigues, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia no período de 01 de janeiro a 30 de março de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102028-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 031/02
(PROCESSO Nº 200102028-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sandra Rodrigues, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia no período de 01 de abril a 30 de junho de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102028-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 032/02
(PROCESSO Nº 200102028-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré de Souza Paiva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré de Souza Paiva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102028-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 033/02
(PROCESSO Nº 200003684-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gedilson A Alexandrino.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gedilson A Alexandrino, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003684-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 034/02
(PROCESSO Nº 200003684-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edimir S. Maciel.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edimir S. Maciel, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003684-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 034/02
(PROCESSO Nº 200103534-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilson Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilson Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Altamira no período de 01 de janeiro a 30 de maio de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103534-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 035/02
(PROCESSO Nº 200105371-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edmauro Ramos de Farias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmauro Ramos de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105371-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 036/02
(PROCESSO Nº 200100449-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto Alexandre Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Alexandre Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200100449-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 037/02
(PROCESSO Nº 200002268-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002268-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 038/02
(PROCESSO Nº 200004135-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ortêncio Alves dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ortêncio Alves dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004135-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 039/02
(PROCESSO Nº 200007593-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walcir Oliveira da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walcir Oliveira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007593-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 040/02
(PROCESSO Nº 200006460-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Bárbara Ferreira de Alencar.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Bárbara Ferreira de Alencar, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006460-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 041/02
(PROCESSO Nº 200104604-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Raimunda T. dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Raimunda T. dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004604-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 042/02
(PROCESSO Nº 200006564-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio dos Santos Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio dos Santos Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006564-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 043/02
(PROCESSO Nº 200106255-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Bárbara Ferreira de Alencar.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Bárbara Ferreira de Alencar, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200106255-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 044/02
(PROCESSO Nº 200104936-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Helder Cruz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Helder Cruz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Iupiranga no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104936-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 045/02
(PROCESSO Nº 200003171-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Cláudio H. Carlinhos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Cláudio H. Carlinhos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba no período de 02 de janeiro a 30 de setembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003171-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 046/02
(PROCESSO Nº 200007489-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Franz Mário Vidal Rossy.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Franz Mário Vidal Rossy, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007489-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 047/02
(PROCESSO Nº 200004655-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jesus Nazareno Siqueira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jesus Nazareno Siqueira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004655-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 048/02
(PROCESSO Nº 200104914-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104914-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 049/02
(PROCESSO Nº 200002218-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Crispim de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Crispim de Almeida, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Primavera no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002218-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 050/02
(PROCESSO Nº 200107763-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luzinete Pinheiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luzinete Pinheiro, Presidente do Instituto de Previdência de Trairão no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107763-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 051/02
(PROCESSO Nº 9812305-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Custódio da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Custódio da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Ipixuna do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9812305-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 052/02
(PROCESSO Nº 200002334-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Suely Penha Barbosa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Suely Penha Barbosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002334-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 053/02
(PROCESSO Nº 200101124-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor Cleber Campos D'Antona.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Cleber Campos D'Antona, Presidente da Câmara Municipal de Faro no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101124-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 054/02
(PROCESSO Nº 200110759-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cassia Rosana da Silva e Martins.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cassia Rosana Moreira da Silva e Martins, Responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência Social de Tomé-Açu no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110759-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 055/02
(PROCESSO Nº 200110759-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ivonilda Abreu de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ivonilda Abreu de Souza, Responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência Social de Tomé-Açu no período de 01 de abril a 05 de outubro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110759-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 056/02
(PROCESSO Nº 988264-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Marques Damasceno.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Marques Damasceno, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 30.074,36 (trinta mil, setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 057/02
(PROCESSO Nº 963449-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 058/02
(PROCESSO Nº 19994758-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta, Prefeito Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 50.256,06 (cinqüenta mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 059/02
(PROCESSO Nº 985639-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Matildo Dias da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 77.444,70 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 060/02
(PROCESSO Nº 986699-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Silveira Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Silveira Lima, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 271.180,22 (duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 061/02
(PROCESSO Nº 200002912-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alderico Queiroz de Miranda.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alderico Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.789,27 (mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 062/02
(PROCESSO Nº 985817-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 33.607,80 (trinta e três mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 063/02
(PROCESSO Nº 962707-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Agesilau Donato de Araújo Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agesilau Donato de Araújo Filho, Prefeito Municipal de Anajás no período de 01 de janeiro a 26 de outubro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 776.163,94 (setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 064/02
(PROCESSO Nº 962707-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Armindo da Silva Vilhena.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Armindo da Silva Vilhena, Prefeito Municipal de Anajás no período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 5.770,32 (cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 065/02
(PROCESSO Nº 987896-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias,

no Diário Oficial do Estado, a senhora Zilda Conceição de Lima Cordovial, Prefeita Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 066/02
(PROCESSO Nº 19996136-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Alves de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Alves de Souza, Prefeito Municipal de Parauapebas no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 158.760,88 (cento e cinqüenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 067/02
(PROCESSO Nº 200001467-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Diniz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Diniz, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 146.197,68 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 068/02
(PROCESSO Nº 200006543-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Monteiro de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal de Pau D'Arco no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 29.963,27 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 50.194,83 (cinqüenta mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 069/02
(PROCESSO Nº 953467-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Pereira da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Pereira da Costa, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 246.045,29 (duzentos e quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 070/02
(PROCESSO Nº 962836-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Aparecido Pesconi.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Aparecido Pesconi, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 21.342,86 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 071/02
(PROCESSO Nº 19991805-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jardel Vasconcelos do Carmo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jardel Vasconcelos do Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 072/02
(PROCESSO Nº 9810753-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Diniz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Diniz, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 68.866,81 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 073/02
(PROCESSO Nº 985317-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elzemar da Silva Paes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elzemar da Silva Paes, Prefeito Municipal de Abaetetuba no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 9.554,30 (nove mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 074/02
(PROCESSO Nº 200000884-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Epaminondas de Jesus da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Epaminondas de Jesus da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 58.143,35 (cinqüenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 075/02
(PROCESSO Nº 200003493-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Botelho da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Botelho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 50.799,07 (cinqüenta mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 076/02
(PROCESSO Nº 200000829-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademar da Silva Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademar da Silva Gomes, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 29.336,79 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente; julgada em débito, e R$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 077/02
(PROCESSO Nº 971726-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nelson de Oliveira Leite.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nelson de Oliveira Leite, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer no período de 05 de novembro a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 078/02
(PROCESSO Nº 971726-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Azaury Valente.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Azaury Valente, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer no período de 01 de janeiro a 04 de novembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 27.871,91 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 079/02
(PROCESSO Nº 983437-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Peixoto Ramos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Peixoto Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Soure no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 9.296,67 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 080/02
(PROCESSO Nº 200004827-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Scherer.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Marabá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 081/02
(PROCESSO Nº 19994050-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Trindade Saboia Alves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Trindade Saboia Alves, Presidente da Câmara Municipal de Portel no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 11.607,50 (onze mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 082/02
(PROCESSO Nº 200005263-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Homero Jairo Figueira de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Homero Jairo Figueira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 106.426,87 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 083/02
(PROCESSO Nº 200004548-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Bruno Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Bruno Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 084/02
(PROCESSO Nº 969970-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré Lobo dos Reis.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré Lobo dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 6.649,55 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 085/02
(PROCESSO Nº 984040-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ruth Granhen Tavares.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias,

no Diário Oficial do Estado, a senhora Ruth Granhen Tavares, Presidente da Fundação Parque e Áreas Verdes de Belém no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 086/02
(PROCESSO Nº 19997544-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdecy José de Matos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdecy José de Matos, Prefeito Municipal de Trairão no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 4.290,25 (quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 087/02
(PROCESSO Nº 200000694-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Esmerino Neri Batista Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Esmerino Neri Batista Filho, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 088/02
(PROCESSO Nº 199910736-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Esmerino Neri Batista Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Esmerino Neri Batista Filho, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 01/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, conforme relação:
I – CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (336 vagas)
1.1 ALFABETIZAÇÃO : Auxiliar de Serviços Gerais (R$ 180,00) e Vigia (R$ 270,00)
1.2 ENSINO FUNDAMENTAL: Auxiliar Administrativo (R$ 280,00)
1.3 ENSINO MÉDIO: Auxiliar Técnico em Computação (R$ 300,00), Assistente Administrativo(R$ 450,00), Secretário Escolar I (400,00), Secretário Escolar II (R$ 500,00), Secretário Escolar III (R$ 600,00)
1.4 MAGISTÉRIO:Professor Pedagógico-Ed.Infantil a 4ª série-R$ 230,40
II – INSCRIÇÕES: Pagamento – 24 abril a 15 maio de 2002, nas agências do BANPARÁ, em Goianésia, Tucuruí ou Belém(Ag. Nazaré)
III-Valor inscrição: Nível Médio e Magistério – R$ 25,00; demais R$ 20,00
Informações : Pref. de Goianésia - 3779-1215; CONED- fone/fax 242.6034
OBS:O Edital está disponível , via Internet, no endereço www.coned.com.br e na sede da AMAT- Av. Conselheiro Furtado, 1440- Belém.
Goianésia do Pará, 14 de março de 2002
Amário Lopes Fernandes –Prefeito Municipal

PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A-CNPJ: 05.459.177/0001-74 – Assembléia Geral Ordinária – Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 30 de Abril de 2002, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565; Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2001; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), 15 de Março de 2002. (Ass.) Wilson Zancaner-Presidente do Conselho de Administração.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.

CNPJ(MF) 04.737.144/0001-86
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20.ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2.002, às 14 (quatorze) h., na sede social, no lote 2, Setor I, Quadra 3, município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.001;
b) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos;
c) eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações.
Ananindeua, 11 de março de 2.002. Isac Chami Zugman – Dir. Presidente.

COLINA S/A AGROPECUÁRIA

COLINA S/A AGROPECUÁRIA – CNPJ/MF 04.987.327/0001-50 – AGO/AGE – CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os Senhores Acionistas da Colina S/A Agropecuária, para participarem da AGO/AGE, que será realizada no dia 30/04/2002, às 07:00 horas, na Sede Social à Av. Nazaré, 532 – 2º Andar – Sala 208 – Edif. Royal Trade Center, na cidade de Belém/PA, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2001; b) Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém/PA, 18/03/2002 – Roberto Dedini – Presidente do Conselho de Administração.

PORTUENSE FERRAGENS S/A

PORTUENSE FERRAGENS S/A CNPJ(MF) Nº 04.912.242/0001-02. Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária. Ficam convocados os Srs. acionistas a participarem da A.G.O. a realizar-se no dia 30/04/02, em primeira convocação às 09:00hs e, às 09:30hs em segunda convocação na sede social da companhia situada à Tv. Pe. Eutíquio nº 1.055, nesta capital, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/01; b) Eleição do Conselho de Administração; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos os Srs. acionistas que se encontram à disposição dos mesmos na sede social da empresa; os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/01. Aproveitamos o ensejo para convocar os Srs. Acionistas a comparecerem na sede social desta Cia., a fim de providenciarem a atualização cadastral de acionistas. Belém (Pa), 22 de Março de 2002. Huascar J.C.A. Fernandez – Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2002
COM BASE NA LEI 8.666/93, ALTERADO PELA LEI Nº 8.883/94

PARTES: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ nº 34.626.416/0001-31, Polícia Militar do Estado do PA, CNPJ Nº 05.054.994/0001-42 e a Secretaria Executiva de Segurança Pública. OBJETO: Realizações de ações garantidoras da tranqüilidade pública e do funcionamento das estruturas do Poder Público, no âmbito do município de Novo Repartimento. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10 (Dez) meses, com efeito a contar de 01 (um) de março de 2002, com término previsto no dia 31 de dezembro do ano corrente. VALOR: 35.220,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 01.03.2002. FORO: Comarca de Tucuruí. VALMIRA ALVES DA SILVA – Prefeita Municipal MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – Comandante Geral da PM - PA PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA – Secretário Executivo de Segurança Pública.

COLINA S/A AGROPECUÁRIA - CNPJ/MF 04.987.327/0001-50

"Relatório da Diretoria" Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S^s. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2001 e 2000 e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos porventura julgados necessários. Belém-PA, 28 de Fevereiro de 2001. A Diretoria

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2001 e 2000 (Em Reais)

Balanço Patrimonial

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
Ativo Circulante	**1.190.070,17**	**1.114.699,12**	**Passivo Circulante**	**241.348,19**	**221.135,73**
Bancos	365,24	4.211,58	Obrigações Sociais	72,00	-
Aplicações Financeiras	1.077.618,20	969.768,09	Obrigações Tributárias	574,04	-
Impostos Recuperáveis	112.086,73	140.719,45	Contas a Pagar	240.702,15	188.100,00
Realizável a Longo Prazo	**46.876,12**	**43.197,93**	Prov. p/ C. Social	-	12.601,26
Contas a Receber	10.753,77	10.753,78	Prov. p/ I. Renda	-	20.434,47
Aplicações em Andamento	36.122,35	32.444,15	**Patrimônio Líquido**	**995.598,10**	**936.761,32**
Total do Ativo	**1.236.946,29**	**1.157.897,05**	Capital Social	440.000,00	440.000,00
			Reservas de Capital	28.668,11	24.989,91
			Reserva Legal	51.269,85	45.926,92
			Lucros Acumulados	374.144,49	327.810,12
			Lucro do Exercício	101.515,65	98.034,37
			Total do Passivo	**1.236.946,29**	**1.157.897,05**

Demonstração do Resultado do Exercício

	2001	2000
Receitas Operacionais	**168.156,82**	**159.155,93**
(-) Despesas Operacionais	(18.033,57)	(15.049,45)
Despesas Administrativas	(193,86)	(146,10)
Despesas Financeiras	(9.325,98)	(7.730,58)
Despesas Tributárias	(0,01)	-
Perdas c/ Créditos Incobráveis	**140.603,40**	**136.229,80**
Lucro Operacional	**140.603,40**	**136.229,80**
Lucro Antes da CS e IR	(12.654,31)	(12.601,26)
Provisão p/ a C. Social	(21.090,51)	(20.434,47)
Provisão p/ o I. Renda	**106.858,58**	**103.194,07**
Lucro do Exercício	9,71	9,38
Lucro p/ Lote de 1.000 Ações		

Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos

	2001	2000
Origens dos Recursos	106.858,58	103.194,07
Lucro do Exercício	3.678,20	4.376,45
Deduções do I. Renda	110.536,78	107.570,52
Soma		
Aplicações dos Recursos	3.678,19	4.376,45
Aumento do Real. L. Prazo	51.700,00	110.000,00
Dividendos a Pagar	55.158,59	0,00
Aumento do C.C.Líquido	-	(6.805,93)
Redução do C.C.Líquido	110.536,78	107.570,52
Soma		

Demonstração de Lucros (Prejuízos) Acumulados

	2001	2000
Saldo no Início do Exercício	425.844,49	437.810,12
(-) Dividendos a Pagar	51.700,00	110.000,00
(+) Lucro do Exercício	106.858,58	103.194,07
(-) Reserva Legal	5.342,93	5.159,70
Saldo no Final do Exercício	475.660,14	425.844,49

Demonstração das Variações do Capital Circulante

	2001	2000
Ativo Circulante	1.114.699,12	1.020.077,98
Início do Exercício	1.190.070,17	1.114.699,12
Final do Exercício	75.371,05	94.621,14
Variação		
Passivo Circulante	221.135,73	119.708,66
Início do Exercício	241.348,19	221.135,73
Final do Exercício	20.212,46	101.427,07
Variação		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Discriminação	Patrimônio Líquido	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Lucros Acumulados
Saldo em 31/12/1999	**939.190,80**	**440.000,00**	**20.613,46**	**40.767,22**	**437.810,12**
Deduções do I. Renda	4.376,45		4.376,45		
Dividendos a Pagar	(110.000,00)				(110.000,00)
Lucro do Exercício	103.194,07				103.194,07
Reserva Legal				5.159,70	(5.159,70)
Saldo em 31/12/2000	**936.761,32**	**440.000,00**	**24.989,91**	**45.926,92**	**425.844,49**
Deduções do I. Renda	3.678,20		3.678,20		
Dividendos a Pagar	(51.700,00)				(51.700,00)
Lucro do Exercício	106.858,58				106.858,58
Reserva Legal				5.342,93	(5.342,93)
Saldo em 31/12/2001	**995.598,10**	**440.000,00**	**28.668,11**	**51.269,85**	**475.660,14**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei n.º 6.404/76 e Atos posteriores; A provisão para A Contribuição Social foi constituída a taxa de 9% sobre o Lucro Real; A provisão para o Imposto de Renda foi constituída a taxa de 15% sobre o Lucro Real; O Capital Social é de R$ 440.000,00 representado por 4.225.167 ações ordinárias, 2.461.486 ações preferenciais classe "A" e 4.313.347 ações preferenciais classe "B", totalmente integralizado, totalizando 11.000.000 de ações no valor de R$ 40,00 por lote de 1.000 ações.
Roberto Dedini – Diretor Presidente – CPF 015.991.438-87; Dulce Cardinali Dedini – Diretora Vice-Presidente – CPF 412.320.208-00; Gerolamo Ometto Nardin – Diretor Superintendente – CPF 187.272.208-34; Celso Renato Geraldin – Contador – CRC 1SP185406/0 S-PA.

AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A. CNPJ/MF nº 22.974.380/0001-06. RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V. Sas., o Balanço Patrimonial, com os demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2001, bem como suas respectivas Notas Explicativas. Ananindeua (Pa), 21 de Março de 2002. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	**78.391,79**	**39.426,59**	**CIRCULANTE**	**156.482,48**	**129.073,70**
Caixa/Bancos	7.091,88	1.862,71	Obrig. com Pessoal	10.047,84	3.453,54
Clientes	52.064,00	29.564,00	Obrig. Prev. Soc. e Trib.	73.776,59	7.975,36
Despesas Diferidas	9.135,69	6.918,63	Obrig. com Terceiros	71.589,48	116.762,68
Outros Valores Realizáveis	10.100,22	1.081,25	Outras Exigibilidades	1.068,57	882,12
REALIZ. A L. PRAZO	**747.394,20**	**101.789,29**	**EXIG. A L. PRAZO**	**14.005.864,29**	**12.278.789,29**
Déb. de Empresas Colig.	741.570,65	95.965,74	Debêntures	14.005.864,29	12.276.409,51
Depósitos Judiciais	5.823,55	5.823,55	Outras Exigibilidades	0,00	2.379,78
PERMANENTE	**15.307.639,26**	**14.237.725,59**	**PATRIM. LÍQUIDO**	**1.971.078,48**	**1.971.078,48**
IMOBILIZADO	**11.945.045,45**	**11.945.045,45**	Cap. Soc. Autorizado	11.000.000,00	11.000.000,00
Imobiliz. Técnicas	16.147.551,61	16.147.551,61	Cap. Soc. a Integraliz.	(2.669.532,95)	(2.669.532,95)
(-) Deprec. Acumuladas	(4.202.506,16)	(4.202.506,16)	Ações em Tesouraria	(252,00)	(252,00)
DIFERIDO	**3.362.593,81**	**2.292.680,14**	Reservas de Capital	6.610,01	6.610,01
Diferido	3.382.079,40	2.312.165,73	(-) Réditos Acum.	(6.365.746,58)	(6.365.746,58)
(-) Amortiz. Acumulada	(19.485,59)	(19.485,59)	**FONTES DE REC.**	**16.133.425,25**	**14.378.941,47**
APLIC. DE REC.	**16.133.425,25**	**14.378.941,47**			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2001	2000
1. ORIG. DE REC.	**1.727.075,00**	**1.526.040,89**
1.1. Ações em Tesouraria	-	(252,00)
1.2. Aum do Exig. a L. Prazo	1.727.075,00	1.526.292,89
2. APLIC. DE REC.	**1.727.075,00**	**1.526.040,89**
2.1. Permanente	1.069.913,67	1.510.115,07
2.2. Aum do Real. a L. Prazo	645.604,91	77.110,32
3. VAR. DO C. CIRC.	**11.556,42**	**(61.184,50)**

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO

	Capital Social	Cor. Monet. Cap. Integral.	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.1998	7.730.467,05	6.610,01	(6.365.746,58)	1.371.330,48
- Recursos Próprios	600.000,00	-	-	600.000,00
SALDO EM 31.12.1999	8.330.467,05	6.610,01	(6.365.746,58)	1.971.330,48
- Ações em Tesouraria	(252,00)	-	-	(252,00)
SALDO EM 31.12.2000	8.330.215,05	6.610,01	(6.365.746,58)	1.971.078,48
SALDO EM 31.12.2001	8.330.215,05	6.610,01	(6.365.746,58)	1.971.078,48

AÇÕES	QUANT	VALOR
- Ações Ordinárias	5.994.143	6.082.660,70
- Ações Preferências	7.461	2.247.806,35
(-) Ações em tesour.	7.433	252,00
TOTAIS	**5.994.171**	**8.330.215,05**

4. DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	No Início Do Exercício	No Fim do Exercício	Variações
4.1. Ativo Circulante	39.426,59	78.391,79	38.965,20
4.2. Passivo Circulante	129.073,70	156.482,48	27.408,78
4.3. Cap. Circ. Líquido	89.647,11	78.090,69	11.556,42

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Os membros do Conselho de Administração da **AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A.**, abaixo assinados, tendo examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e, ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 01.01.2001 a 31.12.2001, sendo-lhes, também, prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando, por isso, a aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária. Ananindeua (Pa), 21 de Março de 2002. **ANTÔNIO FABIANO DE ABREU COELHO** – Presidente. CPF: 000.342.582-72; **ADAN PALERMO COELHO** – Membro. CPF: 377.637.842-53; **FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO** – Membro. CPF: 001.077.352-53. **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001** – 01. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas atendendo os dispositivos legais vigentes, especialmente no que diz a Lei 6.404/76, o Decreto – Lei 1.598/77 e a legislação complementar; 02. O Capital Subscrito e Integralizado, em 31 de dezembro de 2001, esta representado por Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo 100% de Capital Nacional, assim composto:

ANTÔNIO FABIANO DE ABREU COELHO – DIRETOR PRESIDENTE. CPF: 000.342.582-72; **PAULA FRANCINETTE POMPEU BARROS** – CONTADORA – CRC-Pa 009934/0-8. CPF: 297.293.432-68; **TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO** – AUDITOR INDEPENDENTE – CONTADOR - CRC/Pa. 2671. CPF: 005.961.162-68. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** – Aos administradores e acionistas da **AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A. 01.** Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa **AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2001, as Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, cujas Peças Patrimoniais foram elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Entidade. Assim, nossa responsabilidade é a de expressar o posicionamento técnico, embasado na auditoria realizada, acerca dessas demonstrações contábeis; **02.** Nosso posicionamento técnico está calcado nas Normas de Auditoria, cujos procedimentos foram realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos de auditoria envolveram, dentre outros, os seguintes procedimentos: **a)** O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da empresa; **b)** A constatação, com base nas evidências e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e **c)** A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das auditoriadas Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto; **03.** Estando a empresa em fase de implantação, não foi elaborada a Demonstração do Resultado do Exercício. Os Gastos de Implantação, devidamente retificados por parcelas monetárias oriundas das prestações de serviços, estão consolidadas no Ativo Permanente, sub-grupo Diferido e serão amortizados, no futuro, com base na legislação fiscal vigente; **04.** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam, em todos os aspectos relevantes, a adequada situação patrimonial e financeira da empresa **AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A.**, em 31 de dezembro de 2001, elaboradas que foram levando em conta os princípios fundamentais de Contabilidade e a Legislação Societária. Ananindeua, 21 de março de 2002. **TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO – AUDITOR INDEPENDENTE – CONTADOR CRC (Pa) 2671. CPF: 005.961.162-68.**

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A. CNPJ/MF nº 04.730.412/0001-38. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V. Sas., o Balanço Patrimonial, com os demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001, bem como suas respectivas Notas Explicativas. Belém (Pa), 21 de março de 2002. A Diretoria.

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	**490.362,11**	**351.511,09**	**CIRCULANTE**	**63.572,48**	**46.248,09**
Caixa/Bancos	11.237,70	15.488,65	Obrig. com Pessoal	2.545,65	1.502,89
Valores a Receber	13.994,86	0,00	Obrig. Prev. Sociais e Trib.	7.865,17	7.235,77
Estoques	465.129,55	336.022,44	Obrig. com Terceiros	53.161,66	37.509,43
PERMANENTE	**2.515.099,59**	**3.604.777,59**	**EXIG. A L. PRAZO**	**2.245.152,03**	**2.039.139,72**
INVESTIMENTOS	**3.284,08**	**3.284,08**	Obrig. Financeiras	1.098.566,19	1.001.538,97
Particip. em Outras Soc.	3.284,08	3.284,08	Debêntures	761.778,05	667.713,39
IMOBILIZADO	**1.569.660,04**	**1.569.453,04**	Créd. de Controlada	384.807,79	369.887,36
Imobiliz. Técnicas	2.382.395,19	2.382.188,19	**PATRIM. LÍQUIDO**	**696.697,19**	**1.870.900,87**
(-) Deprec. Acumuladas	(812.735,15)	(812.735,15)	Cap. Soc. Autorizado	2.550.000,00	2.550.000,00
DIFERIDO	**942.115,47**	**2.032.040,47**	Cap. Soc. a Integralizar	(2.695,62)	(2.695,62)
Diferido	2.724.812,49	2.724.812,49	Reservas de Capital	7.009,85	7.009,85
(-) Amortiz. Acumulada	(1.782.697,02)	(692.772,02)	(-) Result. do Exercício	(1.857.617,04)	(683.413,36)
APLIC. DE REC.	**3.005.421,70**	**3.956.288,68**	**FONTES DE REC.**	**3.005.421,70**	**3.956.288,68**

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Capital Social	Cor. Monet. Cap. Integral.	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.98	2.547.304,38	7.009,85	-	2.554.314,23
SALDO EM 31.12.99	2.547.304,38	7.009,85	-	2.554.314,23
- Result. do Exercício	-	-	(683.413,36)	(683.413,36)
SALDO EM 31.12.00	2.547.304,38	7.009,85	(683.413,36)	1.870.900,87
- Result. do Exercício	-	-	(1.174.203,68)	(1.174.203,68)
SALDO EM 31.12.01	2.547.304,38	7.009,85	(1.857.617,04)	696.697,19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

	2001	2000
Receita Bruta	220.845,00	212.688,00
Receita Operacional	220.845,00	212.688,00
(-) Deduções	8.083,62	7.763,11
Rec. Operac. Líquida	212.761,38	204.924,89
(-) Custos dos Rebanhos	71.788,20	141.076,29
Result. Operac. Bruto	140.973,18	63.848,60
(-) Desp. Financ. Líquida	191.743,71	154.339,21
Desp. Operacionais	**1.123.433,15**	**592.922,75**
Administrativas	31.908,69	47.153,91
Tributárias	1.599,46	806,34
Amortização	1.089.925,00	544.962,50
Result. Operac. Líq.	(1.174.203,68)	(683.413,36)

DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC.

	2001	2000
1. ORIG. DE REC.	**206.012,31**	**384.790,87**
1.1. Permanente	-	249.591,44
1.2. Aum do Ex. a L. Prazo	206.012,31	135.199,73
2. APLIC. DE REC.	**206.012,31**	**384.790,87**
2.1. Permanente	1.089.718,00	-
2.2. Result. do Exerc.	(1.174.203,68)	(683.413,36)
3. VAR. DO CAP. CIRC	**(121.526,63)**	**298.622,49**

4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	No Início Do Exercício	No Fim Do Exercício	Variações
4.1. Ativo Circulante	351.511,09	490.362,11	138.851,02
4.2. Passivo Circulante	46.248,09	63.572,48	17.324,39
4.3. Cap. Circulante Líquido	305.263,00	426.789,63	(121.526,63)

AÇÕES	QUANT	VALOR
- Ações Ordinárias	108.158	818.564,36
- Ações Preferenciais A.	40.274	710.959,08
- Ações Preferenciais B.	98.355	1.017.780,94
TOTAIS	**246.787**	**2.547.304,38**

ANTÔNIO FABIANO DE ABREU COELHO – Diretor Presidente. CPF: 000.342.582-72; **PAULA FRANCINETTE POMPEU BARROS** – Contadora – CRC.Pa. 009934/0. CPF: 297.293.432-68; **TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO – AUDITOR INDEPENDENTE** – CONTADOR. CRC/Pa 2671. CPF: 005.961.162-68. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** Aos administradores e acionistas da **AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A.** 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa **AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2001, a Demonstração do Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, cujas Peças Patrimoniais foram elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Entidade. Assim, nossa responsabilidade é a de expressar o posicionamento técnico, embasado na auditoria realizada, acerca dessas demonstrações contábeis; **02.** Nosso posicionamento técnico está calcado nas Normas de Auditoria, cujos procedimentos foram realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos de auditoria envolveram, dentre outros, os seguintes procedimentos: **a)** O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da empresa; **b)** A constatação, com base nas evidências e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e **c)** A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das auditoriadas Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto; **03.** Estando a empresa em fase de implantação, devidamente retificados por parcelas monetárias oriundas das prestações de serviços, estão consolidadas no Ativo Permanente, sub-grupo Diferido e serão amortizados, no futuro, com base na legislação fiscal vigente; **04.** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam, em todos os aspectos relevantes, a adequada situação patrimonial e financeira da empresa **AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A.**, em 31 de dezembro de 2001, elaboradas que foram levando em conta os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a Legislação Societária. Belém, 21 de março de 2002. **TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO – AUDITOR INDEPENDENTE – CONTADOR. CRC(Pa) 2671. CPF: 005.961.162-68.**

Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA CNPJ/MF 04.895.751/0001-74.CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjutamente, às 10 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2002, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. b) Eleição da Diretoria. c) Fixação dos honorários da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Deliberação sobre o aumento de Capital. b) alteração do a Estatutos em seu Artigo 5º. c) Extinção do Cargo de Diretor industrial. d) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133, da lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 22 de Março de 2002. A Diretoria.

AFRICANA TECIDOS S/A CNPJ/MF 04.893.988/0001-16.CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjutamente, às 16 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2002, em sua sede social, sita à Rua Santo Antonio nº 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. b) Eleição da Diretoria. c) Fixação dos honorários da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Deliberação sobre o aumento de Capital atraves de subscrição de ações. b) alteração dos Estatutos em seu Artigo 5º. c) Deliberar sobre as atividades da empresa. d) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133, da lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 22 de Março de 2002. A Diretoria.

TAGIDE VEICULOS S/A. CNPJ-MF 04.896.379/0001-10. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas da Tágide Veículos S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de Abril de 2002 às 14:00 horas, na sede social da empresa à trav. D.Pedro I nº 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes a) exame e aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 2001 b) eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 2002 e fixação das retiradas "pro-labore" dos administradores. AVISO AOS ACIONISTAS acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Trav. D. Pedro I, 353, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artº. 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Belém, 22 de março de 2002. Junichiro Yamada - Diretor Presidente

BRILASA – BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A

BRILASA – BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. CNPJ/MF nº 04.134.540/0001-19. Convocação – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a ser realizada no dia *30/01/02* às 08:00 hs, no escrit. da Empresa, sito no Dist. Ind. Setor C Qd 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia : a) AGO: 1) Apreciação e votação do relatório da Dir., Balanço Patrimonial e demonst. Financ. ref. ao exercício social encerrado em 31/12/01; 2) Destinação do Res. do Exer. de 2001; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. b) AGE: 1) Aumento do Cap. Soc.; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os doc. a que se ref. o Art 133 da Lei 6.404/78, Belém-PA 22 de Março de 2002. Iran Palmeira Anijar – Pres. do Cons. de Adm. CPF/MF nº 033.284.302-53.

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A - CNPJ/MF N.º 83.307.694/0001-31 - EMPRESA BENEFICIARIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. CONVOCAÇÃO – Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E à realizar-se em 23.04.2002 às 08:00 hrs., na sede social na Fazenda Vale do Araguaia, Rodovia PA 86, Estrada do Piçarra/PA, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: a) Matérias de que tratam os Art. 132, 167 e 168 § 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referente ao exercício social findo em 31.12.2001; b) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; c) consolidação Estatutária; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2001. Belém/PA., 11.03.2002.- Ass)Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ/MF N.º 01.087.692/0001-10 - EMPRESA BENEFICIARIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, à realizar-se em 24.04.2002, às 14:00 hrs., na sede social na Fazenda Rodeio, Km 80, Piçarra/PA., a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: a) Matérias de que tratam os Art. 132, 167 e 168 § 2º da lei n.º 6.404/76 e aprovação das demais contas referente ao exercício social findo em 31/12/2001; b) Reeleição dos membros da Diretoria; c) Consolidação Estatutária; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31/12/2001. Belém/PA., 10/03/2002.- Ass) JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES – Presidente.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA

CNPJ(MF) - 04.063.871/0001-05
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram em nossa sede social, a sua disposição, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 2001. Santo Antonio do Taua (PA), 19 de março de 2002. A diretoria.

J.B. DE LIMA MADEIRAS - ME

J.B. DE LIMA MADEIRAS - ME, firma estabelecida à Rod. Santarém/Cuiabá - Vicinal do Areia, Km-30, Município de Trairão/PA, CNPJ 03.213.557/0001-07 e Inc. Estadual nº 15.205.831-1. Torna público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM-PARÁ, a Licença de operação nº 1029/2001, com validade de 31/10/2001 a 30/10/2002, tendo como atividade o desdobro de 30 (Trinta) m³/dia de madeira em toro para produção de madeira serrada.

DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

Distribuidora Big Benn Ltda I.E. 15.186445-4,Informa a quem possa interessar que o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01. foi extraviado, conforme BOP nº 2002, 002647.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. CNPJ : 22.914.030/0001-46. RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES ACIONISTAS, Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.001 , acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 08 de março de 2.002. Diretoria : Francisco Masamiti Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcelo Silva do Amaral Brito. Contadora : Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C - PA 005068/0-9.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

ATIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	2.845.905	1.432.892
Disponível	17.266	42.403
Caixas e Bancos	13.326	38.465
Aplicações Financeiras	3.940	3.938
Duplicatas a Receber	2.203.582	256.868
Outros Créditos	134.294	159.544
Adiantamentos e Valores a Receber	101.971	120.894
Impostos a Recuperar	32.323	38.650
Estoques	471.513	956.092
Despesas Antecipadas	19.250	17.985
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	112.010	103.086
Outros Créditos	112.010	103.086
PERMANENTE	75.378.764	58.525.353
Investimentos	15.099	8.905
Imobilizado	64.196.506	46.924.216
Diferido	11.167.159	11.592.232
TOTAL	78.336.679	60.061.331

PASSIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	1.447.624	3.892.624
Empréstimos e Financiamentos	680.051	1.378.337
Fornecedores	304.279	830.334
Obrigações Sociais e Trabalhistas	197.078	199.263
Obrigações Fiscais	79.286	55.488
Credores Diversos	216.930	29.202
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	1.400.000
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.791.448	38.201.612
Empréstimos e Financiamentos	-	595.308
Débitos com Empresas Ligadas	54.791.448	37.606.304
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.067.607	17.967.095
Capital Social	33.661.130	25.501.131
Reservas de Capital	1	-
Reservas de Lucros	5.370	5.370
Prejuízos Acumulados	(11.598.894)	(7.539.406)
TOTAL	78.336.679	60.061.331

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	6.131.274	2.491.301
(-)Impostos e Encargos sobre Vendas	302.806	90.932
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.828.468	2.400.369
Custo dos Produtos Vendidos	(3.968.318)	(4.845.800)
LUCRO BRUTO	1.860.150	(2.445.431)
Despesas com Vendas	(32.021)	(2.900)
Despesas Administrativas	(939.162)	(1.508.831)
Depreciações e Amortizações	(1.250.126)	(1.214.253)
Encargos Financeiros Líquidos	(3.745.485)	(2.246.769)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	33.589	(252)
RESULTADO OPERACIONAL	(4.073.055)	(7.418.436)
Resultado não operacional	13.567	(2.569)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(4.059.488)	(7.421.005)
LUCRO DO EXERCÍCIO	(4.059.488)	(7.421.005)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
ORIGENS DE RECURSOS	22.758.660	13.224.499
Das Operações	(2.010.120)	(5.687.415)
Prejuízo do Exercício	(4.059.488)	(7.421.005)
Depreciação e Amortização	2.055.562	1.738.426
Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.194)	(4.836)
Outras Origens	24.768.780	18.911.914
Integralização de Capital	8.160.000	233.134
Alienação do Ativo Imobilizado	18.944	104.329
Aumento do Exigível a Longo Prazo	16.589.836	18.546.132
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	28.319
APLICAÇÕES DE RECURSOS	18.930.647	14.441.746
Aumento do Realizável à Longo Prazo	8.924	-
Aquisições do Ativo Imobilizado	18.149.491	13.501.542
Aumento do Ativo Diferido	772.232	940.204
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	3.828.013	(1.217.247)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	2.001 R$	2.000 R$
Ativo Circulante	1.413.013	708.673
Passivo Circulante	(2.415.000)	1.925.920
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	3.828.013	(1.217.247)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E12.000

	Capital Realizado	Reservas de capital	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.1.999-R$	25.267.997	-	5.370	(118.401)	25.154.966
Aumento de Capital					
Em Dinheiro	233.134	-	-	-	233.134
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(7.421.005)	(7.421.005)
SALDO EM 31.12.2.000-R$	25.501.131	-	5.370	(7.539.406)	17.967.095
Aumento de Capital					
Em Dinheiro	8.159.999	1	-	-	8.160.00
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(4.059.488)	(4.059.488)
SALDO EM 31.12.2.001-R$	33.661.130	1	5.370	(11.598.894)	22.067.607

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000 (R$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL : A Companhia desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - **ADA** . **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** As demonstrações contábeis da Companhia Agroindustrial do Pará são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** : a) Apuração do Resultado - Receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência. b)Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c)Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados e Veículos a 20% , Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10% e Obras de Infra-estrutura a 4%.- Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferido amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. **NOTA 4 - ESTOQUES** : O Estoque , demonstrado ao custo de aquisição ou produção é assim composto

	2.001 R$	2.000 R$
Produtos Acabados	128.496	-
Matéria-Prima	5.292	-
Material de Consumo	337.725	956.092
Total	471.513	956.092

NOTA 5 : ATIVO IMOBILIZADO : O Ativo Imobilizado é assim composto :

	2.001 R$	2.000 R$
Terrenos	1.615.147	1.598.244
Obras de Infra-estrutura	1.969.636	1.729.692
Móveis/Utensílios/Outros	470.690	427.916
Cultura de dendê	6.075.773	3.976.441
Máquinas/Equipamentos/Veículos	14.602.326	4.592.699
Imobilizado em Andamento	42.008.234	36.344.255
(-)Depreciação	(2.545.300)	(1.745.031)
Total	64.196.506	46.924.216

NOTA 6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os empréstimos e financiamentos são atualizados com base nas condições contratadas proporcionalmente ao prazo decorrido até a data do Balanço e são assim compostos :

	2.001 R$	2.000 R$
FINAME	680.051	1.973.645
Parcela do Longo Prazo	-	(595.308)
Exigível a Longo Prazo	680.051	1.378.337)

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LIQUIDO : O Capital Social subscrito e Integralizado está dividido em 2.997.530 Ações Ordinárias Nominativas e 3.874.263 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustados na forma legal O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembléia Geral. **NOTA 8 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS** : As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. **NOTA 9 - OUTRAS INFORMAÇÕES** a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R$ 58.932 (2.000 - R$ 212.337); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para Contingências Trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. FRANCISCO MASAMITI ASSANO - DIRETOR JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS - DIRETOR MARCELO SILVA DO AMARAL BRITO- DIRETOR MARILENA MONTEIRO CORDEIRO- CONTADORA - CRC PA 005068/0-9. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ** 1.Examinamos os balanços patrimoniais da **Companhia Agroindustrial do Pará** levantados em **31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, e as respectivas demonstrações do resultado , das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia **Agroindustrial do Pará** em **31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 08 de Março de 2002. **JOSÉ ROBERTO SEVILHA** - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. **BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C.** - CRC-2-SP-009597/O-8

AGROPALMA S/A. CNPJ: 04.102.265/0001-51. RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES ACIONISTAS, Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.001 , acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 08 de março de 2.002. Diretoria : Francisco Masamiti Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcelo Silva do Amaral Brito. Contadora : Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C - PA 005068/0-9.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

ATIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	5.018.048	9.880.664
Disponível	884.673	815.301
Caixas e Bancos	374.435	738.621
Aplicações Financeiras	-	18.769
Títulos e Valores Mobiliários	510.238	57.911
Duplicatas a Receber	974.846	3.205.927
Outros Créditos	769.606	962.709
Adiantamentos e Valores a Receber	314.405	34.392
Impostos a Recuperar	455.201	928.317
Estoques	2.388.095	4.890.280
Despesas Antecipadas	828	6.447
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.631.180	20.561.541
Créditos com Empresas Ligadas	31.285.240	20.198.746
Outros Créditos	345.940	362.795
PERMANENTE	30.171.875	30.691.875
Investimentos	15.258	8.999
Imobilizado	29.989.442	30.432.363
Diferido	167.175	250.511
TOTAL	66.821.103	61.134.080

PASSIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	1.801.889	5.279.195
Empréstimos e Financiamentos	-	4.055.091
Fornecedores	369.196	186.520
Obrigações Sociais e Trabalhistas	912.708	783.823
Obrigações Fiscais	153.335	77.526
Credores Diversos	366.650	176.235
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.335.762	-
Débitos com Empresas Ligadas	2.335.762	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.683.452	55.854.885
Capital Social	51.390.024	50.571.090
Reservas de Capital	1.597.347	831.689
Reservas de Lucros	478.826	221.465
Lucros Acumulados	9.217.255	4.230.641
TOTAL	66.821.103	61.134.080

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	27.704.213	19.219.488
(-)Impostos e Encargos sobre vendas	1.251.348	513.979
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26.452.865	18.705.509
Custo dos Produtos Vendidos	(16.422.203)	(11.835.189)
LUCRO BRUTO	10.030.662	6.870.320
Despesas com Vendas	(989.801)	(161.389)
Despesas Administrativas	(2.030.527)	(2.372.136)
Depreciações e Amortizações	(138.096)	(377.265)
Encargos Financeiros Líquidos	1.051.267	880.774
Outras Receitas Operacionais	21.017	6.020
RESULTADO OPERACIONAL	7.944.522	4.846.324
Resultado não operacional	23.653	74.070
RESULTADO ANTES DA CONTR. SOCIAL E IMP. DE RENDA	7.968.175	4.920.394
Provisão para Contribuição Social	(778.907)	(497.161)
Provisão para Imposto de Renda	(2.042.053)	(1.070.280)
LUCRO DO EXERCÍCIO	5.147.215	3.352.953

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
ORIGENS DE RECURSOS	11.818.042	8.434.044
Das Operações	7.900.374	6.174.557
Lucro do Exercício	5.147.215	3.352.953
Depreciação e Amortização	2.759.419	2.826.491
Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.260)	(4.887)
Outras Origens	3.917.668	2.259.487
Alienação do Ativo Imobilizado	(15.441)	175.691
Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.335.762	-
Incentivos Fiscais - I. Renda	1.597.347	2.083.796
APLICAÇÕES DE RECURSOS	13.203.352	10.117.139
Aumento do Realizável a Longo Prazo	11.069.639	6.764.363
Ajuste do Exercício Anterior	(84.005)	(22.813)
Aquisições do Ativo Imobilizado	2.217.718	3.371.726
Aumento do Ativo Diferido	-	3.863
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(1.385.310)	(1.683.095)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	2.001 R$	2.000 R$
Ativo Circulante	(4.862.616)	546.436
Passivo Circulante	(3.477.306)	2.229.531
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(1.385.310)	(1.683.095)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.1.999-R$	49.318.983		101.257	975.083	50.395.323
Ajuste de Exercício Anterior	-		(47.440)	70.253	22.813
Aumento de Capital					
Com Reservas	1.252.107	(1.252.107)	-	-	-
Incentivos Fiscais - I. Renda	-	2.083.796	-	-	2.083.796
Lucro do Exercício	-	-	-	3.352.953	3.352.953
Destinação do Resultado	-	-	167.648	(167.648)	-
SALDO EM 31.12.2.000-R$	50.571.090	831.689	221.465	4.230.641	55.854.885
Ajuste de Exercício Anterior	-	(12.755)	-	96.760	84.005
Aumento de Capital					
Com Reservas	818.934	(818.934)	-	-	-
Incentivos Fiscais - I. Renda	-	1.597.347	-	-	1.597.347
Lucro do Exercício	-	-	-	5.147.215	5.147.215
Destinação do Resultado	-	-	257.361	(257.361)	-
SALDO EM 31.12.2.001-R$	51.390.024	1.597.347	478.826	9.217.255	62.683.452

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000 (Em R$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL :A Companhia desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - **ADA** e goza de Isenção do Imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 1992 até o ano-calendário 2001conforme Declaração DCI/DAÍ nº 055/93. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS :** As demonstrações contábeis da Agropalma S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** : a) Apuração do Resultado - As Receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência. b)Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. C) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10%, Instalações e Cultura de Dendê a 4%.- Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. D) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo- São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. E) Impostos e Contribuições - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada encargo.

NOTA 4 - ESTOQUES : O Estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto :

	2.001 R$	2.000 R$
Produtos Acabados	1.496.986	3.902.641
Matéria - Prima	9.701	5.366
Material de Consumo	881.408	982.273
Total	**2.388.095**	**4.890.280**

NOTA 5 : ATIVO IMOBILIZADO - O ativo imobilizado é assim composto

	2.001 R$	2.000 R$
Propriedades Rurais	609.615	609.615
Instalações	9.544.852	9.526.319
Marcas e Patentes	67.160	56.107
Máquinas/Equipamentos/Veículos	23.531.758	22.941.401
Móveis/Utens/lios/Outros	1.050.854	1.048.219
Cultura de dendê	19.385.886	15.918.128
Semoventes	2.352	2.352
Imobilizado em andamento	1.243.035	3.469.077
(-)Depreciação	(25.446.070)	(23.138.853)
Total	**29.989.442**	**30.432.365**

NOTA 6-EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os empréstimos e financiamentos são atualizados com base nas condições contratadas proporcionalmente ao prazo decorrido até a data do Balanço e são compostos por Adiantamentos de Contratos de Câmbio, no valor de R$ 4.055.091 em 2.000. **NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** : O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 25.312.486 Ações Ordinárias Nominativas e 88.264.927 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustados na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembléia Geral. **NOTA 8 - TRANSACÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS :** As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. **NOTA 9 - OUTRAS INFORMACÕES :** a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R$ 293.076 (2.000 - R$ 369.752); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. FRANCISCO MASAMITI ASSANO - DIRETOR, JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS - DIRETOR, MARCELO SILVA DO AMARAL BRITO - DIRETOR. MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - C.R.C - PA 005068/0-9. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** : Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **AGROPALMA S.A. - 1.**Examinamos os balanços patrimoniais da **Agropalma S.A.** levantados em **31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.**Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.**Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropalma S.A.** em **31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 08 de Março de 2.002. **JOSÉ ROBERTO SEVILHA.** - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. **BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C.** - CRC-2-SP-009597/O-8

AMAPALMA S/A. CNPJ : 04.213.471/0001-03. RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES ACIONISTAS, Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.001 , acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 08 de março de 2.002. Diretoria : Francisco Masamiti Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcelo Silva do Amaral Brito. Contadora : Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C-PA 005068/0-9.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

ATIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	532.654	646.193
Disponível	47.241	48.411
Caixas e Bancos	35.774	36.829
Aplicações Financeiras	11.467	11.582
Outros Créditos	50.343	92.847
Adiantamentos e Valores a Receber	33.338	71.737
Impostos a Recuperar	17.005	21.110
Estoques	389.543	475.459
Despesas Antecipadas	45.527	29.476
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO	211.331	
Créditos com Empresas Ligadas	211.331	-
PERMANENTE	29.148.094	21.167.137
Imobilizado	24.498.424	17.898.833
Diferido	4.649.670	3.268.304
TOTAL	29.892.079	21.813.330

PASSIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	196.668	4.790.015
Fornecedores	56.078	166.591
Obrigações Sociais e Trabalhistas	115.912	160.870
Obrigações Fiscais	9.318	6.204
Credores Diversos	15.360	33.350
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	4.423.000
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.214.129	8.365.033
Débitos com Empresas Ligadas	12.214.129	8.365.033
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.481.282	8.658.282
Capital Social	17.481.282	8.658.282
TOTAL	29.892.079	21.813.330

DEMONSTRAÇÕES DAS TRANSAÇÕES EVENTUAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
RESULTADO FINANCEIRO	(826.958)	(557.615)
Receitas	9.308	3.182
Despesas	(836.266)	(560.797)
LUCRO OPERACIONAL	(826.958)	(557.615)
Despesas Pré-Operacionais	(571.137)	(875.788)
Resultado Não Operacional	10.093	(3.179)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
DIFERIDO IN-SRF-54/88	(1.388.002)	(1.436.582)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	Capital Realizado	Total
SALDO EM 31.12.1.999 - R$	8.658.282	8.658.282
SALDO EM 31.12.2.000 - R$	8.658.282	8.658.282
Aumento de Capital		
Em Dinheiro	8.823.000	8.823.000
SALDO EM 31.12.2.001-R$	17.481.282	17.481.282

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
ORIGENS DE RECURSOS	13.007.527	5.116.352
Das Operações	286.266	180.044
Depreciação e Amortização	286.266	180.044
Outras Origens	12.721.261	4.936.308
Integralização de Capital	8.823.000	-
Alienação do Ativo Imobilizado	49.165	88.823
Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.849.096	4.847.485
APLICAÇÕES DE RECURSOS	8.527.719	9.492.469
Aumento do Realizável à Longo Prazo	211.331	-
Aquisição do Ativo Imobilizado	6.928.120	8.030.278
Aumento do Ativo Diferido	1.388.268	1.462.191
AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	4.479.808	(4.376.117)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	2.001 R$	2.000 R$
Ativo Circulante	(113.539)	211.962
Passivo Circulante	(4.593.347)	4.588.079
AUMENTO (REDUÇÃO)DO CAPITAL CIRCULANTE	4.479.808	(4.376.117)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000 (Em R$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL : A Companhia desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia- **ADA. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** : As demonstrações contábeis da Amapalma S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** :a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. b)Ativos Circulante - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c)Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação de bens do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados e Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação a 10% e Obras de Infra-Estrutura a 4%. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo- São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. **NOTA 4 - ESTOQUES** : O estoque é composto por material de consumo.

NOTA 5 - ATIVO IMOBILIZADO : O ativo imobilizado é assim composto :

	2.001 R$	2.000 R$
Terrenos	2.347.049	2.347.049
Instalações	533.455	533.455
Imobilizado em Andamento	19.797.284	13.741.703
Móveis e Utensílios/Outros	147.582	135.527
Máquinas/Equipamentos/Veículos	2.132.161	1.337.119
Semoventes	29.000	34.450
(-)Depreciação	(488.107)	(230.470)
Total	24.498.424	17.898.833

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO : O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 7.681.507 Ações Ordinárias Nominativas e 9.799.773 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual, ajustados na forma legal. **NOTA 7 - TRANSAÇÕES ENTRE AS PARTES RELACIONADAS** : As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. **NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES:** a) O Ativo diferido é composto basicamente de gastos Pré-Operacionais. b) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R$ 4.253 (2.000 - R$ 28.840); c) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas. **FRANCISCO MASAMITI ASSANO - DIRETOR. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS - DIRETOR. MARCELO SILVA DO AMARAL BRITO - DIRETOR . MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - CRC PA 005068/0-9. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**. Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **AMAPALMA S.A.** 1.Examinamos os balanços patrimoniais da **Amapalma S.A.** levantados em **31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, e as respectivas demonstrações das transações eventuais, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.3.Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Amapalma S.A.** em **31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, o resultado de suas transações eventuais, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 08 de Março de 2.002. **JOSÉ ROBERTO SEVILHA** - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. **BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C.** - CRC-2-SP-009597/O-8.

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA. CNPJ : 03.662.782/0001-12. RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES ACIONISTAS, Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.001 , acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia-Pará, 08 de março de 2.002. Diretoria : Francisco Masamiti Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcelo Silva do Amaral Brito. Contadora : Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C - PA 005068/0-9.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

ATIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	3.004.831	2.771.958
Disponível	20.676	477.895
Caixas e Bancos	19.812	379.593
Aplicações Financeiras	864	98.302
Duplicatas a Receber	1.117.929	972.095
Outros Créditos	94.679	114.564
Adiantamentos e Valores a Receber	60.568	798
Impostos a Recuperar	34.111	113.766
Estoques	1.760.587	1.205.723
Despesas Antecipadas	10.960	1.681
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.468.432	2.573.210
Créditos com Empresas Ligadas	1.446.843	2.569.889
Outros Créditos	21.589	3.321
PERMANENTE	33.039.500	30.848.720
Imobilizado	27.007.290	24.083.396
Diferido	6.032.210	6.765.324
TOTAL	37.512.763	36.193.888

PASSIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	2.720.360	2.560.442
Fornecedores	761.276	143.158
Obrigações Sociais e Trabalhistas	240.039	243.019
Obrigações Fiscais	17.979	25.645
Obrigações por Aquisição de Ativos	1.699.408	2.147.808
Credores Diversos	1.658	812
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	757.306	866.474
Débitos com Empresas Ligadas	757.306	866.474
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.035.097	32.766.972
Capital Social	34.599.999	34.000.000
Reservas de Capital	1	-
Prejuízos Acumulados	(564.903)	(1.233.028)
TOTAL	37.512.763	36.193.888

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
ORIGENS DE RECURSOS	3.154.656	35.635.582
Das Operações	2.593.338	(35.482)
Lucro(Prejuízo) do Exercício	668.125	(1.233.028)
Depreciação e Amortização	1.925.213	1.197.546
Outras Origens	561.318	35.671.064
Integralização de Capital	600.000	34.000.000
Alienação do Ativo Imobilizado	70.486	804.590
Aumento do Exigível a Longo Prazo	(109.168)	866.474
APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.081.701	35.424.066
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(1.104.778)	2.573.210
Aquisições do Ativo Imobilizado	4.186.479	25.547.042
Aumento do Ativo Diferido	-	7.303.814
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	72.955	- 211.516

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	10.228.385	6.675.737
(-)Impostos e Encargos sobre vendas	406.747	268.749
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.821.638	6.406.988
Custo dos Produtos Vendidos	(7.248.823)	(5.508.242)
LUCRO BRUTO	2.572.815	898.746
Despesas com Vendas	(70.178)	(369.604)
Despesas Administrativas	(832.890)	(809.591)
Depreciações e Amortizações	(759.978)	(546.881)
Encargos Financeiros Líquidos	(45.142)	(390.246)
Outras Receitas Operacionais	12.645	2.706
RESULTADO OPERACIONAL	877.272	(1.214.870)
Resultado Não Operacional	(35.135)	(18.158)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E I. DE RENDA	842.137	(1.233.028)
Provisão para Contribuição Social	(53.530)	-
Provisão para o Imposto de Renda	(120.482)	-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 28.02.2.000-R$	-	-	-	-
Integralização				
Em Dinheiro	34.000.000	-	-	34.000.000
Prejuízo do Exercício			(1,233.028)	(1.233.028)
SALDO EM 31.12.2.000R$				
Integralização	34.000.000	-	(1.233.028)	32.766.972
Em Dinheiro	599.999	1	-	600.000
Lucro do Exercício	-	-	668.125	668.125
SALDO EM 31.12.2.001R$	34.599.999	1	(564.903)	34.035.097

LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	668.125	(1.233.028)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	2.001 R$	2.000 R$
Ativo Circulante	232.873	2.771.958
Passivo Circulante	159.918	2.560.442
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	72.955	211.516

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000 (Em R$

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL :A Companhia iniciou suas atividades em março de 2.000 e desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS : As demonstrações contábeis da Companhia Palmares da Amazônia são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS : a) Apuração do Resultado - As Receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10%, Instalações e Cultura de Dendê a 4%. - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d)Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo- São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridas. e) Impostos e Contribuições - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9% , respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada encargo.

NOTA 4 – ESTOQUES : O estoque é assim composto :

	2.001 R$	2.000 R$
Produtos Acabados	1.102.302	432.155
Matéria – Prima	-	8.397
Material de Consumo	658.285	765.171
Total	1.760.587	1.205.723

NOTA 5 : ATIVO IMOBILIZADO - O ativo imobilizado é assim composto :

	2.001 R$	2.000 R$
Propriedades Rurais	1.888.480	1.888.480
Instalações	1.792.005	1.767.245
Máquinas/Equipamentos/Veículos	4.234.719	4.122.724
Móveis/Utensílios/Outros	273.650	270.839
Cultura de Dendê	8.529.778	8.292.989
Semoventes	20.520	20.520
Imobilizado em Andamento	12.089.858	8.370.545
(-)Depreciação	(1.821.720)	(649.946)
Total	27.007.290	24.083.396

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO : O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 17.309.278 Ações Ordinárias Nominativas e 17.309.278 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustados na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembléia Geral. NOTA 7 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS : As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxas e valores médios praticados com terceiros. NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES : a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R$ 27.897 (2.000 - R$ 7.627); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. FRANCISCO MASAMITI ASSANO - DIRETOR, JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS - DIRETOR, MARCELO SILVA DO AMARAL BRITO - DIRETOR. MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - C.R.C - PA 005068/0-9. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES : Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA 1.**Examinamos o balanço patrimonial da **Companhia Palmares da Amazônia** levantado em **31 de Dezembro de 2.001** e **2.000**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.3.Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Palmares da Amazônia em 31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 08 de Março de 2.002. **JOSÉ ROBERTO SEVILHA – CRC-CT-1-SP-132445/O-0.BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C. - CRC-2-SP-009597/O-8.**

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ : 83.663.484/0001-86. RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES ACIONISTAS, Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.001 , acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Belém-Pará, 08 de março de 2.002. Diretoria : Francisco Masamiti Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcelo Silva do Amaral Brito, Contadora : Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C - PA 005068/0-9.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

ATIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	12.981.359	10.103.715
Disponível	142.123	800.951
Caixas e Bancos	142.123	736.901
Aplicações Financeiras	-	64.050
Duplicatas a Receber	7.884.279	5.371.400
Outros Créditos	302.218	435.119
Adiantamentos e Valores a Receber	302.218	304.483
Impostos a Recuperar	-	130.636
Estoques	4.646.814	3.492.415
Despesas Antecipadas	5.925	3.830
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.522.935	5.384.703
Créditos com empresas Ligadas	12.522.935	5.384.703
PERMANENTE	17.479.912	11.702.233
Investimento	115.310	115.621
Imobilizado	14.614.753	8.862.489
Diferido	2.749.849	2.724.123
TOTAL	42.984.206	27.190.651

PASSIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	8.391.176	5.205.994
Fornecedores	7.618.642	4.722.083
Obrigações Sociais e Trabalhistas	215.458	160.551
Obrigações Fiscais	539.012	294.697
Credores Diversos	18.064	28.663
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.023.410	-
Débitos com Empresas Ligadas	1.023.410	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.569.620	21.984.657
Capital Social	21.542.699	14.782.085
Reservas de Capital	782.184	620.620
Reservas de Lucros	573.243	340.104
Lucros Acumulados	10.671.494	6.241.848
TOTAL	42.984.206	27.190.651

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	70.505.654	51.868.158
(-)Impostos e Encargos sobre Vendas	3.997.362	3.021.818
(-) Devoluções e Abatimentos	189.174	153.977

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
ORIGENS DE RECURSOS	13.714.697	5.766.361
Das Operações	5.767.749	3.025.849
Lucro do Exercício	4.662.787	1.987.752
Depreciação e Amortização	1.111.156	1.042.933
Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.194)	(4.836)
Outras Origens	7.946.948	2.740.512
Integralização do Capital	6.140.000	422.643
Alienação do Ativo Imobilizado	1.362	6.383

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**66.319.118**	**48.692.363**
Custo dos Produtos Vendidos	(44.632.226)	(35.311.203)
LUCRO BRUTO	**21.686.892**	**13.381.160**
Despesas com Vendas	(13.757.426)	(8.769.545)
Despesas Administrativas	(1.112.658)	(1.600.606)
Depreciações e Amortizações	(301.623)	(283.341)
Encargos Financeiros Líquidos	182.398	86.725
Outras Receitas Operacionais	51.491	63.771
RESULTADO OPERACIONAL	**6.749.074**	**2.878.164**
Resultado Não Operacional	(6.829)	(1.976)
RESULTADO ANTES DA CONTR. SOCIAL E IMP. DE RENDA	**6.742.245**	**2.876.188**
Provisão para Contribuição Social	(607.736)	(267.822)
Provisão para Imposto de Renda	(1.471.722)	(620.514)
LUCRO DO EXERCÍCIO	**4.662.787**	**1.987.752**

Incentivos Fiscais - I. Renda	782.176	2.531.615
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.023.410	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	(220.129)
APLICAÇÕES DE RECURSOS	**14.022.235**	**3.074.012**
Aumento do Realizável a Longo Prazo	7.138.232	2.260.265
Aumento de Investimentos	(6.505)	6.505
Aquisições do Ativo Imobilizado	6.455.639	470.626
Aumento do Ativo Diferido	434.869	336.616
AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	**(307.538)**	**2.692.349**

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	2.001 R$	2.000 R$
Ativo Circulante	2.877.644	(1.726.398)
Passivo Circulante	3.185.182	(4.418.747)
AUMENTO (REDUÇÃO)DO CAPITAL CIRCULANTE	**(307.538)**	**2.692.349**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.1.999-R$	**12.448.441**	**6**	**240.716**	**4.573.613**	**17.262.776**
Ajuste do Exercício Anterior	-	-	-	(220.129)	(220.129)
Aumento de Capital					
Em dinheiro	422.643	-	-	-	422.643
Com Reservas	1.911.001	(1.911.001)	-	-	-
Reservas de Incentivos Fiscais	-	2.531.615	-	-	2.531.615
Lucro do Exercício	-	-	-	1.987.752	1.987.752
Destinação do Resultado	-	-	99.388	(99.388)	-
SALDO EM 31.12.2.000-R$	**14.782.085**	**620.620**	**340.104**	**6.241.848**	**21.984.657**
Ajuste do Exercício Anterior	-	2	-	(2)	-
Aumento de Capital					
Em dinheiro	6.139.998	2	-		6.140.000
Com Reservas	620.616	(620.616)	-	-	-
Reservas de Incentivos Fiscais	-	782.176	-	-	782.176
Lucro do Exercício	-	-	-	4.662.787	4.662.787
Destinação do Resultado	-	-	233.139	(233.139)	-
SALDO EM 31.12.2.001-R$	**21.542.699**	**782.184**	**573.243**	**10.671.494**	**33.569.620**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000 (Em R$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL :A Companhia tem como objeto principal a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, que desenvolve com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia- **ADA** e goza do benefício de Isenção do Imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 1998 até o ano 2007 conforme Declaração DCI/DAI nº 003/2.000. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS :** As demonstrações contábeis da Companhia Refinadora da Amazônia são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** : a) Apuração do Resultado - As receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência. b)Ativo Circulante - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição , combinado com os seguintes aspectos: - Depreciações dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10%, Instalações a 4%.- Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d)Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo- São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. e) Impostos e Contribuições - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9% , respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada encargo. **NOTA 4 - ESTOQUES :** O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto :

	2.001 R$	2.000 R$
Produtos Acabados	396.028	425.150
Matéria - Prima	3.574.637	2.514.009
Material de Consumo	676.149	553.256
Total	**4.646.814**	**3.492.415**

NOTA 5 : ATIVO IMOBILIZADO - O ativo imobilizado é assim composto :

	2.001 R$	2.000 R$
Terrenos	742.601	742.601
Instalações	6.163.025	5.686.574
Marcas e Patentes	2.509	-
Máquinas/Equipamentos/Veículos	4.210.485	4.159.786
Móveis/Utensílios/Outros	334.590	324.406
Imobilizado em Andamento	5.914.142	-
(-)Depreciação	(2.752.599)	(2.050.878)
Total	**14.714.753**	**8.862.489**

NOTA 6-PATRIMÔNIO LÍQUIDO :O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 7.833.684 Ações Ordinárias Nominativas e 6.103.414 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembléia Geral. **NOTA 7 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS :** As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. **NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES :** a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R$ 68.499 (2.000 - R$ 172.812); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas. FRANCISCO MASAMITI ASSANO- DIRETOR. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS - DIRETOR. MARCELO SILVA DO AMARAL BRITO - DIRETOR. MARILENA MONTEIRO CORDEIRO- CONTADORA - CRC PA 005068/0-9. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES :** Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA** .1.Examinamos os balanços patrimoniais da **Companhia Refinadora da Amazônia** levantados em **31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.3.Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Refinadora da Amazônia** em **31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 08 de Março de 2.002. **JOSÉ ROBERTO SEVILHA** - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. **BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C.** CRC-2-SP-009597/O-8.

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ : 04.340.709./0001-97. RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES ACIONISTAS, Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.001 , acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 08 de março de 2.002. Diretoria : Francisco Masamiti Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcelo Silva do Amaral Brito. Contadora : Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C - PA 005068/0-9.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

ATIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	6.243.267	8.103.089
Disponível	437.186	1.464.236
Caixas e Bancos	10.128	1.286.463
Títulos e Valores Mobiliários	427.058	177.773
Duplicatas a Receber	3.553.806	2.953.541
Outros Créditos	604.406	1.142.887
Adiantamentos e Valores a Receber	43.240	86.138
Impostos a Recuperar	561.166	1.056.749
Estoques	1.646.628	2.538.320
Despesas Antecipadas	1.241	4.105
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	22.366.933	19.683.483
Créditos com Empresas Ligadas	22.284.839	19.604.302
Empréstimos Compulsórios	30.662	28.263
Outros Créditos	51.432	50.918
PERMANENTE	41.330.913	42.375.543
Investimentos	1.922.825	1.289.437
Imobilizado	38.874.905	39.633.905
Diferido	533.183	1.452.201
TOTAL	69.941.113	70.162.115

PASSIVO	2.001 R$	2.000 R$
CIRCULANTE	2.491.922	5.099.669
Empréstimos e Financiamentos	-	2.966.107
Fornecedores	1.265.142	1.354.260
Obrigações Sociais e Trabalhistas	853.388	562.390
Obrigações Fiscais	103.013	22.408
Credores Diversos	270.379	164.504
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	946.564	-
Débitos com Empresas Ligadas	946.564	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.502.627	65.062.446
Capital Social	52.456.543	52.425.045
Reservas de Capital	23.297	31.490
Reservas de Lucros	660.968	589.402
Lucros Acumulados	13.361.819	12.016.509
TOTAL	69.941.113	70.162.115

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	18.881.739	15.268.677
(-)Impostos e Encargos sobre vendas	1.260.764	251.156
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.620.975	15.017.521
Custo dos Produtos Vendidos	(14.332.577)	(12.210.084)
LUCRO BRUTO	3.288.398	2.807.437
Despesas com Vendas	(506.748)	(114.467)
Despesas Administrativas	(1.622.879)	(1.847.933)
Depreciações e Amortizações	(948.675)	(533.394)
Encargos Financeiros Líquidos	1.306.866	1.120.267
Outras Receitas Operacionais	631.461	477.462
RESULTADO OPERACIONAL	2.148.423	1.909.372
Resultado Não Operacional	15.153	73.152
RESULTADO ANTES DA CONTR. SOCIAL E IMP. DE RENDA	2.163.576	1.982.524
Provisão para Contribuição Social	(241.194)	(176.059)
Provisão para Imposto de Renda	(490.662)	(360.347)
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.431.720	1.446.118

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	2.001 R$	2.000 R$
ORIGENS DE RECURSOS	5.985.487	5.838.107
Das Operações	4.912.716	4.942.968
Lucro do Exercício	1.431.720	1.446.118
Depreciação e Amortização	4.114.384	3.991.350
Resultado de Equivalência Patrimonial	(633.388)	(494.500)
Outras Origens	1.072.771	895.139
Alienação do Ativo Imobilizado	102.910	12.382
Incentivos Ficais - I. Renda	23.297	882.757
Aumento do Exigível à Longo Prazo	946.564	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS	5.237.562	10.214.067
Aumento do Realizável a Longo Prazo	2.683.450	7.409.150
Aquisições do Ativo Imobilizado	2.494.998	2.863.625
Aumento do Ativo Diferido	44.278	5.312
Ajuste do Exercício Anterior	14.836	(64.020)
AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	747.925	(4.375.960)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	2.001 R$	2.000 R$
Ativo Circulante	(1.859.822)	(5.738.441)
Passivo Circulante	(2.607.747)	(1.362.481)
AUMENTO (REDUÇÃO)DO CAPITAL CIRCULANTE	747.925	(4.375.960)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.1.999-R$	51.573.778	-	517.097	10.578.676	62.669.551
Ajuste do Exercício Anterior	-	-	-	64.020	64.020
Aumento de Capital					
Com Reservas	851.267	(851.267)	-	-	-
Incentivos Fiscais - I. Renda	-	882.757	-	-	882.757
Lucro do Exercício	-	-	-	1.446.118	1.446.118
Destinação do Resultado	-	-	72.305	(72.305)	-
SALDO EM 31.12.2.000-R$	52.425.045	31.490	589.402	12.016.509	65.062.446
Ajuste de Exercício Anterior	-	8	-	(14.844)	(14.836)
Aumento de Capital					
Com Reservas	31.498	(31.498)	-	-	-
Incentivos Fiscais - I. Renda	-	23.297	-	-	23.297
Lucro do Exercício	-	-	-	1.431.720	1.431.720
Destinação do Resultado	-	-	71.566	(71.566)	-
SALDO EM 31.12.2.001-R$	52.456.543	23.297	660.968	13.361.819	66.502.627

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.001 E 2.000 (Em R$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL : A Companhia desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia- **ADA** e goza do benefício de Isenção do Imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 1993 até o ano-calendário 2002 conforme Declaração DCI/DAI nº 008/94. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis da Crai Agroindustrial S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - a) Apuração do Resultado - As Receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência. b)Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado e Diferido - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos e Semoventes a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e - Sistema de Comunicação 10%, Instalações e Cultura de Dendê a 4%. - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Investimentos - Avaliados pelo método de equivalência patrimonial - R$ 1.543.925(2.000 - R$ 910.537), cujo resultado de equivalência no exercício foi de R$ 633.388(2.000 - R$ 494.500) e)Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo- São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridas. f) Imposto de Renda e Contribuição Social - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9% respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a Legislação pertinente a cada encargo.

NOTA 4 - ESTOQUES : O Estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto :

	2.001 R$	2.000 R$
Produtos Acabados	712.870	1.408.171
Matéria - Prima	2.017	6.162
Material de Consumo	931.741	1.123.987
Total	1.646.628	2.538.320

NOTA 5: ATIVO IMOBILIZADO - O ativo imobilizado é assim composto:

	2.001 R$	2.000 R$
Propriedades Rurais	1.016.769	1.014.769
Instalações	7.117.802	7.060.158
Marcas e Patentes	9.805	6.099
Máquinas/Equipamentos/Veículos	18.413.502	17.517.991
Móveis/Utensílios/Outros	936.889	937.645

Cultura de dendê	33.303.757	32.790.105
Semoventes	1.345	1.345
Imobilizado em Andamento	881.414	-
(-)Depreciação	(22.806.378)	(19.694.207)
Total	38.874.905	39.633.905

NOTA 6- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os empréstimos e financiamentos são atualizados com base nas condições contratadas proporcionalmente ao prazo decorrido até a data do Balanço e são compostos por Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, no valor de R$ 2.996.107 em 2.000 **NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 784.709 Ações Ordinárias Nominativas e 3.770.834 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Anual, ajustados na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembléia Geral. **NOTA 8 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS** : As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. **NOTA 9 - OUTRAS INFORMAÇÕES** : a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R$ 156.640 (2.000 - R$ 281.240); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências Trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. FRANCISCO MASAMITI ASSANO - DIRETOR. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS - DIRETOR. MARCELO SILVA DO AMARAL BRITO - DIRETOR. MARILENA MONTEIRO CORDEIRO- CONTADORA - CRC PA 005068/0-9. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** : Ilmos. Srs.Diretores e Acionistas da **CRAI AGROINDUSTRIAL S.A. 1.**Examinamos os balanços patrimoniais da **Crai Agroindustrial S.A.** levantados em **31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.**2.**Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.**3.**Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Crai Agroindustrial S.A.** em **31 de Dezembro de 2.001 e 2.000**, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 08 de Março de 2.002. **JOSÉ ROBERTO SEVILHA** - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. **BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C.** - CRC-2-SP-009597/O-8.

SIMARA – SIDERÚRGICA MARABÁ S/A. CNPJ nº 07.933.914/0001-54. **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.** Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31.12.2001, acompanhado das Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido, além do Parecer dos Auditores Independentes e das seguintes considerações: **A)** Os Objetos e os Investimentos - A empresa objetiva a produção de aço iniciando seu processo de industrialização a partir do minério de ferro obtendo, atualmente, ferro gusa, operacionalizando dois Altos Fornos com capacidade instalada de 220.000 Tm/Ano. Em outubro/2001 a produção efetiva foi de 21.500 Tm de ferro gusa, estabelecendo o recorde da empresa. O sistema de injeção de finos de carvão foi instalado e se encontra em operação. Os investimentos no segmento de aciarias tem seqüência, merecendo destacar o término da execução das bases do galpão e os testes a frio, na fase de inspeção final dos equipamentos destinados ao lingotamento contínuo, os quais já se encontram no estágio de embalagem (ovulação) e definição da logística de transporte até Marabá. A empresa tem assegurado, através de investidores institucionais, os recursos necessários à continuidade do projeto de implantação da aciaria. **B)** Produção e Comercialização - A operação a plena carga do alto forno II incrementou a produção e o faturamento, conforme demonstramos:

ANO	UNID	PRODUÇÃO		FATURAMENTO	
		Quant	%	Valor	%
1999	T/m	62.337	100	9.066.364	100
2000	T/m	81.063	130	18.920.321	209
2001	T/m	202.710	325	39.121.400	432
2002*	T/m	210.000	337	50.000.000	551

O desaquecimento da economia norte-americano no 1º semestre e os lamentáveis ataques à Nova York, em 11 de setembro, resultaram em efeitos negativos aos preços internacionais de nossos produtos. Além disso, as turbulências no mercosul durante o ano de 2001, aumentaram as variações nas taxas de câmbio no período, refletindo negativamente nos resultados do exercício. C) O Meio Ambiente - As preocupações com o meio ambiente ensejaram investimentos nas fontes de suprimento da matéria prima originária de base florestal - carvão vegetal - através da execução de plano de manejo sustentado. Por outro lado merece registro a participação da empresa no "FFC - Fundo Florestal Carajás" que se traduz no esforço conjunto de todas as indústrias do segmento siderúrgico, instaladas na área de influência do Projeto Carajás, na formação de uma matriz financeira que garanta a sustentabilidade da exploração de áreas de reflorestamento próprio, sem degradação do meio ambiente. Complementando este esforço o grupo adquiriu 1.299,4337 hectares de terras, estrategicamente localizadas, que se constituirão a base física de reflorestamento próprio como garantia adicional ao suprimento da matéria prima carvão vegetal. D) Balanço Social - Geração de Empregos Diretos: Com a operacionalização do Alto Forno II a empresa consolidou 120 novos empregos diretos, encerrando o ano com um contigente de 300 funcionários. A montagem do lingotamento contínuo ensejará a oferta de 80 novos empregos, enquanto que a sua operacionalização demandará 95 novos postos de trabalho. Atividades Sociais: A consciência da empresa com a melhoria da qualidade de vida de seus funcionários e levando em consideração o contigente de colaboradores que estão envolvidos na sua operacionalização, iniciamos a construção de uma sede social que será disponibilizada a associação dos funcionários. A promoção do evento "Amigos do Toca" objetiva envolver a comunidade na limpeza, vililância e conservação do Rio Tocantins e seus afluentes, divulgando e incutindo a consciência ecológica na população. A SIMARA mais uma vez, agradece a seus clientes, fornecedores, funcionários e órgãos da administração pública Municipal, Estadual e Federal, e a todos que tem colaborado para o seu desenvolvimento. A Direção.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2001	2000
CIRCULANTE	19.390.905	5.872.153
- Caixa e Bancos	27.215	15.483
- Aplicações Financeiras	98.700	10.000
- Adiantam. à Fornecedor	2.311.931	441.441
- Estoques	12.369.491	2.776.188
- Direitos Tributários	2.151.514	1.970.578
- Outras Contas à Receber	2.432.054	658.463
REALIZ. À L/ PRAZO	8.622.961	110.010
- Créditos c/ Coligadas	1.546.004	105.234
- Depósitos Judiciais/ Trabal.	20.712	4.776
- Fundo Florestal Carajás	287.795	-
- Outros Direitos RLP	6.342.385	-
- Provis. Ativa IR/ CSLL Dif.	426.065	-
PERMANENTE	36.754.057	39.457.993
- Investimentos	22.782	4.998
- Imobilizado	21.524.905	30.233.105
- Diferidos	15.206.370	9.219.890
TOTAL DO ATIVO	64.767.923	45.440.156

PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	17.411.718	5.494.072
- Fornecedores	4.312.078	2.563.468
- Obrigaç. Sociais / Fiscais	2.387.770	1.141.661
- Instituições Financeiras	2.009.579	1.151.870
- Rec. c/ Venda à Efetivar	8.702.291	531.522
- Outras Exigibilidades	-	105.551
EXIGÍVEL À L/ PRAZO	10.809.459	6.789.680
- Obrigações Sociais / Fiscais	-	565.563
- Faturam. p/Entrega Fut.	3.113.850	-
- Mútuo c/ Coligadas	178.449	190.270
- Financiam./ Debêntures	6.883.874	6.033.847
- Prov. Passiv. IR e CSLL Dif	633.286	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.546.746	33.156.404
- Capital Realizado	15.759.208	15.759.208
- Lucros (Prej.) Acumulado	(459.086)	(994.349)
- Recurso p/ Aum. Capital	21.246.624	18.391.545
TOTAL DO PASSIVO	64.767.923	45.440.156

DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE REC.

Discriminação	2001	2000
ORIGEM DO RECURSO	10.987.930	7.679.797
Das Operações	4.168.973	1.292.752
- Lucro (Prej.) Líquido do Exerc.	535.264	(54.481)
- Valor ñ Afetam Capital Circ.	3.633.709	1.347.233
- Depreciação/ Amortização	3.633.709	1.347.233
Dos Acionistas	305.000	2.636.317
- Integralização de Capital	-	2.346.314
- Adiantam. p/ Aumento Capital	305.000	290.003
De Terceiros	6.513.957	3.750.728
- Juro e Correção s/ Debênture	3.400.107	-
- Receitas Antecipadas	3.113.850	531.522
- Empréstimos e Financiamentos	-	3.219.206
APLICAÇÃO DO RECURSO	9.386.824	17.021.046
- No Circulante	577.384	-
- Transf. Exig. L/Prazo p/Circ.	577.384	-
- No Realizável à Longo Prazo	8.512.951	-
- Variação no RLP	8.512.951	-
- No Permanente	296.489	17.021.046
- Imobilizado	(5.966.752)	10.024.011
- Diferido	6.263.241	6.997.035
AUM. (RED.) CAPITAL CIRC.	1.601.106	(9.341.249)

VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE

Discriminação	2001	2000
ATIVO CIRCULANTE	13.518.752	(9.631.055)
- No Início do Exercício	5.872.153	15.503.208
- No fim do Exercício	19.390.905	5.872.153
PASSIVO CIRCULANTE	11.917.646	289.806
- No Início do Exercício	5.494.072	5.204.266
- No fim do Exercício	17.411.718	5.494.072
AUM. (RED.) CAPITAL CIRC.	1.601.106	(9.341.249)

DEMONST. DE RESULTADO DOS EXERC.

Discriminação	2001	2000
RECEITA BRUTA VENDA	39.121.400	18.920.321
- Mercado Interno	293.473	4.961
- Mercado Externo	38.827.927	18.915.360
DEDUÇÕES DE VENDAS	(10.203)	(181)
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	39.111.197	18.920.140
CUSTO PROD. VENDIDO	(29.128.288)	(15.406.675)
LUCRO BRUTO	9.982.909	3.513.465
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.297.921)	(3.040.545)
- Com Vendas	(5.825.462)	(1.781.424)
- Gerais Administrativas	(1.301.607)	(996.781)
- Resultado Financeiro Líquido	(1.170.852)	(262.340)
RES. ANTES EFEITO INFLAC.	1.684.988	472.920
VARIAÇÃO MONETÁRIA	(879.563)	(433.517)
- Ativas	812.738	160.510
- Passivas	(1.692.301)	(594.027)
RESUL. APÓS EFEITO INFLA.	805.425	39.403
- Despesa/ Receita Não Operac.	(62.940)	(93.884)
LUCRO (PREJ.) ANTES DO IR	742.485	(54.481)
- Provisão IR e CSLL Diferido	(207.221)	-
LUCRO (PREJ.) LÍQ. EXERC.	535.264	(54.481)
LUCRO (PREJ.) P/ AÇÃO	0,06	-

NOTAS EXPLICATIVAS - Principais Diretrizes Contábeis. A) As Demonstrações Financeiras estão apresentadas conforme Lei nº 6.404/76 e alterações legislativas posteriores. B) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. C) Ativo Circulante - Adiantamento à Fornecedores e Empregados: Se referem a fornecedores de insumos, principalmente carvão vegetal e a empregados, cujo valores são liquidados em até 90 dias. Estoque: Estão demonstrados ao custo médio das compras ou produção inferiores ao custo de reposição. As aquisições estão contabilizadas pelo valor líquido, excluídos os impostos que estão lançados em Direitos Tributários. A composição financeira desta conta está indicada a seguir: Ferro Gusa para Exportação - R$ 11.719.583,22, Matéria Prima - R$ 471.929,81 e Materiais de Almoxarifado - R$ 177.978,51, Total do Estoque: R$ 12.369.491,54. Direitos Tributários: Registra os créditos decorrentes das aquisições, os quais são crescentes em decorrência das exportações que não registram débitos. Outras Contas à Receber: Tratam-se de pagamentos efetuados a CVRD para liquidação de acertos financeiros de dívidas anteriores a atual gestão, cujo valores serão diferidos nos próximos exercícios. D) Realizável à Longo Prazo - Créditos com Coligadas: Referem-se a pagamentos efetuados por conta de empresas coligadas (R$ 321.657,00) e exportações efetuadas cujos contratos foram registrados através da empresa controladora (R$ 1.224.347,00). Fundo Florestal Carajás: Depósitos voluntários em favor deste Fundo que objetiva a formação de uma matriz financeira que perseguirá o florestamento e/ou reflorestamento para produção de carvão vegetal, matéria prima imprescindível ao processo de industrialização. Outros Direitos Realizáveis em Longo Prazo: Referem-se a valores reclassificados de gastos e/ou aquisições parciais de matérias, peças e outros bens e serviços para imobilizações futuras, quando da conclusão do projeto. Ver item imobilizado abaixo. IR / CSLL Diferidos: Conforme deliberação CVM nº 273/98, a sociedade reconheceu em 31.12.2001, os efeitos das Diferenças Temporárias, registrando no Ativo e Passivo os efeitos fiscais, com base nas projeções de geração de resultados futuros, cujo prazo de realização é de cinco anos. E) Imobilizado - Registra as contas relacionadas com o projeto de investimento que se encontra em implantação, com a colaboração financeira da extinta SUDAM. As aquisições parciais de matérias, peças e outros bens e serviços que integrarão inversões do projeto, foram reclassificadas na rubrica do Realizável em Longo Prazo, para imobilização quando o item da Memória de Análise do projeto de investimento estiver 100% concluído. Adiantamentos específicos para aquisição de bens que integrarão o imobilizado operacional, está contabilizado na conta de "Adiantamento para Inversões Fixas", diferenciando das contas de adiantamentos de insumos que estão registradas sob este título no Ativo Circulante. Neste exercício, seguindo este critério, foram reclassificados também os valores correspondentes a variação que se verifica na comparação dos saldos em 2000 (R$ 30.233.105,00) e 2001 (R$ 21.524.905,00). Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da correspondente depreciação calculada pelo método linear à taxa permitida pela legislação do Imposto de Renda. F) Diferido - Registra as despesas de implantação pré-operacionais, projetos econômicos e financeiros e detalhamentos destes, além de encargos financeiros decorrentes das Debêntures Conversíveis e Inconversíveis subscritas e integralizadas pelo FINAM. Foram efetuadas a amortizações segundo normas da legislação do Imposto de Renda. Com base na MP 3/01 e nas deliberações da CVM nº 404/01 e 409/01 transferimos para diferimento nos próximos três anos, o valor de R$ 2.638.690,50 correspondente a 75% do saldo líquido de Variação Cambial Passiva decorrente de exportação. G) Passivo Circulante - Fornecedores: Registram as obriga-ções, exclusivamente, com fornecedores de insumos e materiais de manutenção e reposição, pelos valores de aquisição. Obrigações Sociais e Fiscais: Registram as obrigações com encargos sociais, trabalhistas e impostos. Instituições Financeiras: Referem-se a empréstimo contraído através de contrato FNO - Exportação com o Banco da Amazônia S/A, no valor de US$ 750.000,00, cujo valor atualizado em 31.12.2001 monta em R$ 1.765.878,92, além de R$ 243.700,00 em contrato de capital de giro com o mesmo Banco. Os ACCs contratados com o BASA e Sudameris estão incluídos na rubrica de Receitas com Vendas à Efetivar: Receitas com Vendas à Efetivar: Referem-se a adiantamentos efetuados por clientes do exterior consubstanciados em contratos de venda para entrega a se concretizar nos próximos 180 dias. H) Exigível em Longo Prazo – Estão demonstrados pelos valores conciliados e reconhecidos, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias. Faturamento para Entrega Futura: Vendas efetuadas, destinadas ao exterior para entrega em prazo superior a 180 dias. Financiamentos / Debêntures: Saldo devedor das Debêntures Inconversíveis em ações subscritas e integralizadas pelo FINAM. Mencionados valores atualmente são passíveis de conversão em ações conforme MP 2.058 de 24.08.2000, após a empresa receber o CEI – Certificado de Empreendimento Implantado a ser emitido pelo Ministério da Integração Nacional ou pela ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia. I) Patrimônio Líquido – Analisado na Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido integrante das Demonstrações Financeiras. Recursos para Aumento de Capital: Compreende o saldo das Debêntures Conversíveis em ações, subscritas e integralizadas pelo FINAM e R$ 595.002,50 referentes a recebimentos de acionistas para futuro aumento de capital. J) Capital – Composto por ações nominativas, sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

Ações	Capital Autorizado	Capital Integralizado	Capital à Integralizar	Capital à Subscrever	Ações Emitidas
Ordinárias	30.102.000,00	13.439.984,69	-	16.662.015,31	7.852.299
Pref. Cl. A	2.001.000,00	1.702.906,86	-	298.093,14	661.438
Pref. Cl. B	2.999.760,00	616.316,49	-	2.383.443,51	357.769
Pref. Cl. C	20.010.000,00	-	-	20.010.000,00	-
TOTAL	55.112.760,00	15.759.208,04	-	39.353.551,96	8.871.506

Marabá, 31 de dezembro de 2001. a) Divaldo Salvador de Souza – Diretor Superintendente-CPF 141.201.786-68 e Élio Pinheiro Furtado - Téc. Contab. CRC/PA 2649/0-2

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores da SIMARA – SIDERÚRGICA MARABÁ S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da SIMARA – SIDERÚRGICA MARABÁ S/A, levantado em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas Demonstrações de Resultado dos Exercícios, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da SIMARA – SIDERÚRGICA MARABÁ S/A, em 31 de dezembro de 2001, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 01 de Fevereiro de 2002. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo – Contador CRC/PA 2671 – CPF 005.961.162-68-Auditor Independente.

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.662

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de março de 2002

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret. : **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
ATOS do Exmo. : **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**

BOLETIM Nº 035/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0007829-5 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO E OUTRO
ADVOG.: LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
96.0002091-4 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARACACUERA FLORESTAL S/A
ADVOG. : TSUGUO KOYAMA
ADVOG. : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : 1. Indefiro o pleito veiculado pela autora à f. 217. Em primeiro lugar, porque para utilização da prova emprestada é imprescindível a ocorrência do trânsito em julgado do feito onde foi realizada a prova que se quer por empréstimo. Em segundo lugar, porque, apesar do tributo ser o mesmo em ambos os processos, cuida-se de obrigação tributária de trato sucessivo, referente a exercícios diversos, afastando, assim, a conexão entre esta causa e aquela em trâmite pelo juízo da 5ª vara. 2. Indefiro, também, o pedido veiculado pela Fazenda Nacional à f. 248. Conforme se verifica à f. 256, o Ministério da Fazenda já informou o VTN referente ao período discutido neste feito. Quanto à indicação de assistente técnico, trata-se de incumbência da parte, não cabendo a intervenção judicial neste sentido. 3. Renove-se a intimação do perito oficial para cumprir a primeira parte do despacho de f. 249, procedendo à retificação do laudo, em 10 (dez) dias, sob pena de responsabilidade (CPC 147). I.
96.0004797-9 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOG. : IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESP. : Nada requerido até a presente data, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1997.39.00.003481-1 ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SERGIO LUIZ CAMPOS TRINDADE
ADVOG. : PA1788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOG. : 8152-B - JORGEMISA JORGE AUAD
REU: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : PA3560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
ADVOG. : PA7016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERIQU
REU: NEYVALDO COSTA DA SILVA
ADVOG. : 44 - PEDRO WASHINGTON DA SILVA
REU: GLAIRSON FIGUEIREDO S/C ADVOGADOS
ADVOG. : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
DESP. : Defiro a produção de prova pericial requerida pelos autores às fls. 225/226, nomeando para funcionar como perito do Juízo o contador Ademir Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522), nesta capital. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias. Após a manifestação das partes, intime-se o perito para apresentar sua proposta de honorários, em igual prazo. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais, que deverá ser efetuado pelo autor, nos termos do art. 33 do CPC. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independente de intimação. Intimem-se.
1997.39.00.004127-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : WASHINGTON RIBEIRO SALGADO E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR)
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Nada requerido, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. I.
1997.39.00.007993-3 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : CARTORIO CONDURU 4º OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE BELEM/PA
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERSON DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES F
REI: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
ADVOG. : PATRICIA BARRETO HILDEBRAND
DESP. : 1. Indefiro o pedido veiculado pela Fazenda Nacional a f. 202/205. Não são devidos honorários advocatícios ao réu que não contestou a ação. Os honorários arbitrados na r. sentença devem ser divididos, em partes iguais, entre os demais réus. 2. Manifestem-se os réus INSS e FNDE sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.001223-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WANTERLOR BANDEIRA NUNES E OUTROS
ADVOG. : VANESSA NAVARRO BARROS
ADVOG. : PA3134 - ALFREDO NELSON RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOG. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 168/185, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
1999.39.00.000822-4 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
DESP. : Certificado o trânsito em julgado da sentença, dê-se vista aos réus, por cinco dias. I.
1999.39.00.004541-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ODACI ARAUJO RIBEIRO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2000.39.00.001035-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROC. : ANA LAURENTINA RICO
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 81/88, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2000.39.00.001233-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADMAR PIMENTEL ROCHA E OUTROS
ADVOG. : MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROC. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
DESP. : R.H. Diga o IBAMA sobre a alegação de não incorporação do índice de 28,86% e promova a remessa da ficha financeira ausente (item "B"). Prazo 10 (dez) dias.
2000.39.00.003317-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : ROSILENE PALHETA BOTELHO
EXCDO : JOSE SOARES FILHO
EXCDO : MANOEL MACARIO ALVES DO AMARAL
EXCDO : ORLANDA CARDOSO MARGALHO
EXCDO : PAULO CEDNELCO TEIXEIRA GOMES
EXCDO : RENATO RODRIGUES CORDEIRO
EXCDO : SANDRA MARIA REIS SARAIVA
EXCDO : MARIO ANTONIO MACIEL BARBOSA
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
ADVOG. : PA920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESP. : Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2000.39.00.013505-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EDILA LUIZA CONCEICAO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 132/144, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2000.39.00.013769-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SIMPLICIO SILVA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 71/83, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2001.39.00.001978-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA
ADVOG. : PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Certificado o trânsito em julgado da sentença, dê-se vista à Caixa, por cinco dias. Nada requerido, dê-se baixa e arquivem-se os autos. I.
2001.39.00.003909-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REQDO : BENEDITO GOMES JARDIM
ADVOG. : PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
DESP. : Dê-se baixa na distribuição e arquive-se.
2001.39.00.004061-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SANDRA MARIA RENTEIRO FERREIRA
ADVOG. : PA7236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 45/58, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

BOLETIM Nº 034/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0006439-1 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : EDIMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : EDILEA VALERIO
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR.: ANTONIO DE LIMA FREITAS
DESP. : Reclassifique-se para a classe 4.100. Promova o DNER, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização dos termos de transação juntados às f. 185 e seguintes, sob pena de desentranhamento. Após, intimem-se os autores para falarem especificamente sobre a transação. A ausência de manifestação – que já vem sendo reiteradamente omitida – redundará na presunção de aquiescência aos termos ali pactuados. Intime-se.
1998.39.00.011719-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO RODRIGUES BALTAZAR E OUTRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.004191-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZONINO SANTANA BATISTA MOITA E OUTROS
ADVOG. : PA6812 - SOLANGE DE SOCORRO PEREIRA JARDIM
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.004203-8 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : COMANDANTE DO IV DISTRITO NAVAL
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.005177-0 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : ESTADO DO PARA E OUTRO
PROC. : ELODY NASSAR DE ALENCAR
REQDO : MUNICIPIO DE BELEM
PROC. : JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS
REQDO : FUNVERDE - FUNDACAO PARQUES E AREAS VERDES DE BELEM
REQDO : FUNBEL - FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM
DESP. : Sobre a proposta de honorários periciais de fls. 284, digam as partes, devendo o Estado do Pará efetuar o respectivo depósito, em caso de anuência, no prazo de 5 (cinco) dias. Feito isso, intime-se o perito, por telefone, para o início dos trabalhos, cujo o termo final expirar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias. I.
1999.39.00.007583-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
REQDO : MARLYSE MELO DE OLIVEIRA
ADVOG. : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
DESP. : 1 Diga a ENGEA – Empresa Gestora de Ativos acerca de eventual interesse em integrar a lide e bem assim de implementação de contrato de arrendamento imobiliário. Prazo: 10 (dez) dias. 2 A intimação é pessoal e deverá ter como destinatária a Gerência Jurídica da CEF nesta cidade que, segundo informações prestadas por telefone, detém poderes inclusive para receber citação em nome da ENGEA. 3 Após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.
1999.39.00.008669-9 ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: BANPARA CREDITO IMOBILIARIO SA
REU: UNIAO FEDERAL
DESP. : Sem reconsideração. A matéria já foi objeto de decisão do TRF-1ª Região, irrecorrida, a qual manteve a declinação da competência. Intime-se. Cumpra-se o despacho de f. 110.
1999.39.00.009615-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPRESSO MODELO LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
ADVOG. : PA8765 - MARCOS BENEDITO RODRIGUES
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS/PA
PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.013883-4 ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RENATA MARIA DE ALMEIDA MARTINS LOBATO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTRO
DESP. : Vista à autora sobre a contestação, no prazo legal. I.
2001.39.00.006402-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROC. : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : ALZIRA COUTINHO RIBEIRO
EMBDO : ARIDEA DE ASSIS MOREIRA
EMBDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
DESP. : Intime-se o embargante, via AGU, para que apresente a este Juízo o acordo celebrado com a exeqüente Aridéa de Assis Moreira, no prazo de 15 (quinze) dias. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo legal. Intimem-se.
2001.39.00.007335-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOG. : PA3419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA
ADVOG. : PA7423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
EMBDO : CARLOS BATISTA ALBIXO
EMBDO : DOMINGOS MANOEL CARMONA
EMBDO : JOSE DE SENA BARBOSA
EMBDO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
DESP. : 1. Emendada a inicial, recebo para discussão os presentes embargos, que foram tempestivamente ajuizados. 2. Vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias. 3. Em igual prazo, regularize o DNER os Termos de Transação Judicial firmados com os embargados José de Sena Barbosa e Domingos Manoel Carmona. I.

BOLETIM Nº 033/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0006868-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DOMINGOS FERREIRA DA COSTA E OUTRO
ADVOG. : DONATO CARDOSO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROC. : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
DESP. : Arquive-se. I.
1998.39.00.003705-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : IVANILDO SANTANA DE MEDEIROS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.007471-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALVARO FILHO CARDOSO DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.002387-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE LUIZ DA ROCHA BAIA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste-se o autor sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.002505-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MANOEL MARQUES DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.009207-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE SOUSA DOS REIS E OUTRO
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.002143-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANA LUCIA PANTOJA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA1811 - DARCY RAMOS DIAS
ADVOG. : PA1871 - ARLETE LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.003009-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DURVAL MENDONCA PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA5505 - DAVID CRUZ ARAUJO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.003587-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA9841 - WITAN SILVA BARROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.007489-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE BELEM FELIX DA SILVA
ADVOG. : NILMA QUITES REIS
ADVOG. : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste-se a autora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.000064-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESP. : Trasladem-se para os autos da execução os documentos juntados às fls. 108/115, abrindo-se vista naqueles autos aos autores João Alberto Bastos Castro, José Maria Amaral Sampaio, Raimundo Pinto da Silva e Antonio Carlos Fernandes do Nascimento, sobre os termos de transação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos os termos ali inscritos. Cópia deste despacho deverá acompanhar o traslado. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo legal. I.
2001.39.00.005869-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : MARGARIDA DE CAMPOS LIMA
EMBDO : MARIA PERPETUA FONTOURA AMANAJAS
EMBDO : ANTONIA LEAL DA COSTA
EMBDO : MARIA DO CARMO FONSECA DE AZEVEDO
EMBDO : LUCIDEA DO CARMO TAVERNARD
EMBDO : MARIA VIOLETA RIBEIRO CORREA
EMBDO : MARIA LINDALVA DA SILVA CUNHA
ADVOG. : PA899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
DESP. : Trasladem-se para os autos da execução, cópia da decisão de f. 82. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo legal. I.
2001.39.00.007198-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : IVAN DA COSTA RESENDE E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA
DESP. : Em face do ajuizamento de embargos, suspendo o curso da presente execução (art. 739, § 1º, do CPC), com exceção ao autor Lair Ourique da Silva, que ainda não apresentou os cálculos de liquidação. I.
2001.39.00.010337-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
EMBDO : IVAN DA COSTA RESENDE
EMBDO : RUBEM THALES FERREIRA
EMBDO : DILSON COELHO DE SOUZA
EMBDO : MANOEL NAZARE FERREIRA DOS REIS
EMBDO : ORLANDO BATISTA GALVAO
EMBDO : ANTONIO WASHINGTON LIRA DE MACEDO
EMBDO : EDUARDO RODRIGUES GONCALVES
EMBDO : MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS
EMBDO : JOAQUIM CARRERA DE SANTANA
EMBDO : LUIZ FRANCA MORAES COELHO
EMBDO : ELDONOR CEZAR PEREIRA BANDEIRA
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
DESP. : Devidamente emendada a inicial, recebo os presentes embargos, tempestivamente ajuizados, para discussão. Dê-se vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo legal. I.

BOLETIM Nº 032/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.007429-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ANDRÉA COSTA PEREIRA
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : MIGUEL DA SILVA PINTO
DESP. : 1. Manifeste-se a CEF sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1997.39.00.010109-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIA ELIANA PINTO E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores vencedores na demanda sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.003607-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.004591-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUIS VIEIRA DE MAGALHAES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.004759-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUIZ PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste-se o autor sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.006759-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : WANDELIAS FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.007091-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : 7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.007477-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO CHAGAS DA FONSECA E OUTROS
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.008393-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALBERTO SEGUIM DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA5884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.009759-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2º Manifestem-se o sindicato-autor sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.012107-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DENIZE DE JESUS OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.001291-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
PROC. : MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA
EXCDO : ROSIVALDO LINHARES DOS SANTOS
DESP. : R.H. Transação consiste em convergência de vontades para o fim de por fim à litígio. Logo, não existe tal instituto quando somente o credor assentiu. Promova a exeqüente, em cinco dias, a regularização do documento de f. 88/89.
1999.39.00.002081-5 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : JOAO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA
ADVOG. : PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES Fº
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Defiro a dilação de prazo requerida pelo INSS à f. 310 por mais 15 (quinze) dias. I.
1999.39.00.003009-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA ADRIANA SILVA PINHO E OUTRO
ADVOG. : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.003513-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO LISBOA PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.003517-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CELINA MARIA PURCINO E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores vencedores na demanda sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.002939-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
PROCUR.: FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
EXCDO : CELESTE AURORA RODRIGUES DIAS
ADVOG. : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
DESP. : Em face do decurso do prazo suspensivo deferido à f. 273, intime-se o exeqüente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias.
2000.39.00.005895-2 ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ANA LAURENTINA RICO
DESP. : A proposta de f. 138 é exorbitante, considerando o objeto da perícia. Assim, fixo os honorários periciais em R$ 700,00, valor a ser depositado pelos autores em 15 dias. Efetivado o depósito, intime-se a perita nomeada para dizer se o aceita, por telefone. Caso positivo, deverá iniciar os trabalhos, cujo o termo final expirar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias. Caso contrário, conclusos. I.
2001.39.00.008609-9 ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : ANTONIO ELY CARDOSO DE CARVALHO JUNIOR
ADVOG. : PA2153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido do autor de f. 48, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juíza Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 032
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2002
AUTOS COM VISTAS
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MMª. Juíza Federal, abro vista ao autor para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal."
2001.39.00.007238-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOG. : PA9679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. :ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
2001.39.00.009014-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. :MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
2001.39.00.011021-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
Processo nº 95.1297-9
AUTOR(A):MANUEL RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. :ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO
RÉU :BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
PROC. :ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS E OUTROS
ADVOG : MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO E OUTROS (BANCO DO BRASIL S/A)
ADVOG : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS (BANCO DA AMAZÔNIA S/A)
ADVOG(A) :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DESPACHO :Manifestem-se o BACEN acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação dos executados, bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
95.0001642-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS SOUSA DA CUNHA E OUTROS
ADVOG. : SEBASTIANA A S S SAMPAIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO:Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 268, renovando por 30 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 266, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias á citação e, se possível, com as cópias dos extratos das contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos possibilitar a revisão dos cálculos.
95.0002325-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO FARO SAMPAIO E OUTROS
ADVOG. : SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO EOUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO:Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 199, renovando por 30 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 192, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias á citação e, se possível, com as cópias dos extratos das contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos possibilitar a revisão dos cálculos.
96.0003861-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO BATISTA DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que o Sr. Advogado Subscritor da petição de fls. 247 comprove que deu ciência de sua renúncia aos autores, conforme exigência do art. 45 do CPC.
96.0004080-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS
REQDO : EDIVALDO ROCHA DA SILVA
REQDO : SILVIA HELENA DO LAGO SILVA
REQDO : JOSE MANOEL OLIVEIRA EVANGELISTA
DESPACHO:Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 89. Assim, determino que a Secretaria expeça edital para a citação dos requeridos EDIVALDO ROCHA DA SILVA e SILVIA HELENA DO LAGO SILVA.
96.0005307-3 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. :ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO:Baixo o feito em diligência. Manifestem-se as partes sobre a regularidade do parcelamento do débito, além da transação extrajudicial.
1997.39.00.005986-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : ANTONINO MAIA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Assino o prazo de dez dias para que a UNIÃO FEDERAL manifeste-se acerca do alegado pelos autores na petição de fls. 209. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
1997.39.00.012673-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE FATIMA MESQUITA JORGE JOAO E OUTROS
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO:Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 248, renovando por 30 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 240, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
1998.39.00.001157-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUZA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO:Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
1998.39.00.005222-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROBERTO PAULO DA CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
1998.39.00.007982-2 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTOS E OUTROS
REQDO : ANDRE LUIS DOS SANTOS
REQDO : V APARECIDA SILVA COMERCIO
DESPACHO:Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 101, suspendendo por 90 dias a tramitação do presente feito. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
1998.39.00.008395-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : OSVALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5944 - ALEXANDRE MEDEIROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : MARCELA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
1998.39.00.011591-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : IZABEL ARAUJO DA SILVA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO:Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
1999.39.00.004864-7 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE FATIMA FRAYHA DE SOUZA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
DESPACHO:Assino o prazo de dez dias para que o Sr. Perito manifeste-se acerca do alegado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e pela autora, respectivamente, nas petições de fls. 171/172 e 173/176, prestando os esclarecimento necessários.
2000.39.00.002937-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOG. : PA868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o autor. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.
2000.39.00.009829-0 CAUCAO
REQTE : COOPERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL VALE DO JAMANCHIM
ADVOG. : MT3008A - HELIO PASSADORE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. :ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO:Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, voltem-me conclusos para sentença.
2000.39.00.009965-8 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. :ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
DESPACHO:Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 200/201 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo de cinco dias. Intimem-se, a FAZENDA NACIONAL, por mandado.
2001.39.00.000573-4 ACAO ORDINARIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA
ADVOG. : SILVIO VITOR DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
2001.39.00.002287-4 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : IMPORTADORA SOUZA LTDA
ADVOG. : JOSÉ AMÉRCIO DA SILVA BARBOZA
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. :ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
DESPACHO:Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.002873-7 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE DE CARVALHO RESENDE E OUTRO
ADVOG. : PA7840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Indefiro o pedido formulado pela Srª. Perita na petição de fls. 113, referente ao adiantamento de 50% do valor dos honorários que lhe cabem, posto que o parágrafo único do art. 33 do CPC determina que os honorários periciais serão entregues ao perito após a apresentação do laudo, sendo facultada a sua liberação parcial quando necessária, circunstância esta que não foi comprovada pelo peticionante. No entanto, defiro o pedido relativo à ampliação para 30 dias do prazo para entrega do laudo pericial.
2001.39.00.003686-5 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JOSE FERNANDO FERREIRA ALVES
ADVOG : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO:Indefiro o pedido formulado pela Srª. Perita na petição de fls. 54, referente ao adiantamento de 50% do valor dos honorários que lhe cabem, posto que o parágrafo único do art. 33 do CPC determina que os honorários periciais serão entregues ao perito após a apresentação do laudo, sendo facultada a sua liberação parcial quando necessária, circunstância esta que não foi comprovada pelo peticionante. No entanto, defiro o pedido relativo à ampliação para 30 dias do prazo para entrega do laudo pericial.
2001.39.00.005957-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IRINEU PEREIRA CARDOSO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
2001.39.00.005958-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO COSME DOS SANTOS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
2001.39.00.005961-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE HOIR DA SILVA E SOUZA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
2001.39.00.005988-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OSWALDO RAIMUNDO DE MIRANDA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
2001.39.00.005989-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SEVERINO PINTO DE FIGUEIREDO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
2001.39.00.006213-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE GONCALVES SILVA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
2001.39.00.006514-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JOSE LUIS PAGLIUCA
DESPACHO:Indefiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 26, referente à reiteração de seu pedido de fl. 23, pelos motivos já expostos no despacho de fl. 24. Desta forma, assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL cumpra o determinado no despacho acima mencionado.
2001.39.00.006979-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ CARLOS ALVES DA MOTA
ADVOG. : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA - I COMAR
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO:Especifiquem as provas partes que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
2001.39.00.007869-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ FERNANDO GOMES DOS SANTOS
ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTROS
DESPACHO:Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fls. 55, referente à produção de prova documental. Dessa forma, assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apresente os documentos indicados pelo autor na peça acima mencionada. Reservo-me a apreciar o pedido relativo à tomada de depoimento do representante legal da Ré após a apresentação da documentação pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
2001.39.00.008234-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA
ADVOG. : PA4288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO.Especifiquem as provas partes que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.
2001.39.00.008915-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ARTUR AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ
REQDO : ARLETE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESPACHO:Determino que a Secretaria certifique o que houver acerca da Ação Ordinária, processo nº 1998.39.00.010354-6, que tramita no Juízo da 2ª Vara desta Seção Judiciária.
2001.39.00.010380-5 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOAO GABRIEL MATOS DE CASTRO
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO:Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 28, renovando por 30 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 26.
2001.39.00.010757-2 ACAO POSSESSORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA6811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
REQDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOG : SAULO ROBERTO R. DE S. MORAES
DESPACHO:Torno sem efeito o despacho de fls. 43. Assino o prazo de dez dias para que a Requerida manifeste-se acerca do pedido de desistência formulado pela UNIÃO FEDERAL na

petição de fls. 44.
2001.39.00.011456-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONCA S C LTDA
ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. :ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
DESPACHO:Considerando o teor da certidão de fl. 77, assino o prazo de dez dias para que a empresa Requerente comprove a realização dos depósitos.
2002.39.00.000064-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTAVIO KOTARO MANEI
ADVOG. : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
DESPACHO:Cite-se o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.
2002.39.00.001811-4 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : LOCAVEL SERVICOS LTDA
ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOG. : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO:Assino o prazo de dez dias para que a autora acoste aos autos a contrafé (cópia da inicial), para fins de citação da Ré, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.002214-5 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA TRANSVIDA - ACCTAVI
ADVOG. : PA8638 - LEONARDO RAFAEL FERNANDES
IMPDO : GERENTE REGIONAL DA ANATEL
IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
(...) De início, defiro o pedido de justiça gratuidade judiciária. INDEFIRO o pedido de liminar (....). Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.000035-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ante o exposto, revogo a liminar concedida às fls. 25/26 e homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 29, julgando extinto o feito, sem exame do mérito (...). P.R.I

AUTOS REPUBLICADOS

2001.39.00.000593-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA LIVINA MONTEIRO BARBOSA
ADVOG. : PA4250 - JANIO ROCHA DE SIQUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido de produção de prova testemunhal formulado pela UNIÃO FEDERAL. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 11/04/2002, às 14:00 horas. Intime-se. (Republicado por ter saído com incorreção na data da audiência).

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO
Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2000.8188-2
DE: AGUIMAR DA SILVA TEDESCO, brasileiro, solteiro, comerciante, CI nº 3.113.618-SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo munido de certidão negativa da Justiça Estadual e acompanhado de advogado, no dia 20 de junho de 2002, às 16 horas, a fim de manifestar-se acerca da proposta de transação apresentada pelo Ministério Público Federal, nos autos em epígrafe. Não havendo aceitação da proposta, considere-se CITADO para ser qualificado e interrogado e para acompanhar a presente ação, nos seus fatos, até sentença final, sob pena de revelia.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 18 de março de 2002.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 98.3829-0
DE: RONALDO DIAS LOPES, brasileiro, divorciado, comerciante, CI nº 10111653985/SSP/RJ, outrora residente na R. Padre Júlio Maria, Vila Fátima, Casa 01, Icoaraci, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 98.3829-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc. Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar RONALDO DIAS LOPES à pena de 1 (um) ano e 9 (nove) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 53 (cinqüenta e três) dias-multa, calculada conforme fundamentação, por violação ao art.168, §1º, III/CP. Presentes os requisitos legais substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Belém, 19 de setembro de 2001. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 18 de março de 2002.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ref. Proc. Nº 89.291-0
DE: FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL, brasileiro, paraense, casado, natural de Santarém Novo - PA, casado, funcionário público estadual, nascido em 30.09.1951, filho de Ezequiel Favacho Pimentel e Aurora Loureiro Pimentel, outrora residente no Conjunto Guajará II, 2ª Rua, Casa 21, Coqueiro, Ananindeua-PA ou Conjunto Guajará II, Rua nº 15, s/nº, Coqueiro, Ananindeua-PA ou Agência Distrital de Icoaraci (local de trabalho) atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO de que deverá comparecer à sala de audiências do Juízo, acompanhado de advogado, no dia 24.06.2002 (vinte e quatro de junho de dois mil e dois), às 14 h (quatorze horas), a fim de, em audiência admonitória, dizer se aceita a substituição da pena privativa de liberdade a que foi condenado por sentença proferida nos autos do processo 89.291-0 que lhe move o Ministério Público Federal, em pena restritiva de direitos.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefones: 242-0055, ramal 121.

Belém, 15 de março de 2002.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara - PA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.007712-2, que o Ministério Público Federal promove contra JOSÉ ANTONIO RODRIGUES MAGNO, brasileiro, casado, Inspetor Regional da EBCT, filho de Guilherme Ferreira Magno e de Deuzarina Rodrigues Magno, portador da RG nº 4222740-SEGUP/PA, acusado pela prática da infração penal prevista no art. 350, § único, do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 15 de maio de 2002, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de cinco dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM EXTRA Nº 05/2002
AUTOS COM SENTENÇA
2001.39.00.008578-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : DALCI JUSTINIANO DA SILVA
ADVOG. : PA8414 – PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO – OAB/PA 2449 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3.344
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem apreciação de seu mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do art. 295, parágrafo único, inciso III c/c art. 267, VI do Código de Processo Civil. Condeno a autora a pagar honorários advocatícios à CEF, que fixo em R$ 100,00 (cem reais), nos termos do §4º do art. 20 do CPC. Custas, na forma da lei. Revogo o despacho de fl. 79, que redesignou a audiência para o dia 29.04.2002, às 14:00 hs. Publicar, registrar e intimar.

BOLETIM Nº 39/2002
AUTOS COM SENTENÇA
2001.39.00.002716-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : MARIO PEREIRA DE VASCONCELOS
ADVOG. : AIRTON RIBEIRO e EVANDRO RIBEIRO
SENTENÇA: (...)Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a transação firmada entre Mário Pereira de Vasconcelos e a União Federal, declarando insubsistente a execução em relação a dito Exeqüente, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constante das fichas do SIAPE juntados às fls. 06/10 destes autos, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado; e b) julgo procedentes os embargos, eis que o Embargado transacionou administrativamente, pondo fim ao litígio, conforme comprovam os documentos juntados aos autos. Condeno o Embargado, em vista de sua sucumbência, a pagar honorários advocatícios à Embargante, o que ora fixo em R$ 100,00 (cem reais). Sem custas. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão e dos documentos de fls. 06/10 e 15/16 para os autos principais. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.006892-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : JOB JOSE DOS ANJOS E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES SENTENÇA: (...)Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, eis que os embargados transacionaram administrativamente, pondo fim ao litígio, conforme comprovam os documentos juntados aos autos. Defiro o pedido de assistência judiciária. Condeno os embargados, em vista de sua sucumbência, a pagar honorários advocatícios à Embargante, o que ora fixo em R$ 200,00 (duzentos reais), solidariamente. Determino a suspensão da exigibilidade dos honorários, por estarem os embargados beneficiados pela assistência judiciária, ficando entretanto, obrigados ao pagamento caso ocorra a hipótese prevista no artigo 12 da Lei nº 1.060/50. Sem custas. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta para os autos principais. Junte a embargante os termos dos acordos suscitados aos autos da execução para a devida homologação judicial. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.005856-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALEXANDRE DA CRUZ VAZ GERALDO E OUTROS
ADVOG. : PA7467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores, condenando-os no pagamento das custas finais(5) e honorários de advogado à ré, que fixo em R$600,00 (seiscentos reais), pro rata, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Processo extinto com apreciação do mérito (CPC, art. 269, I). A execução da verba sucumbencial fica desde já suspensa e só poderá ser promovida com observância do disposto no art. 12 da Lei 1060/50, em face dos benefícios da assistência judiciária gratuita concedidos aos autores. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo sem interposição de recurso voluntário (prazo 15 dias), arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.
1999.39.00.000404-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)
AUTOR : JOARY BARRIGA FILHO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - OAB/PA 2763
RÉU: CONSTRUTORA J CRUZ ENGENHARI
ADV : CAMILA MALCHER PEREIRA ALCÂNTARA – OAB/PA 9796
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º , c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelo Desistente. Condeno o a pagar honorários advocatícios no valor de R$ 100,00 (cem reais) a cada uma das rés. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Registrar, publicar e intimar.
1998.39.00.011391-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOARY BARRIGA FILHO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - OAB/PA 2763
SENTENÇA: (...)Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º , c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelo Desistente. Condeno o a pagar honorários advocatícios no valor de R$ 100,00 (cem reais) a ré. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.008885-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WALDOMIRO RODRIGUES MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho parcialmente a alegação de prescrição qüinqüenal, no que se refere às parcelas anteriores a setembro de 1996, e acolho o pedido formulado pelos autores, para: a) assegurar-lhes a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) aos seus vencimentos; b) condenar a ré a lhes pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de 26 de setembro de 1996, acrescidos de juros de mora de 0, 5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1). c) condenar a União, outrossim, a pagar aos autores honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.009743-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE RAIMUNDO BRASIL DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores, condenando-os no pagamento das custas finais(5) e honorários de advogado à ré, que fixo em R$400,00 (quatrocentos reais), pro rata, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Processo extinto com apreciação do mérito (CPC, art. 269, I). A execução da verba sucumbencial fica desde já suspensa e só poderá ser promovida com observância do disposto no art. 12 da Lei 1060/50, em face dos benefícios da assistência judiciária gratuita concedidos aos autores. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo sem interposição de recurso voluntário (prazo 15 dias), arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.003142-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : MARIO CHUCAIR GRANHEN E OUTRO
ADV : EUCLIDES RABELO ALENCAR
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo procedente o pedido de imissão da requerente. Condeno os autores ao pagamento de custas e honorários que fixo em R$ 100,00 (cem reais). Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do Código de Processo Civil). Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Registrar, publicar e intimar.
1999.39.00.009448-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Tais as razões, julgo procedente o pedido para reconhecer ao autor o direito de não ver descontado dos proventos de seus substituídos a contribuição previdenciária instituída pela medida provisória 1.415/96 e suas reedições, e condeno a União Federal a restituir-lhe os valores indevidamente descontados, corrigidos monetariamente até a data do efetivo pagamento. Condeno, ainda, a União a ressarcir as custas judiciais adiantadas pelo autor e ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% do valor atribuído à ação. Sentença sujeita a obrigatório reexame. Não havendo recurso voluntário no prazo de 30 dias, os autos serão remetidos ao TRF/1ª Região. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do Código de Processo Civil). Registrar, publicar e intimar.
90.0000639-2 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ
ADV : MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELO – OAB/PA 5352
REQDO : ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
ADV : MIGUEL ÂNGELO CANÇADO OAB/GO 8010 e ALBERTO DE LIMA FREITAS OAB/PA A-285
REQDO : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
ADV : FRANCISCO FIRMINO FELICIANO – OAB 2.200SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedente a ação. Condeno o requerente no pagamento de honorários advocatícios que fixo em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a cada uma das rés. Sentença não sujeita a duplo grau obrigatório de jurisdição. Aguardar recurso voluntário. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.004469-8 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : DERALDO BATISTA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA8077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
ADVOG. : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
RÉU: FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas, julgo improcedente o pedido dos autores. Condeno-os ao pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, e ao pagamento das custas remanescentes. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. Registrar, publicar e intimar
2001.39.00.007664-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo autor, para: a) assegurar aos proventos dos seus representados a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento); b) condenar o requerido a lhe pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de 21 de janeiro de 1995, acrescidos de juros de mora de 0, 5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1). c) condenar o requerido, outrossim, a pagar ao autor honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.006928-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo autor, para: a) assegurar aos proventos dos seus representados a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento); b) condenar o requerido a lhe pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de 29 de junho de 1996, acrescidos de juros de mora de 0, 5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1). c) condenar o requerido, outrossim, a pagar ao autor honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.

1997.39.00.003632-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUCIMAR BORGES ARAGÃO E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...)Preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, acolho os presentes embargos Determino que, na sentença impugnada, conste: a) União em lugar de UFMG. b) Nos termos da Súmula Administrativa nº 03, de 01.04.2000, da Advocacia Geral da União, c/ c o art. 12 da MP nº 1984-18, de 01.06.2000, reputo dispensado o reexame necessário na presente matéria. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.003304-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3.344
REQDO : ALZIRA DE NAZARÉ SIQUEIRA MORAES
SENTENÇA: (...)Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pela CEF, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º , c/c art. 158, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Custas pela desistente. Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.000558-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo autor, para: a) assegurar aos vencimentos/proventos dos seus substituídos a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento); b) condenar a requerida pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre os proventos dos substituídos, a contar de janeiro de 1995, acrescidos de juros de mora de 0, 5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1). c) condenar a requerida, outrossim, a pagar ao autor honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.013766-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho parcialmente a alegação de prescrição qüinqüenal, no que se refere às parcelas anteriores a dezembro de 1995, e acolho o pedido formulado pelos autores, para: a) assegurar-lhes a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) aos seus vencimentos; b) condenar a ré a lhes pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de dezembro de 1995, acrescidos de juros de mora de 0, 5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1). c) condenar a União, outrossim, a pagar aos autores honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.

1999.39.00.001407-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : SINDALVA FRANCA TAVARES
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO – OAB/PA 2449 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3.344
RÉU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Em virtude do exposto, excluo a União do pólo passivo, julgando extinto o processo quanto a referida ré, rejeito as preliminares levantadas pela CEF e, julgo improcedente a pretensão consignatória, ante a insuficiência dos valores depositados. Condeno a Consignante a suportar as custas e os honorários advocatícios dos patronos das demandadas, fixados estes em R$ 100,00 (cem reais) para a CEF e R$ 100,00 (cem reais) para a União. Faculto à instituição financeira demandada o levantamento dos depósitos efetivado nos autos. Publicar. Registrar e Intimar.

2001.39.00.001473-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA6453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO
IMPDO : DELEGADO DA POLICIA FEDERAL PAULO LEANDRO LOLA DA COSTA
IMPDO : SUAUD/BINGO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência da ação formulado às fls. 75/76 e, em conseqüência, declaro extinto o processo sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c art. 158, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. (...)

2001.39.00.005969-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSURB LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, IV, CPC (prescrição) (...) Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (15 dias), certificar o trânsito em julgado e arquivar com baixa. (...)

1997.39.00.005198-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA OAB/PA 5139 e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3.344
REQDO : ALDA MARIA REIS PIMENTEL
ADV : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB/PA 6732
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo procedente o pedido de imissão da requerente. Condeno a autora ao pagamento de custas e honorários que fixo em R$ 100,00 (cem reais). Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do Código de Processo Civil). Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.007079-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIA DE SABÕES E ÓLEOS SANTA IZABEL DO PARA LTDA
ADVOG. : PA2820 - SAIDY DIAS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, inacolho os presentes embargos e retifico a parte dispositiva da sentença mencionada, retirando a expressão "desde que não alcançados pela prescrição qüinqüenal". Ciência às partes. (...)

2001.39.00.002810-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA
ADVOG. : PA9809 – A. SOARES BEZERRA FILHO
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELÉM/PA
PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, IV, CPC (prescrição). Honorários advocatícios são incabíveis na espécie. Custas, pela lei. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (15 dias), certificar o trânsito em julgado e arquivar com baixa. Registrar, publicar e intimar.

1997.39.00.003089-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO LINHARES PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Diante do exposto: a) homologo a transação efetivada entre os autores Joana da Costa Lima, Sebastiana Correa Gonçalves, Daniel Cristóvão Serique, Francisca de Assis Brígido Serique, Antônio Linhares Pinheiro e Lúcia de Moraes Galvão, de um lado e,de outro, a União, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. b) com relação às autoras remanescentes – Nadja Maria de Oliveira Santos e Victorina Campbell Gomes, acolho parcialmente o pedido deduzido na inicial somente para condenar a UNIÃO a pagar a elas a diferença do percentual de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre seus vencimentos, incidindo sobre a gratificação natalina e adicionais (art. 61 da Lei nº 8.112/90), compensados os reajustes determinados pelos artigos 1º e 3º da Lei 8.627/93, conforme tabelas anexas à Lei 8.622/93. Sobre o montante serão acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2º, do Código Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 do TRF/1) Condeno todos os autores ao pagamento de honorários advocatícios à União que ora arbitro em R$ 300,00 (trezentos reais), a serem pagos pro rata. Considerando que as autores restantes decaíram de parte mínima do pedido, condeno a UNIÃO ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação.(...)

1999.39.00.005006-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EMILIO SERRANO JUNIOR E OUTRO
ADVOG. : PA7500 - ALBA MARIA FERREIRA NUNES MESQUITA
ADVOG. : PA9380 - DENILSON REIS DE OEIRAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA 7945-A
RÉU: BANPARA S A
ADV : ÂNGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO OAB/PA 2984
RÉU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados pelos autores e anulo o processo extrajudicial, objeto desta ação, a partir da intimação para pagamento do bem, devido a irregularidades na notificação dos devedores. Havendo sucumbência recíproca, fixo os honorários advocatícios em R$200,00 (duzentos reais) para cada parte, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento. Custas, na forma da lei. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Com relação à União, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição. Transcorrido o prazo para interposição de recurso voluntário (15 dias), não havendo manifestação da CEF e do BANPARÁ, dar vista aos autores para requererem o que acharem de direito. Após ao arquivo. Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.004868-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JANE DALVA DE PAULA BATISTA E OUTROS
ADVOG. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES OAB/PA 4656
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
SENTENÇA: (...)Posto isto, homologo para os devidos fins de direito, a transação firmada ante os exeqüentes JANE DALVA DE PAULA BATISTA e JOÃO NAZARENO DA LUZ. Declaro, em conseqüência, em relação aos citados exeqüentes, extinta a execução com julgamento de mérito, nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores transigentes. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. À Seção de Distribuição para as anotações pertinentes. Prossiga-se no feito quanto ao autor JOSÉ EVANDRO PEREIRA RAMOS. Oficiar ao TRF/1ª Região, remetendo cópia desta decisão, com vistas ao pagamento do precatório. Registrar, publicar e intimar.

BOLETIM Nº 41/2002
AUTOS COM DESPACHO

91.0000714-5 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
REQDO : PA3604 – EDILEA VALÉRIO
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
REQDO : PA9441 – DANIELA SOUZA FILHO MOURA
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes da distribuição da presente ação a esta Vara. (...).

2001.39.00.000681-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO LOPES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA9796 – CAMILA MALCHER PEREIRA ALCÂNTARA
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1.Defiro a produção da prova peticial médica requerida pelos autores às fls. 269/270 e, para tanto, nomeio para os trabalhos o médico Dr. José Emídio de Brito Freire, CRM 766, com endereço profissional à Rua Ferreira Cantão nº 454-sala 107, tel: 241-5337/ 9981-3167. 2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos.(...).(...). 4. Intimem-se.

1998.39.00.001928-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Analisando detidamente os autos verifiquei que os autores José Ribamar do Nascimento e Maria Esmeralda da Silva Marques não requereram a execução do julgado. Assim sendo, determino: 1. Apresentação da memória discriminada a atualizada dos cálculos de liquidação, nos termos do art. 604 do CPC, com relação aos autores acima nominados, com a documentação necessária para instruir o mandado de citação (cópia da sentença, cópia da planilha de cálculo e pedido de citação). (...).

2000.39.00.000405-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA, ACRE E AMAPA
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Recebo a apelação de folhas 87/93, tempestivamente interposta pela UNIÃO FEDERAL, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor-apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao e. TRF da 1ª Região.

94.0006427-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOG. : PA4847 – ROSA MARIA MORAES BAHIA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
ADVOG. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno destes autos do TRF 1ª Região. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.

95.0007070-7 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. : MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
REQDO : ULISSES LAURO MENDES VIEIRA E OUTRA
ADVOG. : PA8855 – DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR
DESPACHO: Defiro o pedido de vista dos autos fora de Secretaria, requerido pelos expropriados. Intime-se. Após, conclusos para sentença, com urgência.

2000.39.00.012407-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA - SINDFAZ E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESPACHO: Ao contador do Juízo, para complementar a informação de fl. 55, fazendo juntar planilha de cálculo que traduza matematicamente, dentro dos parâmetros já expostos na referida informação, o correto valor do débito exeqüendo. 2. Após, vistas às partes.

2001.39.00.005834-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA1774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
EMBDO : CIZALPINO SANTOS PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: DESPACHO: Ao contador do Juízo, para tendo em vista a divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, se manifestar quanto aos valores embargados fazendo juntar a respectiva planilha de cálculo. 2. Após, vistas às partes.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.008503-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALMEIDA GOMES & CIA LTDA
ADVOG. : GO13905 - DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ADVOG. : MARIA HELENA COUTINHO PONTE
SENTENÇA: (...) Tais os fundamentos, concedo parcialmente a segurança requerida, para assegurar à impetrante o direito à compensação dos créditos tributários decorrentes dos recolhimentos indevidos ou em valor maior que o devido, a título de FINSOCIAL, feitos no período de setembro de 1991 a março/92 (anteriores prescritos), com quaisquer contribuições devidas à União Federal, de mesma ou de diferente espécie. Não há condenação em honorários advocatícios (Súmulas 105 do STJ e 512 do STF). Asseguro à impetrante o ressarcimento das custas adiantadas, que serão suportadas pelo órgão público a que pertence a autoridade coatora. Tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 19, c/c o inciso III, do art. 18, da Medida Provisória nº 1973-63 de 29/06/2000, intimar a PFN para manifestar expressamente, se for o caso, o seu desinteresse em recorrer, caso em que a sentença não estará sujeita ao reexame necessário. Se inerte a PFN, remeter os autos ao TRF/1, para reexame necessário. (...).

2000.39.00.007502-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : NATERCIA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
SENTENÇA: (...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos opostos, adotando como corretos os cálculos da contadoria, trazidos às fls. 15/16 e mantenho a percentagem dos honorários fixados na sentença de conhecimento. Face à sucumbência recíproca, arque cada parte com os honorários dos seus patronos. Sem custas, face à isenção da Lei nº 9289/96. Processo extinto com julgamento do mérito (CPC, art. 269, I). Sentença não sujeita a reexame necessário. Escoado o prazo para recurso voluntário (15 dias) arquivar. (...).Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.013243-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
EMBDO : EDMILSON MOREIRA VERAS
ADVOG. : PA8678 – MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
SENTENÇA: (...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos opostos, adotando como corretos os cálculos da contadoria, trazidos às fls. 6/17. Face à sucumbência recíproca, arque cada parte com os honorários dos seus patronos. Sem custas, face à isenção da Lei nº 9289/96. Processo extinto com julgamento do mérito (CPC, art. 269, I). Sentença não sujeita a reexame necessário. Escoado o prazo para recurso voluntário (15 dias) arquivar. (...).Registrar, publicar e intimar.

1999.39.00.008261-3 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA ROSA FARIAS FERREIRA
ADVOG. : PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (art. 284, parágrafo único c/c art. 267, I, todos do CPC). (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2001.39.00.008907-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FERNANDA SOLANGE PAZ PANTOJA
ADVOG. : PA8478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autora para que se manifeste acerca da contestação de fls. 24/46, no prazo legal.

2001.39.00.005209-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE GRACILIANO NAUM BARBOSA
ADVOG. : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste acerca da contestação de fls. 40/62, no prazo de 10 (dez) dias..

2001.39.00.005862-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE CONTENTE CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA7051 - ROSE MEIRE CRUZ DOSSANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste acerca da contestação de fls. 39/61, no prazo de 10 (dez) dias..

2000.39.00.008913-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7359 – TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste acerca da contestação de fls. 104/126, no prazo de 10 (dez) dias..

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.9020-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ELIANA FERNANDES LEITE E OUTROS
ADVOG. : PA3529 – ELIANA FERNANDES LEITE
REQDO : RADIO RAULAND BELEM SOM LTDA
DECISÃO: (...) Por tais fundamentos, determino que os autores emendem a inicial no sentido de promoverem a citação da ANATEL, bem como declinar qual a ação principal que pretende ajuizar, em face do caráter instrumental e acessório da ação cautelar, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 36/2002
EXPEDIENTE DE 15/03/2002
DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal
Nº : 99.7341-0
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Açaí Comércio e Locadora de Veículos Ltda ME
Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
Despacho : Defiro o pedido de vista dos autos fora de Secretaria formulado à fl. 25, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 89.1709-8
Exeqüente : Caixa de Construções de Casas para pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Ulisses Coelho de Souza
Executado : Edizam Pereira Galvão
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido pela exeqüente na petição de fl. 133, que ora defiro.
Nº : 91.1889-9
Exeqüente : Caixa de Construções de Casas para pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Ulisses Coelho de Souza
Executado : José Maria da Silva
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido pela exeqüente na petição de fl. , que ora defiro.
Nº : 94.0573-3
Exeqüente : Caixa de Construções de Casas para pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Ulisses Coelho de Souza
Executado : José Pantoja Rodrigues
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido pela exeqüente na petição de fl. , que ora defiro.
Nº : 95.7531-8
Exeqüente : Caixa de Construções de Casas para pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Ulisses Coelho de Souza
Executado : Maria de Fátima Marques Gurjão
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido pela exeqüente na petição de fl. , que ora defiro.
Nº : 95.7535-0
Exeqüente : Caixa de Construções de Casas para pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Ulisses Coelho de Souza
Executado : Elizabeth Sena Rocha e Outro
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido pela exeqüente na petição de fl. , que ora defiro.
Nº : 95.7679-9
Exeqüente : Caixa de Construções de Casas para pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Ulisses Coelho de Souza
Executado : Maria Zenaide Farias de Aviz e outro
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido pela exeqüente na petição de fl. , que ora defiro.
Nº : 97.6011-5
Exeqüente : Caixa de Construções de Casas para pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Ulisses Coelho de Souza
Executado : Fernando David de Oliveira
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido pela exeqüente na petição de fl. , que ora defiro.
Nº : 97.6021-7
Exeqüente : Caixa de Construções de Casas para pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Ulisses Coelho de Souza
Executado : Deolindo Marechal Miranda Neto
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido pela exeqüente na petição de fl. , que ora defiro.
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2000.1139-6
Embargante : Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A COBRAS
Advogado : Carlos Balbino Torres Potiguar
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Chamo o feito à ordem para determinar que a Embargante emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa e da certidão de intimação da penhora do processo executivo, sob pena de seu indeferimento. Desentranhe-se a petição de fl. 37, conforme o determinado no despacho de fl. 40. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
Nº : 2000.1834-2
Embargante : Irapuan de Pinho Salles Filho
Advogado : Irapuan de Pinho Salles Filho
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa , contrato social e suas alterações, procuração, bem como atribuindo valor à causa.
Nº : 99.8684-9
Embargante : Frigorífico Vale do Tapanã S/A Frivasa
Advogado : Fernando R C Wanzeller
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Regularize, o embargante, sua representação processual, procedendo, ainda, à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de sua extinção.
Nº : 92.2000-3
Embargante : Primar S/A Produtos Industrializados do Mar
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Em face da petição de fls. 32 dos autos de Execução Fiscal nº 00.22093-0, diga o Embargante se ainda possui interesse no prosseguimento do presente feito.
Classe 11500 - Embargos de Terceiros
Nº : 2001.3692-6
Embargante : Augusto Calado Nogueira
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Aldenor de Souza Bohadana Filho
Despacho : Manifeste-se a Embargante sobre a contestação de fls. 23/29.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 2001.4178-4
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Indústria e Comércio de Conservas Karina Ltda
Advogado : Benedito Marques Rocha
Decisão : Vistos (...) etc. Ante o exposto, prossiga-se o feito com a expedição de mandado de penhora e avaliação.
Nº : 99.8738-1
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Mesbla Distribuidora de Veículos Belém Ltda
Advogado : Sérgio Augusto de Almeida Corrêa
Decisão : Vistos (...) etc. Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 22/31, para determinar o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação, encarecendo o seu cumprimento ao Juízo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, por meio de precatória.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida,nos termos do art. 794, inciso 1 , do CPC"
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 98.10687-2
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Navegação Sion Ltda
Nº : 00.22093-0
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Primar S/A – Produtos Industrializados do Mar
Nº : 98.10388-2
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Terraplena Ltda
Nº : 2000.12890-8
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Evaristo José Coelho da Silva
Nº : 96.0805-1
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Alcoa Alumínio S/A
Nº : 98.10393-0
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Terraplena Ltda
Nº : 96.0265-7
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Antônio Carlos de Magalhães Portela
Nº : 97.12532-5
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Amyntor de Paula Cavalcante
Nº : 97.1371-9
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Soed Comércio e Representações Ltda ME
Classe 3300 Execução Fiscal – Outras
Nº : 96.3774-4
Exeqüente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Haroldo Souza Silva
Nº : 2000.15120-9
Exeqüente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Maria de Nazaré Veríssimo de Araújo
Nº : 2000.15131-3
Exeqüente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Eduardo André Rettelbusch
Nº : 2000.15143-0
Exeqüente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Fernando Gomes da Silva
Nº : 2000.14846-5
Exeqüente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Alberto Henrique Rodrigues Araújo
Nº : 2000.15084-0
Exeqüente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Roberto Ivan Ponte de Souza
Nº : 99.9626-3
Exeqüente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Edi Mandonça Filho
Nº : 2000.15076-3
Exeqüente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Raimundo Pinheiro dos Santos Filho
Nº : 2000.15074-8
Exeqüente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Osismar Carvalho Moreira
Nº : 1998.5675-6
Exeqüente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAA
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Maria de Nazaré M Nunes
Nº : 2001.6080-3
Exeqüente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAA
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Carlos Ponte de Souza
Nº : 2001.5996-0
Exeqüente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAA
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Maria Laura M. Gomes
Nº : 2001.1030-4
Exeqüente : Conselho Regional de Odontologia
Advogado : Cristina Maia de Melo Porto
Executado : Margarida Cristina Godinho Suzuki
Nº : 96.3850-3
Exeqüente : Conselho Regional de Odontologia
Advogado : Cristina Maia de Melo Porto
Executado : Margarida Cristina Godinho Suzuki
Nº : 97.0549-7
Exeqüente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto
Executado : Margarida Cristina Godinho Suzuki
Nº : 95.5919-3
Exeqüente : Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Executado : Maza Química Industrial Ltda e outros
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exeqüente, às fls. , julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 98.9533-2
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Freitas E Lemos Ltda
Nº : 2001.11378-5
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Centro Cardiológico do Pará SC Ltda
Nº : 2001.9444-0
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Transporte Belém Lisboa Ltda
Nº : 2001.9439-2
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Farmabem Ltda
Nº : 2001.9443-8
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Transporte Belém Lisboa Ltda
Nº : 2001.3862-2
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Cerpa Cervejaria Paraense S/A
Nº : 2001.0452-7
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Joaquim Nicolau V Costa
Nº : 89.2313-6
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Rádio e Televisão Guajará Ltda
Nº : 90.0706-2
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : L V Maia
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exeqüente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil."
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 2001.1504-4
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Hélio Costa Luz
Classe 3200 – Execução Fiscal - INSS
Nº : 00.27493-3
Exeqüente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Executado : J B M Teixeira
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exeqüente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil c/c art. 1º , I, da Lei 9.441 de 14/03/1997."
Classe 3200 – Execução Fiscal - INSS
Nº : 00.18855-7
Exeqüente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Executado : Macol – Materiais de Acabamento e Construção Ltda
Nº : 00.25260-3
Exeqüente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Executado : Zenobia Pantoja da Silva
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2001.4318-5
Embargante : Celso da Silva
Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, com fulcro no art. 739, I, do CPC, rejeito in limine os presentes embargos à execução, determinando, em conseqüência, o prosseguimento do feito executivo.
Nº : 99.5261-3
Embargante : Associação dos Empregados da Empresa Copala Indústrias Reunidas S/A
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Aldenor de Souza Bohadana Filho
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios, persistindo a sentença tal como prolatada, pois inocorre qualquer das hipóteses legais previstas no art. 535 do CPC..
Nº : 2001.9698-2
Embargante : Alfredo Rodrigues Cabral e Outro
Advogado : Bruno Menezes Coelho de Souza
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do CPC.
Nº : 2002.1757-5
Embargante : R A Jinkings & Cia Ltda
Advogado : José Acreano Brasil

Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Face ao exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, ante a intempestividade dos embargos, tudo em conformidade com o art. 16, III, da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 267, IV e seu § 3º do CPC.
Nº : 2002.1756-1
Embargante : R A Jinkings & Cia Ltda
Advogado : José Aceiano Brasil
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Face ao exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, ante a intempestividade dos embargos, tudo em conformidade com o art. 16, III, da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 267, IV e seu § 3º do CPC.
Nº : 2001.3988-3
Embargante : R J Fonográfica Comercial Ltda
Advogado : Elson Soares
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do CPC.
Nº : 2001.1059-1
Embargante : Ana Maria Brilhante Athayde
Advogado : Raimundo José de Paulo Moraes Athayde
Embargado: Conselho Regional de Odontologia - CRO
Advogado : Cristina Maia de Melo Porto
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do CPC.
Nº : 99.1500-2
Embargante : União Norte Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia
Advogado : Vanderlei José Vianna
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do CPC. Condeno a Fazenda Nacional a arcar com os honorários advocatícios que arbitro em 10 % sobre o valor da causa, com fulcro na Súmula nº 153 do STJ.
Nº : 99.4107-8
Embargante : Annie Burlamaqui Pinheiro
Advogado : Miguel Elias Burlamaqui Zemero
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do CPC. Condeno a Fazenda Nacional a arcar com os honorários advocatícios que arbitro em 10 % sobre o valor da causa, com fulcro na Súmula nº 153 do STJ.
Nº : 99.7559-6
Embargante : Navegação Sion Ltda
Advogado : Aureliano Souza dos Santos Júnior
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Em face da extinção da Execução Fiscal nº 1998.39.00.010687-2 pelo pagamento, bem como, pelo silêncio da Embargante em relação ao despacho de fl. 18, julgo extinta a presente ação, sem julgamento do mérito, com base no inciso VI do art. 267 do CPC.
Nº : 99.1719-0
Embargante : Maria de Lourdes Calado Nogueira e outro
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos de terceiros, com base no art. 269, I, do CPC, para tornar insubsistente a penhora realizada, determinando o seu levantamento. Deixo de condenar a Fazenda Nacional em honorários advocatícios tendo em vista que o embargante, Augusto Gomes Nogueira, concorreu para a constrição realizada.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exeqüentes.

Classe 3300 - Execução Fiscal e Outras

Nº : 2001.9124-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : A M Engenharia e Limpeza Ltda e outros
Nº : 2001.9172-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Sind Serv Pub Est Pará - SEPUB
Nº : 2001.9167-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Boss Indústria e Comércio S/A
Nº : 2001.9095-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Condomínio Privee Sol Ponte

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO :POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDAPALMEIRA COMERCIAL LTDA-ME E ALDEMIR VIDINHO FERREIRA LOPES
CGC/CPF : 07.911.191/0001-92
PROCESSO : 2001.7487-6
CDA : Nº 32.044.351-5
Data da Inscrição: 17.05.1996
VALOR : R$ 881.805,99.
EXECUTADO : ROMA VEÍCULOS LTDA
CGC/CPF : 83.387.399/0001-32
PROCESSO : 20017489-1
CDA : Nº 32.518.254-0
Data da Inscrição: 22.11.2000
VALOR : R$ 72.877,12.
EXECUTADO : JOSÉ FELIPE A PEREIRA
CGC/CPF : 04.705.141/0001-60
PROCESSO : 2001.6733-9
CDA : Nº 32.659.747-6
Data da Inscrição: 19.06.2000
VALOR : R$ 12.723,40.
EXECUTADO : BELÉM DISCOS E TAPES LTDA
CGC/CPF : 22.966.683/0001-79
PROCESSO : 2001.7629-2
CDA : Nº 32.257.714-4
Data da Inscrição: 01.10.1997
VALOR : R$ 314.225,08.

Belém-Pa, 18 de março de 2002.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : FARMA ANAS LTDA
CGC/CPF : 63.862.841/0001-28
PROCESSO : 2001.7639-4
CDA : Nº 32.819.488-3
Data da Inscrição: 18.01.2001
VALOR : R$ 33.623,51.
EXECUTADO : SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CGC/CPF : 04.912.812/0001-64
PROCESSO : 2001.7633-8
CDA : Nº 35.113.006-3
Data da Inscrição: 18.01.2001
VALOR : R$ 53.086,44.
EXECUTADO : GERALDO JOSÉ DE LEMOS PRADO, responsável tributário de TEIXEIRA & PRADO LTDA
CGC/CPF : 8644500287 e 83.343.079/0001-80
PROCESSO : 97.12053-7
CDA : Nº 55.630.724-0
Data da Inscrição: 03.11.1997
VALOR : R$ 89.207,74, em 02.07.2001.
EXECUTADO : JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, responsável tributário de VERT'S JARDINS COMERCIAL LTDA
CGC/CPF : 459.496.117-72 e 00.765.976/0001-55
PROCESSO : 98.2957-0
CDA : Nº 32.518.139-0
Data da Inscrição: 15.04.1997
VALOR : R$ 9.054,60 em 02.10.2000.

Belém-Pa, 18 de março de 2002.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : ALQUIRINO BANNACH
CGC/CPF : 002.780.849-15
PROCESSO : 2001.4555-6
CDA : Nº 20 1 00 000685-92
Data da Inscrição: 14.09.2000
VALOR : R$ 16.136,00.
EXECUTADO : IVONETE LAURINDA DE SOUZA UGULINO, responsável tributário de COMERCIAL MONTEPIO LTDA
CGC/CPF : 118.580.282-72 e 63.830.251/0001-13
PROCESSO : 2001.5593-8 e 2001.5594-0
CDA : Nº 20 6 97 000487-99
Data da Inscrição: 14.03.1997
VALOR : R$ 3.107,26.
EXECUTADO : N & M ARMARINHO LTDA e NAGIB ALI ABOU ZAKI
CGC/CPF : 63.889.463/0001-76 e 049.256.022-68
PROCESSO : 2001.5593-8 e 2001.5594-0
CDA : Nº 20 6 99 003972-40 e 20 6 99 003973-20
Data da Inscrição: 21.05.1999
VALOR : R$ 10.685,85.
EXECUTADO : GRAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e ANTONIO ROBERTO PEREIRA BASSALO
CGC/CPF : 84.142.975/0001-44 e 084.381.102-15
PROCESSO : 2000.14017-5
CDA : Nº 20 6 99 005299-28
Data da Inscrição: 09.07.1999
VALOR : R$ 5.457,79.

Belém-Pa, 18 de março de 2002.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : CARLLIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e RAIMUNDO NONATO XAVIER DA SILVA
CGC/CPF : 83.891.432/0001-67 e 166.853.692-72
PROCESSO : 2000.11177-7, 2000.11178-0, 2000.12266-3 e 2000.12267-6
CDA : Nº 20 6 99 004075-71, 20 6 99 004076-52, 20 7 99 000919-03 e 20 7 99 000920-39 Data da Inscrição: 21.05.1999
VALOR : R$ 21.742,03.
EXECUTADO : WELLYNGTON RESENDE DE ATAÍDE, responsável tributário de W REZENDE & CIA LTDA
CGC/CPF : 123.496.902-53 e 34.651.927/0001-03
PROCESSO : 2000.5955-6
CDA : Nº 20 6 99 002097-70
Data da Inscrição: 16.04.1999
VALOR : R$ 3.474,74.
EXECUTADO : MARCIA DE ALMEIDA TUMA, responsável tributário de MAGAZINE INFANTIL LTDA
CGC/CPF : 286.977.742-68 e 83.877.191/0001-00
PROCESSO : 2000.4675-7
CDA : Nº 20 5 98 001260-42
Data da Inscrição: 13.10.1998
VALOR : R$ 3.401,97.
EXECUTADO : R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA e MARIA DE JESUS MACHADO DIAS
CGC/CPF : 05.727.078/0001-26 e 394.045.952-68
PROCESSO : 99.6551-4
CDA : Nº 20 6 99 000612-50
Data da Inscrição: 05.03.1999
VALOR : R$ 14.256,73.

Belém-Pa, 18 de março de 2002.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : TERRA FUTURO COMERCIO E SERVIÇO LTDA e MANOEL DE JESUS TRINDADE SARMENTO
CGC/CPF : 83.371.880/0001-30 e 120.953.032-53
PROCESSO : 2000.14269-1
CDA : Nº 20 6 97 008991-28
Data da Inscrição: 23.09.1997
VALOR : R$ 4.859,40.
EXECUTADO : WILSON ROCHA MORBACH, responsável tributário de BELAUTO BELÉM AUTOMOVEIS LTDA
CGC/CPF : 066.286.052-72 e 04.920.294/0001-20, respectivamente.
PROCESSO : 93.4931-3
CDA : Nº 20 6 93 000108-91
Data da Inscrição: 18.06.1993
VALOR : R$ 50.770,65.
EXECUTADO : CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA e JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA
CGC/CPF : 04.705.141/0001-60 e 025.098.572-15
PROCESSO : 2000.13949-4 e 2000.13950-1
CDA : Nº 20 5 99 001647-52 e 20 5 99 001648-33
Data da Inscrição: 07.10.1999
VALOR : R$ 27.929,13.
EXECUTADO : NEWTON CARNEIRO e NEWTON CARNEIRO
CGC/CPF : 05.246.863/0001-67 E 028.734.782-68
PROCESSO : 2001.0426-2 e 2001.1611-9
CDA : Nº 20 2 99 003091-04 e 20 1 99 000473-31
Data da Inscrição: 17.09.1999
VALOR : R$ 46.003,30.

Belém-Pa, 18 de março de 2002.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : PAPEL 100 PAUTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e LUIZ NUNES COSTA
CGC/CPF : 83.654.103/0001-00 e 029.283.292-34
PROCESSO : 2001.0171-5
CDA : Nº 20 6 99 006750-70
Data da Inscrição: 17.09.1999
VALOR : R$ 7.072,18.

Belém-Pa, 18 de março de 2002.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : SILVA & LISBOA S/C LTDA
CGC/CPF : 83.753.822/0001-70
PROCESSO : 2001.7815-1
CDA : Nº FGPA200000545
Data da Inscrição: 19.12.2000
VALOR : R$ 1.641,30, em 12.07.2001.
EXECUTADO : OLE OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e CLAUDIA SCUTER
CGC/CPF : 34.644.716/0001-43 e 260.165.752-91
PROCESSO : 2001.2583-6 e 2001.8453-0
CDA : Nº FGPA200000102 e FGPA200000519
Data da Inscrição: 31.01.2000
VALOR : R$ 22.884,05.
EXECUTADO : MÓVEIS E DECORAÇÕES BLUE STAR LTDA ME, JOSÉ ORENGEL e ALESSANDRO KNEZ
CGC/CPF : 04.912.481/0001-62, 000.427.732-53 e 002.068.142-91
PROCESSO : 2001.0941-7
CDA : Nº FGPA199800422
Data da Inscrição: 05.08.1997
VALOR : R$ 3.190,50.
EXECUTADO : J AMARAL DE OLIVEIRA ME - FILIAL
CGC/CPF : 63.832.596/0001-06
PROCESSO : 2001.9115-5
CDA : Nº FGPA200100134
Data da Inscrição: 19.05.1999
VALOR : R$ 1.556,89, em 09.10.2001.

Belém-Pa, 18 de março de 2002.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELUZ LTDA
CGC/CPF: 05.838.552/0001-97
PROCESSO : 2001.5283-3
CDA : Nº FGPA200000487
Data da Inscrição: 30.09.1985
VALOR : R$ 1.519,27, em 03.05.2001.

Belém-Pa, 18 de março de 2002.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 21/03/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.002366-8PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ANDRE DA COSTA FRANCO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002367-1PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: CARLOS ALBERTO ROCQUE
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002368-5PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ANTONIO VALLINOTO NETO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002369-9PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002370-9PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ANTONIO VALLINOTO NETO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002371-2PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: VERA LUCIA DA CONCEIÇAO VAZ
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002372-6PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ANA DE SENA RIBEIRO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002373-0PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: SERCONTA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002374-3PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: CONAMA COMERCIO E NAVEGAÇAO DA AMAZONIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002375-7PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: CONSOLE CONSULTORIA SISTEMAS E REPRESENTAÇOES
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002376-0PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: SYSDATA ISTEMAS INTEGRADOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002377-4PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: SYSDATA ISTEMAS INTEGRADOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002378-8PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002379-1PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002380-1PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: DIFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002381-5PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: LABORATORIO SANTO ANTONIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002382-9PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ATUAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002383-2PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: INAH D BASTOS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002384-6PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ACADEMIA ATRIUM LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002385-0PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICAÇOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002386-3PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICAÇOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002387-7PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICAÇOES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002388-0PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: GRISOLIA SHOW ROOM COMERCIO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002389-4PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: A D OLIVEIRA & CIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002390-4PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002391-8PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARIA LIMITADA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002392-1PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002393-5PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002394-9PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: FARMASA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002395-2PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: COMERCIAL DALVA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002396-6PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: COMERCIAL DALVA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002397-0PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: GESSYS COURSE LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002398-3PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: M VINICIUS S GOUVEIA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002399-7PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TELECOMUNICAÇOES DO PARA S/A
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002400-1PROT: 20/03/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO : PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002401-5PROT: 20/03/2002
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: CLAUDIO JOSE DIAS KLAUTAU
ADVOGADO : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002402-9PROT: 20/03/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: ERNESTO GODIN LEITAO
ADVOGADO : PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA E OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002403-2PROT: 20/03/2002
CLASSE : 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: TEREZINHA DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO : PA7949 - HELIANA MAIA FEITOSA
REU : 1º COMANDO DA AERONÁUTICA E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002404-6PROT: 20/03/2002
CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR: AFONSO MARIA FREIRE DA SILVA FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇAO - CIBRASEC
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002412-1PROT: 21/03/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: MASTER MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO: GERENTE DO IBAMA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002422-4PROT: 21/03/2002
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002423-8PROT: 20/03/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: OSMARINA DOS SANTOS QUARESMA E OUTRO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002424-1PROT: 20/03/2002
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: EDNILZA MAIA GUEDES
ADVOGADO : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002425-5PROT: 21/03/2002
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: AGLICIO DE SOUZA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA6688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002426-9PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: AGROPECUARIA HAKONE SOCIEDADE ANONIMA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002427-2PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: AGROPECUARIA HAKONE SOCIEDADE ANONIMA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002428-6PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ESPORTE FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002429-0PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002430-0PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SALAO DE BELEZA NAZIBEL LTDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002431-3PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: O REI DAS BOMBAS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002432-7PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002433-0PROT: 21/03/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: J L CAMPOS LIMA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002434-4PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RADIOCHAMA BIP BEL LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002435-8PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA PADESP
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002436-1PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA PADESP
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002437-5PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: METAL SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002438-9PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNIC LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002439-2PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: J E ALMEIDA ALVES S C LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002440-2PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MATERIAIS DE CONSTRUCAO A NACIONAL LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002441-6PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002442-0PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MERCADAO DA ELETRONICA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002443-3PROT: 21/03/2002
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO: CAFE VIP LTDA - ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002444-7PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: STP SOCIEDADE TECNICA PARAENSE LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002445-0PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002446-4PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SPACO CAR LOCADORA SC LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002447-8PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CLINICA ZOGHBI LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002448-1PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TRANSPORTADORA PARAENSE LIMITADA TRANSPARA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002449-5PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002450-5PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CAFE LIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002451-9PROT: 21/03/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TELEMAT SISTEMAS E SERVICOS TELEFONICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002455-3PROT: 21/03/2002
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JONES DO VALE BEZERRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA/MG
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.002456-7PROT: 21/03/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: JOSE GOMES GADELHA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002457-0PROT: 21/03/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: RUI FLAVIO DO NASCIMENTO SILVA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002458-4PROT: 21/03/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: ANTONIO LIMA DE ARAUJO E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002459-8PROT: 21/03/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: RAIMUNDO CORREA DA SILVA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002460-8PROT: 21/03/2002
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: EMILIO TEODORICO DA SILVA CRUZ E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002461-1PROT: 21/03/2002
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: DIVINO BUENO DA ROCHA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.002462-5PROT: 21/03/2002
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE: JAIME SALVIANO ESTEVES E OUTRO
ADVOGADO : PA10409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.002405-0PROT: 20/03/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000967-0 CLASSE: 4100
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
EMBDO: JOSE MARTINS PARADELA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA10180 - JOSE CABRAL
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002406-3PROT: 20/03/2002
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2001.39.00.006832-7 CLASSE: 13103
REQTE: BELEM PESCA S A E OUTROS
ADVOGADO : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS E OUTRO
REQDO: MINISTERIO PUBLICO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.002407-7PROT: 20/03/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007824-0 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002408-0PROT: 20/03/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000605-1 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: ALVARO FERREIRA PAIVA E OUTROS
PROCURAD.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002409-4PROT: 20/03/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000604-8 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
PROCURAD.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002410-4PROT: 20/03/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000562-5 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: MARIA DE LOURDES VIEIRA ROCHA
ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002411-8PROT: 20/03/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.011616-7 CLASSE: 1300
EXQTE: ADEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002413-5PROT: 21/03/2002
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 2002.39.00.001230-5 CLASSE: 15600
REQTE: EDVAN DA SILVA MARQUES
PROCURAD.: JUVENCIO JOSE DE ARRUDA NETO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002414-9PROT: 21/03/2002
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008727-4 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002415-2PROT: 21/03/2002
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008867-2 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU : CARMEM DA SILVA BOGA E OUTROS
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002416-6PROT: 21/03/2002
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008871-8 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002417-0PROT: 21/03/2002
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008896-5 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002418-3PROT: 21/03/2002
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.010962-9 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002419-7PROT: 21/03/2002
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011399-8 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTRO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002420-7PROT: 21/03/2002
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.013216-4 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002421-0PROT: 21/03/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.005721-1 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO MORENO NETO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002452-2PROT: 20/03/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000452-0 CLASSE: 4100
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA3030 - ANA LAURENTINA RICO
EMBDO: JOSE BATISTA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002453-6PROT: 21/03/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000679-5 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: IZAURA FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002454-0PROT: 21/03/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.005361-5 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU : REGINALDO NASCIMENTO MEDEIROS E OUTRO
VARA: 3
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 00.0030553-7PROT: 30/07/1986
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: CARLOS ROBERTO MELO CORDEIRO
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.005234-7PROT: 07/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIG.DA EMPRESA D. A. REPRESENTACOES E COM. LTDA (ESTANCIA BR)
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.008916-5PROT: 27/09/2001
CLASSE : 05119 - ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO: PAULO SERGIO BOTELHO SOARES E OUTRO
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010615-9PROT: 06/12/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
EXCDO: BERTOLDO SIQUEIRA DE LIRA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.000057-1PROT: 07/01/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EMBDO: ANA MARIA DAS GRACAS TAVERNARD NOBRE E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.000592-3PROT: 21/01/2002
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: PAULO SERGIO BOTELHO SOARES E OUTRO
ADVOGADO : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.000698-7PROT: 24/01/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: JORGE RICARDO ALBERIGI DA SILVA
ADVOGADO : PA9885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.001847-4PROT: 05/03/2002
CLASSE : 13203 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR: MARIA FRANCISCA TEREZA MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR E OUTRO
REU : TEREZA REGINA CORDOVIL C SANTOS E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.001851-5PROT: 04/03/2002
CLASSE : 13203 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR: MARIA AUXILIADORA GOMES ARAUJO
ADVOGADO : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR E OUTRO
REU : TEREZA REGINA CORDOVIL C SANTOS E OUTROS
VARA: 3
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00078
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00019
REDISTRIBUIDOS	00009

ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00106
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00058
BELÉM, 21/03/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 026
EXPEDIENTES DO DIA 20/03/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100–AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROC. : **2000.39.02.000984-3**
Autor : SAN-HEVEA ARTEFATOS DE LATEX LTDA
Advog. : Paulo Adalberto Escher/Fabrizio Bordallo
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Advog. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a autora para regularizar o Termo de fl. 441, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento das peças de fls. 440/441."
PROC. : **2000.39.02.001428-9**
Autor : ADAMOR FROES DA CUNHA FLEXA
Advog. : José Ronaldo Dias Campos
Réu : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/C E UNIÃO FEDERAL
Advog. : Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza/Márcia Helena de Oliveira A Serique e José Airton de Aguiar Portela
DESPACHO: "Vistos, etc. Demonstre a Ré Socilar S/A., em 10(dez) dias, eventual obtenção de efeito suspensivo no recurso manejado junto ao TRF/1ª Região."
CLASSE: 01.500–AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. : **93.0003949-0**
Autor : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advog. : João Wilkens Gouveia Furtado Belém
Réu : CONSTRUTORA LIRA LTDA
Advog. : Elias César da Silva Queiroz
DESPACHO: "Vistos, etc. Não obstante o silêncio da Autarquia exeqüente, que não se dignou em atender a determinação de fl. 166, verifico que os termos da contestação podem interferir diretamente no desate de liquidação em curso, pelo que propicio, uma vez mais, a oportunidade de manifestação do IBAMA sobre o conteúdo da peça contestatória. Intime-se."
CLASSE: 09.200–AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC. : **2000.39.02.000396-5**
Reqte. : JONAS DE ALMEIDA LIRA/ROSAMÉLIA ALENCAR LIRA
Advog. : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : BANPARÁ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E UNIÃO FEDERAL
Advog. : Rosa Helena G. Monte Macambira e José Airton de Aguiar Portela
DESPACHO: "Vistos, etc. Antes de dar cumprimento ao decisório de fls. 157-159, à vista da peça de fls. 161/162, ouça-se a instituição financeira integrante do pólo passivo sobre a existência de vinculação do contrato de mútuo aqui tratado ao FCVS. Intime-se."
PROC. : **2000.39.02.000480-8**
Reqte. : RAIMUNDO HOLANDA REIS E ALCÉLIA ALVES REIS
Advog. : Arley Márcio Soares de Souza e Kátia Tolentino Gusmão da Silva
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Rosilene Silva de Souza
DESPACHO: "Vistos, etc. Verifico irregularidade na representação do Autor, que deverá na forma do art. 13 do CPC, sanar sua representação processual, no prazo de 15 dias, sob pena de nulidade e extinção do feito. Intime-se."
CLASSE: 10.400–EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)
PROC. : **2001.39.02.000003-1**
Reqte. : SOCILAR S/A
Advog. : Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza/Márcia Helena de Oliveira A Serique
Reqdo. : ADAMOR FROES DA CUNHA FLEXA / MARIETA FONSECA FLEXA
Advog. : José Ronaldo Dias Campos
DESPACHO: "Vistos, etc. Aguarde-se decisão do noticiado Agravo de Instrumento."
CLASSE: 11.100–EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROC. : **1999.39.02.000259-8**
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Embdo. : ALTEVIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Advog. : Vera Lúcia O. Rutowitcz
DESPACHO: "Vistos, etc. Diga a CEF sobre o petitório de fl. 51. Intime-se."
PROC. : **2001.39.02.001179-1**
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Marcella da Silva Peixoto
Embdo. : BENEDITO FERNANDES DA SILVA
Advog. : Vera Lúcia O. Rutowitcz
DESPACHO: "Vistos, etc. Digam as partes se ainda tem provas a produzir."
CLASSE: 01.701–SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
PROC. : **2000.39.02.000176-0**
Autor : RAIMUNDO HOLANDA REIS E ALCÉLIA ALVES REIS
Advog. : Arley Márcio Soares de Souza e Kátia Tolentino Gusmão da Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E UNIÃO FEDERAL
Advog. : Rosilene Silva de Souza e José Airton de Aguiar Portela
DESPACHO: "Vistos, etc. Verifico irregularidade na representação do Autor, que deverá na forma do art. 13 do CPC, sanar sua representação processual, no prazo de 15 dias, sob pena de nulidade e extinção do feito. Intime-se."
PROC. : **2000.39.02.000973-9**
Autor : JONAS DE ALMEIDA LIRA/ROSAMÉLIA ALENCAR LIRA
Advog. : Eliete de Souza Colares
Réu : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A E UNIÃO FEDERAL
Advog. : Rosa Helena G. Monte Macambira e José Airton de Aguiar Portela
DESPACHO: "Vistos, etc. Antes de dar cumprimento ao decisório de fls. 154-156, à vista da peça de fls. 159/160, ouça-se a instituição financeira integrante do pólo passivo sobre a existência de vinculação do contrato de mútuo aqui tratado ao FCVS. Intime-se."

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 04/03/2002
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 13.103–PROCESSO SUMÁRIO
PROC. : **1999.39.02.000477-8**
Autor : MINISTERIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
Réu : RAIMUNDO NONATO LIMA FROTA
Advog. : José Wilson da Silva Cruz
SENTENÇA: "(...). Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade do réu RAIMUNDO NONATO LIMA FROTA, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Quanto ao pedido de doação da madeira, até o presente momento não apreciado, oficie-se ao Ibama para que diligencie e informe a este Juízo onde se encontra depositada, como também as condições do material apreendido. P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 11/03/2002
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 13.101–PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
Nos 02 processos a seguir foi proferida a seguinte DECISÃO: "(...). Ante o exposto, decido REJEITAR a denúncia formulada, fazendo-o com fundamento no art. 43, I e III, do Código de Processo Penal. Intime-se. Após a preclusão da via recursal, encaminhe-se cópia desta decisão e da peça de fls. ..../.... à Polícia Federal e ao INSS."
PROC. : **2001.39.02.000740-7**
Autor : MINISTERIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
Réu : RAIMUNDO PEREIRA MARINHO
PROC. : **2001.39.02.000753-7**
Autor : MINISTERIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
Réu : BASÍLIO DOS SANTOS OLIVEIRA

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.107–PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. : **93.0001732-2**
Autor : MINISTERIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
Réu : TERESINHA DA SILVA SUSSUARANA
Advog. : José Ronaldo Dias Campos
SENTENÇA: "(...). Isto posto, verificada a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva (arts. 107, IV, 109, III, c/c 115, parte final, e 117, I, todos do Código Penal), nos termos do art. 61, caput, do mesmo Estatuto Repressivo, hei por bem declarar extinta a punibilidade da ré Terezinha da Silva Sussuarana. P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 15/03/2002
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 01.600–AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...). Isto posto, DECIDO: julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89); com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando a Autora com metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P. R. I."
PROC. : **2001.39.02.000333-0**
Autor : CARLOS GERALDO MATOS DOS SANTOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Marcella da Silva Peixoto
PROC. : **2001.39.02.000371-1**
Autor : VERÔNICA DE JESUS PORTELA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Marcella da Silva Peixoto
Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...). Isto posto, DECIDO: julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decaiu de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono do Autor, os quais fixo em R$300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20 § 4º do mesmo diploma legal. Custas ex lege. P. R. I."
PROC. : **2001.39.02.000276-4**
Autor : DONATO SILVA DE JESUS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Marcella da Silva Peixoto
PROC. : **2001.39.02.000370-9**
Autor : JOSE CUPEUA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Marcella da Silva Peixoto
CLASSE: 13.101–PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
PROC. : **95.0005753-0**
Autor : MINISTERIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
Réu : PEDRO CARDOSO
Advog. : Carlos Gomes de Sousa Gama e/ou Rubens Lourenço Cardoso Vieira
SENTENÇA: "(...). Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade do réu PEDRO CARDOSO, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Arquivem-se estes autos após as anotações e registros de praxe. P. R. I."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite nº004/2002-MP/PA; Abertura: 03-04-2002 às 10h; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de manutenção dos prédios do Ministério Público do Estado; Edital: Rua João Diogo nº 100-1º andar, Belém-Pará, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h. Valor do Edital: R$-5,00 (Cinco reais); Apresentar: Carimbo da Empresa.
Belém, 22 de março de 2002.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO G. 03 Nº 06/2001
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES
Pelo presente EDITAL, fica notificada a RÉ SUZANA CRIS PEREIRA LIMA, atualmente em local incerto e não sabido, no PROCESSO TRT SE AR 5546/2001. AUTOR: EDILENE FARO BERNARDES (Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis), para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal de dez dias, querendo. Gabinete da Drª ODETE DE ALMEIDA ALVES, aos 21 dias do mês de março do ano de 2002.
JOSÉ MARIA EIRO ALVES
Assessor de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

PROCESSO TRT ED/AP 70/2002. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Rosalba Fidelles Maranhão. EMBARGADA: EMEIRE DE MELO BEZERRA. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. DESPACHO Considerando que a embargante pretende que seja dado efeito modificativo ao v. Acórdão nº TRT 4ª T- AP-00070/2002, o disposto no Parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno deste C. Tribunal Regional, bem como a orientação contida no Precedente Normativo de nº 142; da SDI, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 20 de março de 2002. GRAZIELA LEITE COLARES. Juíza Relatora, Convocada.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 19/3/2002 4ª TURMA - RELAÇÃO 24/2002

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 884/2002. RECORRENTE: ROSINALDO VIANA DA SILVA. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDOS: VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE 15 MINUTOS EXTRAS, POR DIA, COM REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS + 40%, BEM COMO A PARCELA DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 947/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. RECORRIDO: BRASELINO NUNES DE SOUZA FILHO. Doutora Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R$-120,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-6.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6428/2001. RECORRENTE: JORGE RAIMUNDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Doutora Olga Bayma da Costa. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Doutor Dennis de Almeida Alves. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO – São devidas hora intervalares oriundas de turnos ininterruptos de revezamento quando a empresa pratica jornada com base em norma unilateral que não se adequa a previsão do art. 7º, inciso XIV, da Constituição Federal/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE HORAS INTERVALARES A PARTIR DA SEXTA, NO PERÍODO DE 04.09.96 A 31.10.99, E REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS COM 40%, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$360,00, CALCULADAS SOBRE R$18.000,00.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 6483/2001. AGRAVANTES: ACÁCIO DA SILVA PASSOS E WALTER JOSÉ AMARO ZACCA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADOS: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Doutor Paulo Oliveira. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO – IMPOSTO DE RENDA – ISENÇÃO - Em se tratando de percepção de complementação de valores de aposentadoria, cabe a incidência do imposto de renda, pois a natureza dessa parcela não assegura a isenção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, DeterminANDo a remessa de cópia do acórdão regional, da certidão de trânsito em julgado, do termo de acordo com o despacho que o homologou e desta decisão ao Ministério Público Federal e do Trabalho, para apurar os fatos aqui detectados, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7171/2001. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. ANA LÚCIA BAIA DE ARAÚJO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAS. COMPROVAÇÃO. Restando provado que os registros de horário juntados aos autos não refletem a real jornada de trabalho da reclamante e a prova testemunhal confirmou o horário declinado na petição inicial, entende-se comprovadas as horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONSIDERAR A QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS EM 4 (QUATRO) HORAS POR DIA, DE 2ª A 6ª FEIRA, DEVENDO SER EXCLUÍDOS DOS CÁLCULOS OS PERÍODOS DE AFASTAMENTO (FÉRIAS, LICENÇAS, ETC.) E COMPENSADOS OS VALORES COMPROVADAMENTE PAGOS A ESTE TÍTULO DURANTE O PERÍODO NÃO ABRANGIDO PELA PRESCRIÇÃO, BEM COMO O VALOR

PAGO NA RESCISÃO CONTRATUAL, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6245/2001. RECORRENTE: MARIA LUISA VERAS CAETANO. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: SALÁRIO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO – APLICAÇÃO AOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA – A Lei n. 4.950-A/66 aplica-se aos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista, pois o inc. XIII do art. 37 da Constituição se destina apenas aos servidores da administração pública direta; os entes da administração pública indireta sujeitam-se aos princípios que regem o direito privado, conforme a redação original do §1º. do art. 173 da Constituição Federal e o inc. II do §1º. do art. 173 da atual Lei Maior, com a redação da Emenda Constitucional n. 19/98. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM dAR-lhe provimento para, reformando a r. sentença, deferir À reclamante a incorporação do salário mínimo profissional de 8,5 (oito e meio) salários mínimos e o pagamento das diferenças respectivas, com reflexos sobre anuênio, gratificação de localização, função gratificada, repouso semanal remunerado, férias com um terço, décimo terceiro salário e FGTS; PELO VO DE DESEMPATE DO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, VENCIDAS AS JUÍZAS PRESIDENTE E GRAZIELA LEITE COLARES, DEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E DETERMINAR a expedição de mandado PARA QUE A RECLAMADA GARANTA AO EMPREGADO A PERCEPÇÃO MÍNIMA DO SALÁRIO BASE ("SALÁRIO" + "SALÁRIO DECISÃO JUDICIAL" + "ADICIONAL JORNADA COMPLEMENTAR") DE OITO - SALÁRIOS E MEIO MÍNIMOS AO MÊS, OBSERVANDO OS REAJUSTES CONCEDIDOS NA ÉPOCA PRÓPRIA, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6516/2001. RECORRENTE: ONÉSIO GONÇALVES SUCUPIRA. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: SALÁRIO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO – APLICAÇÃO AOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA – A Lei n. 4.950-A/66 aplica-se aos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista, pois o inc. XIII do art. 37 da Constituição se destina apenas aos servidores da administração pública direta; os entes da administração pública indireta sujeitam-se aos princípios que regem o direito privado, conforme a redação original do §1º. do art. 173 da Constituição Federal e o inc. II do §1º. do art. 173 da atual Lei Maior, com a redação da Emenda Constitucional n. 19/98. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM dAR-lhe provimento para, reformando a r. sentença, deferir ao reclamante a incorporação do salário mínimo profissional de 8,5 (oito e meio) salários mínimos e o pagamento das diferenças respectivas, com reflexos sobre anuênio, gratificação de localização, função gratificada, repouso semanal remunerado, férias com um terço, décimo terceiro salário e FGTS; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, VENCIDAS AS EXMAS JUÍZAS PRESIDENTE E GRAZIELA LEITE COLARES, EM DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, PARA QUE A RECLAMADA GARANTA AO EMPREGADO A PERCEPÇÃO MÍNIMA DO SALÁRIO BASE ("SALÁRIO" + "SALÁRIO DECISÃO JUDICIAL" + "ADICIONAL JORNADA COMPLEMENTAR") DE OITO SALÁRIOS E MEIO MÍNIMOS AO MÊS, OBSERVANDO OS REAJUSTES CONCEDIDOS NA ÉPOCA PRÓPRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6564/2001. RECORRENTE: AGNALDO VIEIRA DE ALMEIDA. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDOS: D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS. Inexiste previsão legal para ser computado na jornada de trabalho o tempo gasto com os preparativos para iniciar o trabalho, recebimento e guarda do material, troca de roupa e alimentação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE 1 HORA E 30 MINUTOS EXTRAS POR SEMANA, COM ACRÉSCIMO DE 50%, BEM COMO A REPERCUSSÃO NAS VERBAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, FGTS + 40% E REPOUSO REMUNERADO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$10,00, CALCULADAS SOBRE R$500,00.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6590/2001. RECORRENTE: REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA. Doutor Roseval Rodrigues da Cunha Filho. RECORRIDO: CLAUDEON SILVA SERPA. Doutor Edidácio Gomes Bandeira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS – REFLEXOS SOBRE FÉRIAS – DIFERENÇAS - O deferimento dos reflexos de horas extras sobre férias com 1/3 deve ser limitado à diferença entre o valor pago e o efetivamente devido, a ser apurado na forma do §1º. do art. 142 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM conhECER do recurso; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, eM dAR-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, limitar o deferimento dos reflexos de horas extras SOBRE FÉRIAS COM 1/3 à diferença entre o valor pago e o devido, a ser apurado na forma do §1º. do art. 142 da CLT; excluir da condenação a repercussão da média de horas extras em décimo terceiro salário dos anos de 1999, 2000 e 2001 (proporcional), e reduzir a condenação dos reflexos de horas extras em repouso semanal remunerado da admissão até o mês de julho de 2000; ressalvar que os reflexos da média de horas extras em FGTS com 40%, deve se amoldar aos ajustes desta decisão; SEM DIVERGÊNCIA, em razão do requerimento do Ministério Público do Trabalho, DETERMINAR QUE SEJA EFETUADA A INCIDÊNCIA DOS descontos previdenciários E FISCAIS, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.541/92 E Nº 10.035/2000 E DO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUICIONAL Nº 20/98, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6588/2001. RECORRENTE: FRIGOR ATLAS LTDA. Doutor Paulo Borges Porto. RECORRIDO: ELEUZA PEREIRA DOS SANTOS. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Junior. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: horas extras - reflexos sobre aviso prévio indenizado - O pagamento de aviso prévio pelo valor nominal do salário não impede a integração das horas extras habituais que integram a remuneração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, excluir da condenação as parcelas DE FÉRIAS COM UM TERÇO (2/12) E RECOLHIMENTOS DO FGTS relativos ao período anterior à anotação em CTPS e a indenização pelo cadastramento atrasado no PIS, e, em razão do requerimento do Ministério Público do Trabalho, DETERMINAR QUE SEJA EFETUADA A INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.541/92 E Nº 10.035/2000 E DO DISPOSTO PELA Emenda Constitucional nº 20/98, conforme os fundamentos. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6253/2001. RECORRENTE: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A. Doutor Wanderley Marcos dos Santos. RECORRIDOS: RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho. JOSÉ PACHECO DE AGUIAR. Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes. JOEL CHAVES DA SILVA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: OPERAÇÃO COMERCIAL ENTRE EMPRESAS - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - INEXISTÊNCIA - A aquisição de matéria prima processada por uma empresa não cria terceirização em relação triangular verificada entre essa, uma empresa tomadora e outra prestadora de serviços. A aquisição de produtos é uma operação comercial, sendo incabível condenar-se o comprador pelos débitos trabalhistas do fornecedor, sequer subsidiariamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM dar-lhe provimento para, reformando em parte a r. sentença, excluir da LIDE A RECLAMADA VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, conforme os fundamentos. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

Belém, 19 de março de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 014/2002 – 2ª TURMA JULGADOS EM 20.03.2002

- RITO ORDINÁRIO

1. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 00395/2002.** RECORRENTE: ANTÔNIO NAZÁRIO DA SILVA. Dr. Paulo Cézar Henriques Pereira e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hamilton Francisco de Assis Guedes e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: I - RECURSO ORDINÁRIO. CUSTAS. ISENÇÃO. Se o empregado alega ser beneficiário da Justiça gratuita porque se encontra desempregado, essa declaração por si só basta para isentá-lo do pagamento das custas a que foi condenado. O art. 1º da Lei 7.115/83 dispõe que a declaração de vida, residência e pobreza, quando firmada pelo próprio interessado, ou procurador bastante, sob as penas da lei, presume-se verdadeira. II - DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA. Sendo reformada a r. sentença para condenar-se o ente público ao pagamento de salários retidos, deve ser autorizada a retenção do imposto de renda sobre o crédito trabalhista, observados os limites de isenção e as deduções por dependentes econômicos, na forma do art. 46 da Lei 8.541/92, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, na forma do disposto no art. 43 da Lei 8.212, de 24.07.91 e, ainda no § 3º, do art. 114, da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS, A FIM DE QUE SEJA AUTUADA TAMBÉM A REMESSA EX OFFICIO, BEM COMO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO NA LEI; NO MÉRITO, AINDA DE FORMA UNÂNIME, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EX OFFICIO, PARA ACOLHER A PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL SUSCITADA NA CONTESTAÇÃO E EXTINGUIR O FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO AOS DIREITOS PATRIMONIAIS ANTERIORES A 10.09.1996, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, COMBINADO COM O ART. 769, DA CLT, SALVO QUANTO AO FGTS E SALÁRIO RETIDO DE SETEMBRO/96; À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE SALÁRIOS RETIDOS DE FORMA SIMPLES, DOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 1996, BEM COMO A INDENIZAR O EQUIVALENTE AOS DEPÓSITOS DE FGTS 8% DE TODO O CONTRATO DE TRABALHO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS INCLUIR NA CONDENAÇÃO O 13º SALÁRIO/1996; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, DETERMINAR A BAIXA NA CTPS, CONFORME O PEDIDO DA INICIAL. SOBRE A CONDENAÇÃO, INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE SEJAM OBSERVADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, BEM COMO SEJAM ENCAMINHADOS EXPEDIENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R$-100,00, CALCULADAS SOBRE R$-5.000,00, QUANTO SE ARBITRA À CONDENAÇÃO PARA ESSE EFEITO, PELO RECLAMADO, PAGAS AO FINAL.

2. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00490/2002.** RECORRENTE: ESCOLA PROFESSORA EDINAIR ROCHA. Dr. André Bendelack Santos e outros. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL. Drª. Laura Maria Maranhão Pontes. MARIA CELIS BARBOSA DE SOUSA. Drª. Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PROVA EMPRESTADA. A prova documental ou prova testemunhal emprestada, cuja juntada é requerida perante o juízo instrutor, na forma preconizada no art. 845 da CLT, ou seja, no curso da instrução do processo, com o objetivo de esclarecer a verdade, é perfeitamente válida, desde que seja dada oportunidade à parte adversa para manifestação, respeitando-se o princípio do contraditório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR FALTA DE AMPARO NA LEI; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO APELO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, COMO LITISCONSORTE PASSIVO, CONDENANDO-O A RESPONDER SUBSIDIARIAMENTE PELAS PARCELAS PATRIMONIAIS DECORRENTES DA CONDENAÇÃO, MANTENDO A DECISÃO DE ORIGEM EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

3. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00495/2002.** RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA BEP NOI DE DEFESA DO POVO XIKRIN DO CATETÉ. Dr. Dagberto Nogueira da Silva. RECORRIDOS: ERMÓGENES DE ALMEIDA FERREIRA. Dr. Clériston Fernando Fernandes Rocha e outra. AGROENCO - ENGENHARIA, REDE ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA (JOÃO LIMA DE ALMEIDA). COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Drª. Juracy Costa da Silva e outros. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. Dr. Gelmorys Santos da Silva. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MINISTÉRIO PÚBLICO. INTERVENÇÃO CUSTOS LEGIS NAS CAUSAS DE INTERESSE DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS. A Lex Mater, dentro da ampliação do leque de atribuições do Ministério Público - nos dias atuais transformado no mais importante e de longe mais atuante organismo nacional na defesa dos interesses sociais - incumbiu ao Órgão Ministerial, na qualidade de instituição imprescindível ao exercício da função do Estado democrático de direito na aplicação das leis, a atribuição de defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, no inciso V, do art. 129, dentro do espírito de promover uma mais eficaz mudança em relação ao tratamento dos povos indígenas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, DETERMINANDO SEJAM REPETIDOS TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, A FIM DE NOTIFICAR-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA DATA DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA, PARA DEFESA DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA BEP NOI DE DEFESA DO POVO XIKRIN DO CATETÉ, PROSSEGUINDO O FEITO NOS ULTERIORES DE DIREITO, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO ORDINÁRIO, INCLUSIVE DE SEU CONHECIMENTO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 22 de março de 2002
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

SEGUNDA TURMA

PROCESSO TRT – 2ª T. – ED/RO 6949/2001 - NOT/GEN/Nº 033/2002. EMBARGANTE: VÉRITIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. Advogados: Drª Ana Carla Cal Freire de Souza e outros. EMBARGADO: SIMEI SANTIAGO CARDOSO. Advogados: Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 386 dos autos, fica notificado o embargado para manifestar-se, querendo, sobre os embargos de declaração opostos reclamada, às fls. 382/384 dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 21 de março de 2002. ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES, Assistente de Juiz. Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 11/2002

Pelo presente Edital notifico o SINDICATO RURAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto), autor do Processo TRT AR 6981/2001, que move contra a Srª MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA FARIAS (Drª Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira), para cumprir a seguinte determinação: - Apresentar razões finais, se desejar, no prazo de dez dias. Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dois. Paulo Sandro Lopes da Gama Alves, Assessor de Juiz.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ AUGUSTO F. AFFONSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2002 - Pelo presente Edital, fica notificada a empresa SOUTHERN ANACONDA MINERAÇÃO LTDA., uma das litisconsortes no Processo nº TRT – SE - MS 3514/2001, em que é impetrante a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, para que tome CIÊNCIA DO DESPACHO de fls. 223/224 dos autos, cuja conclusão tem o seguinte teor : "RESOLVO e DETERMINO : I - Que seja diligenciado junto a Fundação IBGE da existência de mapas com discriminação de áreas e de reservas indígenas no âmbito do Município de Altamira-Pa. II – Que uma vez de posse dos citados mapas, passem estes a integrar o processo como documentos para todos os fins de direito. III – Que seja dado ciência deste e dos documentos às partes, bem como ao Ministério Público para que se manifestem querendo, impreterivelmente, no prazo de 10 (dez) dias. Belém-Pa., 15 de março de 2002. a) JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Relator". Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
Assessor de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSADOS EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO AI/RO 6605/2001. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE. Doutor Isaias Cabral. AGRAVADOS: MILTON DOS SANTOS LEAL E OUTROS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Viana.

PROCESSO AI/RO 6614/2001. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE. Doutor Isaias Cabral. AGRAVADOS: JOSÉ PEDRO E OUTROS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Viana.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS

PROCESSO AI 1527/2002 (AP 7129/01). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutor Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: RUBENS ALVES DE LIMA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho.

Ana Carolina Vieira de Zúniga
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em Substituição

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 005 _ 248/2002
PROCESSO No : 005 _ 168/1999_2
Reclamante: FLAVIANO TRINDADE COSTA
Advogado(a) : SIMAO ISAAC BENZECRY
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Assunto:
DESPACHIO:"I-DIANTE DO SILENCIO DO EXEQUENTE AOS TERMOS DA NOTIFICAO DE FL. 127 E DA ANUENCIA DA UNIAO FEDERAL EXPRESSA A FL.131, ACOLHO O PLEITO DE EXCLUSAO DA ENASA DA LIDE POR FORCA DA SUCESSAO OPERADA POR IMPOSICAO LEGAL; II- COM ISSO PREJUDICADO OS EMBARGOS; III- DAR CIENCIA; IV- AO CALCULO, OBSERVANDO A R. DECISAO DE FL. 144/145". ///emo

RESENHA No 005 _ 263/2002
PROCESSO No : 005 _ 153/2000_3
Exequente : MARIA JOSE CASTRO MAGNO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : SENUN EXPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CONFORME CERTIDA DO OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA AO BANCO DO BRASIL, A EXECUTADO E TITULAR DE CONTA NAQUELA INSTITUICAO, POREM CONSTA TOU A INSUFICIENCIA DE SALDO EM CONTA, IMPOSSIBILITANDO DE REALIZAR A PENHORA. DESSA FORMA INDIQUE OUTROS BENS. ///emo

RESENHA No 005 _ 264/2002
PROCESSO No : 005 _ 1943/2001_0
Reclamante: GUARACI MAURICIO ARAUJO SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS EM 10(DEZ) DIAS SOB PENA DE EXECUCAO.//emo

RESENHA No 005 _ 267/2002
PROCESSO No : 005 _ 495/1989_9
Exequente : JOSE ROBERTO FERREIRA BRAGA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado : COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE:SEGUNDO INFORMA A 7a VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, A EXECUCAO N 93 0010026-2, ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DAS DECISOES PROFERIDAS NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.1999.01.00.048778-5/TRF/1aREGIAO E NA MEDIDA CAUTELAR N.1999.01.00.057162-8/TRF/1aREGIAO. ///emo
RESENHA No 005 _ 268/2002
PROCESSO No : 005 _ 1770/2001_6
Exequente : MANOEL MARIA VALENTE
Advogado(a) :
Executado : COMPAT - COOP MISTA MARIT PROF AREAS TEC PARA
Advogado(a) : ANTONIO SABOIOA DE MELO NETO
Assunto:
Executado: AHIMOR - ADMINISTRACAO HIDROVIAS AMAZ ORIENTAL (2a Reda)
Adv.Redo : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO Assunto: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO ///emo
RESENHA No 005 _ 269/2002
PROCESSO No : 005 _ 1354/2001_3
Reclamante: MARIA JOSE CARDOSO
Advogado(a) : ANDREA MILENNE MACEDO ALVES
Reclamado : FRIGEPE FRIGORIFICOS GELO E PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO COM COPIA A PARTE CONTRARIA. //emo
RESENHA No 005 _ 270/2002
PROCESSO No : 005 _ 233/1996_X
Exequente : RAIMUNDO DE CASTRO BARBOSA
Advogado(a) :
Executado : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO OPOSTOS PELO RECLAMADO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A-BANPARA. ///em
RESENHA No 005 _ 271/2002
PROCESSO No : 005 _32/2000_2
Reclamante: DELSON ALVES NOGUEIRA
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
Reclamado : ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO COM COPIA PARA PARTE CONTRARIA. lovs
RESENHA No 005 _ 274/2002
PROCESSO No : 005 _ 1777/2001_9
Exequente : MARCELO AUGUSTO BENTES SOARES
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : FREITAS MELO SC LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR CTPS DO RECLAMANTE PARA ANOTACOES. lovs
RESENHA No 005 _ 275/2002
PROCESSO No : 005 _ 504/2001_2
Exequente : ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : BENTES E SERVICOS EM GERAL
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA PETICAO DO RECLAMADO DE FLS.74 DOS AUTOS, CUJO TEOR EO SEGUINTE: "...O RECLAMANTE QUE NOS AUTOS SOLICITA PAGAMENTO DO FGTS DO PERIODODE 10/98 A 06/2000, QUANDO, EM VERDADE, SO TRABALHOU NO PERIODO DE 10/ 99 A 05/2000, APOS O QUAL FOI DADO ABANDONO DE SERVICO, TEVE SEU TEMPO DEVIDAMENTE DEPOSITADO EM CONTA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, INVIABILIZANDO TAL SOLICITACAO.POR CONSEQUINTE O AQUI RECLAMADO, NAO SE NEGA A PAGAR OS JUSTOS EDEVIDOS ENCARGOS AO RECLAMANTE. PEDINDO, DESTA FORMA, RETIFICACAO DOPROCESSO...".lovs
RESENHA No 005 _ 276/2002
PROCESSO No : 005 _ 555/1991_8
Exequente : SINTRA 8a.
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : UNIAO FEDERAL-JUSTICA DO TRABALHO-TRT 8a REG
Advogado(a) :
Assunto:
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO. lovs
RESENHA No 005 _ 277/2002
PROCESSO No : 005 _ 1386/2000_9
Exequente : RUBERVALDO PANTOJA GUEDES
Advogado(a) : MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado : S. TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIOS E PARA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELO RECLAMADO *LOTES DE TERRENOS EM DOMINIO DIRETO, SEM EDIFICACAO, DESIGNADOS PELOS NUMEROS 7, 8, 21 E 22, DA QUADRA H, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BOSQUEMARIA DE LURDES" LUGAR OUTEIRO, NA ILHA DE CARATATEUA, DESTE ESTADO.lovs
RESENHA No 005 _ 278/2002
PROCESSO No : 005 _ 1534/2001_5
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado : SERV-SAN VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO lovs
RESENHA No 005 _ 279/2002
PROCESSO No : 005 _ 1990/1999_X
Exequente : VICENTE DE PAULO DAMASCENO DA COSTA
Advogado(a) : ALBERICO PIMENTEL FILHO
Executado : ODONTO BONNO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO. lovs
RESENHA No 005 _ 280/2002
PROCESSO No : 005 _ 1506/2000_4
Exequente : CARLOS GAUDENCIO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a) : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Executado : CIMBE CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA AS FLS.98 DOS AUTOS, QUAL SEJA:* 1 TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA BOM SOSSEGO EM NUMERACAO OFICIAL, DISTANDO DA ESTRADA DA CERAMICA 72 MTS,TENDO ACESSO PELA MARGEM ESQUER DA DA ROD.BR316, MUNICIPIO DE MARITUBA,AVALIADO EM R$40.000,00 (QUAREN TA MIL REAIS)lovs
RESENHA No 005 _ 281/2002
PROCESSO No : 005 _ 601/2001_0
Reclamante: SIDNEY DAVID COELHO DAVIS
Advogado(a) :
Reclamado : JOSE LUIZ L CARNEIRO - ME - CASA CARNEIRO
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELO RE CLAMANTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO E COMPARECER NA SE CRETARIA DA VARA PARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE. lovs
RESENHA No 005 _ 282/2002
PROCESSO No : 005 _ 1199/2001_6
Exequente : MANOEL MILTON DUARTE
Advogado(a) : ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO OFICIO DA PREFEITURA MUNICIAPL DE BELEM,INFORMANDO QUE A EMPRESA EXECUTADA NAO POSSUI CREDITO JUNTO AO MUNICIPIO DE BELEM, COMO INFORMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEFIN. lovs
RESENHA No 005 _ 283/2002
PROCESSO No : 005 _ 1661/2001_1
Reclamante: SILVESTRE VITOR BRAGA SILVA
Advogado(a) : MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. lovs
RESENHA No 005 _ 285/2002
PROCESSO No : 005 _ 2841/1992_4
Exequente : JOSE AGOSTINHO AUTO LOPES
Advogado(a) :
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, lovs
RESENHA No 005 _ 286/2002
PROCESSO No : 005 _ 630/1992_3
Exequente : S.TRAB SERVICO PUBLICO FEDERAL ESTADO PARA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
DESPACHO: "I - QUALQUER HABILITACAO NESTES AUTOS, NA FALTA DE INVENTARIANTE QUE REPRESENTE O ESPOLIO, MEMO NEGATIVO, DEVERA SER REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 2o, OU NA AUSENCIA DE DEPENDENTES, DO ARTIGO 5o DO DECRETO 85.845/81...."Luiz Jackson de Miranda Junior lovs
RESENHA No 005 _ 287/2002
PROCESSO No : 005 _ 1344/1999_1
Reclamante: GERBERTH CASTRO PEREIRA
Advogado(a) : CARMEM LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : JATOBA M.C. LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO, COM COPIA PARA PARTE CONTRARIA, COM BASE NOS PARAMETROS DE FLS.48 DOS AUTOS. lovs
RESENHA No 005 _ 288/2002
PROCESSO No : 005 _ 736/2001_1
Reclamante: REGINALDO ARAUJO FARO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SEKRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
AS PARTES TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO:HOMOLOGO O ACORDO EM TODAS AS SUAS CLAUSULAS, EXCETO A QUANTIA DESTINA DAS VERBAS REMUNERATORIAS POIS LEVANADO EM CONSIDERACAO OS CALCULOS DA PETICAO DO AUTOR, O CORRETO E R$-1.800,00 QUE REPRESENTA O PERCENTUAL DE 45%DE VERBAS REMUNERATORIAS INCIDENTES SOBRE O CREDITO EXEQUENDO . DESTE MODO, INTIMEM-SE AS PARTES QUE DEEM EM 05 DIAS DIZER SE CONCOR DAM COM O VALOR DETERMINADO PARA AS PARCELAS REMUNERATORIAS. O SILEN CIO SERA INTERPRETADO COMO ACEITE.
RESENHA No 005 _ 289/2002
PROCESSO No : 005 _ 1539/2001_4
Exequente : RENATO LIMA RODRIGUES
Advogado(a) : FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA
Executado : JORGE LUIZ MIRANDA DA COSTA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE V.SA., TRANCREVO O INTEIRO TEOR DA CER TIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA: "CERTIFICO E DOU FE, QUE EM CUMPRIMEN TO AO MANDADO DE CITACAO, DIRIGI-ME AO ENDERECO INDICADO, SENDO AI, A SRA. ADRIANA CARDOSO PEREIRA, INFORMOU-ME QUE O IMOVEL PERTENCE AO SR. PEDRO PEREIRA LOPES E NAO AOS RECLAMADOS, BEM COMO NAO CONHECER O SR. JORGE LUIZ MIRANDA DA COSTA, MUITO MENOS O SR. JONAS DOS SANTOS SIL VA. DIANTE DO EXPOSTO, NAO FOI POSSIVEL CITAR OS RECLAMADOS, DEVOLVO PARA ULTERIOR DE DIREITO. jc.
RESENHA No 005 _ 290/2002
PROCESSO No : 005 _22/1995_1
Exequente : MAURO LOBATO DA SILVA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Executado : LOJA HOMCI TUFI HOMCI JUNIOR COMPANHIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE V.SA., TRANSCREVO O INTEIRO TEOR DA CER TIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA: "CERTIFICO E DOU FE QUE, EM CUMPRIMEN TO AO R. MANDADO, DILIGENCIEI NO ENDERECO INDICADO MAS NAO ENCONTREI A EXECUTADA/FIEL DEPOSITARIO. ATUALMENTE RESIDE MARLISE GOUVEA DOS SAN TOS (DESDE MAI/2001). POR INDICACAO DA PATRONA DO ADJUDICANTE, DILIGEN CIEI NA AV SENADOR LEMOS, 36-UMARIZAL, NO RESTAURANTE ARABE MAS, ALI O SR. TUFI HOMCI JUNIOR, ENCERROU ATIVIDADES, ACERCADE DOIS MESES (ATUALEMNTE EM REFORMAS). CERTIFICO AINDA QUE A DRA. FATIMA MELO, FOR NECEU OS NS.PARA CONTACTO 242-5999 (ADJUDICANTE) E 226-0539/9617-7090, (PATRONA).
RESENHA No 005 _ 292/2002
PROCESSO No : 005 _ 205/2001_3
Exequente : MARIA DA GLORIA VALE GUIMARAES
Advogado(a) : AMARILDO DA SILVA GUERRA
Executado : G H L ROLO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE V.SA., TRANSCREVO O INTEIRO TEOR DA CER TIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA: "CERTIFICO E DOU FE QUE, NO DIA 23.01.200 2, A SRA. MARIA DA GLORIA VALE GUIMARAES ESTEVE NA CENTRAL DE MANDADOS PARA MARCACAO DA DILIGENCIA VISANDO O CUMPRIMENTO DO MANDADO N.1372/20 01. ENTRETANTO, A SENHORA ADJUDICANTE DECLAROU QUE, PARA AGILIZARO CUMPRIMENTO, PROVIDENCIARIA O VEICULO NECESSARIO PARA O TRANSPORTE DOS BENS ADJUDICADOS E, EM SEGUIDA, ENTRARIA EM CONTATO COM ESTE OFICIAL DE JUSTICA PARA REALIZACAO DA DILIGENCIA. ENTRETANTO, A REFERIDASE NHORA-QUE DECLAROU NAO POSSUIR TELEFONE PARA CONTATO-ATE O DIA DE HOJE NAO MAIS SE COMUNICOU COM ESTE OFICIAL DE JUSTICA COM VISTAS AO CUMPRI MENTO DO MANDADO N. 1372/2001. DIANTE DO EXPOSTO, DEVOLVO O MANDADO EM QUESTAO A APRECIACAO SUPERIOR, SOLICITANDO A RENOV. DO PZ.P/CUMPRIMENT
RESENHA No 005 _ 293/2002
PROCESSO No : 005 _ 1094/2001_3
Exequente : JURACI DE OLIVEIRA CASTRO
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado : WALQUIRIA FERNANDEZ DE ASSIS-ME
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE V.SA, TRANSCREVO O INTEIRO TEOR DA CER TIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA: "CERTIFICO E DOU FE QUE, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BLOQUEIRO DE CREDITOS NUMERO 1752/2001, DIRIGI-ME AO BAN CO NELE INDICADO E, SENDO AI, O GERENTE SR. MARCELO DOS SANTOS BARRETO RECEBEU O R. MANDADO E INFORMOU QUE A EXECUTADA NAO MOVIMENTA A SUA CONTA CORRENTE DESDE NOVEMBRO DE 2001, EXTRATO ANEXO. DIANTE DO EXPOS TO, DEVOLVO O MANDADO PARA ULTERIOR DE DIREITO.
RESENHA No 005 _ 294/2002
PROCESSO No : 005 _ 1688/1997_8
Exequente : ANTONIO GERSON AMARAL DE SOUZA
Advogado(a) : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Executado : GEORGE G A DE ALMEIDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE V.SA, TRANSCREVO O INTEIRO TEOR DA CER TIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA: "CERTIFICO E DOU FE QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE ARROMBAMENTO No 005-12/2002 RETRO, DIRIGI-ME AO ENDERECO IN DICADO, E SENDO ALI, DEIXEI DE CUMPRIR O MANDADO, POIS NO LOCAL CONSTA TEI QEU O IMOVEL ESTAVA FECHADO SEM NNGUEM PARA PRESTAR INFORMACOES. NA OCASIAO, CONSTATEI QUE O VEICULO OBJETO DE PENHORA NAO SE ENCONTRA VA ALI, O QUE IMPOSSIBILITOU A PENHORA, AVALIACAO E DEPOSITO DO AUTO MOVEL FIAT FIORINO PLACA JTA 3105. SEGUNDO A VIZINHANCA, A PANIFICADO RA COMETA NAO FUNCIONA MAIS ALI. jc.
RESENHA No 005 _ 295/2002
PROCESSO No : 005 _ 1066/1998_3
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Executado : ASSOC.EMPREG.EMPRESA COPAIA IND. REUNIDAS S/A
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/04/2002, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 005 _ 297/2002
PROCESSO No : 005 _ 2228/2001_3
Exequente : S. DOS EMP EM ESTAB BANCARIOS DA BAHIA
Advogado(a) :
Executado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
A RECLAMADA: PARA CIENCIA DE V.SA., TRANSCREVO O INTEIRO TEOR DO DESPA CHO DO EXMO. JUIZ DESTA VARA: "DESTITUO DO ENCARGO DE DEPOSITARIO O SR DEUSDEDITH FREIRE BRASIL, NOMEANDO, COMO TAL A SRA. FLORA VALARES CO ELHO, PRESIDENTE DO BASA, DANDO-LHE CIENCIA.
RESENHA No 005 _ 298/2002
PROCESSO No : 005 _ 1311/2001_7
Exequente : MARIA IOLANDA NUNES SANTOS
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESA PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE V.SA., TRANSCREVO O INTEIRO TEOR DA CER TIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA: "CERTIFICO E DOU FE, QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA, DIRIGI-ME AO ENDERECO INDICADO, SENDO AI, DEI XEI DE EFETUAR A PENHORA TENDO EM VISTA A INFORMACAO RECEBIDA DA SRA. VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA, CONTADORA/PROCURADORA DA EXECUTADA DE QUE O IMOVEL E TODOS OS BENS MOVEIS ALI ENCONTRADOS SAO ARRENDADOS DA EM PRESA PINA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. CERTIFICO, AINDA, QUE A EXECU TADA COMERCIALIZA O PESCADO DE PIRAMUTABA, ENTRETANTO, NO MOMENTO NAO POSSUI O REFERIDO PESCADO. CERTIFICO, TAMBEM, QUE A EXA. DRA. JUIZA DA 9A VT-NO PROCESSO 720/01, JULGOU FRAUDE NO CONTRATO, DETERMINANDO PE NHORA DOS BENS DA EMPRESA PINA, QUE JUNTO AO MANDADO. DIANTE DO EXPOS TO, DEVOLVO P/APRECIACAO SUPERIOR, AGUARDANDO NOVAS DETERMINACOES. jc.
RESENHA No 005 _ 299/2002
PROCESSO No : 005 _ 1971/2001_5
Exequente : GRACIETE ARAUJO DA COSTA
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSAB LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE V.SA., TRANSCREVO O INTEIRO TEOR DA CER TIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA: "CERTIFICO E DOU FE QUE, DILIGENCIEI NO ENDERECO APONTADO NO MANDADO SUPRACITADO, ONDE FUI RECEBIDA PELO SR. NILSON ALVES, FUNCIONARIO DO ESCRITORIO DE ADVOCACIA DO DR. AUGUSTO FERREIRA. ENTRETANTO, INFORMOU O REFERIDO FUNCIONARIO QUE, O DR. AUGUS TO FERREIRA, DEIXOU DE SER PROCURADOR DA RECLAMADA, INCLUSIVE JA PROTO COLOU CERTIDOES JUNTO AS VARAS. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO RESPEITOSA MENTE QUE, O EXEQUENTE INDIQUE BENS, INFORMANDO O PARADEIRO DOS TITULA RES DA RECI ADA.
RESENHA No 005 _ 300/2002
PROCESSO No : 005 _ 186/2002_X
Exequente : ROBERTA DO SOCORRO GOMES
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Executado : CENTRO EDUCACIONAL ESPACO CRIATIVO
Advogado(a) :
Assunto:

APRESENTAR CTPS DA RECLAMANTE PARA ANOTACOESlovs
RESENHA No 005 _ 301/2002
PROCESSO No : 005 _ 1831/1996_2
Exequente : GLAUELSON PERES PINHEIRO
Advogado(a) :
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR INSS E IMPOSTO DE RENDA SOBRE CALCULOS DE FLS. 371, SOB PENA DE RECOLHER O VALOR DEVIDO. jc.
RESENHA No 005 _ 302/2002
PROCESSO No : 005 _ 2083/2001_3
Exequente : OSMARINA OLIVEIRA MAMEDE DA COSTA
Advogado(a) :
Executado : ANA MARIA DURANS
Advogado(a) : MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
Assunto:
COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS EM 10(DEZ) DIAS SOB PENA DE EXECUCAO.///emo
RESENHA No 005 _ 307/2002
PROCESSO No : 005 _60/2002_X
Reclamante: OSTEVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : N V DE OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PAR INFORMAR SE FOI O MESMO QUEM EFETUOU O SAQUE DO FGTS ////////////////////////////////LM
RESENHA No 005 _ 308/2002
PROCESSO No : 005 _ 1287/2001_3
Reclamante: JOAQUIM CARLOS NASCIMENTO BATISTA
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : GOLDEN CROS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO DESPACHO:"ISENTO O AUTOR DO PAGAMENTO DAS CUSTAS POREQUIDADE. JUIZ RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO////LM
RESENHA No 005 _ 309/2002
PROCESSO No : 005 _ 1392/2001_0
Reclamante: JUCIVALDO SOARES FERREIRA
Advogado(a) :
Reclamado : ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR INSS EM 10 (DEZ) DIS, SOB PENA DE EXECUCAO. jc.
RESENHA No 005 _ 310/2002
PROCESSO No : 005 _ 1881/2001_4
Reclamante: WAGNER COSTA DE MIRANDA
Advogado(a) :
Reclamado : MAP ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. jc.
RESENHA No 005 _ 311/2002
PROCESSO No : 005 _ 1960/2001_0
Reclamante: PAULO MONTEIRO RODRIGUES
Advogado(a) :
Reclamado : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. jc.
RESENHA No 005 _ 312/2002
PROCESSO No : 005 _ 1781/2001_0
Reclamante: VALTELINO CUNHA MARQUES
Advogado(a) :
Reclamado : GUAMA - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MARIA DO PERPETUO S. B. M. OLIVEIRA
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. jc.
RESENHA No 005 _ 313/2002
PROCESSO No : 005 _ 1935/2001_1
Reclamante: MARIA BERNADETE ALMEIDA CORREA
Advogado(a) :
Reclamado : MARA MARCIA PEREIRA TAKIS
Advogado(a) : JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. jc.
RESENHA No 005 _ 316/2002
PROCESSO No : 005 _ 1473/2000_4
Exequente : MARINES DINIZ HENRIQUES
Advogado(a) : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
Executado : FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MACHADO
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO DESPACHO:"I-COMO NAO FOI COMPROVADA A QUITACAO DE TO DAS PARCELAS INADIMPLIDAS, MANTENHO A PRACA. II-DIGA A EXEQUENTE SE RE ALMENTE O EXECUTADO ESTA EM DIA COM AS OBRIGACOES DA CONCILIACAO"JUIZRICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO//////LM
RESENHA No 005 _ 318/2002
PROCESSO No : 005 _ 1646/2001_5
Reclamante: EDUARDA FERREIRA BRITO
Advogado(a) :
Reclamado : ORIVALDO SOUZA DA ROCHA
Advogado(a) : LUZIA LIMA LOUREIRO DO AMARAL
Assunto:
AO RECLAMADO: COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PE NA DE EXECUCAO. jc.
RESENHA No 005 _ 319/2002
PROCESSO No : 005 _ 1325/2001_7
Reclamante: ELIANA SILVA DE SENA
Advogado(a) : LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR CTPS E CALCULO DE LIQUIDACAO COM COPIA A PARTE CONTRARIA.emo
RESENHA No 005 _ 320/2002
PROCESSO No : 005 _ 1336/2001_1
Reclamante: AILTON DE JESUS DA CONCEICAO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : SERTEMOL - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: INDICAR O ENDERECO DO(A) RECLAMADO(A).emo
RESENHA No 005 _ 321/2002
PROCESSO No : 005 _ 1174/1992_8
Exequente : WALDEMAR VIANA DAS NEVES
Advogado(a) :
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Advogado(a) : ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS E IRRF SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS OS VALORES CONTIDOS NOS AUTOS.emo
RESENHA No 005 _ 322/2002
PROCESSO No : 005 _ 670/1991_8
Exequente : SOLANGE MARIA SALDANHA LEAL
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : UNIAO FEDERAL - PETROMISA
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR O NUMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FISICA-CNPF, ANTIGO CPF, PARA FINS DE PAGAMENTO DE PRECATORIO.
RESENHA No 005 _ 323/2002
PROCESSO No : 005 _ 254/2001_5
Reclamante: MARIO JORGE MACEDO CHAGAS
Advogado(a) :
Reclamado : FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : WACIM TORRES BALLOUT
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELO RE CLAMANTE AS FLS.155/161 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE PRE CLUSAO. lovs
RESENHA No 005 _ 331/2002
PROCESSO No : 005 _ 1968/2001_5
Reclamante: ELCIO VITAL DA SILVA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CONTRAMINUTAR RO. lovs
RESENHA No 005 _ 333/2002
PROCESSO No : 005 _ 513/1999_4
Reclamante: JUSCELINO DO NASCIMENTO MACEDO
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : LOJAS ARAPUA S/A
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO COM COPIA PARA PARTE CONTRARIA. lovs
RESENHA No 005 _ 337/2002
PROCESSO No : 005 _ 476/1993_4
Reclamante: JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE MATTOS
Advogado(a) :
Reclamado : CAULIM DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto:
AO RECLAMADO: MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNACAO DO VALOR RETIDO A TITU LO DE IRRF DEVIDO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 005 _ 339/2002
PROCESSO No : 005 _ 1705/2001_6
Reclamante: MICHIKAZU TAKAKURA
Advogado(a) : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : JOAO ELEONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Advogado(a) :
Assunto:
DESPACHO:"I- NEGO SEGUIMENTO AO APELO, POIS DESERTO; II - DAR CIENCIA."emo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

GABINETE DA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA
empregado3.gab@trt8.gov.br – (91) 210-1140

DESPACHO
PROCESSO TRT/3ª T./AI 6295/2001. AGRAVANTE: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: RAIMUNDO MIRANDA DO ROSÁRIO. Doutor Daniel Konstadinidis. DESPACHO: AGRAVANTE: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: RAIMUNDO MIRANDA DO ROSÁRIO. Doutor Daniel Konstadinidis. DESPACHO. Determino a intimação do agravante para custear a carta de sentença, já manifestada, por ocasião das contra-razões do agravado (folha 10), no prazo de cinco dias, sob pena de não conhecimento do agravo (Instrução Normativa TST nº 16, II, parágrafo único, c). Em 16 de janeiro de 2002. VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juíza Relatora.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza Relatora

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 003 _ 464/2002
PROCESSO No : 003 _ 1755/2001_X
Reclamante: ANDRE VICENTE BALBINOT
Advogado(a) : JOSE LEITE CAVALCANTE
Reclamado : GRAO PARA CAMINHOES LTDA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto:
As partes para tomarem ciencia da sentenca de Embargos de Declaracao:"Ante o exposto decido: 1) Conhecer dos Embargos de Declaracao opostos por ANDRE VICENTE BALBINOT e acolhe-los em parte, para indeferir o pleito de antecipacao de Tutela com base no par. 2o do art.273 do CPC, rejeitando-o nos demais aspectos pela inocorrencia da omissao apontada 2) Conhecer dos Embargos de Declaracao opostos por GRAO PARA CAMINHOES LTDA e DETROIT VEICULOS, para no merito rejeita-los integralmente, pela inocorrencias das hipoteses previstas no art. 535 do CPC. Condeno cada uma das reclamadas/embargantes a pagar ao reclamante/embargado multa de 1% sobre o valor da causa nos exatos termos do paragrafo Unico do art. 538 do CPC. Tudo de acordo com os termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes. Nada mais".A
RESENHA No 003 _ 465/2002
PROCESSO No : 003 _ 1755/2001_X
Reclamante: ANDRE VICENTE BALBINOT
Advogado(a) : JOSE LEITE CAVALCANTE
Reclamado : DETROIT VEICULOS
Advogado(a) : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto:
As partes para tomarem ciencia da sentenca de Embargos de Declaracao:"Ante o exposto decido: 1) Conhecer dos Embargos de Declaracao opostos por ANDRE VICENTE BALBINOT e acolhe-los em parte, para indeferir o pleito de antecipacao de Tutela com base no par. 2o do art.273 do CPC, rejeitando-o nos demais aspecms pela inocorrencia da omissao apontada 2) Conhecer dos Embargos de Declaracao opostos por GRAO PARA CAMINHOES LTDA e DETROIT VEICULOS, para no merito rejeita-los integralmente, pela inocorrencias das hipoteses previstas no art. 535 do CPC. Condeno cada uma das reclamadas/embargantes a pagar ao reclamante/embargado multa de 1% sobre o valor da causa nos exatos termos do paragrafo Unico do art. 538 do CPC. Tudo de acordo com os termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes. Nada mais".A
RESENHA No 003 _ 466/2002
PROCESSO No : 003 _ 2494/2001_2
Reclamante: ANTONIO SANTANA DE BRITO
Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar Recurso Ordinario as fls. 302/311 dos autos.
RESENHA No 003 _ 467/2002
PROCESSO No : 003 _ 2474/2001_7
Reclamante: MARCELO AGUIAR CARDOSO
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
As partes para tomarem ciencia da sentenca de Embargos de Declaracao:"Decido conhecer dos Embargos de Declaracao do reclamante e da reclama da: Rejeito totalmente ambos os embargos por inocorrencia de qualquer das hipoteses do art. 535 do CPC. Condeno a reclamada/embargante ao pa gamento da multa de 1% sobre o valor da causa nos termos do art. 538, paagrafo Unico do CPC. Tudo conforme fundamentacao retro. Notifiquemse as partes".
RESENHA No 003 _ 468/2002
PROCESSO No : 003 _ 196/2002_2
Reclamante: FABIO MARCEL BARROS ROCHA
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : ENGEBANC - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
As partes para tomarem ciencia da sentenca:Julgar a reclamatoria em parte procedente, para declarar a existen cia de relacao de emprego entre as partes e condenar a reclamada a pagar ao reclamante: aviso previo, ferias simples relativas ao periodo 2000/2001 e ferias prop. a 5/12 acresc. de 1/3; 13o sal. de 2000 prop. a 8/12 e de 2001 prop. a 9/12; FGTS de todo pacto laboral acrescido da multa de 40%, repouso semanal remunerado de todo o periodo laboral. A reclamada devera proceder as anotacoes do contrato de trabalho na CTPS do autor. O fato devera ser comunicado a DRT e ao INSS. Custas pela re clamada R$80,00 sobre o valor arbitrado de R$4.000,00.
RESENHA No 003 _ 469/2002
PROCESSO No : 003 _ 2157/2001_6
Exequente : AGOSTINHO CORREA DA VERA CRUZ
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado : J L VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para tomar ciencia de que foi indeferido o pedido de fls. 51, visto que, pela descricao dos bens expressa na certidao de fls. 48, nao possuem valoracao economica que viabilize a constricao judicial.
RESENHA No 003 _ 470/2002
PROCESSO No : 003 _ 1533/2001_3
Reclamante: SEBASTIAO DE DEUS E SILVA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para informar o valor sacado a titulo de FGTS.
RESENHA No 003 _ 471/2002
PROCESSO No : 003 _ 1105/2000_8
Exequente : MARCUS VINICIUS NUNES
Advogado(a) : SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Executado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para indicar, no prazo de 20 (vinte) dias, o atual ende reco da reclamada.
RESENHA No 003 _ 472/2002
PROCESSO No : 003 _ 2136/2001_9
Reclamante: RANGEL PICANCO PANTOJA
Advogado(a) : VERA LUCIA FARACO MACIEL
Reclamado : JOSE EVANDRO DE ALMEIDA ALVES
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para depositar em Juizo as Guias do Seguro Desemprego para apreciacao do pedido de fls. 34.
RESENHA No 003 _ 473/2002
PROCESSO No : 003 _ 148/2002_2
Reclamante: MARCOS BATISTA DOS REIS
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para comprovar o valor sacado a titulo de FGTS e apontar o valor que entender devido em 10 dias.
RESENHA No 003 _ 474/2002
PROCESSO No : 003 _76/2002_3
Reclamante: EDSON DE LIMA VARELA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar Recurso Ordinario as fls. 53/77 dos autos.
RESENHA No 003 _ 475/2002
PROCESSO No : 003 _ 238/2002_3
Reclamante: ALAIRTON DARLEM BASTOS DOS REIS
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : S G REIS
Advogado(a) : JULIO CESAR TELES NETO
Assunto:

Aos reclamados para contraminutarem Recurso Ordinario as fls. 43/46.
RESENHA No 003 _ 476/2002
PROCESSO No : 003 _ 1670/1995_8
Reclamante: MARIA DA CONSOLACAO ABREU BALIEIRO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
A executada para contraminutar Agravo de Peticao as fls. 1355/1364 dos autos.
RESENHA No 003 _ 477/2002
PROCESSO No : 003 _ 1670/1995_8
Reclamante: MARIA DA CONSOLACAO ABREU BALIEIRO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a) : HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Assunto:
A executada para contraminutar Agravo de Peticao as fls. 1355/1364 dos autos.
RESENHA No 003 _ 478/2002
PROCESSO No : 003 _ 1251/1992_0
Exequente : JOSE MATOS DE SOUZA
Advogado(a) : LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Executado : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
A exequente para contraminutar Agravo de Peticao interposto as fls. 273/275 dos autos.
RESENHA No 003 _ 479/2002
PROCESSO No : 003 _ 407/2002_0
Reclamante: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado : MOACIR CONCEICAO ROCHA
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Assunto:
Ao reclamado/embargado para, no prazo legal, contestar os Embargos de Terceiro as fls. 02/15 dos autos.
RESENHA No 003 _ 480/2002
PROCESSO No : 003 _ 282/2002_6
Reclamante: ELADIO PERES FILHO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : REDE DE ENERGIA ELETRICA
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar Recurso Ordinario as fls. 325/342 dos autos.A reclamada para contraminutar Recurso Ordinario as fls. 345/350 dos autos.
RESENHA No 003 _ 481/2002
PROCESSO No : 003 _ 1237/1989_3
Exequente : ALFREDO DE ALCANTARA DAMASCENO
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : SUP. DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Advogado(a) : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
Assunto:
A reclamada para contraminutar Agravo de Peticao as fls. 535/545 dos autos.
RESENHA No 003 _ 482/2002
PROCESSO No : 003 _ 931/1988_7
Exequente : GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : JURACY COSTA DA SILVA
Assunto:
As partes para tomarem ciencia da atualizacao dos calculos as fls. 1142/1143.
RESENHA No 003 _ 483/2002
PROCESSO No : 003 _ 931/1988_7
Exequente : GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : CAIXA DE PREV. E ASSIST. FUNC. DO BASA - CAPAF
Advogado(a) : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
As partes para tomarem ciencia da atualizacao dos calculos as fls. 1142/1143.
RESENHA No 003 _ 484/2002
PROCESSO No : 003 _19/2001_6
Exequente : ANDERSON ARAUJO DE SOUZA
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : GLORIA MAROJA
Assunto:
Ao exequente para se manifestar acerca do Oficio de JUCEPA as fls. 71/ 79 dos autos.
RESENHA No 003 _ 485/2002
PROCESSO No : 003 _ 457/2002_4
Reclamante: PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM
Advogado(a) : ALBERTINA CAMPOS ANGELIM
Reclamado : MARILENE DE ANDRADE COSTA
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Assunto:
A reclamante/embargante para emendar a inicial, sob pena de indeferimento.
RESENHA No 003 _ 486/2002
PROCESSO No : 003 _ 456/2002_2
Reclamante: MARIA ARCANGELA CORREA FONSECA
Advogado(a) : HOLANDINA JULIA F DE MELLO LARRAT
Reclamado : KATIA CILENE ROCHA MARTINS
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Assunto:
A reclamada/embargada para contestar os Embargos de Terceiro as fls. 02/05 dos autos.
RESENHA No 003 _ 487/2002
PROCESSO No : 003 _ 472/1999_5
Exequente : MOACIR RAMOS TEIXEIRA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Executado : CONARC EMPRESA DE NAVEGACAO VALE DO RIO CAPIM
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
Ao exequente para tomar ciencia da certidao de fls. 134, devendo indicar outro bem da executada a penhora.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 102/2002 PROCESSO No : 003 _ 1632/2001_5
Exequente : ORLANDO VITOR DA SILVA
Executado : W R R CARVALHO
O(a)doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 003Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) W R R CARVALHO , Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
Tomar ciencia de que foi convolado em penhora o deposito de fls. 55 no valor de R$-2.293,41 (dois mil, duzentos e noventa e tres reais e quarenta e um centavos).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de marco de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 104/2002 PROCESSO No : 003 _ 2221/2000_4
Exequente : JOSE MARIA DE LIMA E SOUZA
Executado : MARTHA TAVARES ENGENHARIA
O(a)doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 003Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARTHA TAVARES ENGENHARIA , Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
Tomar ciencia de que os valores de R$-1.007,52 (mil e sete reais e cin quenta e dois centavos) as fls. 78, referente ao bloqueio de credito efetuado junto ao Banco do Brasil S/A, e de R$-4.382,19 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) as fls. 88, foram convolados em penhora.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de marco de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 105/2002 PROCESSO No : 003 _ 2570/2001_3
Reclamante: ALDENOR SERIQUE DOS SANTOS
Reclamado : MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA
O(a)doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 003Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
Para comprovar os recolhimentos previdenciarios, no prazo de 10 (dez), sob pena de execucao.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de marco de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 107/2002 PROCESSO No : 003 _ 2474/2001_7
Reclamante: MARCELO AGUIAR CARDOSO
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
O(a)doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 003Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EDITORA GLOBO S A, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
Para tomar ciencia da sentenca de Embargos de Declaracao: "Decido conhecer dos Embargos de Declaracao do reclamante e da reclama da: Rejeito totalmente ambos os embargos por inocorrencia de qualquer das hipoteses do art. 535 do CPC. Condeno a reclamada/embargante ao pa gamento da multa de 1% sobre o valor da causa nos termos do art. 538, paagrafo Unico do CPC. Tudo conforme fundamentacao retro. Notifiquemse as partes".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de marco de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 298/1998-8
Reclamante: FRANCISCO KLEBER PINTO DE FREITAS
Advogado: MIGUEL ÂNGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA
Reclamado: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.
PROCESSO 7ªVT: 272/2002-3
Reclamante: ELIZA FABIANA COSTA DA COSTA
Advogado: JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Reclamado: ELISANGELA SANTOS FREITAS
Advogado: VALENA JACOB CHAVES
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:"ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ELISÂNGELA SANTOS FREITAS EM FACE DE ELIZA FABIANA COSTA DA COSTA E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. //
PROCESSO 7ªVT: 55/1998-4
Reclamante: JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado: DI GREGORIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIAD E QUE A 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS INFORMOU QUE ESTÁ AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA CAPITANIA DOS PORTOS QUANTO AO REGISTRO DA EMBARCAÇÃO.
PROCESSO 7ªVT: 109/2002-3
Reclamante: SÉRGIO RENATO DIAS DA COSTA
Advogado: ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. / BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA / INFRAERO
Advogado: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES (BLITZ)/ ISRAEL BARBOSA (INFRAERO)
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA:"ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR SÉRGIO RENATO DIAS DA COSTA, EM FACE DAS EMPRESAS VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO; I- EXCLUIR DO PÓLO PASSIVO DA LIDE A EMPRESA BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EXTINGUINDO A LIDE, QUANTO A ESTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, VI, DO CPC; II- NMO MÉRITO, JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, E SUBSIDIARIAMENTE A TERCEIRA, A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, A IMPORTÂNCIA DE R$-2.064,92, REFERENTE ÀS SEGUINTES VERBAS TRABALHISTAS: GRATIFICAÇÃO DE NATAL/01 - 12/12 EM R$-320,50, FÉRIAS MAIS 1/3 - 99/00, DE FORMA SIMPLES, EM R$-427,16; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 NA FRAÇÃO DE 9/12 EM R$-320,49; MULTA PREVISTA NO ART. 477, § 8º DA CLT EM R$-320,50, ABATENDO-SE A IMPORTÂNCIA DE R$-580,00, JÁ PAGA A TÍTULO DE VERBAS RESCISÓRIAS (R$-1.388,65 - 580,00); FGTS MAIS 40% R$-1.076,27, DO QUAL JÁ FOI EXCLUÍDA A QUANTIA DE R$-135,20, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL, APÓS O TRÂNSITOEM JULGADO, EM NOME DO RECLAMANTE, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA, TÍTULO DE FGTS; INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO DESEMPREGO EM R$-180,00, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVE A RECLAMADA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS, A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE. A CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS A CARGO DO RECLAMANTE DEVERÁ SER RETIDA DO VALOR DO SEU CRÉDITO E REPASSADA AO ÓRGÃO COMPETENTE PELA SECRETARIA DESTE JUÍZO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-2.064,92. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R.SENTENÇA. NADA MAIS. ///
PROCESSO 7ªVT: 124/2000-7
Reclamante: ANTONIO GOMES DOS ANJOS
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: GABRIEL DANTAS LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA PARA REFORÇO DA PENHORA.
PROCESSO 7ªVT: 128/2002-7
Reclamante: LUIZA CARLA DOSOCORRO MENDES
Advogado: JOÃO SOUSA DE BRITO
Reclamado: CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA.
Advogado: MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Despacho: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:"ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA. EM FACE DE LUÍZA CARLA DO SOCORRO MENDES E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. /////
PROCESSO 7ªVT: 224/1992-3
Reclamante: MILTON DE SOUZA MACHADO
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A / CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA
Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA (BASA) / MARIA DA GRAÇA ABNADER (CAPAF)
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO:"I-MANTENHO O R.DESPACHO DE FL.1352 PELO SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS;II-ÀS PARTES CONTRÁRIAS PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAREM O RECURSO."
PROCESSO 7ªVT: 239/2002-5
Reclamante: GEORGES GERALDO DE LIMA
Advogado: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado: SERVISEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA.
Advogado: MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA
Despacho: À RECLAMADA PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMANTE (FLS.43/45 DOS AUTOS).
PROCESSO 7ªVT: 245/2002-0
Reclamante: SILVIO NONATO LAGOIA DA SILVA
Advogado: RAIMUNDOM NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: ANTONIO CARLOS DUARTE DIAS
Advogado: ALÍPIO RODRIGUES SERRA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIAD E QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO. AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR.
PROCESSO 7ªVT: 307/2002-7
Reclamante: THAIS CELY DIAS DA CRUZ
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Reclamado: ÁPICE REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado: ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA:"ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR THAIS CELY DIAS DA CRUZ EM FACE DA EMPRESA ÁPICE REPRESENTAÇÕES LTDA., JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE, NO PRAZODE 48 HORAS, APÓS O TRÂNSITOEM JULGADO DESTE DECISÃO, A QUANTIA DE R$-2.680,46 REFERENTE AS SEGUINTES VERBAS TRABALHISTAS: AVISO PRÉVIO INDENIZADO EM R$-500,00; FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3 NA FRAÇÃO DE 10/12 EM R$-555,54; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL NA FRAÇÃO DE 10/12 EM R$-416,66; FGTS MAIS 40%, DE TODOO PERÍODO, NO IMPORTE DE R$-528,26; MULTA PREVISTA NO § 8º, DO ART. 477, DA CLT, NO VALOR R$-500,00. INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO DESEMPREGO NO IMPORTE DE R$-180,00. DETERMINAR QUE A RECLAMADA RECOLHA E COMPROVE NOS AUTOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOB SUA RESPONSABILIDADE. A CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS A CARGO DA RECLAMANTE DEVERÁ SER RETIDA DO VALOR DE SEU CRÉDITO E REPASSADA AO ÓRGÃO COMPETENTE PELA SECRETARIA DESTEJUÍZO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DEVEM OS AUTOS BAIXAR AO SETOR DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-53,60 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$-2.680,46. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R.DECISÃO. NADA MAIS.//
PROCESSO 7ªVT: 388/2001-4
Reclamante: JOEL SOUZA DO NASCIMENTO
Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEÃO - ME
Advogado: EDILSON SILVA MOREIRA
Despacho: AOEXEQÜENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO OFÍCIO E ANEXOS, ENCAMINHADOS PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL.
PROCESSO 7ªVT: 532/2001-7
Reclamante: JOÃO PEREIRA MENDES
Advogado: JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado: JONASA - JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.
PROCESSO 7ªVT: 697/1993-9
Reclamante: JOSÉ CÂNDIDO BOTEZELI
Advogado: PAULOROBERTO F. OLIVEIRA
Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA.

Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS Á PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO 7ªVT: 830/2000-8
Reclamante: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PRATA
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Despacho: À EXECUTADA PARA COMPLEMENTAR O VALOR DA PENHORA.
PROCESSO 7ªVT: 1003/1999-8
Reclamante: LAURA PAIXÃO PONTES
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: JOAQUIM L. DO NASCIMENTO
Advogado: -
Despacho: À EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS OFÍCIOS DE FLS.57/59.
PROCESSO 7ªVT: 1035/2001-9
Reclamante: CARLOS OLINTO SILVA COSTA
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO 7ªVT: 1073/1999-7
Reclamante: SIDNEY JÚNIOR PANTOJA DE ALMEIDA
Advogado: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Reclamado: CHARLES MUTRAN COSTA
Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIADE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.
PROCESSO 7ªVT: 1144/2001-3
Reclamante: HILDALINE MATOSDE OLIVEIRA
Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Reclamado: CHR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
PROCESSO 7ªVT: 1207/2001-1
Reclamante: CLEVINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: MARIANO MARTINS GONÇALVES
Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO 7ªVT: 1403/1998-6
Reclamante: VALÊNCIO LEITÃO ALVES SILVA
Advogado: JOUBERT LUIS BARBAS BAHIA
Reclamado: RODÍZIOS DA AMAZÔNIA LTDA.
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.491:"A QUESTÃO JÁ FOI DEVIDAMENTE APRECIADA PELO R.DESPACHO DE FLS.481/482.NADA EXISTE PARA RECONSIDERAR."
PROCESSO 7ªVT: 1287/1999-4
Reclamante: FRANCISCO MACHADO DA SILVA
Advogado: JOSÉ NESITO MELO FREIRE
Reclamado: A.C. TAVEIRA & COMPANHIA LTDA.
Advogado: ANDRÉ LUIZ EIRÓ DO NASCIMENTO
Despacho: ÀS PARTES PARA INFORMAREM O VALOR QUE FOI DESCONTADO DO AUTOR, A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO.
PROCESSO 7ªVT: 1362/2000-6
Reclamante: IRANI DOS SANTOS NEGRÃO JÚNIOR
Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogado: ANA CAROLINA FERREIRA
Despacho: ÀS PARTES PARA INFORMAREM SE CONCILIARAM. EM CASO POSITIVO, COMPROVAR NOS AUTOS.
PROCESSO 7ªVT: 1283/1989-X
Reclamante: JULIANO ANTÔNIO WATRIN DA SILVA E OUTROS
Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado: UNIÃO FEDERAL - SUDAM
Advogado: -
Despacho: AOS EXEQÜENTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA, CONSTANTE ÀS FLS. 536/542 DOS AUTOS.
PROCESSO 7ªVT: 1512/1992-2
Reclamante: ADEMIR COUTINHO RAMOS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, INFORMANDO SOBRE RESTITUIÇÃO DE VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE.
PROCESSO 7ªVT: 1671/1990-8
Reclamante: SEVERA ROMANA FONSECA MARTINS
Advogado: HÉLDER WANDERLEY OLIVEIRA
Reclamado: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LBA
Advogado: -
Despacho: À EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FLS.298/299, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.
PROCESSO 7ªVT: 1756/2001-1
Reclamante: AFFONSO LOPES FREIRE
Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
Reclamado: CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS
Advogado: JAIME DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR AFFONSO LOPES FREIRE
PROCESSO 7ªVT: 1805/2001-X
Reclamante: ERNANDES DE ARAÚJO MAUÉS
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado: ARNALDO FURTADO MENDONÇA NETO
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA:"ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ERNANDES DE ARAÚJO MAUÉS CONTRA TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA CONDENAR ESSA A PAGAR ÀQUELA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: 30% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE O SALÁRIO BASE E REFLEXOS; INCIDÊNCIA DO SALÁRIO PRODUÇÃO (R$-204,55) SOBRE O FGTS MAIS 40%. À RECLAMADA PARA RECOLHER O INSS E IRPF E PROVAR EM JUÍZO, NA FORMA E PRAZO LEGAL. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$-300,00, CALCULADASW SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R$-15.000,00. EM FACE DO ACÚMULO DE SERVIÇO E DO FERIADO DE CARNAVAL, JUSTIFICA-SE A DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. /////
PROCESSO 7ªVT: 1890/1999-6
Reclamante: CLÉA CRISTINA LEITE DOS PASSOS
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado: -
Despacho: À EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS PELAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONSULTADAS VIA SISBACEN.
PROCESSO 7ªVT: 1950/1999-9
Reclamante: FAZENDA NACIONAL/ INSS
Advogado: -
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Despacho: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO DO EXEQ6UENTE. AO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PROPOSTA PELO EXECUTADO.
PROCESSO 7ªVT: 2052/2001-3
Reclamante: JOFFESOM RIBEIRO FERNANDES
Advogado: ANDRÉ BENDELACK SANTOS
Reclamado: BANCO ITAÚ S/A
Advogado: PAULO BRITO CHERMONT
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:"ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS E, NO MÉRITO, OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, INDEFERIR O PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS REALIZADOS APÓS A PETIÇÃO INICIAL. DÊ-SE CIÊNCIA.//////
PROCESSO 7ªVT: 2172/2001-2
Reclamante: JARINA SIMONE CORRÊA RODRIGUES
Advogado: LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Reclamado: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA:"ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JARINA SIMONE CORRÊA RODRIGUES CONTRA BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$-1.473,41, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA, CONCEDENDO-LHE A ISENÇÃO NA FORMA DA LEI. EM FACE DE PROBLEMAS NO SISTEMA, HOUVE ATRASO NO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, RAZÃO PELA QUAL AS PARTES DEVEM SER NOTIFICADAS. NADAMAIS. /////
PROCESSO 7ªVT: 37/1992-4
Reclamante: ADRIANO JORGE BARBOSA FURTADO
Advogado: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Reclamado: BANCO CITIBANK S/A
Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A CPE FOI DISTRIBUÍDA PARA A 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.
PROCESSO 7ªVT: 54/1996-X
Reclamante: ÁLVARO CELSO DE OLIVEIRA NERY
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEYL A. COSTA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS:"DO EXPOSTO, REJEITO A IMPUGNAÇÃO FORMULADA PELO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. NOTIFICAR AS PARTES."
PROCESSO 7ªVT: 104/2001-8
Reclamante: DENILSON DO SOCORRO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: TRANSPORTRES MARITUBA / TRANSPORTES BARATA LTDA.
Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO:"EM FACE DO EXPOSTO, ACOLHO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR TRANSPORTES MARITUBA LTDA. E BARATA TRANSPORTES LTDA. DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CONTA, CONFORME FUNDAMENTOS."
PROCESSO 7ªVT: 110/1997-1
Reclamante: FELICIANO ANTÔNIO LIMA
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: MARIA DE FÁTIMA V. PENNA
Despacho: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, NO QUAL INFORMA SOBRE PROCESSO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ATO Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 14.03.2002, e o que consta do Processo TRT Nº 002/2002, resolve:
REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 659, § 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, os Exmos. Srs. Drs. Juízes do Trabalho abaixo relacionados, a partir de 03.04.2002, como a seguir:
- Exmº. Sr. Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua para o cargo de Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, em decorrência da promoção do Exmº. Sr. Dr. Francisco Sérgio Silva Rocha, ao cargo de Juiz Togado deste Tribunal;
- Exmº. Srª. Drª. PAULA MARIA PEREIRA SOARES, do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Capanema para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua, em vaga decorrente da remoção do Exmº. Sr. Dr. Julianes Moraes das Chagas para a MM. 5ª Vara do Trabalho de Belém;
- Exmº. Srª. Drª. ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Latenjal do Jari para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Capanema, em vaga decorrente da remoção da Exmª. Srª. Drª. Paula Maria Pereira Soares para a MM. Vara do Trabalho de Ananindeua. Publique-se e registre-se.
Juíza Presidente ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PROCESSO : 115.01423/2001-X
RECLAMANTE: RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: Dr. João José Soares Geraldo e outros
RECLAMADO : CERRIO-CERÂMICA RIO CARAPARU IND. E COM. LTDA
ADVOGADO: Dr. JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES OUTRO
CONTEÚDO- AO RECLAMADO PARA APRESENTAR AS SUA RAZÕES DE CONTRARIEDADE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ÀS FLS. 119, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.023/2002-7
RECLAMANTE: NILCE CONCEIÇÃO DE SOUZA CHAGAS
ADVOGADO: DR. MÁRCIO MOTA VASCONCELOS E OUTROS
RECLAMADA: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: DR. FERNANDO DE MORAES VAZ E OUTROS
CONTEÚDO: AO MUNICÍPIO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, ÀS FLS. 66/69, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.082/2002-1
RECLAMANTE: EUNICE FAVACHO SANTA ROSA
ADVOGADO: DR. MÁRCIO MOTA VASCONCELOS E OUTROS
RECLAMADA: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: DR. FERNANDO DE MORAES VAZ E OUTROS
CONTEÚDO: AO MUNICÍPIO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, ÀS FLS. 98/101, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 012 _ 448/2002
PROCESSO No : 012 _ 1825/1999_7
Exequente : DJALMA NASCIMENTO MUFARREJ
Advogado(a) : CLAUDIO DA SILVA CARVALHO
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE EM 05(CINCO)DIAS SOBRE A PROPOSTA DO ACORDO.
RESENHA No 012 _ 450/2002
PROCESSO No : 012 _ 1411/2001_1
Exequente : IZAQUE FREITAS DA SILVA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/04/2002, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 012 _ 451/2002
PROCESSO No : 012 _ 1404/2001_4
Exequente : SERGIO RICARDO SILVA GADELHA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Executado : WALDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/04/2002, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 012 _ 452/2002
PROCESSO No : 012 _ 1804/2001_9
Exequente : INSS - JOAO MARCIO SOARES SEABRA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA SEGUNDA RECLAMADA,PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO VALOR DE R$-517,40,SOB PENA DE EXECU CAO.fhp.
RESENHA No 012 _ 454/2002
PROCESSO No : 012 _ 1618/2001_1
Exequente : ELIZABETH AMORIM
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Executado : LUCHER CAR VEICULOS LTDA
Advogado(a) : MAURO DE ARAUJO MOURA
Assunto:
REITERENDO A NOTIFICACAO NO.176/2002,DE 01/02/02,AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE,NO PRAZO DE 10 DIAS,SOBREA PETICAO DE FLS.26(PAGAR R$-500,00 EM DUAS PARCELAS DE R$-250,00, ASER PAGA COM 30 DIASA APOS O PAGAMENTO DA PRIMEIRA). fhp.
RESENHA No 012 _ 455/2002
PROCESSO No : 012 _ 2175/2001_9
Reclamante: ANA CELIA SOARES RIBEIRO
Advogado(a) : ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Reclamado : B & C ODONTOLOGIA LTDA
Advogado(a) : LENY SILVA DE CARVALHO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTODO FGTS.
RESENHA No 012 _ 456/2002
PROCESSO No : 012 _ 810/1995_5
Exequente : JOSE OBERDAN SILVA DO ROSARIO
Advogado(a) : ERLIENE GONGALVES LIMA
Executado : TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA
Advogado(a) : JORGE MENA WANDERLEY
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FL.953.
RESENHA No 012 _ 457/2002
PROCESSO No : 012 _ 550/2000_3
Exequente : JACIRENE DO NASCIMENTO AMARAL
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Executado : JOÃO BAGNELO BRITO DE ARAUJO
Advogado(a) : MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO E LIBERACAO DO BEM PENHORADO ATUALMENTE.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 110/2002 PROCESSO No: 012 _ 1842/2001_6
Exequente : VANILDO BARBOSA DA CRUZ
Executado : AQUATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a)doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AQUATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

) atualizado em 20/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	400,00
Valor de Multa	180,00
INSS	80,00
Total devido	560,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de marco de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subserevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DESPACHO

- PROCESSO TRT/2ª T./ED/AP 6621/2001
EMBARGANTE : CAIXA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Advogado (s) : Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros
EMBARGADOS : MOISÉS ELGRABLY
Advogado (s) : Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogado (s) : Dra. Alice do Amaral de Lima
DECISÃO EMBARGADA : TRT/2ª T./AP 6621/2001
DESPACHO

Considerando o requerimento da embargante, no sentido de que seja dado efeito modificativo aos presentes embargos, e a necessidade de preservar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88); considerando, ainda, o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI-I, do Colendo TST; considerando, por fim, o disposto no art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da Oitava Região, que prevê a intimação da parte contrária havendo pedido de efeito modificativo, determino a notificação dos embargados para contraminutarem, querendo, os embargos de declaração interpostos pela CAPAF, no prazo de 5 (cinco) dias.

Belém-Pa, 22/03/2002
Marcus Augusto Losada Maia
Juiz Convocado
Relator

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DESPACHO

-PROCESSO TRT/2ª T./ AI 6730/2001
AGRAVANTE : MERCEARIA PQP E M TAVARES

Advogado : Dr. Antonio Carlos de Sousa Ferreira
AGRAVADO: LENILDO CARVALHO DA COSTA

Advogadas : Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outras
DESPACHO

A agravante MERCEARIA PQP E M TAVARES, inconformada com o despacho que negou seguimento ao recurso ordinário, por ela interposto, porque deserto, interpõe o presente agravo de instrumento.

Alega que efetuou o pagamento das custas processuais a que foi condenada, no entanto, não pode depositar o valor relativo ao depósito recursal, por estar fora da realidade de suas economias. Invoca a seu favor, a concessão da assistência judiciária gratuita, com amparo nas Leis nºs 1.060/50, 5.584/70 e 7.115/83, além de violação ao art. 5º, incisos LV e LXXIV, da Constituição Federal/88.

Examinando os presentes autos, observamos que a agravante não providenciou a formação do instrumento do agravo, eis que não juntou com o seu arrazoado, as peças consideradas indispensáveis para o conhecimento e apreciação do recurso em tela, consoante determina a legislação pertinente, senão vejamos:

O art. 897, alínea "b", § 5º, item I, da CLT, estabelece que "sob pena de não conhecimento as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição, obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas" (grifei).

A Instrução Normativa n. 16, de 05/10/2000, do C. TST, uniformizando o procedimento do agravo de instrumento, dispôs no item III, "o agravo não será conhecido se o instrumento não contiver peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal".

Destaco ainda jurisprudência do C. TST, pertinente à matéria:

"Cabe à parte o dever de vigilância na formação do instrumento do agravo. Não se converte em diligência para a juntada da peça faltante, ainda que requerida e obrigatória, conforme Jurisprudência do STF na Súmula 288, que permanece válida, mesmo após o CPC (TRT/SP, ED-AI 15.463/86, Ac. 6.835/87, Valentin Carrion, 8ª T.)"

A agravante não cumpriu com o seu dever processual de promover a correta formação do instrumento, eis que não juntou nem mesmo o aviso de recebimento - AR da notificação que deu ciência do despacho denegatório, o que até impossibilita que se averigue a tempestividade do presente agravo.

Ressalto que não consta na petição e nem nas razões do apelo, requerimento para que o presente agravo de instrumento fosse processado nos autos principais, o que supriria a juntada de peças pela agravante.

Dessa forma, como a agravante não cumpriu com o seu dever processual de providenciar o correto traslado das peças indispensáveis que formam o instrumento do agravo, nego-lhe seguimento.

Por essa razão, com fundamento no art. 557, do CPC, c/c o art. 118, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da Oitava Região, nego seguimento ao agravo de instrumento da reclamada.

Dar ciência às partes.

Belém, 21/03/2002.
Marcus Augusto Losada Maia
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 010/02

A Bacharela BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS 31, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	NºTítulo	Seção	Data/Fil.
1. Álvaro Luiz Cavalcante da Silva	13511901341	517	04.05.01
2. Giorgele de Jesus de Souza Aramis	24038491309	168	30.05.01
3. Luciene Maria Soares Gonçalves	31994041309	101	20.07.01
4. João Carlos Luz Soares	29167081368	126	26.06.01
5. José Eduardo Maciel Gonçalves	31591161376	462	28.07.01
6. Maria Arlete dos Santos Cunha	31771691368	451	04.07.01
7. Mirian de Lima Zeferino	12357351392	299	06.03.01

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, MARIA JULIETA BARRA VALENTE, escrivã eleitoral, subscrevo.

@Drª. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 011/02

A Bacharela BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	NºTítulo	Seção	Data/Fil.
8. Iracema Gomes Barros	11866351376	175	28.09.01
9. Leonor da Costa Rodrigues	11730821309	138	28.09.01
10. Nilson José Gomes Barros	22559461392	436	12.09.01
11. Raimundo Vicente Bahia da Silva	11852001333	171	28.09.01
12. Reinaldo Antônio da Costa	12399491333	310	12.09.01

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, MARIA JULIETA BARRA VALENTE, escrivã eleitoral, subscrevo.

@Drª. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 009/02

A Bacharela BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, do PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES/PGT, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	NºTítulo	Seção	Data/Fil.
1. Aliane do Socorro Soares da Silva	40100641325	512	14.09.01
2. Ana Maria Barros Leal dos Santos	11661811309	021	16.09.01
3. Ângela Maria Lima dos Santos	36759081325	508	30.07.98
4. Benedita Pereira dos Santos	11529651325	085	20.06.98
5. Casemiro Cordeiro Lopes	11651951341	119	31.07.98
6. Dulcineia Trindade Modesto	11601801392	105	31.07.98
7. Eleite Soares Farias	11721121309	136	13.09.01
8. Elis Regina da Silva Vilaça	11757931309	145	20.06.98
9. Elison Soares Silva	44898701333	119	14.09.01
10. Guilherme de Deus Campos	12341831350	295	12.09.01
11. Iranilda Pantoja da Silva	11781791333	152	06.10.97
12. João Carlos da Silva Ferreira	11867761309	175	20.06.98
13. João do Socorro Lisboa Santos	17544181317	381	16.09.01
14. Jorge Antônio Alves de Souza	23059181341	381	18.09.01
15. Jorge de Freitas de Holanda	11704471309	132	21.08.01
16. Mara Natividade Pombo	11895921368	183	14.01.97
17. Maria da Conceição C dos Santos	11612551309	108	27.09.97
18. Maria da Consolação C Sena	11803271341	158	21.01.01
19. Maria de Nazaré Lisboa Soares	40336841309	521	14.09.01
20. Maria do Perpétuo Socorro Penedo	11736851325	140	08.09.97
21. Maria Teodora Pires	11824871350	164	27.01.98
22. Marivalda Mendes Pereira	31025181384	111	14.01.97
23. Mirian da Silva Higino	11877841376	178	11.09.01
24. Osmarina Quaresma dos Santos	11623281341	111	14.01.97
25. Osvaldo Rodrigues da Silva	11929281368	191	20.06.98
26. Paula Gomes do Nascimento	31768201325	414	14.07.98
27. Raimundo Nonato Espírito S Brasil	11693431368	129	20.06.98
28. Raimundo Salis Manito Aires	11626991325	112	12.05.01
29. Rosiana Suely Souza Santos	26762271376	095	20.06.98
30. Solange Dias Moraes	11831861333	014	20.06.98
31. Walter Rodrigues dos Santos	11633641368	113	14.09.97

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, Maria Julieta Barra Valente, escrivã eleitoral, subscrevo.

@Drª. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.542

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 11ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.03.2002, RESOLVE: DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, convalidando os atos praticados:

- Dra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, pela 8ª Zona Eleitoral – Vigia, a partir de 01.03.02, até o retorno da titular;
- Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, pela 79ª Zona Eleitoral – Uruará, a partir de 01.03.02, até retorno do titular;
- Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, pela 13ª Zona Eleitoral – Bragança, a partir de 01.03.02, até o retorno do titular;
- Dra. ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS, pela 59ª Zona Eleitoral – Redenção, a partir de 01.03.02, até ulterior deliberação;
- Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, pela 61ª Zona Eleitoral – Xinguara, no período de 01 a 03.03.02 e pela 24ª Zona Eleitoral – Conceição do Araguaia, a partir de 01.03.02, até o retorno do titular;
- Dr. ROBERTO CÉZAR OLIVEIRA MONTEIRO, pela 61ª Zona Eleitoral – Xinguara, a partir de 04.03.02, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 14 de março de 2002.
@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 3.543

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 11ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.03.2002, RESOLVE:

I - DISPENSAR os Magistrados abaixo relacionados, das Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a partir de 21.02.02:

-Dr. ROBERTO CÉZAR OLIVEIRA MONTEIRO da titularidade da 86ª Zona Eleitoral - Curralinho;

-Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA de seus trabalhos frente à 60ª Zona Eleitoral – Rio Maria.

II-DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para as Zonas Eleitorais indicadas, convalidando os atos praticados:

-Dr. ROBERTO CÉZAR OLIVEIRA MONTEIRO para a titularidade da 60ª Zona Eleitoral – Rio Maria, a partir de 21.02.02 e para responder pela 86ª Zona Eleitoral – Curralinho, no período de 21.02 a 03.03.02;

-Dra. RUBILENE SILVA ROSÁRIO BAHIA para responder pela 86ª Zona Eleitoral – Curralinho, a partir de 04.03.02, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 14 de março de 2002.
@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 3.544

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 11ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.03.2002, RESOLVE:

I-DISPENSAR o Dr. PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO de seus trabalhos frente à 27ª Zona Eleitoral – Ponta de Pedras, com efeitos a partir de 05.03.02.

II-DESIGNAR a Dra. ELIANE FIGUEIREDO CAMPOS para a titularidade da 27ª Zona Eleitoral – Ponta de Pedras, a partir de 05.03.02, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 14 de março de 2002.
@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 3.545

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 11ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.03.2002, RESOLVE:

I-DISPENSAR o Dr. ROBERTO ANDRES ITZCOVICH de seus trabalhos frente à 53ª Zona Eleitoral – São Félix do Xingu, com efeitos a partir de 04.03.02.

II-DESIGNAR a Dra. IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS para responder pela 53ª Zona Eleitoral – São Félix do Xingu, a partir de 04.03.02, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 14 de março de 2002.
@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 3.546

O Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 3.291, de 25.02.2002, RESOLVE: ALTERAR, excepcionalmente, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2002 da servidora SIMONE LOPES DE MATTOS, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Odontologia, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 02 a 31.05.2002, conforme Portaria nº 3.265/01, para usufruto no período de 01 a 30.04.2002.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2002.
@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 3.547

O Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no expediente protocolado sob o nº 3.484, de 27.02.2002 e em expediente datado, de 11.03.2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas funções comissionadas indicadas, em virtude de usufruto de folga, conforme segue:

I- EDSON DA CRUZ COSTA, Assistente da Seção de Contabilidade, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, nos dias 22, 25 e 26.03, 12.04 e no período de 15 a 19.04.2002;

II-PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, Assistente da Seção de Cadastro, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor ROBERTO CÉSAR ALVES SILVA, no dia 12.03.2002, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2002.
@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 3.548

O Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 043 – CODES/SAA, de 13.03.2002, RESOLVE: DESIGNAR o servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em substituição à servidora MARIA LUÍZA MARQUES FERREIRA, no dia 13.03.2002, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2002.
@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 3.554

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no processo administrativo de protocolo n.º 3.866/2002, RESOLVE: INTERROMPER, a partir do dia 05.03.2002, o período único de férias regulamentares relativas ao exercício de 2002 da servidora TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA, requisitada da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, anteriormente fixado para fruição no interregno de 04.03 a 02.04.2002, conforme Portaria nº 3.265/01, com fulcro no art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/98, convalidando os atos praticados, ficando os dias restantes para serem usufruídos no período de 02 a 30.04 do corrente.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2002.
@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente